

# Justiça

em números

2012

Justiça Estadual



O Brasil faz a justiça

# Justiça em Números 2011

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Presidente** Ministro Ayres Britto

**Corregedor Nacional de Justiça** Ministro Francisco Falcão

**Conselheiros** Ministro Carlos Alberto Reis de Paula

José Roberto Neves Amorim  
Fernando da Costa Tourinho Neto  
Ney José de Freitas  
José Guilherme Vasi Werner  
Silvio Luís Ferreira da Rocha  
José Lúcio Munhoz  
Wellington Cabral Saraiva  
Gilberto Valente Martins  
Jefferson Luis Kravchychyn  
Jorge Hélio Chaves de Oliveira  
Emmanoel Campelo  
Bruno Dantas Nascimento

**Secretário-Geral** Francisco Alves Junior

**Diretor-Geral** Miguel Augusto Fonseca de Campos

### **Departamento de Pesquisas Judiciárias**

**Diretora Executiva** Janaina Lima Penalva da Silva

**Diretora de Projetos** Fernanda Paixão Araújo Pinto

**Diretor Técnico** Rondon de Andrade Porto

**Pesquisadores** Ana Paula Antunes Martins

Daniel Augusto Vila-Nova  
Ganem Amiden Neto  
Santiago Falluh Varella

**Estatísticos** Gabriela Moreira

Igor Stemler

**Apoio à Pesquisa** Carlos Alberto

Lilian Januzzi Vilas Boas  
Pedro Amorim  
Ricardo Marques  
Thaís Nascimento

## Sumário

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.	7
1.1. Recursos Financeiros	7
1.1.1. G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB	7
1.1.2. G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública	10
1.1.3a. DRH - Despesa com Recursos Humanos	13
1.1.3b. G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	16
1.1.4. G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	19
1.1.5. G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	22
1.1.6. G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	25
1.1.7. G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	28
1.1.8. G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	31
1.1.9. G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante	34
1.1.10. Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	37
1.1.11. I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	40
1.1.12. I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual	43
1.1.13. I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual	46
1.1.14. I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	49
1.1.15. I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	52
1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos	55
1.2.1. MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	55
1.2.2. Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	58
1.2.3. Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	61
1.2.4. MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	64
1.2.5. MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	67
1.2.6. Mag - Total de Magistrados: Força de Trabalho	70
1.2.7. SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária	73
1.2.8. TS - Total de Servidores	76
1.2.9. FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	79
1.2.10. F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes	82
1.2.11. F2 - Magistrados por 100.000 habitantes	85
1.2.12. F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes	88
1.2.13. F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes	91
1.2.14. F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes	94
1.2.15. F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes	97
1.2.16. F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes	100
1.2.17. Inf2 - Número de Computadores por Usuário	103
1.2.18. Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)	106
1.2.19. Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)	109
1.2.20. ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)	112

2. Litigiosidade.	115
2.1. Litigiosidade de 2º grau	115
2.1.1. Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	115
2.1.2. Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	118
2.1.3. TBAix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	121
2.1.4. Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	124
2.1.5. Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau	127
2.1.6. Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau	130
2.1.7. Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau	133
2.1.8. K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau	136
2.1.9. TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau	139
2.1.10. DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau	142
2.1.11. ProcEl2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau	145
2.1.12. TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau	148
2.1.13. Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau	151
2.1.14. Rln2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau	154
2.1.15. Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau	157
2.2. Litigiosidade de 1º grau	160
2.2.1. CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	160
2.2.2. CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	163
2.2.3. TBAixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	166
2.2.4. SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	169
2.2.5. CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	172
2.2.6. ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	175
2.2.7. CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	178
2.2.8. CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	181
2.2.9. ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	184
2.2.10. CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	187
2.2.11. TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	190
2.2.12. TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	193
2.2.13. TBAixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	196
2.2.14. SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	199
2.2.15. SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	202
2.2.16. SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau	205
2.2.17. IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	208
2.2.18. IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	211
2.2.19. ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	214
2.2.20. Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau	217
2.2.21. Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau	220
2.2.22. Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau	223
2.2.23. PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau	226
2.2.24. PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	229
2.2.25. PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	232
2.2.26. KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	235
2.2.27. KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	238
2.2.28. K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau	241
2.2.29. TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau	244
2.2.30. TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau	247
2.2.31. TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau	250
2.2.32. SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	253
2.2.33. SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	256
2.2.34. SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau	259
2.2.35. ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau	262
2.2.36. TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau	265
2.2.37. TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau	268
2.2.38. TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau	271
2.2.39. Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau	274

2.2.40. Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau	277
2.2.41. Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau	280
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal	283
2.3.1. CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	283
2.3.2. CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	286
2.3.3. T BaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	289
2.3.4. DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	292
2.3.5. ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais	295
2.3.6. CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais	298
2.3.7. CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais	301
2.3.8. KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais	304
2.3.9. TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais	307
2.3.10. DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal	310
2.3.11. ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais	313
2.3.12. TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais	316
2.3.13. RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais	319
2.3.14. RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais	322
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial	325
2.4.1. CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	325
2.4.2. CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	328
2.4.3. T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	331
2.4.4. SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais	334
2.4.5. ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais	337
2.4.6. CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	340
2.4.7. ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais	343
2.4.8. CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais	346
2.4.9. T BaixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais	349
2.4.10. T BaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	352
2.4.11. SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais	355
2.4.12. SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais	358
2.4.13. ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais	361
2.4.14. CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais	364
2.4.15. CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais	367
2.4.16. PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais	370
2.4.17. KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	373
2.4.18. KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais	376
2.4.19. KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais	379
2.4.20. TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	382
2.4.21. TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais	385
2.4.22. TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais	388
2.4.23. SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	391
2.4.24. SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais	394
2.4.25. SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais	397
2.4.26. ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais	400
2.4.27. TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais	403
2.4.28. TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais	406
2.4.29. TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais	409
2.4.30. RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais	412
2.4.31. ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais	415
2.4.32. RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	418
2.4.33. RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais	421

2.5. Litigiosidade Total	424
2.5.1. Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes	424
2.5.2. Cm - Casos Novos por Magistrado	427
2.5.3. Cs - Casos Novos por Servidor	430
2.5.4. K - Carga de Trabalho dos Magistrados	433
2.5.5. TC - Taxa de Congestionamento	436
2.5.6. SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado	439
2.5.7. ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos	442
2.5.8. TbCn - Processos Baixados por Caso Novo	445
3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.	448
3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	448
3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes	451
3.3. Dem - Demandantes.	454
3.4. Poder Público como Demandante.	457
3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:	457
3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:	460
3.5. Poder Público como Demandado.	463
3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:	463
3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:	466

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

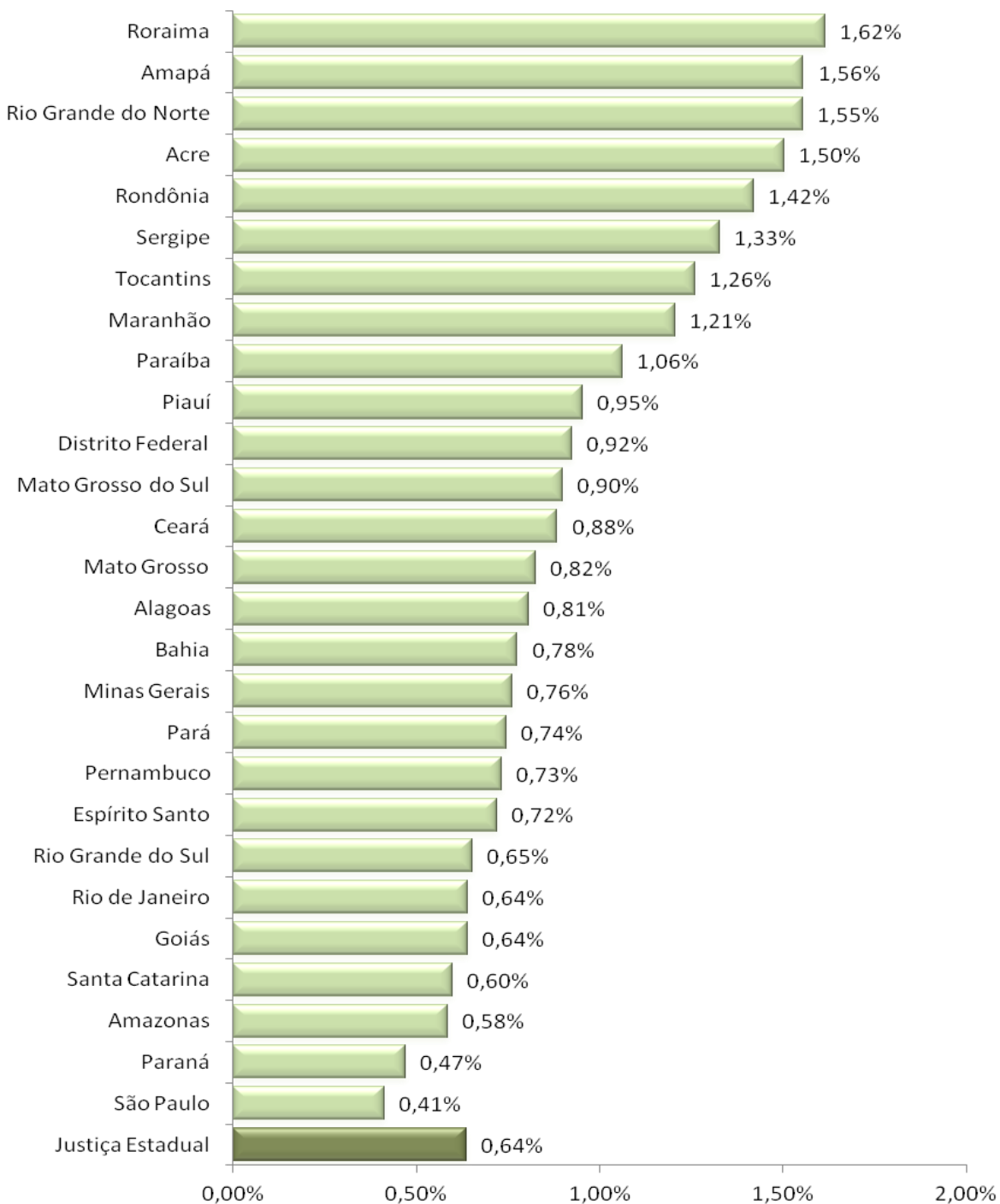
#### 1.1.1. G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tabela 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	PIB - Produto Interno Bruto	G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB
Acre	141.963.772	9.446.830.664	1,50%
Alagoas	218.665.423	27.158.290.566	0,81%
Amazonas	371.008.647	63.453.796.329	0,58%
Amapá	147.374.521	9.469.791.351	1,56%
Bahia	1.360.082.711	175.310.684.736	0,78%
Ceará	743.313.200	84.031.361.862	0,88%
Distrito Federal	1.554.328.625	168.164.715.277	0,92%
Espírito Santo	615.264.894	85.386.084.421	0,72%
Goiás	699.392.174	109.497.141.115	0,64%
Maranhão	614.770.316	50.971.858.000	1,21%
Minas Gerais	2.792.786.755	367.126.647.900	0,76%
Mato Grosso do Sul	418.345.713	46.512.717.298	0,90%
Mato Grosso	603.836.069	73.276.003.560	0,82%
Pará	556.399.855	74.692.608.735	0,74%
Paraíba	389.808.057	36.729.449.258	1,06%
Pernambuco	733.973.308	100.305.332.365	0,73%
Piauí	231.856.502	24.341.692.893	0,95%
Paraná	1.143.522.355	242.988.864.606	0,47%
Rio de Janeiro	2.902.774.860	452.589.949.533	0,64%
Rio Grande do Norte	554.469.994	35.688.888.719	1,55%
Rondônia	367.564.385	25.880.937.421	1,42%
Roraima	115.558.386	7.153.755.998	1,62%
Rio Grande do Sul	1.802.020.687	276.077.588.373	0,65%
Santa Catarina	995.237.169	166.014.797.318	0,60%
Sergipe	335.649.602	25.281.007.316	1,33%
São Paulo	5.741.043.266	1.386.826.258.971	0,41%
Tocantins	234.884.785	18.635.945.416	1,26%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>26.385.896.031</b>	<b>4.143.013.000.000</b>	<b>0,64%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB





### Glossário:

G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação ao PIB estadual produzido no ano-base.

Fórmula:  $G1 = Dpj / PIB$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- PIB - Produto Interno Bruto: Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos na região sob jurisdição do Tribunal e suas unidades judiciárias durante um período determinado (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.2. G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

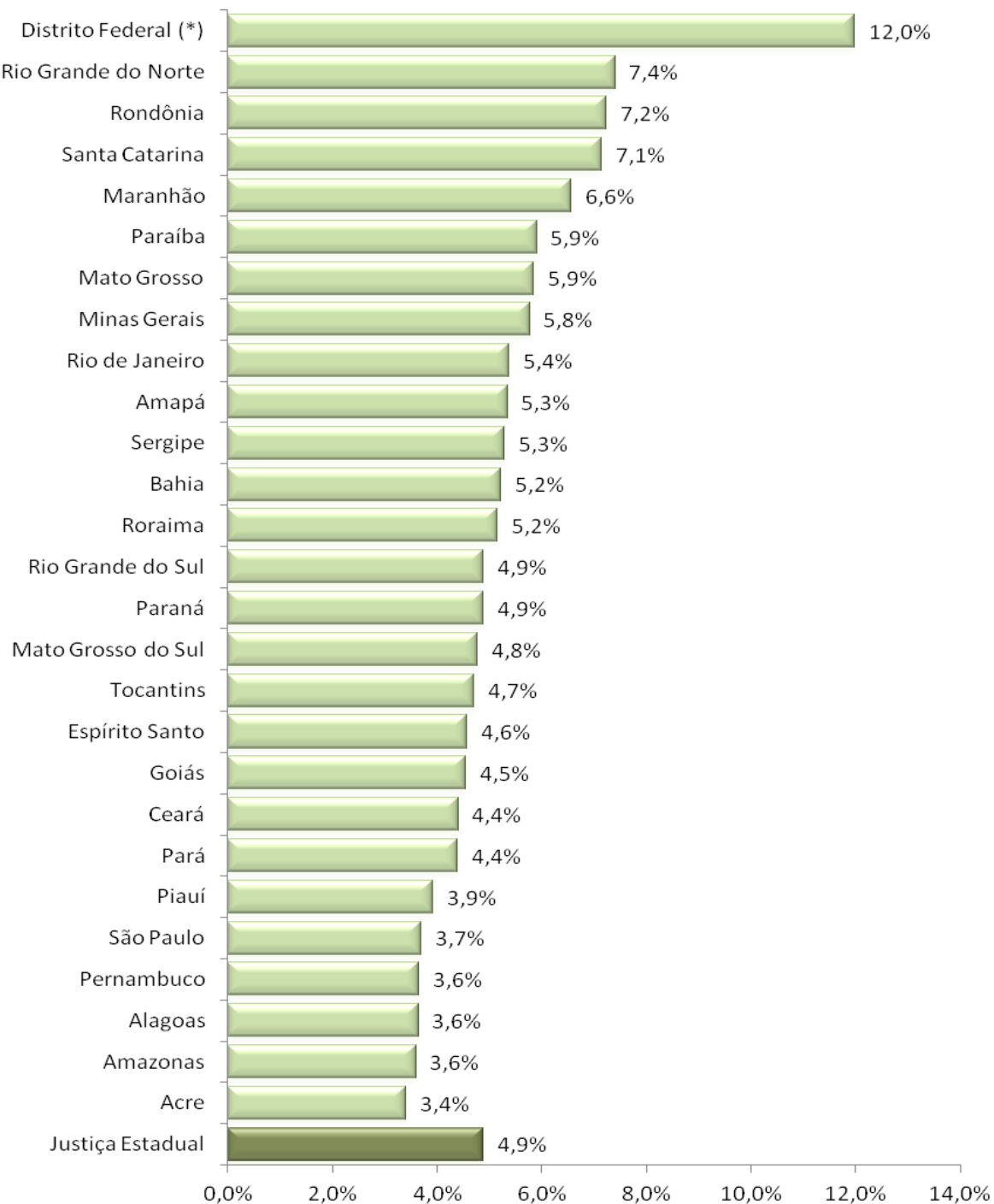
Tabela 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	GT - Gastos Totais	G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública
Acre	141.963.772	4.165.814.708	3,4%
Alagoas	218.665.423	6.002.614.583	3,6%
Amazonas	371.008.647	10.309.561.085	3,6%
Amapá	147.374.521	2.756.522.560	5,3%
Bahia	1.360.082.711	26.081.874.063	5,2%
Ceará	743.313.200	16.879.245.847	4,4%
Distrito Federal (*)	1.554.328.625	12.976.168.008	12,0%
Espírito Santo	615.264.894	13.473.274.910	4,6%
Goiás	699.392.174	15.401.627.572	4,5%
Maranhão	614.770.316	9.363.481.493	6,6%
Minas Gerais	2.792.786.755	48.398.230.567	5,8%
Mato Grosso do Sul	418.345.713	8.762.784.789	4,8%
Mato Grosso	603.836.069	10.309.123.060	5,9%
Pará	556.399.855	12.641.834.618	4,4%
Paraíba	389.808.057	6.603.062.374	5,9%
Pernambuco	733.973.308	20.129.782.492	3,6%
Piauí	231.856.502	5.919.079.496	3,9%
Paraná	1.143.522.355	23.448.458.609	4,9%
Rio de Janeiro	2.902.774.860	53.925.658.460	5,4%
Rio Grande do Norte	554.469.994	7.486.570.124	7,4%
Rondônia	367.564.385	5.077.668.512	7,2%
Roraima	115.558.386	2.237.979.395	5,2%
Rio Grande do Sul	1.802.020.687	36.879.485.497	4,9%
Santa Catarina	995.237.169	13.921.646.764	7,1%
Sergipe	335.649.602	6.342.676.138	5,3%
São Paulo	5.741.043.266	155.484.786.071	3,7%
Tocantins	234.884.785	4.982.473.899	4,7%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>26.385.896.031</b>	<b>539.961.485.691</b>	<b>4,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

(\*) Tendo em vista que o TJDF é custeado pela União é interessante comparar sua despesa com aquela, ou seja, 0,10% do gasto total da União(1.563.930.646.029).

Gráfico 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública



(\*) Tendo em vista que o TJDF é custeado pela União é interessante comparar sua despesa com aquela, ou seja, 0,10% do gasto total da União(1.563.930.646.029).

Glossário:

G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação à despesa pública total dos Estados no ano-base.

Fórmula:  $G2 = Dpj / GT$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- GT - Gastos Totais: Refere-se à Despesa Pública Total Estadual (Fonte: STN).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

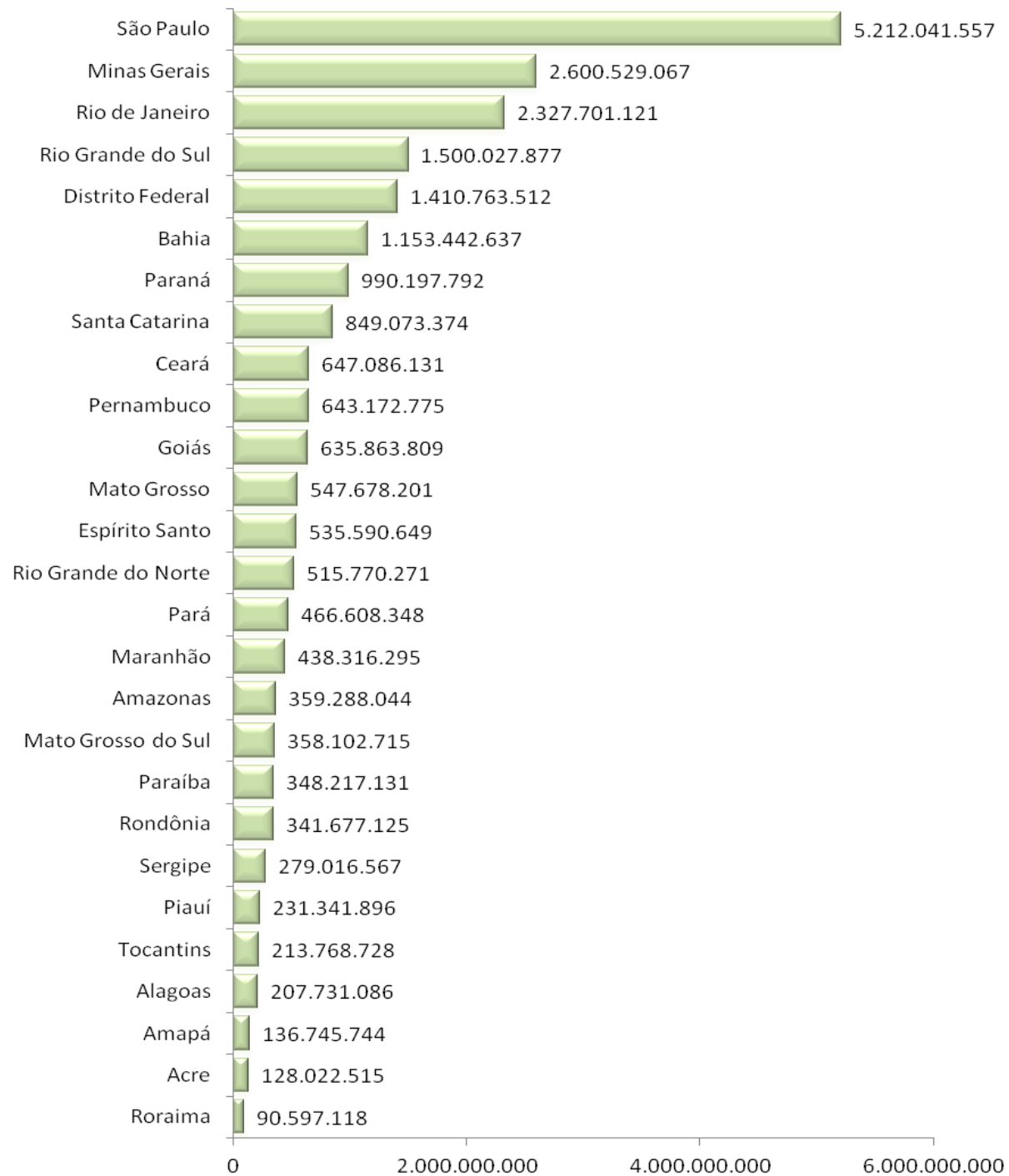
#### 1.1.3a. DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tabela 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tribunal de Justiça	DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão	DBen - Despesas com Benefícios	DEnc - Despesas com Encargos	DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários	Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos
Acre	121.558.878	386.765	1.720.635	3.621.926	734.311
Alagoas	189.750.774	4.398	5.534.428	11.741.234	700.251
Amazonas	332.661.394	11.422.162	4.240.894	8.693.478	2.270.116
Amapá	105.508.994	9.591.762	9.759.124	7.799.048	4.086.816
Bahia	855.109.494	72.955.219	185.341.242	22.505.490	17.531.192
Ceará	425.094.289	10.129.203	176.907.943	33.389.732	1.564.963
Distrito Federal	1.110.886.611	55.827.373	166.050.926	65.641.239	12.357.364
Espírito Santo	389.723.607	41.652.696	78.919.568	12.220.945	13.073.832
Goiás	584.025.266	3.075.898	11.243.127	26.183.338	11.336.181
Maranhão	344.349.723	26.475.912	50.205.391	1.721.980	15.563.289
Minas Gerais	2.123.674.681	72.394.038	231.427.710	148.524.890	24.507.747
Mato Grosso do Sul	251.958.325	19.314.058	48.813.827	15.245.611	22.770.895
Mato Grosso	420.033.953	16.608.575	51.015.226	19.901.521	40.118.926
Pará	344.336.088	34.968.483	54.443.343	979.183	31.881.251
Paraíba	232.401.584	50.998.202	46.597.239	11.533.585	6.686.521
Pernambuco	444.366.020	61.388.680	92.505.947	32.804.787	12.107.342
Piauí	171.176.499	11.429.139	46.643.485	595.276	1.497.497
Paraná	852.210.269	29.409.819	45.756.762	55.770.872	7.050.070
Rio de Janeiro	1.733.082.183	245.649.671	153.470.771	163.251.112	32.247.385
Rio Grande do Norte	382.926.065	31.248.567	73.050.532	26.127.505	2.417.603
Rondônia	258.713.502	18.612.385	24.184.244	20.453.784	19.713.211
Roraima	67.598.910	11.154.557	7.211.010	3.099.383	1.533.258
Rio Grande do Sul	1.319.141.780	28.837.460	55.460.804	63.608.370	32.979.463
Santa Catarina	572.119.810	95.656.161	101.645.646	48.500.365	31.151.391
Sergipe	205.199.321	18.870.269	36.620.426	17.753.296	573.255
São Paulo	3.953.397.377	270.997.059	808.848.901	157.539.240	21.258.980
Tocantins	171.566.359	8.580.269	22.145.719	7.359.819	4.116.562
<b>Justiça Estadual</b>	<b>17.962.571.756</b>	<b>1.257.638.777</b>	<b>2.589.764.871</b>	<b>986.567.009</b>	<b>371.829.673</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos



### Glossário:

DRH - Despesa com Recursos Humanos

Fórmula: DRH = DRem + DBen + DEnc + DTer + DEst + Dip

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão: As despesas efetivamente realizadas com remuneração, proventos e pensão, independentemente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- DBen - Despesas com Benefícios: As despesas efetivamente realizadas com benefícios, independentemente da nomenclatura adotada (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidez, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- DEnc - Despesas com Encargos: As despesas efetivamente realizadas com encargos incidentes sobre a folha de pessoal, referentes a magistrados e servidores ativos, inclusive os servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários: As despesas efetivamente realizadas com terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e estagiários, incluída, no caso de autônomos, a contribuição patronal pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).
- Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos: As despesas efetivamente realizadas com indenizações (ajuda de custo, diárias, transporte, auxílio moradia, licença-prêmio convertida em pecúnia) e as indiretas com recursos humanos (passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação), atinentes a magistrados e servidores ativos e a servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.3b. G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

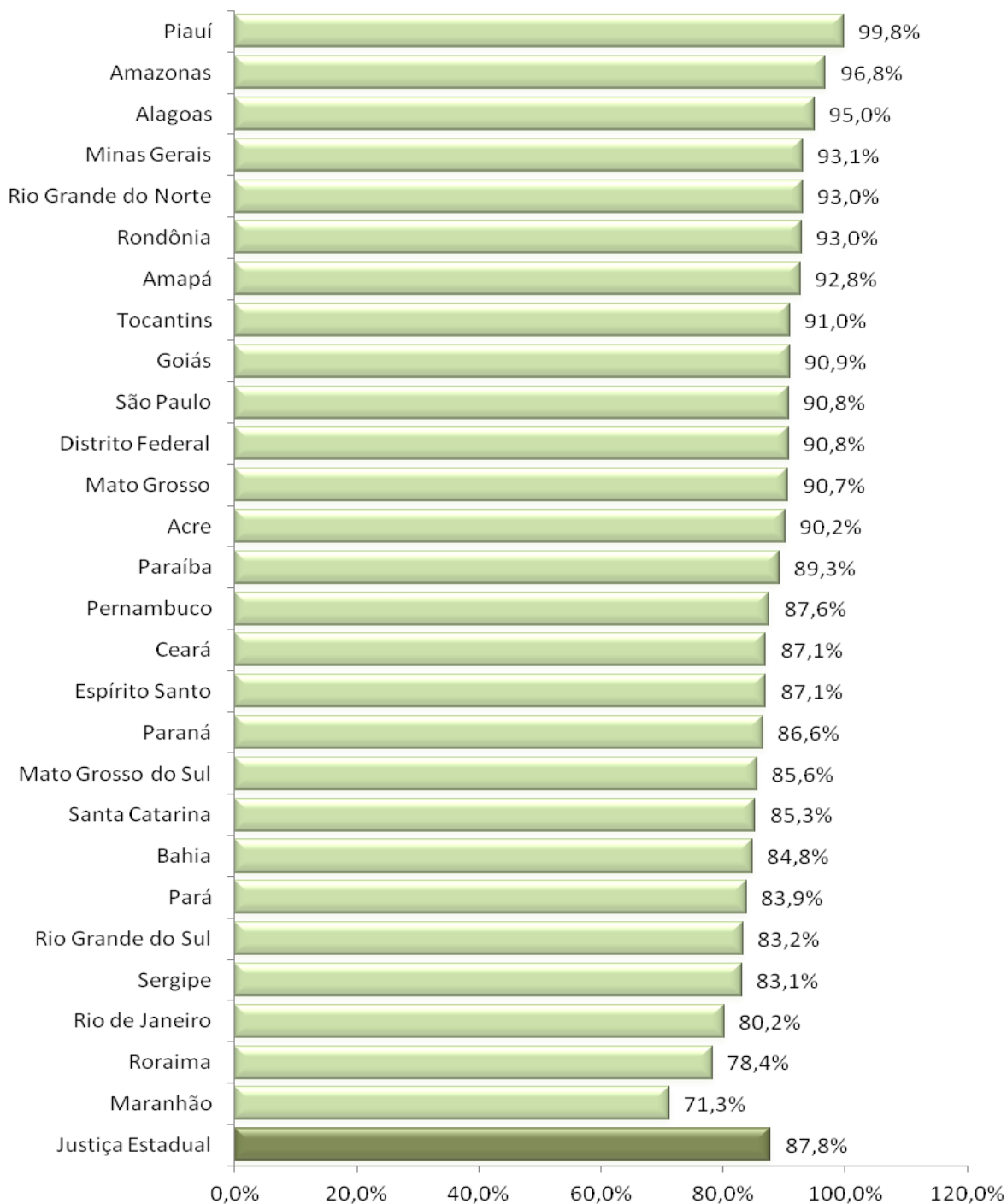
Tabela 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DRH - Despesa com Recursos Humanos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	128.022.515	141.963.772	90,2%
Alagoas	207.731.086	218.665.423	95,0%
Amazonas	359.288.044	371.008.647	96,8%
Amapá	136.745.744	147.374.521	92,8%
Bahia	1.153.442.637	1.360.082.711	84,8%
Ceará	647.086.131	743.313.200	87,1%
Distrito Federal	1.410.763.512	1.554.328.625	90,8%
Espírito Santo	535.590.649	615.264.894	87,1%
Goiás	635.863.809	699.392.174	90,9%
Maranhão	438.316.295	614.770.316	71,3%
Minas Gerais	2.600.529.067	2.792.786.755	93,1%
Mato Grosso do Sul	358.102.715	418.345.713	85,6%
Mato Grosso	547.678.201	603.836.069	90,7%
Pará	466.608.348	556.399.855	83,9%
Paraíba	348.217.131	389.808.057	89,3%
Pernambuco	643.172.775	733.973.308	87,6%
Piauí	231.341.896	231.856.502	99,8%
Paraná	990.197.792	1.143.522.355	86,6%
Rio de Janeiro	2.327.701.121	2.902.774.860	80,2%
Rio Grande do Norte	515.770.271	554.469.994	93,0%
Rondônia	341.677.125	367.564.385	93,0%
Roraima	90.597.118	115.558.386	78,4%
Rio Grande do Sul	1.500.027.877	1.802.020.687	83,2%
Santa Catarina	849.073.374	995.237.169	85,3%
Sergipe	279.016.567	335.649.602	83,1%
São Paulo	5.212.041.557	5.741.043.266	90,8%
Tocantins	213.768.728	234.884.785	91,0%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>23.168.372.085</b>	<b>26.385.896.031</b>	<b>87,8%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.



Gráfico 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa com recursos humanos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $G3 = DRH / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DRH - Despesa com Recursos Humanos: As despesas efetivamente realizadas com recursos humanos, independentemente da nomenclatura adotada (remuneração, ajuda de custo, diárias, passagens e locomoções, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, assistência médica e odontológica, encargos, tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), estagiários e terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviços que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

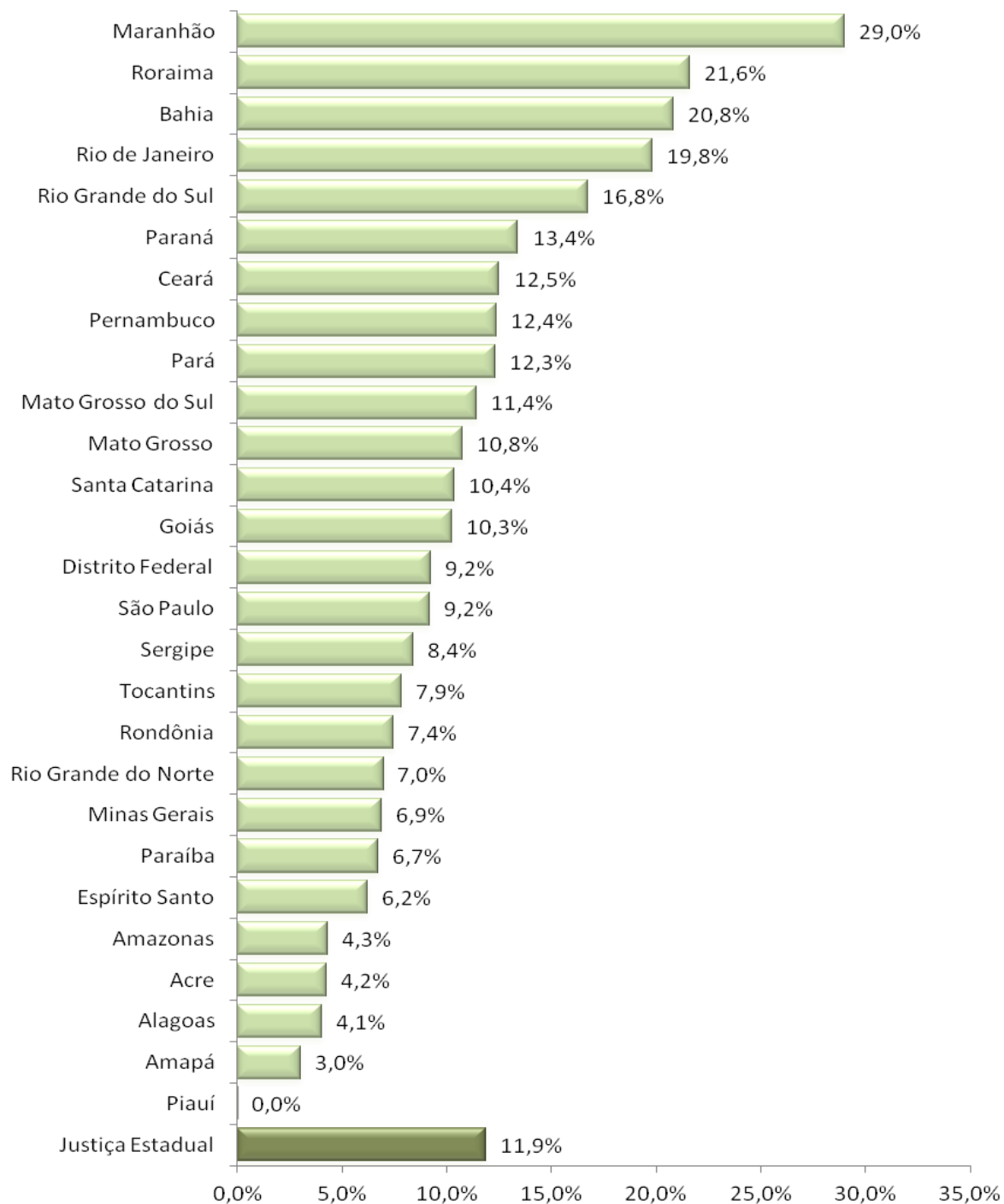
#### 1.1.4. G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	6.030.126	141.963.772	4,2%
Alagoas	8.884.165	218.665.423	4,1%
Amazonas	15.961.497	371.008.647	4,3%
Amapá	4.491.025	147.374.521	3,0%
Bahia	283.233.068	1.360.082.711	20,8%
Ceará	93.040.130	743.313.200	12,5%
Distrito Federal	143.565.113	1.554.328.625	9,2%
Espírito Santo	38.411.663	615.264.894	6,2%
Goiás	71.799.461	699.392.174	10,3%
Maranhão	178.298.587	614.770.316	29,0%
Minas Gerais	192.257.689	2.792.786.755	6,9%
Mato Grosso do Sul	47.890.748	418.345.713	11,4%
Mato Grosso	64.974.558	603.836.069	10,8%
Pará	68.414.979	556.399.855	12,3%
Paraíba	26.290.000	389.808.057	6,7%
Pernambuco	90.874.870	733.973.308	12,4%
Piauí	41.000	231.856.502	0,0%
Paraná	153.324.564	1.143.522.355	13,4%
Rio de Janeiro	575.073.739	2.902.774.860	19,8%
Rio Grande do Norte	38.699.723	554.469.994	7,0%
Rondônia	27.335.201	367.564.385	7,4%
Roraima	24.961.268	115.558.386	21,6%
Rio Grande do Sul	301.991.748	1.802.020.687	16,8%
Santa Catarina	103.085.561	995.237.169	10,4%
Sergipe	28.220.570	335.649.602	8,4%
São Paulo	529.001.710	5.741.043.266	9,2%
Tocantins	18.457.086	234.884.785	7,9%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.134.609.846</b>	<b>26.385.896.031</b>	<b>11,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



### Glossário:

G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com bens e serviços e de capital representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $G4 = DBS / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital: As despesas com bens e serviços e de capital - incluídas as inscritas em “restos a pagar” -, realizadas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores e as despesas que, embora relacionadas com bens e serviços e de capital, já foram consideradas no conceito de despesas com recursos humanos - DRH (contratos de terceirização de mão de obra e de estagiários, passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação).
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

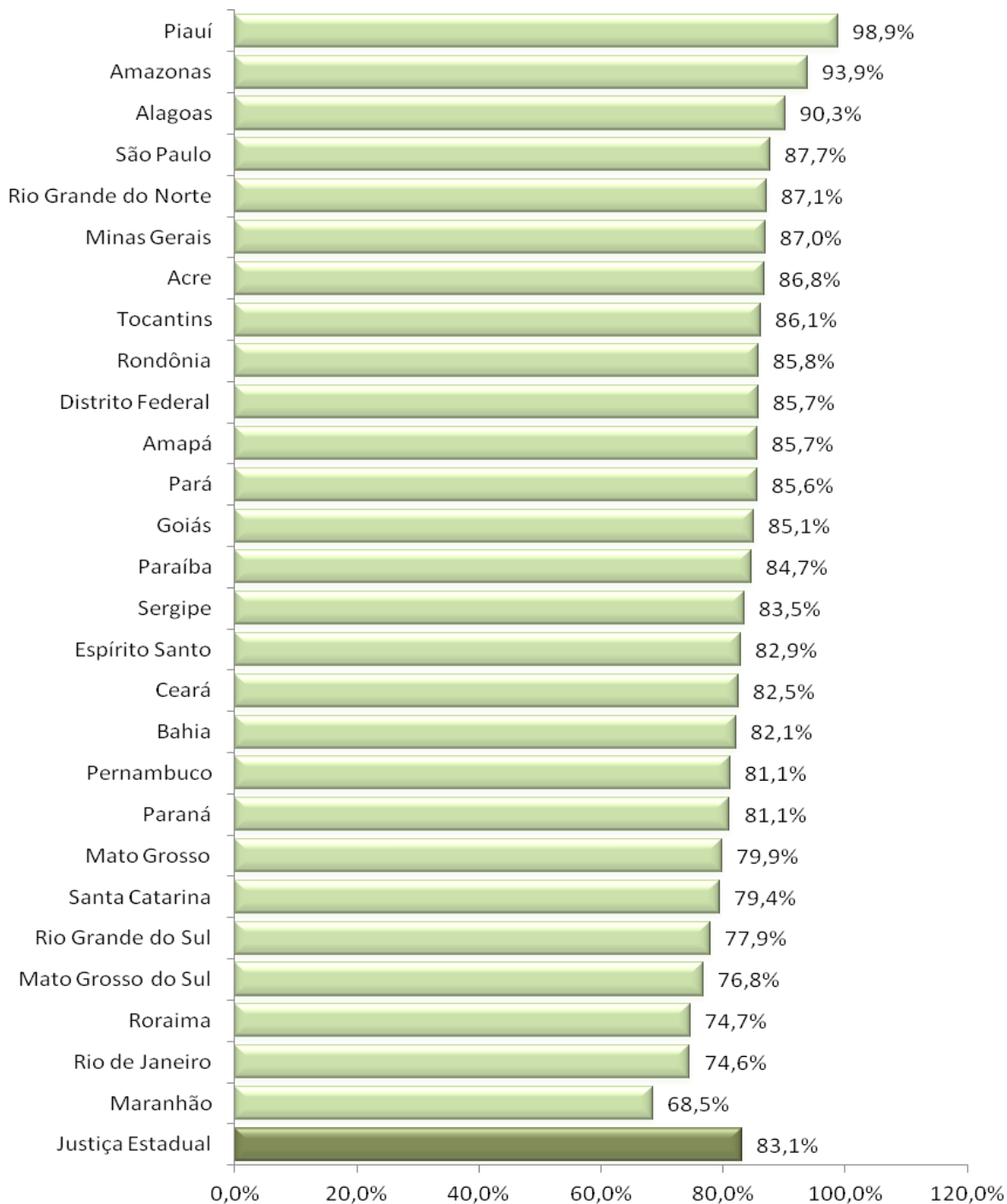
#### 1.1.5. G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DPE - Despesa com Pessoal e Encargos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	123.279.513	141.963.772	86,8%
Alagoas	197.394.650	218.665.423	90,3%
Amazonas	348.324.450	371.008.647	93,9%
Amapá	126.287.360	147.374.521	85,7%
Bahia	1.116.572.923	1.360.082.711	82,1%
Ceará	613.016.970	743.313.200	82,5%
Distrito Federal	1.332.764.909	1.554.328.625	85,7%
Espírito Santo	510.295.872	615.264.894	82,9%
Goiás	595.268.393	699.392.174	85,1%
Maranhão	421.031.026	614.770.316	68,5%
Minas Gerais	2.428.928.344	2.792.786.755	87,0%
Mato Grosso do Sul	321.454.705	418.345.713	76,8%
Mato Grosso	482.325.946	603.836.069	79,9%
Pará	476.543.683	556.399.855	85,6%
Paraíba	330.217.411	389.808.057	84,7%
Pernambuco	595.496.529	733.973.308	81,1%
Piauí	229.249.123	231.856.502	98,9%
Paraná	927.376.849	1.143.522.355	81,1%
Rio de Janeiro	2.164.450.009	2.902.774.860	74,6%
Rio Grande do Norte	482.758.597	554.469.994	87,1%
Rondônia	315.395.044	367.564.385	85,8%
Roraima	86.364.568	115.558.386	74,7%
Rio Grande do Sul	1.403.440.044	1.802.020.687	77,9%
Santa Catarina	790.208.335	995.237.169	79,4%
Sergipe	280.320.365	335.649.602	83,5%
São Paulo	5.033.243.336	5.741.043.266	87,7%
Tocantins	202.284.292	234.884.785	86,1%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>21.934.293.246</b>	<b>26.385.896.031</b>	<b>83,1%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



## Glossário:

G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal e encargos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $G5 = DPE / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPE - Despesa com Pessoal e Encargos: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com todos servidores e magistrados do quadro permanente, ativos e inativos, e com instituidores de pensão e servidores requisitados; além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidez, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.



## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

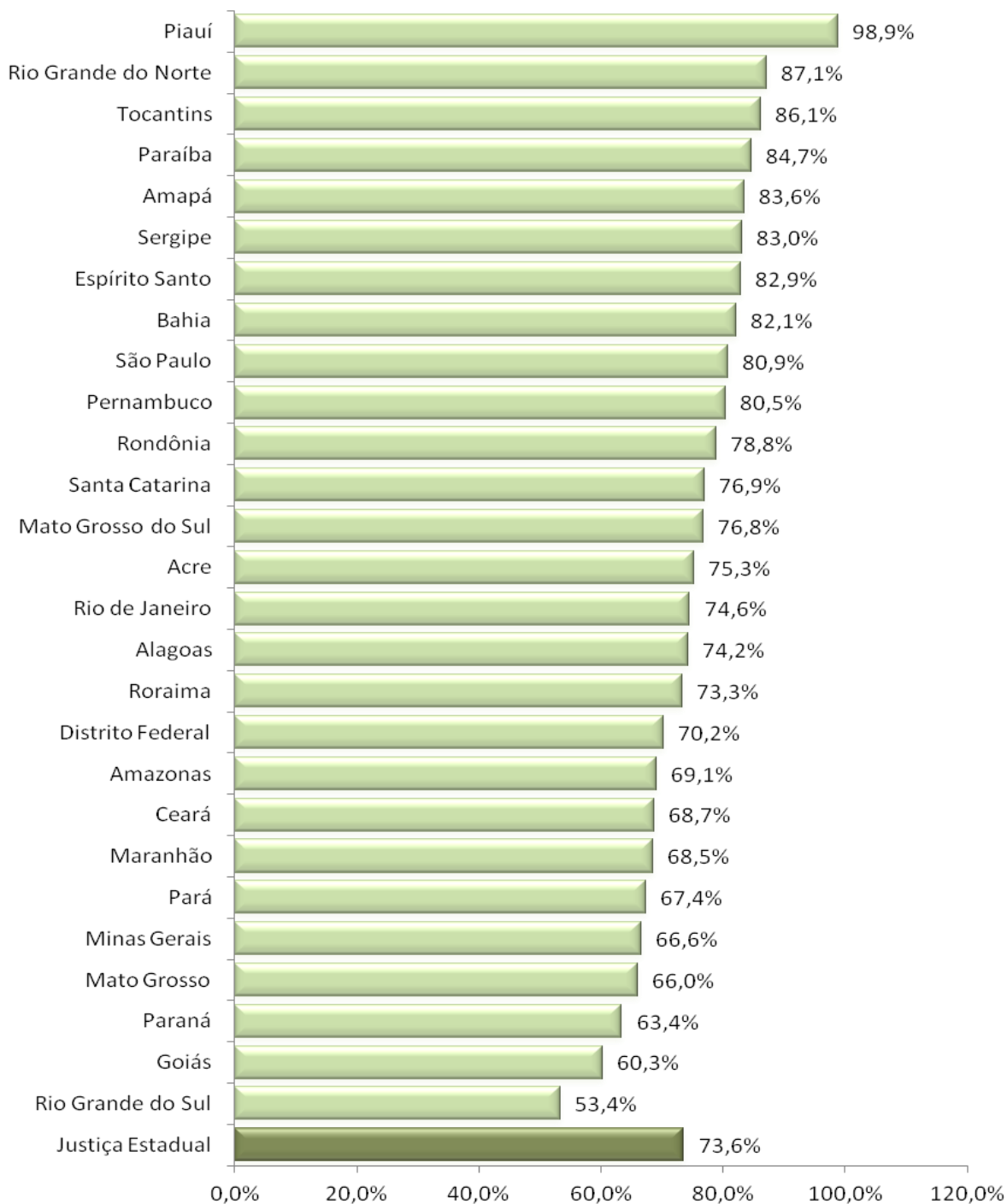
#### 1.1.6. G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	106.874.898	141.963.772	75,3%
Alagoas	162.317.469	218.665.423	74,2%
Amazonas	256.254.248	371.008.647	69,1%
Amapá	123.139.734	147.374.521	83,6%
Bahia	1.116.572.923	1.360.082.711	82,1%
Ceará	510.778.702	743.313.200	68,7%
Distrito Federal	1.091.371.756	1.554.328.625	70,2%
Espírito Santo	510.295.872	615.264.894	82,9%
Goiás	421.556.107	699.392.174	60,3%
Maranhão	421.031.026	614.770.316	68,5%
Minas Gerais	1.860.371.062	2.792.786.755	66,6%
Mato Grosso do Sul	321.454.705	418.345.713	76,8%
Mato Grosso	398.239.170	603.836.069	66,0%
Pará	374.762.620	556.399.855	67,4%
Paraíba	330.217.411	389.808.057	84,7%
Pernambuco	590.913.981	733.973.308	80,5%
Piauí	229.249.123	231.856.502	98,9%
Paraná	725.440.764	1.143.522.355	63,4%
Rio de Janeiro	2.164.450.009	2.902.774.860	74,6%
Rio Grande do Norte	482.758.597	554.469.994	87,1%
Rondônia	289.793.097	367.564.385	78,8%
Roraima	84.740.186	115.558.386	73,3%
Rio Grande do Sul	962.233.026	1.802.020.687	53,4%
Santa Catarina	765.655.221	995.237.169	76,9%
Sergipe	278.730.315	335.649.602	83,0%
São Paulo	4.641.662.675	5.741.043.266	80,9%
Tocantins	202.284.292	234.884.785	86,1%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>19.423.148.988</b>	<b>26.385.896.031</b>	<b>73,6%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



## Glossário:

G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo e encargos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $G5a = DPEA / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo: As despesas efetivamente realizadas no ano-base, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados ativos do quadro permanente, incluídos os servidores requisitados pela Justiça, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

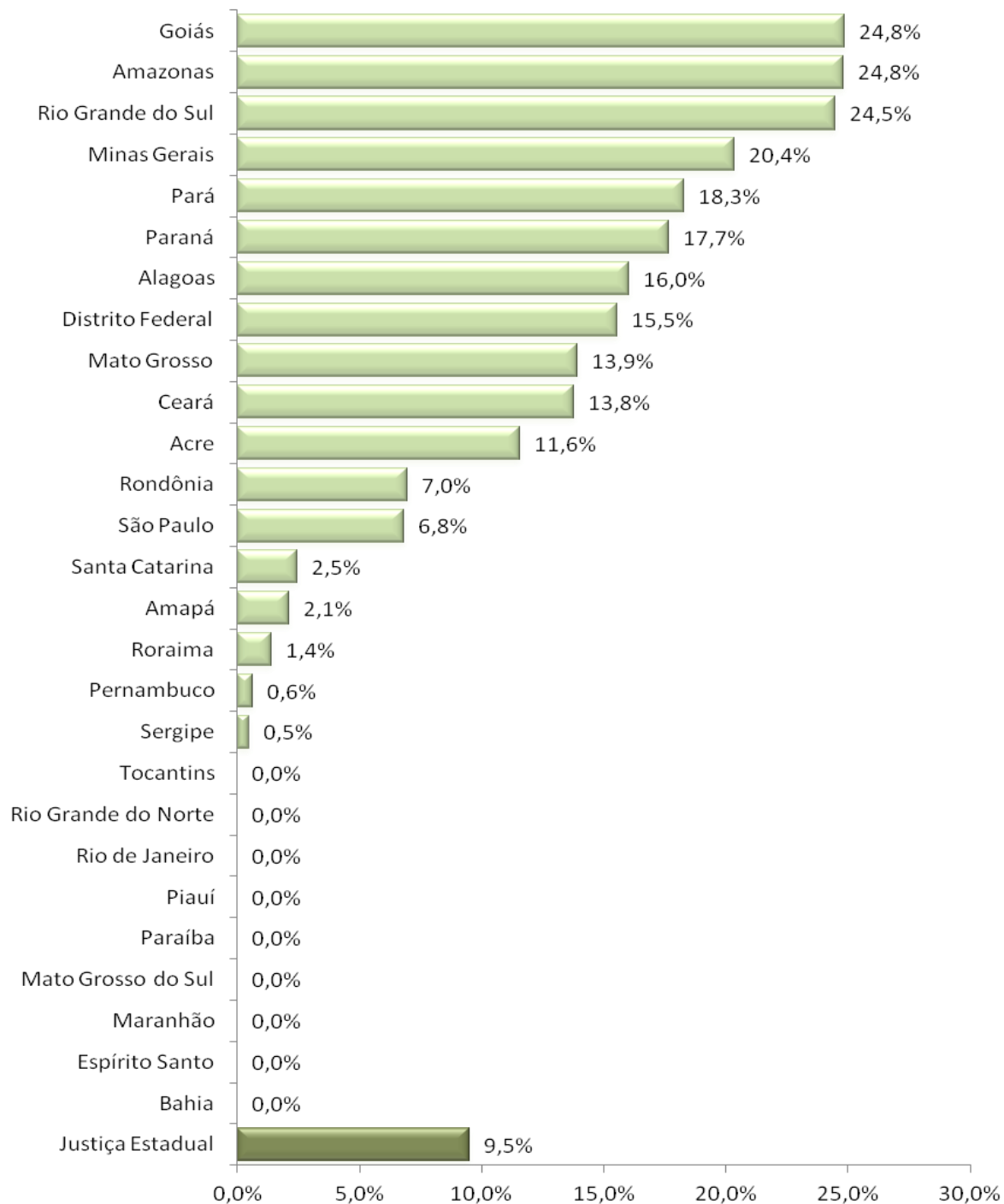
#### 1.1.7 . G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DPeI - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	16.404.615	141.963.772	11,6%
Alagoas	35.077.181	218.665.423	16,0%
Amazonas	92.070.202	371.008.647	24,8%
Amapá	3.147.626	147.374.521	2,1%
Bahia	0	1.360.082.711	0,0%
Ceará	102.238.268	743.313.200	13,8%
Distrito Federal	241.393.153	1.554.328.625	15,5%
Espírito Santo	0	615.264.894	0,0%
Goiás	173.712.286	699.392.174	24,8%
Maranhão	0	614.770.316	0,0%
Minas Gerais	568.557.282	2.792.786.755	20,4%
Mato Grosso do Sul	0	418.345.713	0,0%
Mato Grosso	84.086.776	603.836.069	13,9%
Pará	101.781.063	556.399.855	18,3%
Paraíba	0	389.808.057	0,0%
Pernambuco	4.582.548	733.973.308	0,6%
Piauí	0	231.856.502	0,0%
Paraná	201.936.086	1.143.522.355	17,7%
Rio de Janeiro	0	2.902.774.860	0,0%
Rio Grande do Norte	0	554.469.994	0,0%
Rondônia	25.601.947	367.564.385	7,0%
Roraima	1.624.383	115.558.386	1,4%
Rio Grande do Sul	441.207.018	1.802.020.687	24,5%
Santa Catarina	24.553.115	995.237.169	2,5%
Sergipe	1.590.049	335.649.602	0,5%
São Paulo	391.580.661	5.741.043.266	6,8%
Tocantins	0	234.884.785	0,0%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.511.144.259</b>	<b>26.385.896.031</b>	<b>9,5%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



### Glossário:

G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal inativo e com instituidores de pensão representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $G5b = DPel / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPel - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados inativos e com instituidores de pensão, além dos benefícios sociais (assistência médica e odontológica, plano de saúde, auxílio-saúde, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e auxílio-creche). Excluem-se as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.8. G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

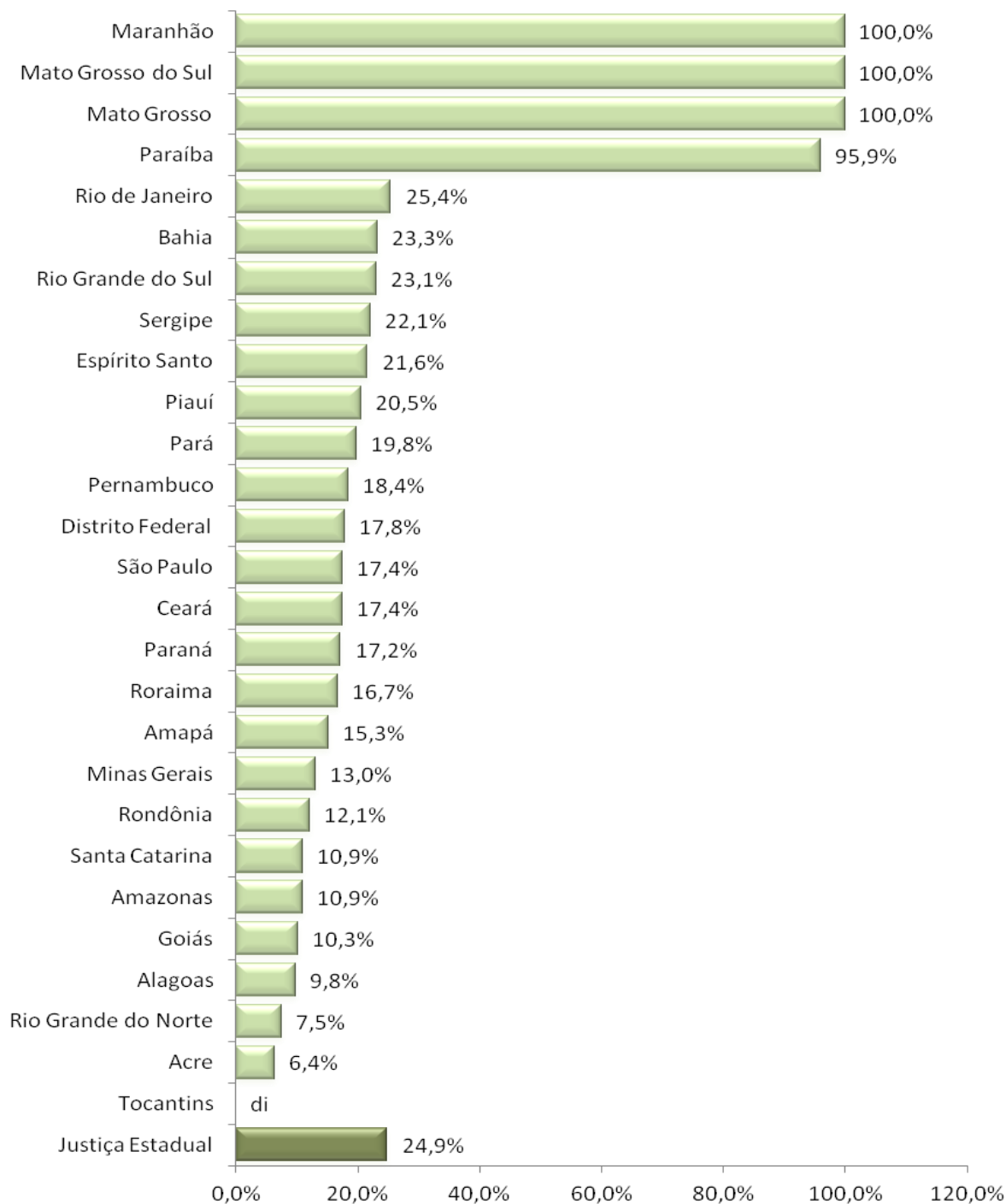
Tabela 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	DCt - Despesa com Custeio	Dk - Despesa com Capital	G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	141.963.772	7.982.607	1.121.835	6,4%
Alagoas	218.665.423	21.236.486	93.561	9,8%
Amazonas	371.008.647	38.347.253	2.075.109	10,9%
Amapá	147.374.521	17.984.183	4.491.025	15,3%
Bahia	1.360.082.711	272.976.353	43.371.055	23,3%
Ceará	743.313.200	104.765.619	24.727.371	17,4%
Distrito Federal	1.554.328.625	204.139.567	72.711.309	17,8%
Espírito Santo	615.264.894	131.457.782	1.516.396	21,6%
Goiás	699.392.174	50.115.190	21.684.271	10,3%
Maranhão	614.770.316	508.121.351	106.648.965	100,0%
Minas Gerais	2.792.786.755	273.631.540	90.226.871	13,0%
Mato Grosso do Sul	418.345.713	407.001.440	11.344.273	100,0%
Mato Grosso	603.836.069	590.322.745	13.513.295	100,0%
Pará	556.399.855	93.131.760	17.131.200	19,8%
Paraíba	389.808.057	370.007.841	3.934.438	95,9%
Pernambuco	733.973.308	94.428.728	40.659.224	18,4%
Piauí	231.856.502	24.502.738	23.035.136	20,5%
Paraná	1.143.522.355	123.641.002	73.040.281	17,2%
Rio de Janeiro	2.902.774.860	528.928.536	209.396.315	25,4%
Rio Grande do Norte	554.469.994	26.569.156	14.769.313	7,5%
Rondônia	367.564.385	20.058.450	24.261.573	12,1%
Roraima	115.558.386	3.099.383	16.198.900	16,7%
Rio Grande do Sul	1.802.020.687	232.739.574	183.259.952	23,1%
Santa Catarina	995.237.169	48.500.365	60.209.562	10,9%
Sergipe	335.649.602	63.356.368	10.770.030	22,1%
São Paulo	5.741.043.266	962.833.887	37.413.623	17,4%
Tocantins	234.884.785	225.706.647	10.916.474	101%(*)
<b>Justiça Estadual</b>	<b>26.385.896.031</b>	<b>5.445.586.553</b>	<b>1.118.521.356</b>	<b>24,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

(\*) Dado inconsistente (di): Valor apresentado não pode ser superior a 100%.

Gráfico 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



(\*) Dado inconsistente (di): Valor apresentado não pode ser superior a 100%.



## Glossário:

G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com custeio e capital, incluindo as atinentes a pessoal e a encargos dos servidores que não integram o quadro permanente, representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $G6 = DCCa / Dpj$        $DCCa = DCt + Dk$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- DCt - Despesa com Custeio: As despesas com custeio, abrangendo as despesas com remuneração, benefícios e encargos relativos a estagiários, terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e a contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- Dk - Despesa com Capital: As despesas com capital pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

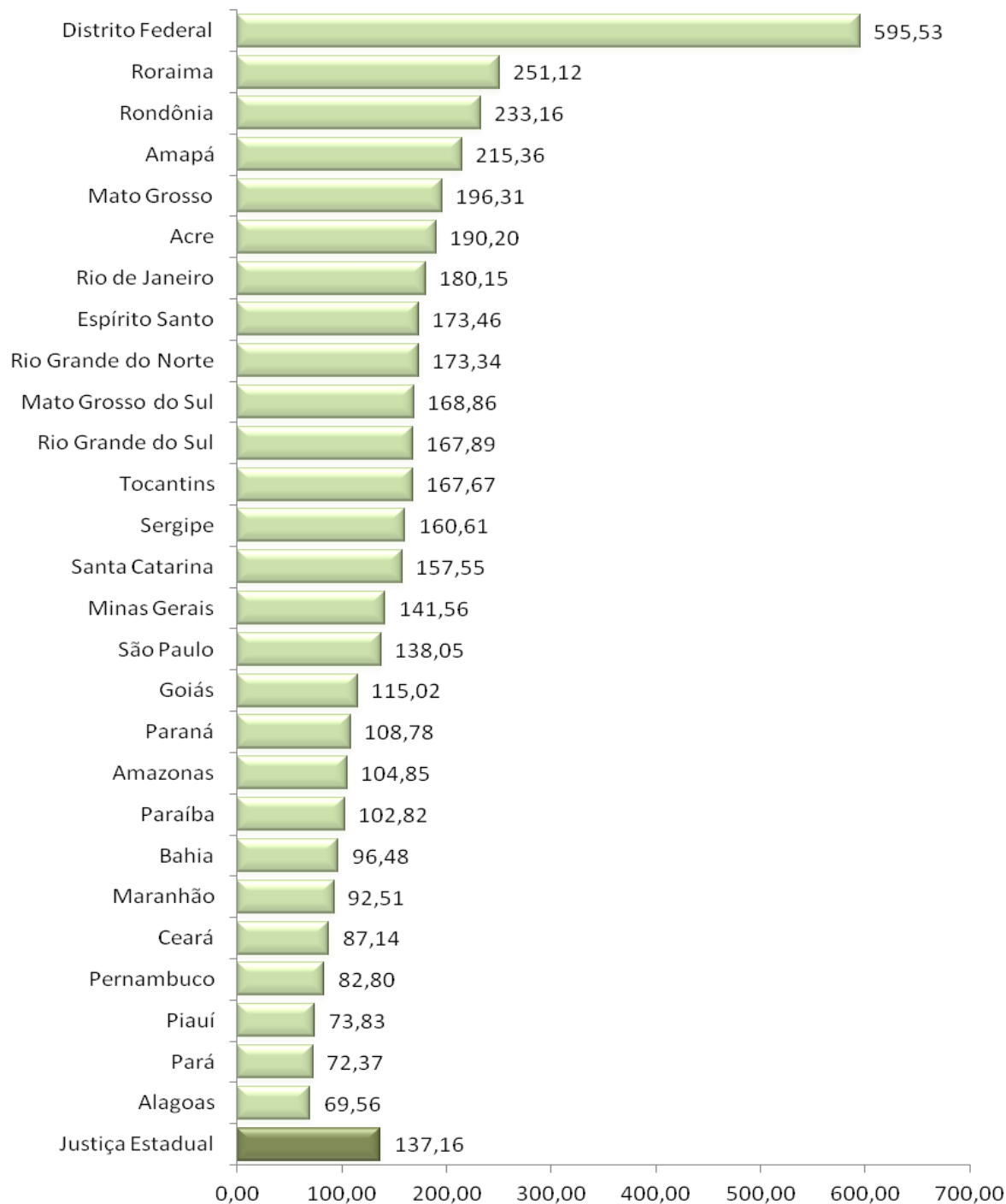
#### 1.1.9. G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)

Tabela 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	h1 - Número de Habitantes	G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)
Acre	141.963.772	746.386	190,20
Alagoas	218.665.423	3.143.384	69,56
Amazonas	371.008.647	3.538.387	104,85
Amapá	147.374.521	684.309	215,36
Bahia	1.360.082.711	14.097.534	96,48
Ceará	743.313.200	8.530.155	87,14
Distrito Federal	1.554.328.625	2.609.998	595,53
Espírito Santo	615.264.894	3.547.055	173,46
Goiás	699.392.174	6.080.716	115,02
Maranhão	614.770.316	6.645.761	92,51
Minas Gerais	2.792.786.755	19.728.701	141,56
Mato Grosso do Sul	418.345.713	2.477.542	168,86
Mato Grosso	603.836.069	3.075.936	196,31
Pará	556.399.855	7.688.593	72,37
Paraíba	389.808.057	3.791.315	102,82
Pernambuco	733.973.308	8.864.906	82,80
Piauí	231.856.502	3.140.328	73,83
Paraná	1.143.522.355	10.512.349	108,78
Rio de Janeiro	2.902.774.860	16.112.678	180,15
Rio Grande do Norte	554.469.994	3.198.657	173,34
Rondônia	367.564.385	1.576.455	233,16
Roraima	115.558.386	460.165	251,12
Rio Grande do Sul	1.802.020.687	10.733.030	167,89
Santa Catarina	995.237.169	6.317.054	157,55
Sergipe	335.649.602	2.089.819	160,61
São Paulo	5.741.043.266	41.587.182	138,05
Tocantins	234.884.785	1.400.892	167,67
<b>Justiça Estadual</b>	<b>26.385.896.031</b>	<b>192.379.287</b>	<b>137,16</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)



### Glossário:

G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)

Finalidade: Medir a despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e das respectivas unidades vinculadas em relação à população do Estado no ano-base.

Fórmula:  $G7 = Dpj / h1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- h1 - Número de Habitantes: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.10. Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

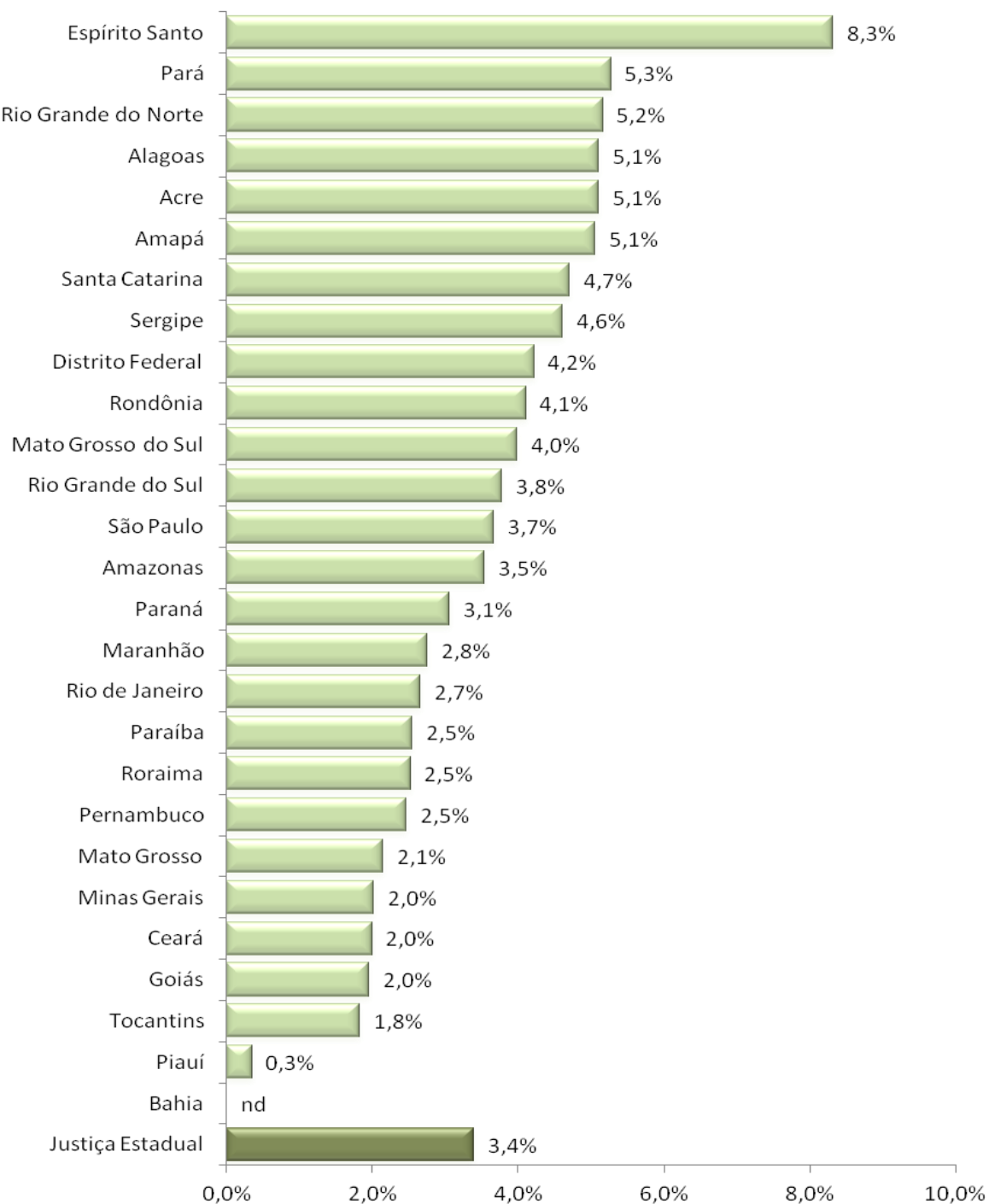
Tabela 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual	DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual	DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	684.092	4.769.544	1.789.854	141.963.772	5,1%
Alagoas	641.932	3.757.251	6.766.077	218.665.423	5,1%
Amazonas	5.177.550	4.196.585	3.729.035	371.008.647	3,5%
Amapá	1.122.649	6.323.659	0	147.374.521	5,1%
Bahia	nd	nd	nd	1.360.082.711	nd
Ceará	3.525.504	9.890.052	1.419.700	743.313.200	2,0%
Distrito Federal	8.302.963	33.373.215	23.887.345	1.554.328.625	4,2%
Espírito Santo	9.662.938	17.118.041	24.408.795	615.264.894	8,3%
Goiás	6.800.055	695.523	6.204.532	699.392.174	2,0%
Maranhão	4.551.256	9.975.716	2.438.554	614.770.316	2,8%
Minas Gerais	13.938.610	11.823.081	30.513.932	2.792.786.755	2,0%
Mato Grosso do Sul	3.677.046	9.801.963	3.191.394	418.345.713	4,0%
Mato Grosso	2.992.377	6.117.453	3.825.259	603.836.069	2,1%
Pará	8.668.036	10.864.121	9.799.726	556.399.855	5,3%
Paraíba	367.265	758.852	8.779.327	389.808.057	2,5%
Pernambuco	6.794.811	7.195.261	4.142.821	733.973.308	2,5%
Piauí	638.642	132.151	36.780	231.856.502	0,3%
Paraná	11.417.769	15.254.063	8.233.917	1.143.522.355	3,1%
Rio de Janeiro	6.601.661	54.268.485	16.412.705	2.902.774.860	2,7%
Rio Grande do Norte	7.063.742	9.217.864	12.331.605	554.469.994	5,2%
Rondônia	4.034.279	9.694.349	1.358.810	367.564.385	4,1%
Roraima	935.413	530.516	1.448.328	115.558.386	2,5%
Rio Grande do Sul	35.232.587	12.479.255	20.369.116	1.802.020.687	3,8%
Santa Catarina	16.080.323	19.770.584	10.971.058	995.237.169	4,7%
Sergipe	3.822.969	9.086.715	2.557.948	335.649.602	4,6%
São Paulo	139.379.317	19.660.916	51.080.163	5.741.043.266	3,7%
Tocantins	414.937	942.722	2.931.210	234.884.785	1,8%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>302.528.722</b>	<b>287.697.935</b>	<b>258.627.994</b>	<b>26.385.896.031</b>	<b>3,4%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

## Glossário:

Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que a despesa com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $Inf1 = (DInf1 + DInf2 + DInf3) / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, com aquisição de software (pronto) e hardware de informática na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, com o custo de funcionamento e de manutenção da área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), abrangendo as despesas com compras de suprimentos, despesas de pessoal com servidores do quadro efetivo e não efetivo, terceirizados, estagiários, diárias, deslocamentos, cursos de capacitação e treinamento, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual: As despesas efetivamente realizadas pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base, com contratos de prestação de serviços para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.11. I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.12 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

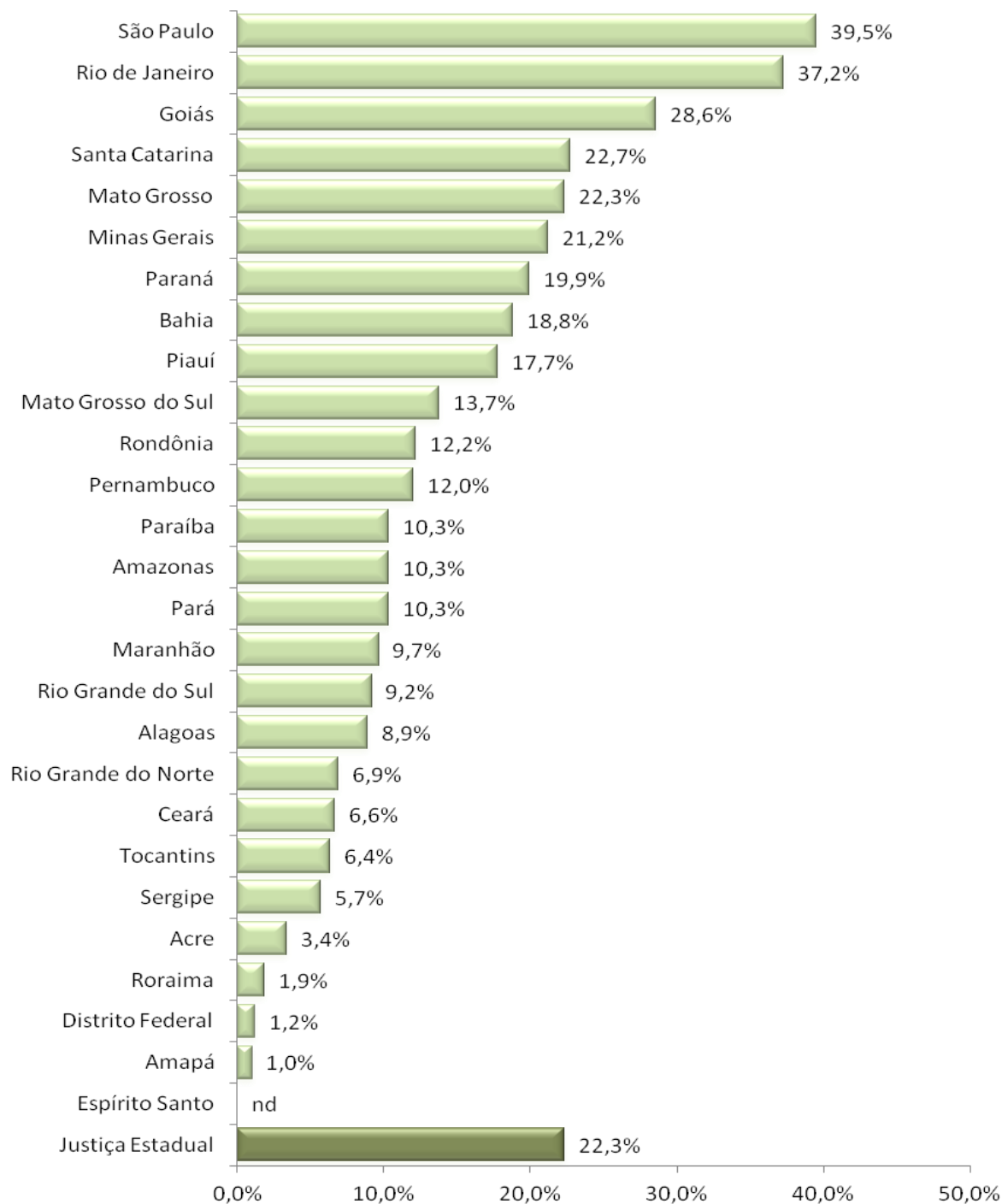
Tribunal de Justiça	R - Recolhimentos Diversos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	4.824.273	141.963.772	3,4%
Alagoas	19.399.565	218.665.423	8,9%
Amazonas	38.355.544	371.008.647	10,3%
Amapá	1.495.662	147.374.521	1,0%
Bahia	256.045.586	1.360.082.711	18,8%
Ceará	49.391.483	743.313.200	6,6%
Distrito Federal	18.415.698	1.554.328.625	1,2%
Espírito Santo	nd	615.264.894	nd
Goiás	199.802.920	699.392.174	28,6%
Maranhão	59.381.256	614.770.316	9,7%
Minas Gerais	592.598.141	2.792.786.755	21,2%
Mato Grosso do Sul	57.415.905	418.345.713	13,7%
Mato Grosso	134.782.569	603.836.069	22,3%
Pará	57.435.875	556.399.855	10,3%
Paraíba	40.336.641	389.808.057	10,3%
Pernambuco	87.984.802	733.973.308	12,0%
Piauí	41.111.926	231.856.502	17,7%
Paraná	227.541.627	1.143.522.355	19,9%
Rio de Janeiro	1.081.056.031	2.902.774.860	37,2%
Rio Grande do Norte	38.254.647	554.469.994	6,9%
Rondônia	44.662.837	367.564.385	12,2%
Roraima	2.150.816	115.558.386	1,9%
Rio Grande do Sul	165.325.656	1.802.020.687	9,2%
Santa Catarina	226.381.672	995.237.169	22,7%
Sergipe	19.012.394	335.649.602	5,7%
São Paulo	2.266.330.061	5.741.043.266	39,5%
Tocantins	14.916.085	234.884.785	6,4%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>5.744.409.671</b>	<b>26.385.896.031</b>	<b>22,3%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



Gráfico 1.12 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o montante de arrecadação com custas e emolumentos pela Justiça Estadual representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

Fórmula:  $I1 = R / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- R - Recolhimentos Diversos: Todos os recolhimentos arrecadados pela Justiça com custas (incluindo as da fase de execução) e emolumentos no ano-base e eventuais taxas.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.12. I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

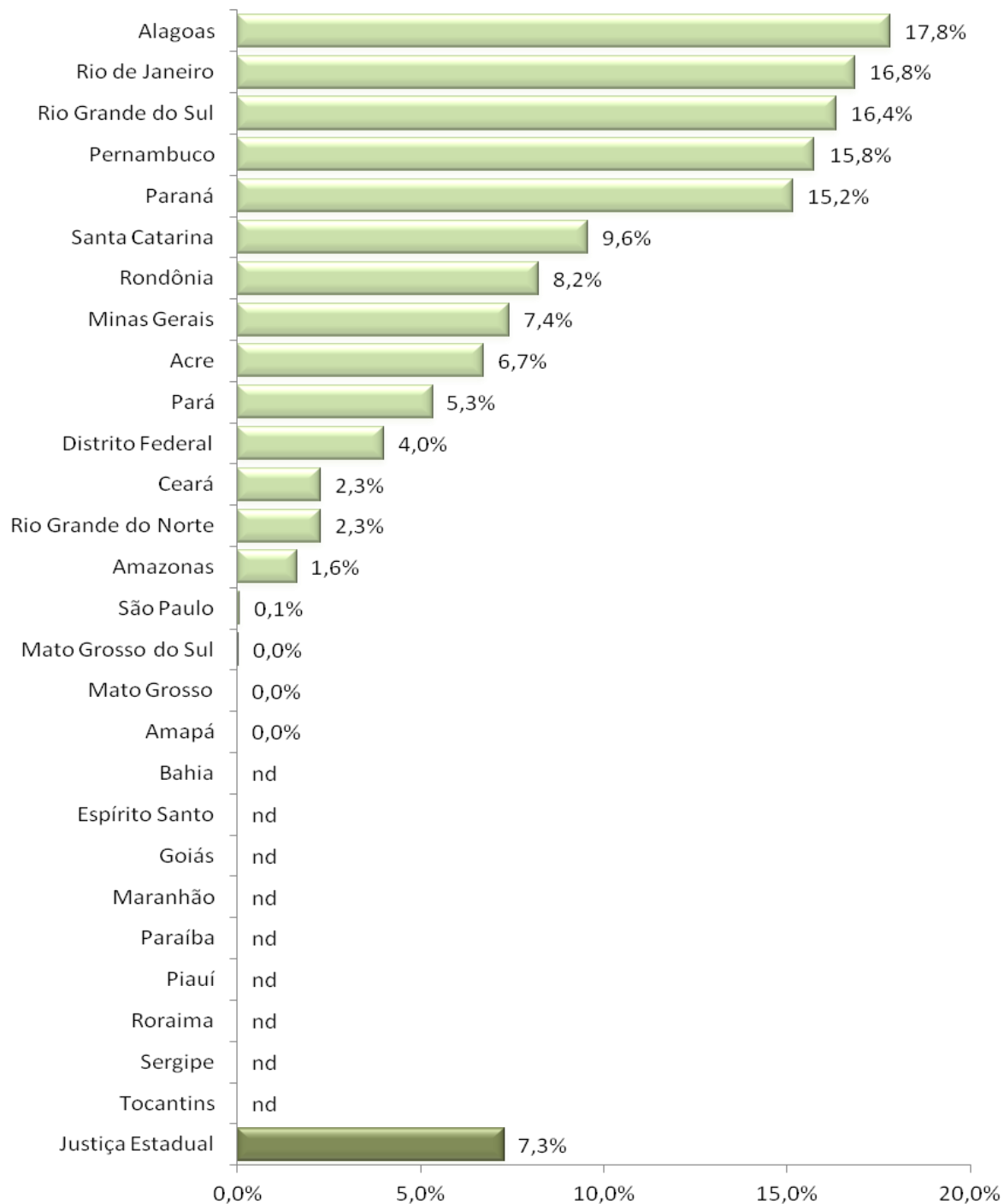
Tabela 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	9.528.512	141.963.772	6,7%
Alagoas	38.991.794	218.665.423	17,8%
Amazonas	6.013.841	371.008.647	1,6%
Amapá	0	147.374.521	0,0%
Bahia	nd	1.360.082.711	nd
Ceará	16.942.016	743.313.200	2,3%
Distrito Federal	62.222.810	1.554.328.625	4,0%
Espírito Santo	nd	615.264.894	nd
Goiás	nd	699.392.174	nd
Maranhão	nd	614.770.316	nd
Minas Gerais	207.700.026	2.792.786.755	7,4%
Mato Grosso do Sul	159.558	418.345.713	0,0%
Mato Grosso	0	603.836.069	0,0%
Pará	29.682.277	556.399.855	5,3%
Paraíba	nd	389.808.057	nd
Pernambuco	115.635.776	733.973.308	15,8%
Piauí	nd	231.856.502	nd
Paraná	173.350.869	1.143.522.355	15,2%
Rio de Janeiro	489.007.427	2.902.774.860	16,8%
Rio Grande do Norte	12.616.566	554.469.994	2,3%
Rondônia	30.287.372	367.564.385	8,2%
Roraima	nd	115.558.386	nd
Rio Grande do Sul	294.692.645	1.802.020.687	16,4%
Santa Catarina	95.287.287	995.237.169	9,6%
Sergipe	nd	335.649.602	nd
São Paulo	4.612.404	5.741.043.266	0,1%
Tocantins	nd	234.884.785	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.586.731.178</b>	<b>26.385.896.031</b>	<b>7,3%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que a receita de execução fiscal da Justiça Estadual representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

Fórmula:  $I2 = REF / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais: As receitas transferidas aos cofres públicos em decorrência da atividade de execução fiscal da Justiça Estadual no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.13. I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

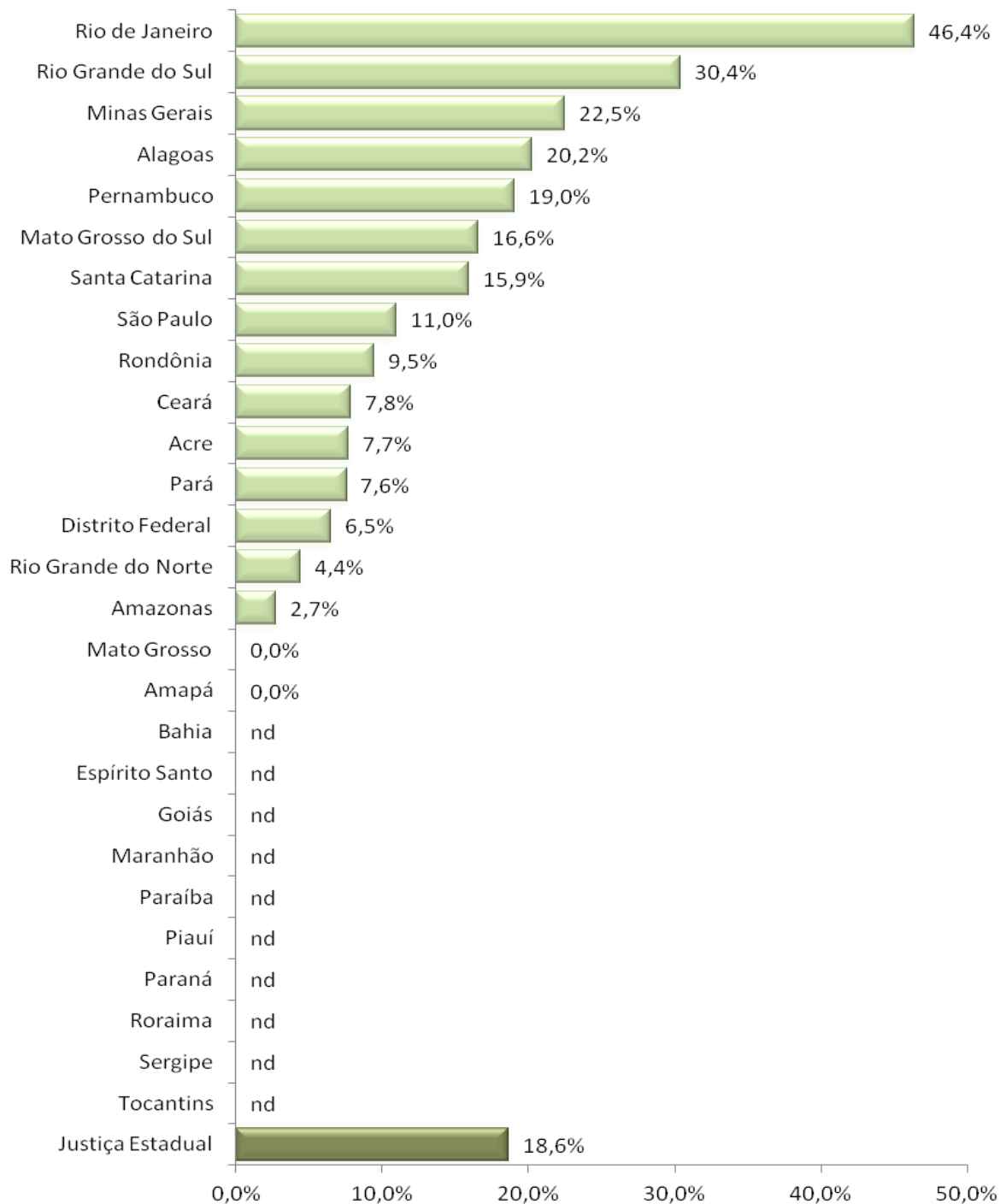
Tabela 1.14 I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais	RICM - Receitas de Imposto Causa Mortis nos inventários/arrolamentos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	9.528.512	1.432.875	141.963.772	7,7%
Alagoas	38.991.794	5.248.694	218.665.423	20,2%
Amazonas	6.013.841	4.087.327	371.008.647	2,7%
Amapá	0	0	147.374.521	0,0%
Bahia	nd	nd	1.360.082.711	nd
Ceará	16.942.016	41.241.895	743.313.200	7,8%
Distrito Federal	62.222.810	38.648.827	1.554.328.625	6,5%
Espírito Santo	nd	nd	615.264.894	nd
Goiás	nd	nd	699.392.174	nd
Maranhão	nd	0	614.770.316	nd
Minas Gerais	207.700.026	420.523.865	2.792.786.755	22,5%
Mato Grosso do Sul	159.558	69.139.037	418.345.713	16,6%
Mato Grosso	0	0	603.836.069	0,0%
Pará	29.682.277	12.433.765	556.399.855	7,6%
Paraíba	nd	nd	389.808.057	nd
Pernambuco	115.635.776	24.176.891	733.973.308	19,0%
Piauí	nd	nd	231.856.502	nd
Paraná	173.350.869	nd	1.143.522.355	nd
Rio de Janeiro	489.007.427	857.200.958	2.902.774.860	46,4%
Rio Grande do Norte	12.616.566	11.916.605	554.469.994	4,4%
Rondônia	30.287.372	4.565.272	367.564.385	9,5%
Roraima	nd	nd	115.558.386	nd
Rio Grande do Sul	294.692.645	253.530.890	1.802.020.687	30,4%
Santa Catarina	95.287.287	62.990.585	995.237.169	15,9%
Sergipe	nd	nd	335.649.602	nd
São Paulo	4.612.404	624.113.818	5.741.043.266	11,0%
Tocantins	nd	nd	234.884.785	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.586.731.178</b>	<b>2.431.251.304</b>	<b>26.385.896.031</b>	<b>18,6%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.14 I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o montante da arrecadação decorrente da execução fiscal e dos impostos causa mortis em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias.

Fórmula:  $I2a = (REF + RICM) / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais: As receitas transferidas aos cofres públicos em decorrência da atividade de execução fiscal da Justiça Estadual no ano-base.
- RICM - Receitas de Imposto Causa Mortis nos inventários/ arrolamentos: Receitas transferidas aos cofres públicos decorrentes do imposto causa mortis nos inventários/arrolamentos no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em "restos a pagar", excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.



## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.14. I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

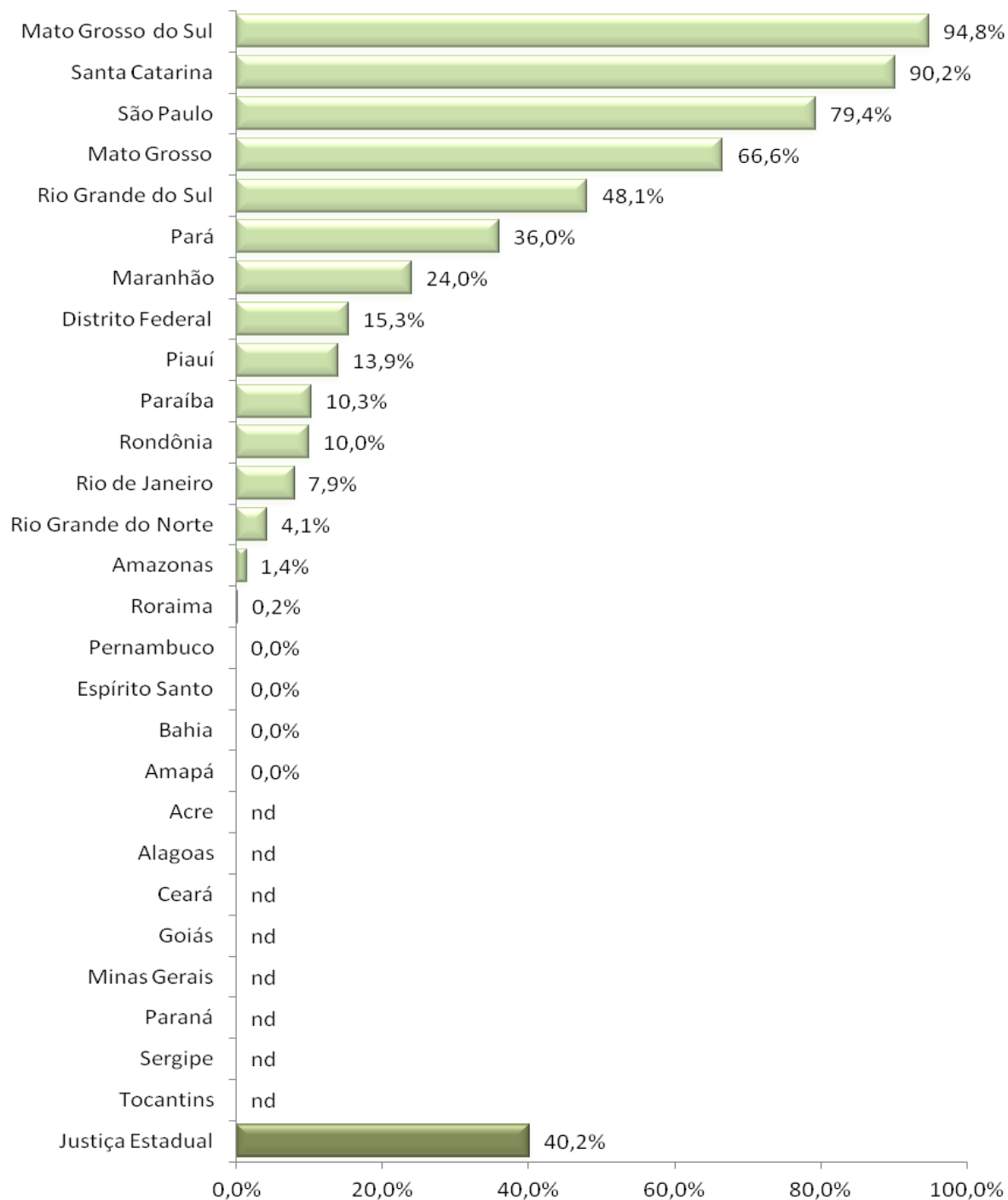
Tabela 1.15 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	nd	141.963.772	nd
Alagoas	nd	218.665.423	nd
Amazonas	5.181.957	371.008.647	1,4%
Amapá	0	147.374.521	0,0%
Bahia	0	1.360.082.711	0,0%
Ceará	nd	743.313.200	nd
Distrito Federal	238.038.101	1.554.328.625	15,3%
Espírito Santo	0	615.264.894	0,0%
Goiás	nd	699.392.174	nd
Maranhão	147.331.858	614.770.316	24,0%
Minas Gerais	nd	2.792.786.755	nd
Mato Grosso do Sul	396.578.093	418.345.713	94,8%
Mato Grosso	402.252.800	603.836.069	66,6%
Pará	200.342.020	556.399.855	36,0%
Paraíba	40.070.131	389.808.057	10,3%
Pernambuco	0	733.973.308	0,0%
Piauí	32.216.242	231.856.502	13,9%
Paraná	nd	1.143.522.355	nd
Rio de Janeiro	230.444.052	2.902.774.860	7,9%
Rio Grande do Norte	22.999.901	554.469.994	4,1%
Rondônia	36.612.033	367.564.385	10,0%
Roraima	272.718	115.558.386	0,2%
Rio Grande do Sul	866.240.032	1.802.020.687	48,1%
Santa Catarina	897.865.346	995.237.169	90,2%
Sergipe	nd	335.649.602	nd
São Paulo	4.557.388.254	5.741.043.266	79,4%
Tocantins	nd	234.884.785	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>8.073.833.537</b>	<b>26.385.896.031</b>	<b>40,2%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.15 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

## Glossário:

I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores pagos aos jurisdicionados em decorrência da atividade da Justiça Estadual representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no exercício.

Fórmula:  $I5 = VPag / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados: Total dos valores pagos aos demandantes em decorrência da atividade da Justiça Estadual durante o ano-base, inclusive os decorrentes de Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor (RPV's). Excluem-se os valores atinentes aos executivos fiscais (estaduais e municipais) e aos recolhimentos previdenciários.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em "restos a pagar", excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

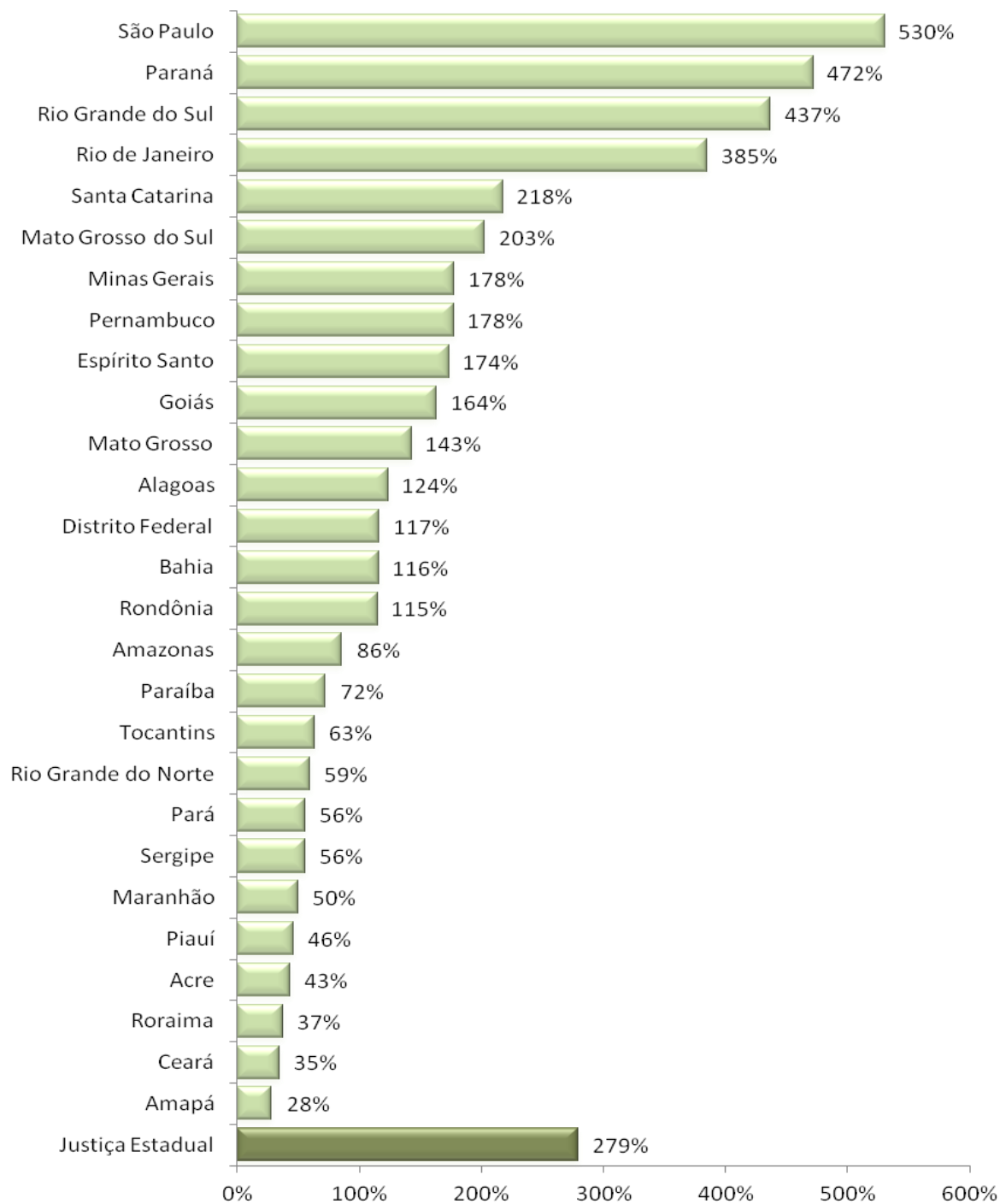
#### 1.1.15. I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.16 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	61.272.073	141.963.772	43%
Alagoas	270.584.687	218.665.423	124%
Amazonas	318.640.027	371.008.647	86%
Amapá	41.747.495	147.374.521	28%
Bahia	1.574.883.546	1.360.082.711	116%
Ceará	259.192.539	743.313.200	35%
Distrito Federal	1.812.124.102	1.554.328.625	117%
Espírito Santo	1.067.920.645	615.264.894	174%
Goiás	1.144.117.578	699.392.174	164%
Maranhão	306.907.571	614.770.316	50%
Minas Gerais	4.962.815.943	2.792.786.755	178%
Mato Grosso do Sul	847.962.933	418.345.713	203%
Mato Grosso	862.486.807	603.836.069	143%
Pará	309.948.484	556.399.855	56%
Paraíba	282.320.579	389.808.057	72%
Pernambuco	1.303.106.235	733.973.308	178%
Piauí	107.677.402	231.856.502	46%
Paraná	5.398.067.065	1.143.522.355	472%
Rio de Janeiro	11.184.679.989	2.902.774.860	385%
Rio Grande do Norte	329.543.733	554.469.994	59%
Rondônia	422.283.854	367.564.385	115%
Roraima	42.877.156	115.558.386	37%
Rio Grande do Sul	7.877.681.736	1.802.020.687	437%
Santa Catarina	2.167.471.575	995.237.169	218%
Sergipe	186.955.302	335.649.602	56%
São Paulo	30.451.239.439	5.741.043.266	530%
Tocantins	148.748.427	234.884.785	63%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>73.743.256.922</b>	<b>26.385.896.031</b>	<b>279%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.16 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



### Glossário:

I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores dos depósitos judiciais pela Justiça Estadual no final do ano-base representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias.

Fórmula:  $I6 = \text{DepJud} / \text{Dpj}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais: Saldo total de depósitos judiciais no final do ano-base, incluindo os depósitos dos executivos fiscais.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.1. MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

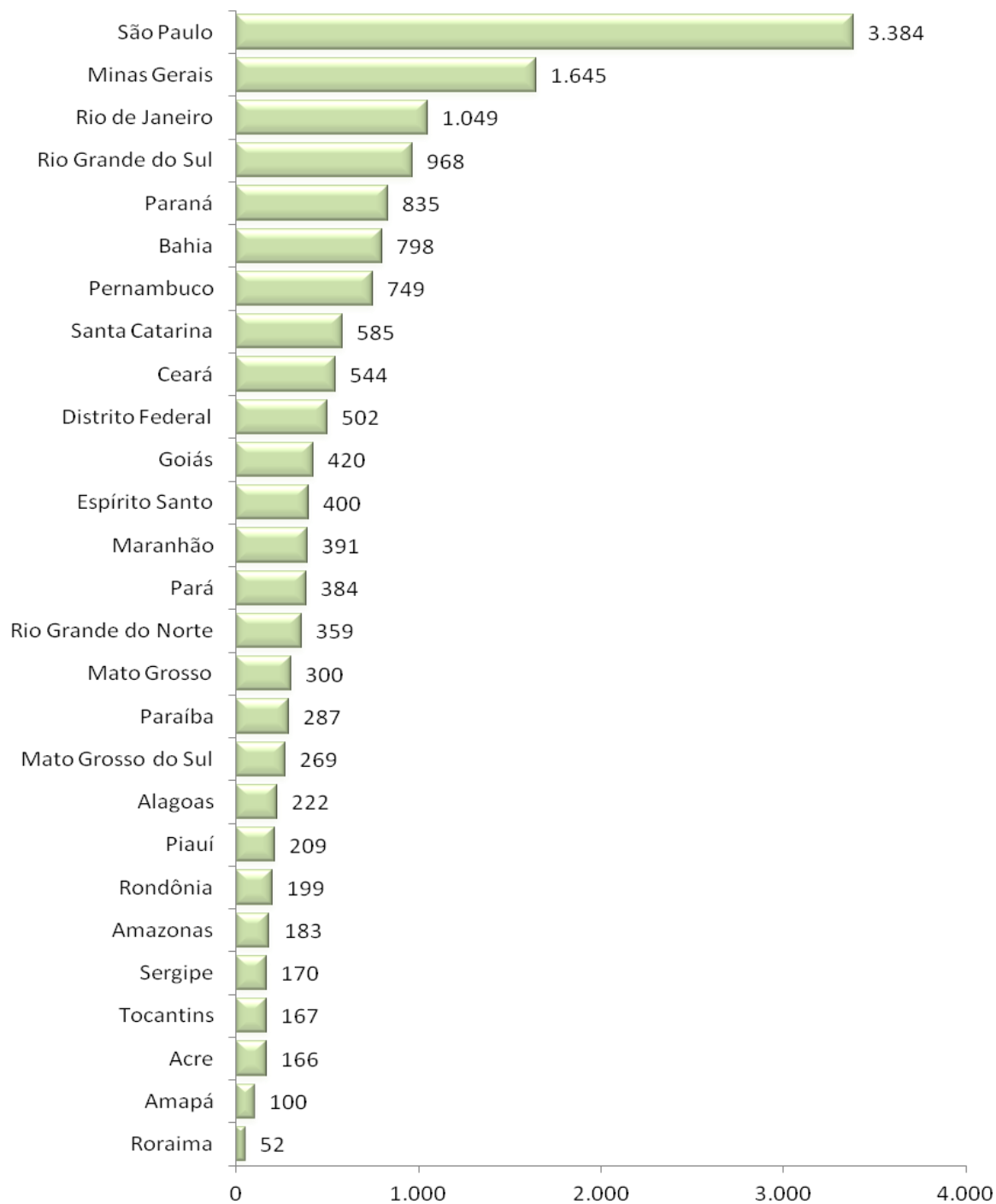
Tabela 1.17 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Tribunal de Justiça	MagE2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau	MagESub2º - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau	MagE1º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau	MagEJe - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes
Acre	12	0	98	56	166
Alagoas	15	0	186	21	222
Amazonas	19	0	137	27	183
Amapá	9	0	91	0	100
Bahia	42	nd	684	72	798
Ceará	43	0	464	37	544
Distrito Federal	40	0	462	0	502
Espírito Santo	26	0	321	53	400
Goiás	36	16	283	85	420
Maranhão	27	0	329	35	391
Minas Gerais	140	0	1.359	146	1.645
Mato Grosso do Sul	31	0	220	18	269
Mato Grosso	30	9	242	19	300
Pará	30	0	327	27	384
Paraíba	19	0	248	20	287
Pernambuco	39	0	622	88	749
Piauí	19	0	162	28	209
Paraná	120	59	592	64	835
Rio de Janeiro	180	0	759	110	1.049
Rio Grande do Norte	15	0	303	41	359
Rondônia	21	0	160	18	199
Roraima	7	0	41	4	52
Rio Grande do Sul	140	0	804	24	968
Santa Catarina	60	30	468	27	585
Sergipe	13	0	141	16	170
São Paulo	360	85	2.798	141	3.384
Tocantins	12	0	135	20	167
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.505</b>	<b>199</b>	<b>12.436</b>	<b>1.197</b>	<b>15.337</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.17 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



### Glossário:

MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula:  $\text{MagE} = \text{MagE}2^{\circ} + \text{MagESub}2^{\circ} + \text{MagE}1^{\circ} + \text{MagEJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **MagE2º** - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes no 2º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos em 2º grau.
- **MagESub2º** - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau: Número de cargos de Juiz Substituto existentes no 2º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), providos ou não. Não havendo o cargo de Juiz Substituto em 2º grau, o campo deve ser preenchido com o valor igual a 0 (zero).
- **MagE1º** - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes, providos ou não, no 1º Grau da Justiça Estadual no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- **MagEJe** - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais: Número de cargos de Magistrados existentes, providos ou não, nos Juizados Especiais exclusivos no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.2. Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

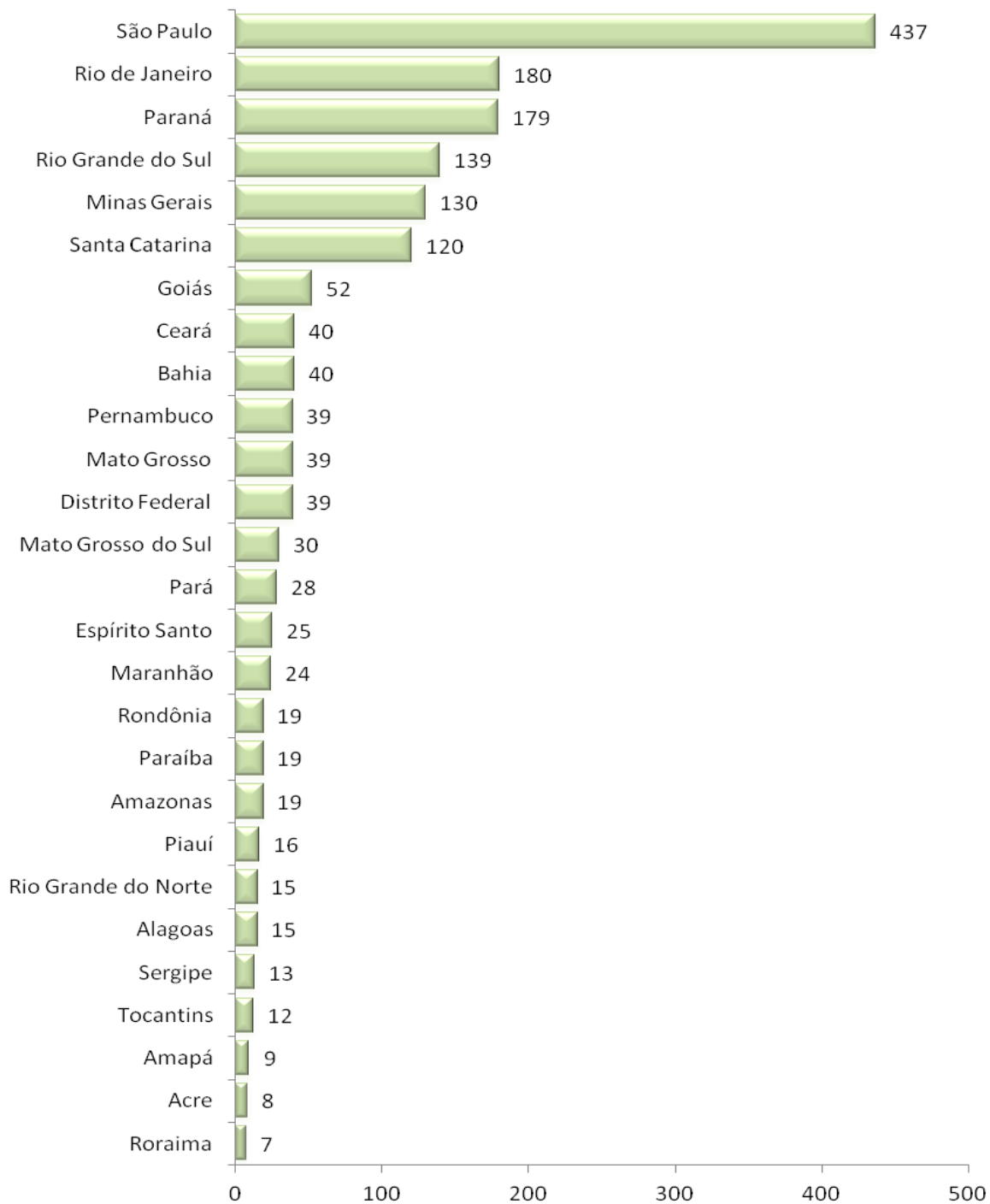
Tabela 1.18 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Tribunal de Justiça	MagP2º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau	MagESub2º - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau
Acre	8	0	8
Alagoas	15	0	15
Amazonas	19	0	19
Amapá	9	0	9
Bahia	40	nd	40
Ceará	40	0	40
Distrito Federal	39	0	39
Espírito Santo	25	0	25
Goiás	36	16	52
Maranhão	24	0	24
Minas Gerais	130	0	130
Mato Grosso do Sul	30	0	30
Mato Grosso	30	9	39
Pará	28	0	28
Paraíba	19	0	19
Pernambuco	39	0	39
Piauí	16	0	16
Paraná	120	59	179
Rio de Janeiro	180	0	180
Rio Grande do Norte	15	0	15
Rondônia	19	0	19
Roraima	7	0	7
Rio Grande do Sul	139	0	139
Santa Catarina	90	30	120
Sergipe	13	0	13
São Paulo	352	85	437
Tocantins	12	0	12
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.494</b>	<b>199</b>	<b>1.693</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.18 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação em cada um dos Tribunais Estaduais no final período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{Mag2º} = \text{MagP2º} + \text{MagESub2º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagP2º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado providos no 2º Grau no final do período-base (semestre), providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos em 2º grau.
- MagESub2º - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau: Número de cargos de Juiz Substituto existentes no 2º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), providos ou não. Não havendo o cargo de Juiz Substituto em 2º grau, o campo deve ser preenchido com o valor igual a 0 (zero).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.3. Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

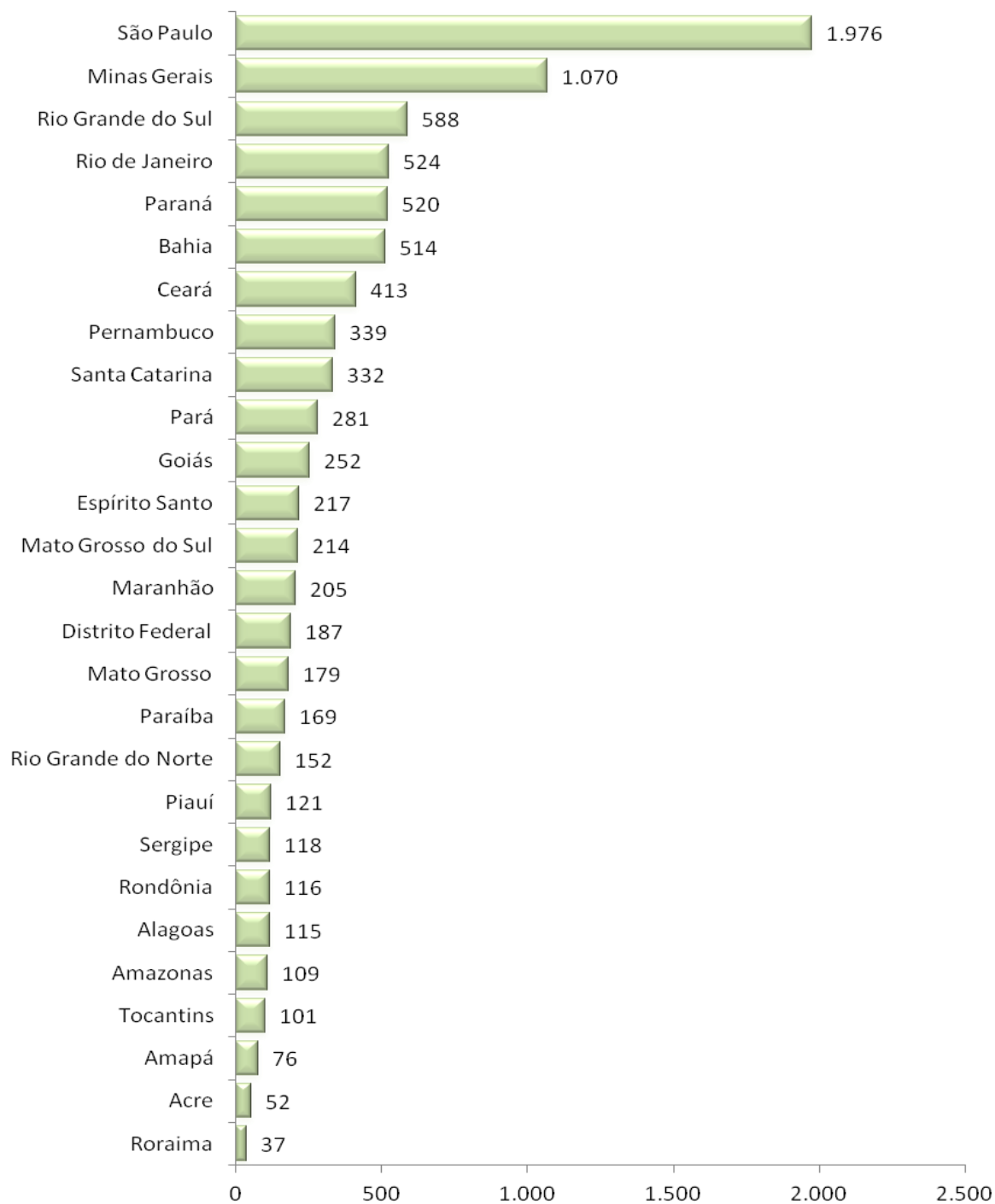
Tabela 1.19 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Tribunal de Justiça	MagPAe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva	MagPAcJe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais	MagPAcTr1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJ1º - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau
Acre	49	0	5	2	52
Alagoas	113	0	9	7	115
Amazonas	107	4	4	6	109
Amapá	73	1	6	4	76
Bahia	518	nd	nd	4	514
Ceará	394	7	15	3	413
Distrito Federal	193	0	4	10	187
Espírito Santo	204	0	20	7	217
Goiás	219	10	24	1	252
Maranhão	199	3	3	0	205
Minas Gerais	448	262	368	8	1.070
Mato Grosso do Sul	157	49	9	1	214
Mato Grosso	186	5	0	12	179
Pará	250	32	1	2	281
Paraíba	119	20	53	23	169
Pernambuco	319	14	19	13	339
Piauí	110	4	9	2	121
Paraná	428	91	4	3	520
Rio de Janeiro	522	28	8	34	524
Rio Grande do Norte	162	0	4	14	152
Rondônia	101	14	6	5	116
Roraima	37	0	0	0	37
Rio Grande do Sul	425	192	0	29	588
Santa Catarina	164	159	17	8	332
Sergipe	121	0	0	3	118
São Paulo	771	590	649	34	1.976
Tocantins	103	1	4	7	101
<b>Justiça Estadual</b>	<b>6.492</b>	<b>1.486</b>	<b>1.241</b>	<b>242</b>	<b>8.977</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.19 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação no 1º grau da Justiça Estadual no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em Juizados Especiais ou em Turmas Recursais.

Fórmula:  $\text{Mag1}^\circ = \text{MagPAe1}^\circ + \text{MagPAcJE1}^\circ + \text{MagPAcTR1}^\circ - \text{MagAJ1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva no 1º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em Juizado Especial ou em Turma Recursal.
- MagPAcJe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTr1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJ1º - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau: Número de Magistrados da Justiça Estadual afastados da jurisdição de 1º grau durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se também aqueles que teriam atuação cumulativa nos Juizados Especiais.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.4. MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Tabela 1.20 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

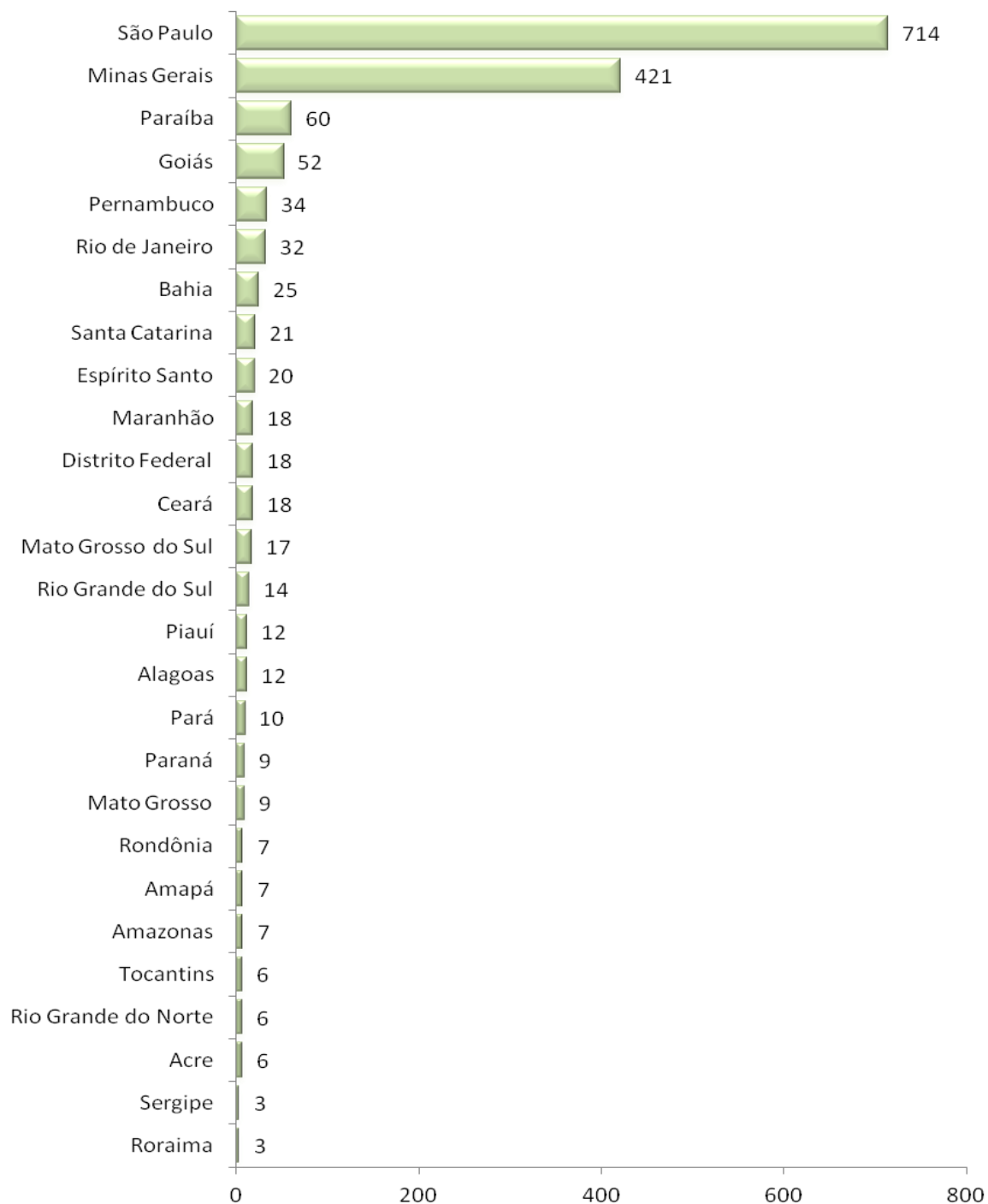
Tribunal de Justiça	MagPAeTr - Número de Cargos Providos de Magistrado nas Turmas Recursais com atuação exclusiva	MagPAcTr1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagPAcTrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais
Acre	0	5	1	0	6
Alagoas	0	9	3	0	12
Amazonas	0	4	3	0	7
Amapá	0	6	1	0	7
Bahia	25	nd	nd	nd	25
Ceará	0	15	3	0	18
Distrito Federal	9	4	5	0	18
Espírito Santo	0	20	0	0	20
Goiás	0	24	28	0	52
Maranhão	0	3	15	0	18
Minas Gerais	0	368	53	0	421
Mato Grosso do Sul	0	9	8	0	17
Mato Grosso	0	0	9	0	9
Pará	0	1	9	0	10
Paraíba	0	53	7	0	60
Pernambuco	0	19	15	0	34
Piauí	0	9	3	0	12
Paraná	5	4	0	0	9
Rio de Janeiro	20	8	4	0	32
Rio Grande do Norte	0	4	2	0	6
Rondônia	0	6	1	0	7
Roraima	0	0	3	0	3
Rio Grande do Sul	15	0	0	1	14
Santa Catarina	0	17	4	0	21
Sergipe	3	0	0	0	3
São Paulo	0	649	65	0	714
Tocantins	0	4	2	0	6
<b>Justiça Estadual</b>	<b>77</b>	<b>1.241</b>	<b>244</b>	<b>1</b>	<b>1.561</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



Gráfico 1.20 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

## Glossário:

MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nas Turmas Recursais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula:  $\text{MagTR} = \text{MagPAeTR} + \text{MagPACTR1}^\circ + \text{MagPACTRJE} - \text{MagAJTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeTr - Número de Cargos Providos de Magistrado nas Turmas Recursais com atuação exclusiva: Número de magistrados com atuação exclusiva nas Turmas Recursais no final do período-base (semestre). Excluem-se os que atuam cumulativamente nos Juizados Especiais ou no 1º grau.
- MagPACTr1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPACTrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais: Número de Magistrados afastados da jurisdição da Turma Recursal durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva na própria Turma.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.5. MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais

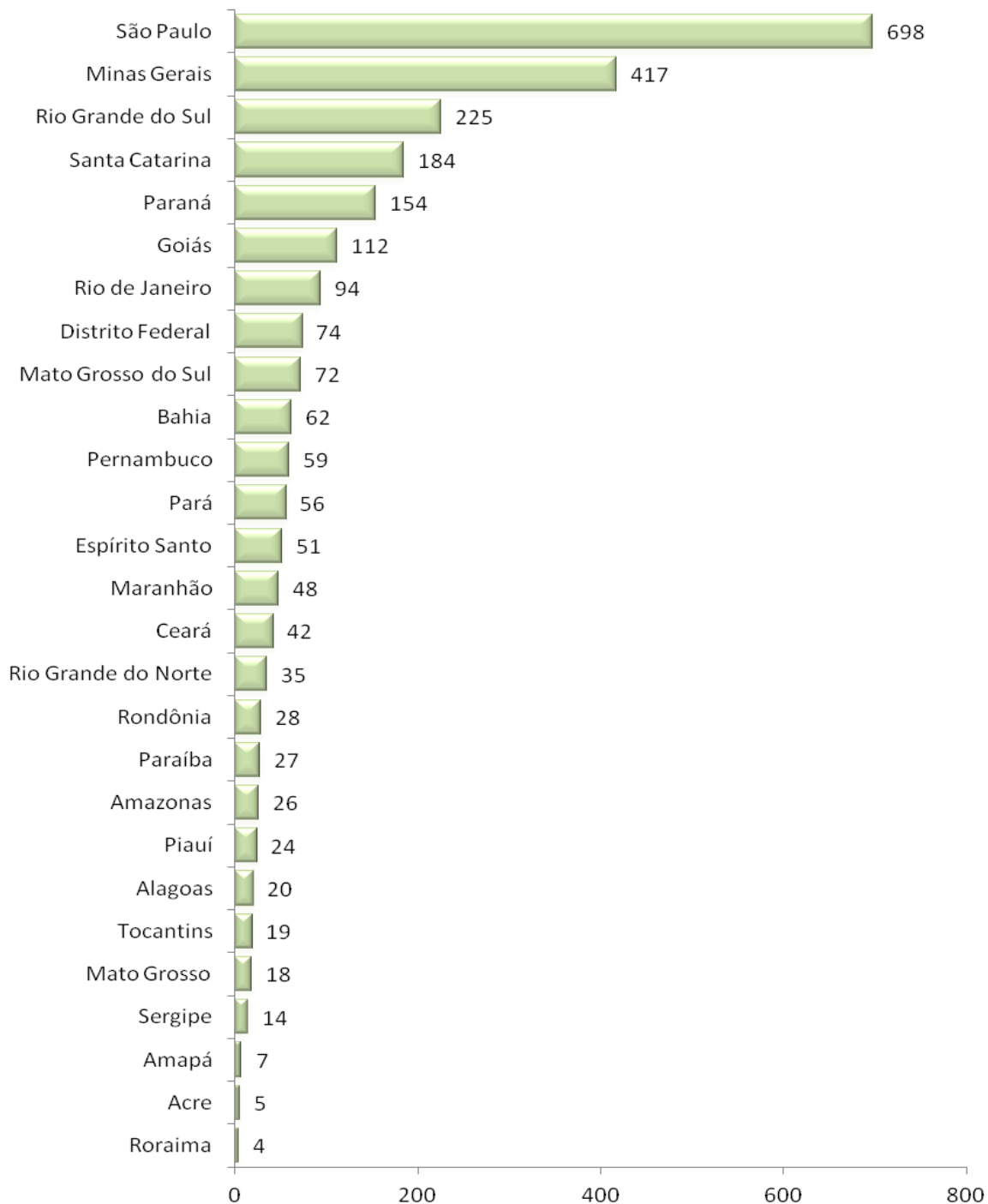
Tabela 1.21 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	MagPAeJe - Número de Cargos Providos nos Juizados Especiais com Atuação Exclusiva	MagPAcJe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais	MagPACtrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais
Acre	4	0	1	0	5
Alagoas	18	0	3	1	20
Amazonas	20	4	3	1	26
Amapá	5	1	1	0	7
Bahia	62	nd	nd	nd	62
Ceará	32	7	3	0	42
Distrito Federal	70	0	5	1	74
Espírito Santo	53	0	0	2	51
Goiás	74	10	28	0	112
Maranhão	31	3	15	1	48
Minas Gerais	102	262	53	0	417
Mato Grosso do Sul	15	49	8	0	72
Mato Grosso	4	5	9	0	18
Pará	15	32	9	0	56
Paraíba	0	20	7	0	27
Pernambuco	33	14	15	3	59
Piauí	17	4	3	0	24
Paraná	63	91	0	0	154
Rio de Janeiro	64	28	4	2	94
Rio Grande do Norte	36	0	2	3	35
Rondônia	13	14	1	0	28
Roraima	1	0	3	0	4
Rio Grande do Sul	33	192	0	0	225
Santa Catarina	23	159	4	2	184
Sergipe	15	0	0	1	14
São Paulo	47	590	65	4	698
Tocantins	17	1	2	1	19
<b>Justiça Estadual</b>	<b>867</b>	<b>1.486</b>	<b>244</b>	<b>22</b>	<b>2.575</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.21 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nos Juizados Especiais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula:  $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPACJe1º} + \text{MagPACTrJE} - \text{MagAJJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva nos Juizados Especiais no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em 1º grau ou em Turma Recursal.
- MagPACJe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPACTrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais: Número de Magistrados afastados da jurisdição do Juizado Especial durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva no próprio Juizado.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.6. Mag - Total de Magistrados

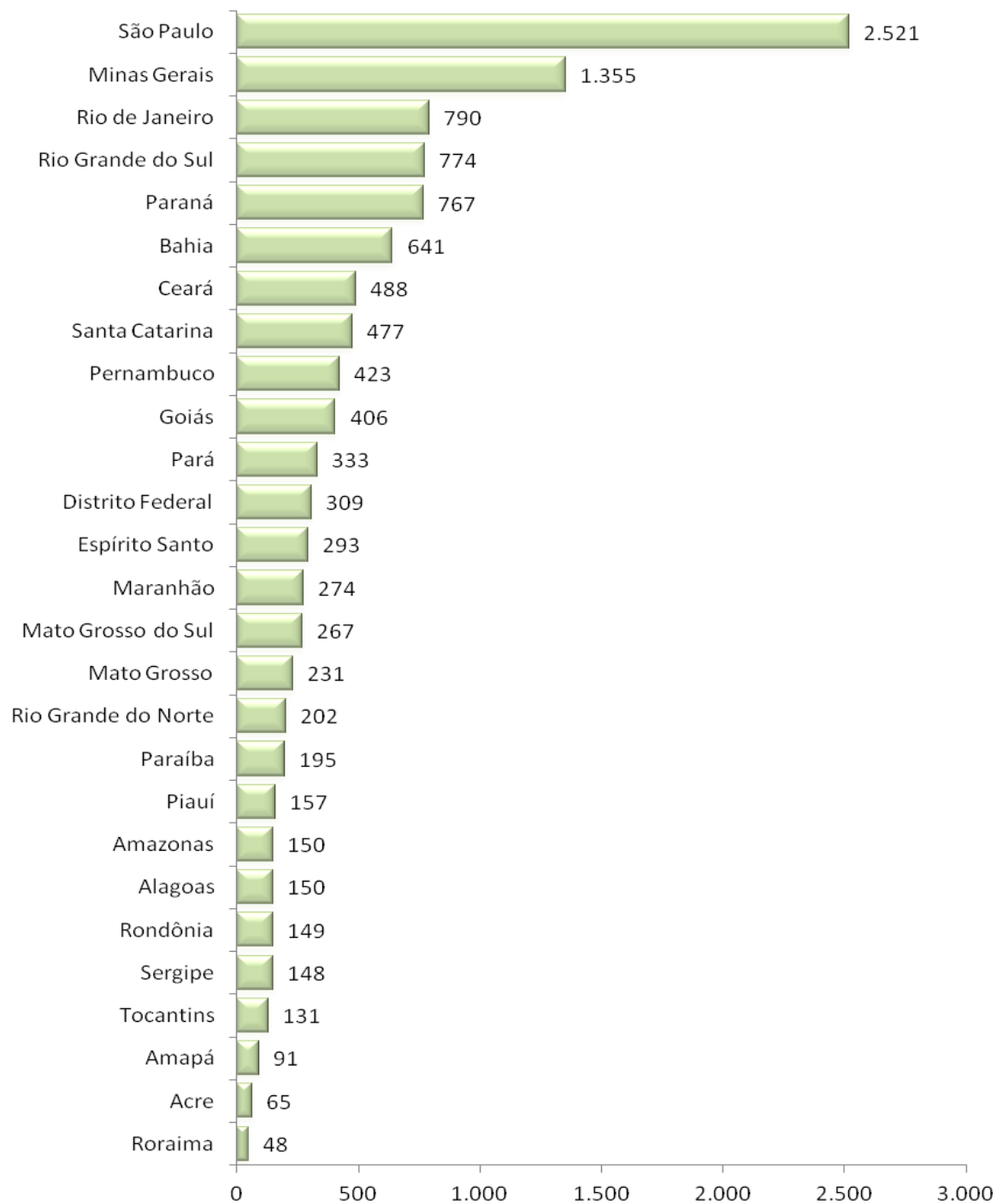
Tabela 1.22 Mag - Total de Magistrados

Tribunal de Justiça	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	MagPac1TRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais	Mag - Total de Magistrados
Acre	8	52	6	5	6	65
Alagoas	15	115	12	20	12	150
Amazonas	19	109	7	26	11	150
Amapá	9	76	7	7	8	91
Bahia	40	514	25	62	nd	641
Ceará	40	413	18	42	25	488
Distrito Federal	39	187	18	74	9	309
Espírito Santo	25	217	20	51	20	293
Goiás	52	252	52	112	62	406
Maranhão	24	205	18	48	21	274
Minas Gerais	130	1.070	421	417	683	1.355
Mato Grosso do Sul	30	214	17	72	66	267
Mato Grosso	39	179	9	18	14	231
Pará	28	281	10	56	42	333
Paraíba	19	169	60	27	80	195
Pernambuco	39	339	34	59	48	423
Piauí	16	121	12	24	16	157
Paraná	179	520	9	154	95	767
Rio de Janeiro	180	524	32	94	40	790
Rio Grande do Norte	15	152	6	35	6	202
Rondônia	19	116	7	28	21	149
Roraima	7	37	3	4	3	48
Rio Grande do Sul	139	588	14	225	192	774
Santa Catarina	120	332	21	184	180	477
Sergipe	13	118	3	14	0	148
São Paulo	437	1.976	714	698	1.304	2.521
Tocantins	12	101	6	19	7	131
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.693</b>	<b>8.977</b>	<b>1.561</b>	<b>2.575</b>	<b>2.971</b>	<b>11.835</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.22 Mag - Total de Magistrados



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Mag - Total de Magistrados

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula:  $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPACJE1^{\circ} - MagPACTR1^{\circ} - MagPACTRJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag2^{\circ} = MagP2^{\circ} + MagESub2^{\circ}$
- $Mag1^{\circ} = MagPAe1^{\circ} + MagPACJE1^{\circ} + MagPACTR1^{\circ} - MagAJ1^{\circ}$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPACTR1^{\circ} + MagPACTRJE - MagAJTR$
- $MagJE = MagPAeJE + MagPACJE1^{\circ} + MagPACTRJE - MagAJJE$
- $MagPAC1TRJE$  - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais: Número de Magistrados da Justiça Estadual, que acumulam função do 1º Grau, em Turma Recursal ou Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.



## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

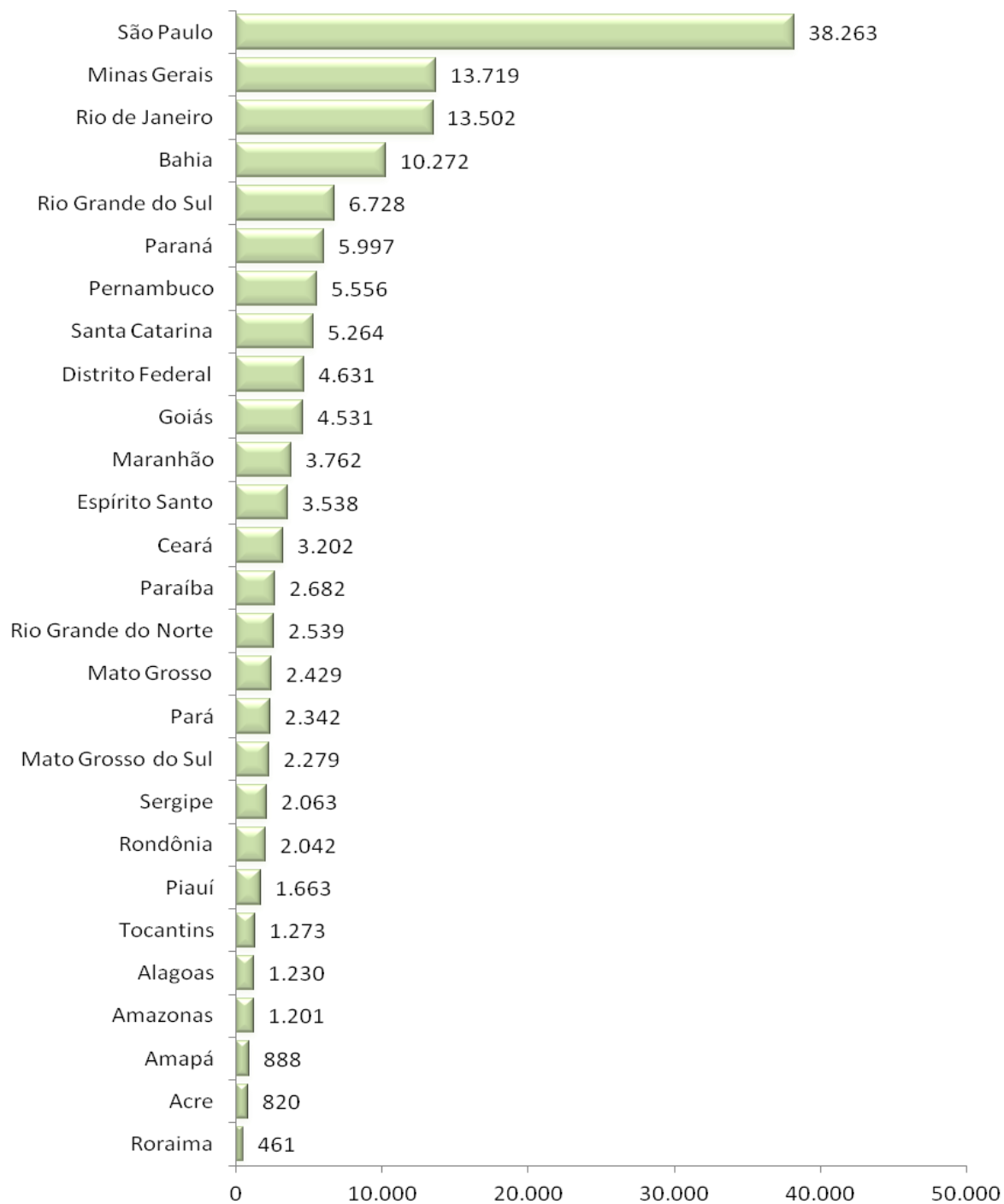
#### 1.2.7. SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária

Tabela 1.23 SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária

Tribunal de Justiça	SaJud2º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau	SaJud1º - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau	SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais	SaJudJE - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária dos Juizados Especiais	SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária
Acre	95	493	14	218	820
Alagoas	198	873	7	152	1.230
Amazonas	264	788	13	136	1.201
Amapá	87	678	7	116	888
Bahia	550	9.686	36	0	10.272
Ceará	480	2.354	21	347	3.202
Distrito Federal	946	3.119	23	543	4.631
Espírito Santo	821	2.386	11	1.010	3.538
Goiás	575	3.421	0	535	4.531
Maranhão	547	2.787	30	398	3.762
Minas Gerais	1.512	10.978	17	1.212	13.719
Mato Grosso do Sul	288	1.694	18	279	2.279
Mato Grosso	166	2.089	10	185	2.429
Pará	359	1.848	3	230	2.342
Paraíba	274	2.281	15	112	2.682
Pernambuco	489	4.522	6	539	5.556
Piauí	87	1.224	16	336	1.663
Paraná	2.154	3.421	14	408	5.997
Rio de Janeiro	1.612	10.226	30	1.700	13.502
Rio Grande do Norte	244	1.959	10	326	2.539
Rondônia	125	1.689	4	224	2.042
Roraima	99	317	3	102	461
Rio Grande do Sul	1.042	5.427	36	1.147	6.728
Santa Catarina	734	4.336	15	312	5.264
Sergipe	295	1.572	10	186	2.063
São Paulo	4.031	31.297	98	3.480	38.263
Tocantins	269	917	8	79	1.273
<b>Justiça Estadual</b>	<b>18.343</b>	<b>112.382</b>	<b>475</b>	<b>14.312</b>	<b>142.877</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.23 SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária



### Glossário:

SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária

Finalidade: Indicar o número total de servidores lotados na área judiciária em efetiva atividade no final do período-base (semestre).

Fórmula:  $SaJud = SaJud2 + SaJud1 + SaJudTR + SaJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SaJud2º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau: Número total de servidores lotados na área judiciária do 2º grau da Justiça Estadual, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.
- $SaJud1º = SaJudAe1º + SaJudAcJE1º$
- SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais: Número total de servidores lotados na área judiciária das turmas recursais, e que estão em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.
- $SaJudJE = SaJudAeJE + SaJudAcJE1º$

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

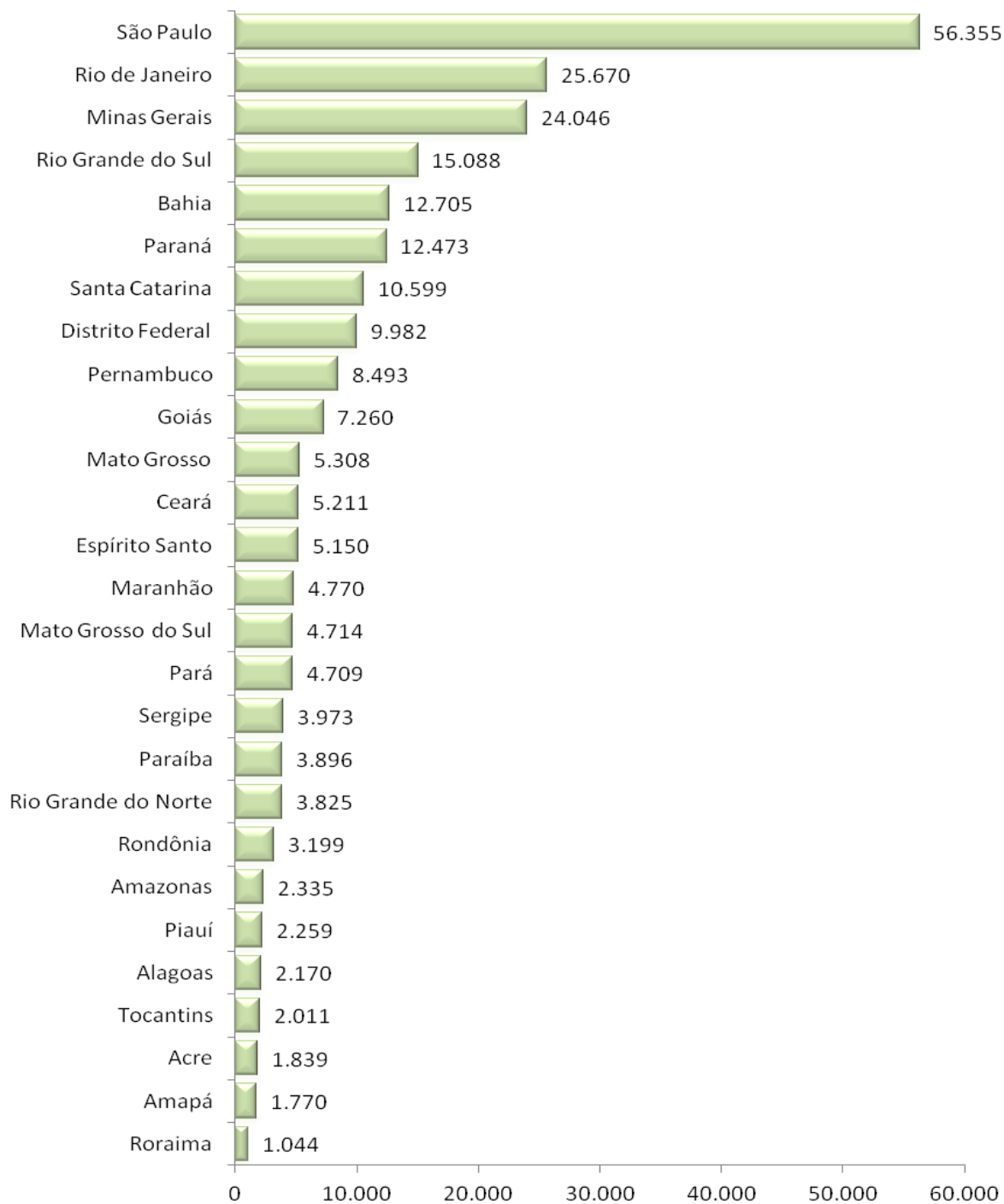
#### 1.2.8. TS - Total de Servidores

Tabela 1.24 TS - Total de Servidores

Tribunal de Justiça	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TS - Total de Servidores
Acre	1.208	22	117	429	107	1.839
Alagoas	1.018	9	74	610	477	2.170
Amazonas	1.344	12	185	712	106	2.335
Amapá	844	9	315	544	76	1.770
Bahia	9.932	41	104	2.369	341	12.705
Ceará	3.107	38	186	1.521	435	5.211
Distrito Federal	6.481	136	138	3.462	37	9.982
Espírito Santo	2.768	19	3	1.609	789	5.150
Goiás	4.105	55	165	1.995	1.050	7.260
Maranhão	3.325	20	138	446	881	4.770
Minas Gerais	13.848	299	824	8.615	1.058	24.046
Mato Grosso do Sul	3.021	3	45	1.436	215	4.714
Mato Grosso	3.243	30	15	1.220	860	5.308
Pará	2.995	25	233	1.204	302	4.709
Paraíba	2.770	38	781	28	355	3.896
Pernambuco	5.419	92	1.201	1.735	230	8.493
Piauí	1.584	20	342	133	220	2.259
Paraná	5.360	18	392	6.116	623	12.473
Rio de Janeiro	15.132	63	827	9.521	253	25.670
Rio Grande do Norte	1.981	22	813	777	276	3.825
Rondônia	2.317	12	2	669	223	3.199
Roraima	597	13	32	325	103	1.044
Rio Grande do Sul	6.424	4	114	7.418	1.136	15.088
Santa Catarina	5.721	10	67	4.063	758	10.599
Sergipe	2.357	45	430	982	249	3.973
São Paulo	42.417	234	1.720	12.098	354	56.355
Tocantins	1.132	27	60	462	384	2.011
<b>Justiça Estadual</b>	<b>150.450</b>	<b>1.316</b>	<b>9.323</b>	<b>70.499</b>	<b>11.898</b>	<b>240.854</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.24 TS - Total de Servidores



Glossário:

TS - Total de Servidores

Finalidade: Indicar o número de servidores em atividade em cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula:  $TS = TPEfet - TPCed + TPreq + TFAux + TPSV$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPreq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários, juízes leigos e conciliadores do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

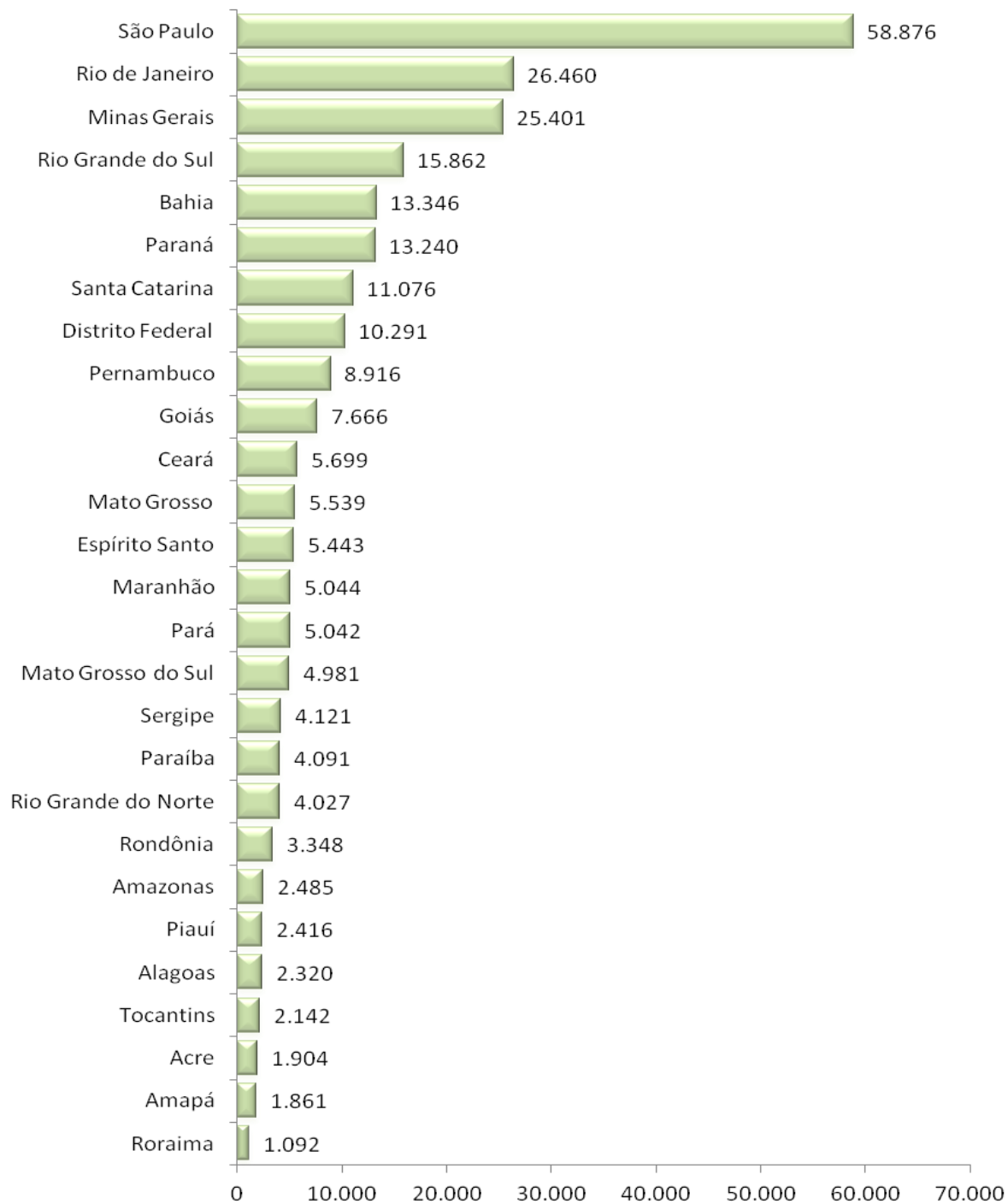
#### 1.2.9. FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tabela 1.25 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tribunal de Justiça	Mag - Total de Magistrados	TS - Total de Servidores	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados
Acre	65	1.839	1.904
Alagoas	150	2.170	2.320
Amazonas	150	2.335	2.485
Amapá	91	1.770	1.861
Bahia	641	12.705	13.346
Ceará	488	5.211	5.699
Distrito Federal	309	9.982	10.291
Espírito Santo	293	5.150	5.443
Goiás	406	7.260	7.666
Maranhão	274	4.770	5.044
Minas Gerais	1.355	24.046	25.401
Mato Grosso do Sul	267	4.714	4.981
Mato Grosso	231	5.308	5.539
Pará	333	4.709	5.042
Paraíba	195	3.896	4.091
Pernambuco	423	8.493	8.916
Piauí	157	2.259	2.416
Paraná	767	12.473	13.240
Rio de Janeiro	790	25.670	26.460
Rio Grande do Norte	202	3.825	4.027
Rondônia	149	3.199	3.348
Roraima	48	1.044	1.092
Rio Grande do Sul	774	15.088	15.862
Santa Catarina	477	10.599	11.076
Sergipe	148	3.973	4.121
São Paulo	2.521	56.355	58.876
Tocantins	131	2.011	2.142
<b>Justiça Estadual</b>	<b>11.835</b>	<b>240.854</b>	<b>252.689</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.25 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados





Glossário:

FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Finalidade: Indicar o número total da força de trabalho incluindo magistrados e servidores em cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula:  $FTT = Mag + TS$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPAcJE1º - MagPAcTR1º - MagPAcTRJE$
- $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TFAux + TPSV$

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

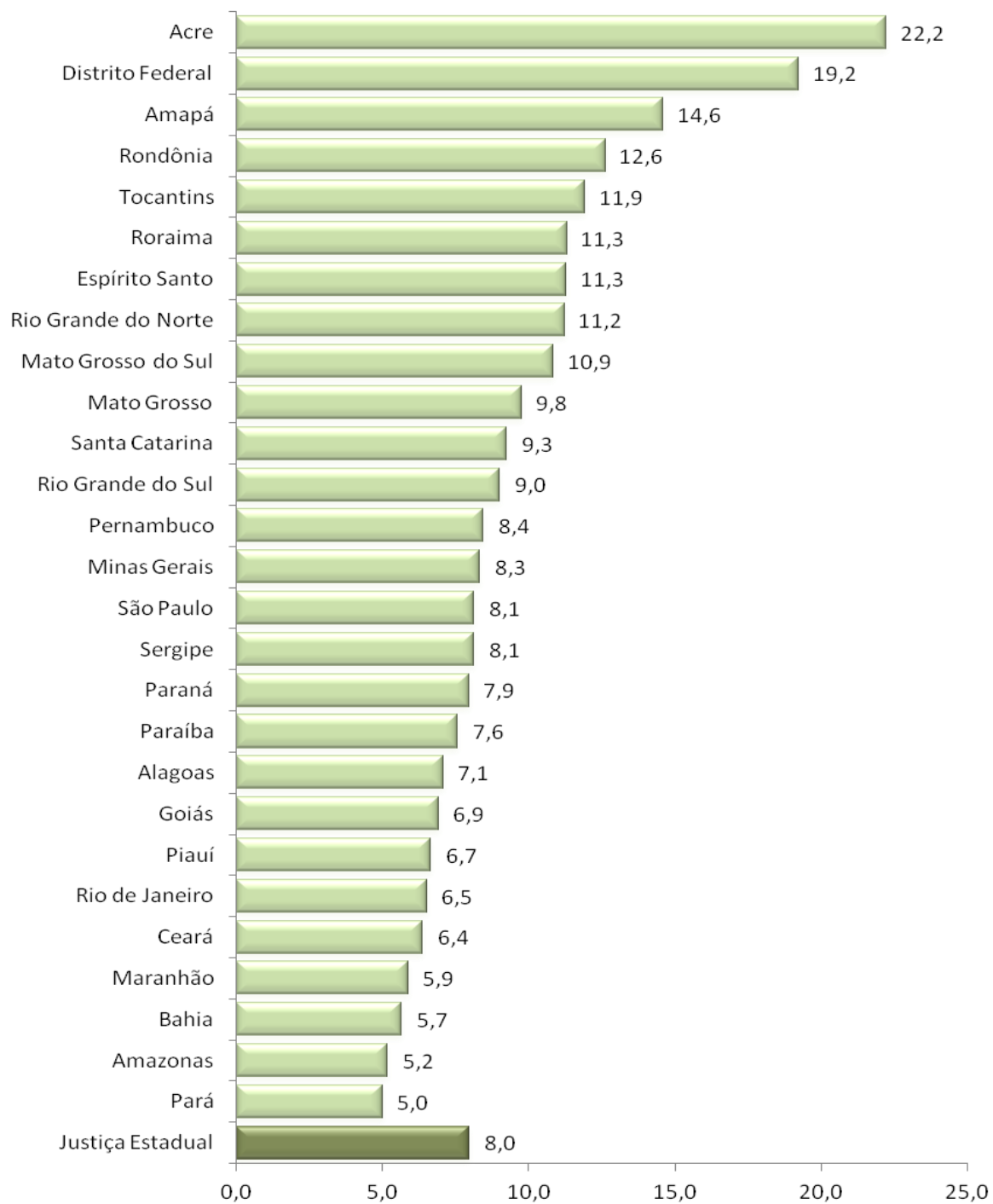
#### 1.2.10. F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.26 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes
Acre	166	7	22,2
Alagoas	222	31	7,1
Amazonas	183	35	5,2
Amapá	100	7	14,6
Bahia	798	141	5,7
Ceará	544	85	6,4
Distrito Federal	502	26	19,2
Espírito Santo	400	35	11,3
Goiás	420	61	6,9
Maranhão	391	66	5,9
Minas Gerais	1.645	197	8,3
Mato Grosso do Sul	269	25	10,9
Mato Grosso	300	31	9,8
Pará	384	77	5,0
Paraíba	287	38	7,6
Pernambuco	749	89	8,4
Piauí	209	31	6,7
Paraná	835	105	7,9
Rio de Janeiro	1.049	161	6,5
Rio Grande do Norte	359	32	11,2
Rondônia	199	16	12,6
Roraima	52	5	11,3
Rio Grande do Sul	968	107	9,0
Santa Catarina	585	63	9,3
Sergipe	170	21	8,1
São Paulo	3.384	416	8,1
Tocantins	167	14	11,9
<b>Justiça Estadual</b>	<b>15.337</b>	<b>1.924</b>	<b>8,0</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.26 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes



Glossário:

F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula:  $F1 = (\text{MagE}) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{MagE} = \text{MagE2}^{\circ} + \text{MagESub2}^{\circ} + \text{MagE1}^{\circ} + \text{MagEJE}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

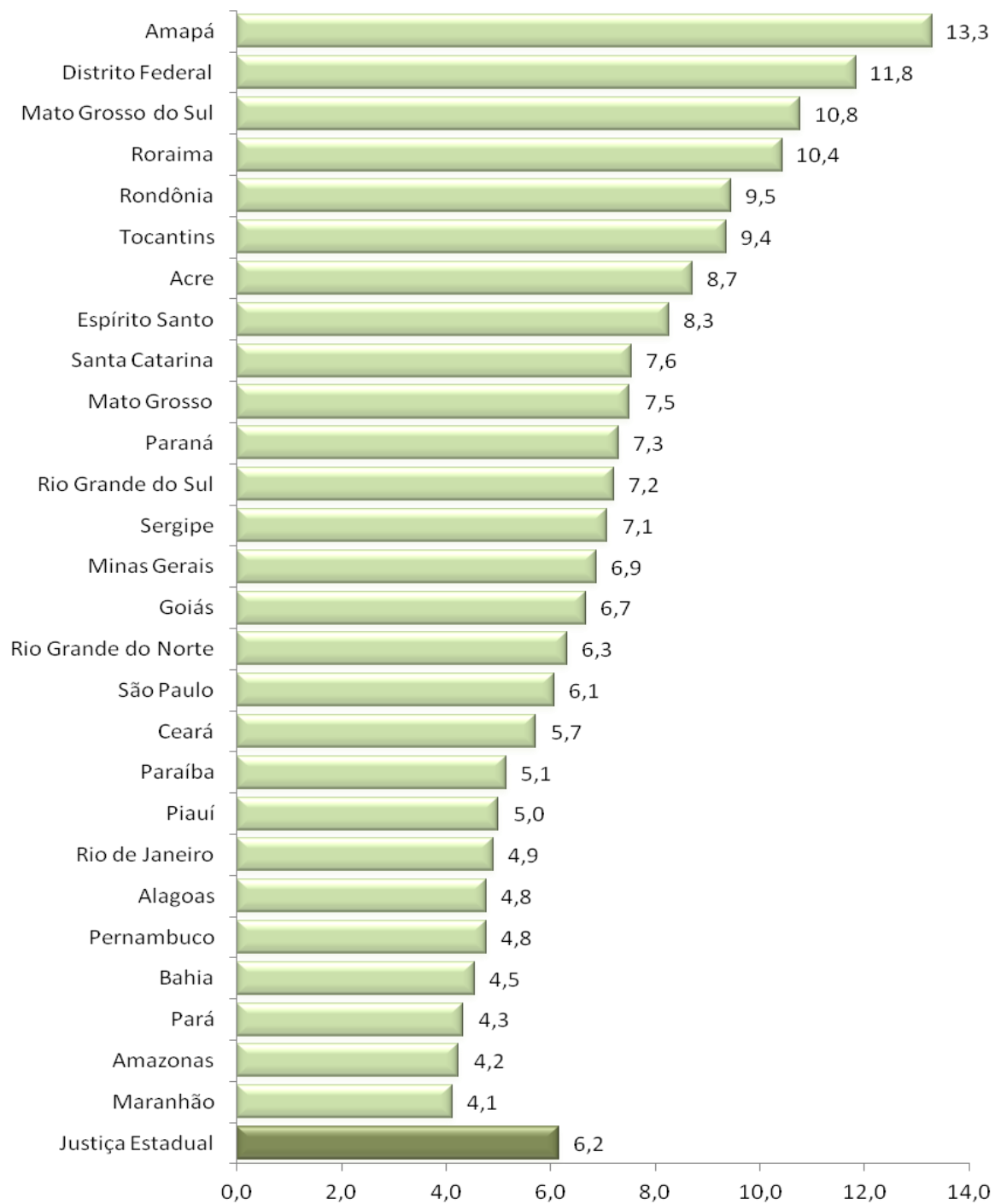
#### 1.2.11. F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tabela 1.27 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	Mag - Total de Magistrados	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F2 - Magistrados por 100.000 habitantes
Acre	65	7	8,7
Alagoas	150	31	4,8
Amazonas	150	35	4,2
Amapá	91	7	13,3
Bahia	641	141	4,5
Ceará	488	85	5,7
Distrito Federal	309	26	11,8
Espírito Santo	293	35	8,3
Goiás	406	61	6,7
Maranhão	274	66	4,1
Minas Gerais	1.355	197	6,9
Mato Grosso do Sul	267	25	10,8
Mato Grosso	231	31	7,5
Pará	333	77	4,3
Paraíba	195	38	5,1
Pernambuco	423	89	4,8
Piauí	157	31	5,0
Paraná	767	105	7,3
Rio de Janeiro	790	161	4,9
Rio Grande do Norte	202	32	6,3
Rondônia	149	16	9,5
Roraima	48	5	10,4
Rio Grande do Sul	774	107	7,2
Santa Catarina	477	63	7,6
Sergipe	148	21	7,1
São Paulo	2.521	416	6,1
Tocantins	131	14	9,4
<b>Justiça Estadual</b>	<b>11.835</b>	<b>1.924</b>	<b>6,2</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.27 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes



Glossário:

F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de magistrados em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula:  $F2 = (\text{Mag}) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{Mag} = \text{Mag2} + \text{Mag1} + \text{MagTR} + \text{MagJE} - \text{MagPAcJE1}^{\circ} - \text{MagPAcTR1}^{\circ} - \text{MagPAcTRJE}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.12. F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

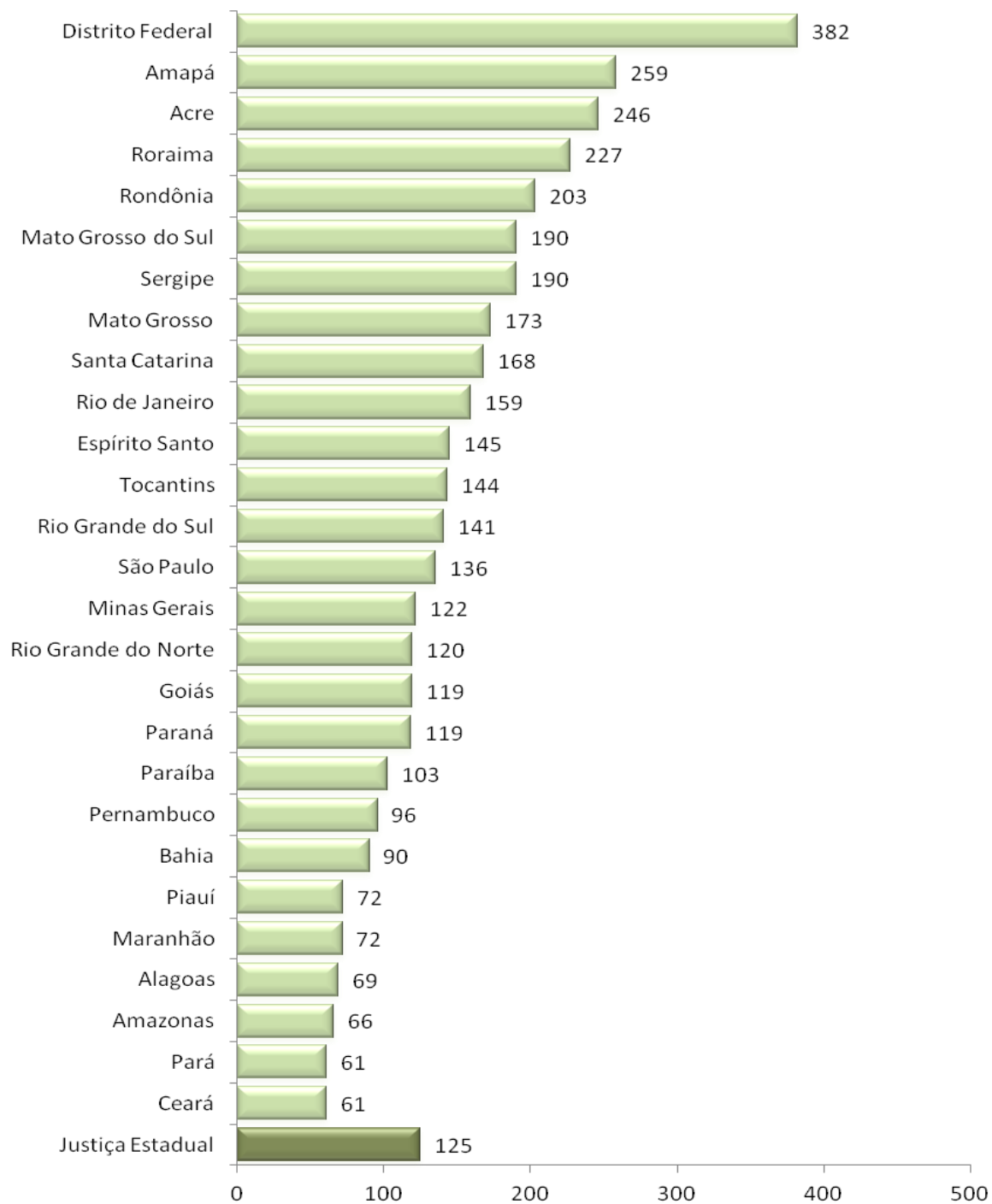
Tabela 1.28 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TS - Total de Servidores	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes
Acre	1.839	7	246
Alagoas	2.170	31	69
Amazonas	2.335	35	66
Amapá	1.770	7	259
Bahia	12.705	141	90
Ceará	5.211	85	61
Distrito Federal	9.982	26	382
Espírito Santo	5.150	35	145
Goiás	7.260	61	119
Maranhão	4.770	66	72
Minas Gerais	24.046	197	122
Mato Grosso do Sul	4.714	25	190
Mato Grosso	5.308	31	173
Pará	4.709	77	61
Paraíba	3.896	38	103
Pernambuco	8.493	89	96
Piauí	2.259	31	72
Paraná	12.473	105	119
Rio de Janeiro	25.670	161	159
Rio Grande do Norte	3.825	32	120
Rondônia	3.199	16	203
Roraima	1.044	5	227
Rio Grande do Sul	15.088	107	141
Santa Catarina	10.599	63	168
Sergipe	3.973	21	190
São Paulo	56.355	416	136
Tocantins	2.011	14	144
<b>Justiça Estadual</b>	<b>240.854</b>	<b>1.924</b>	<b>125</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.



Gráfico 1.28 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes



### Glossário:

F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho total disponível em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula:  $F3 = TS / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TS = TPEfet - TPCed + TPREq + TFAux + TPSV$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

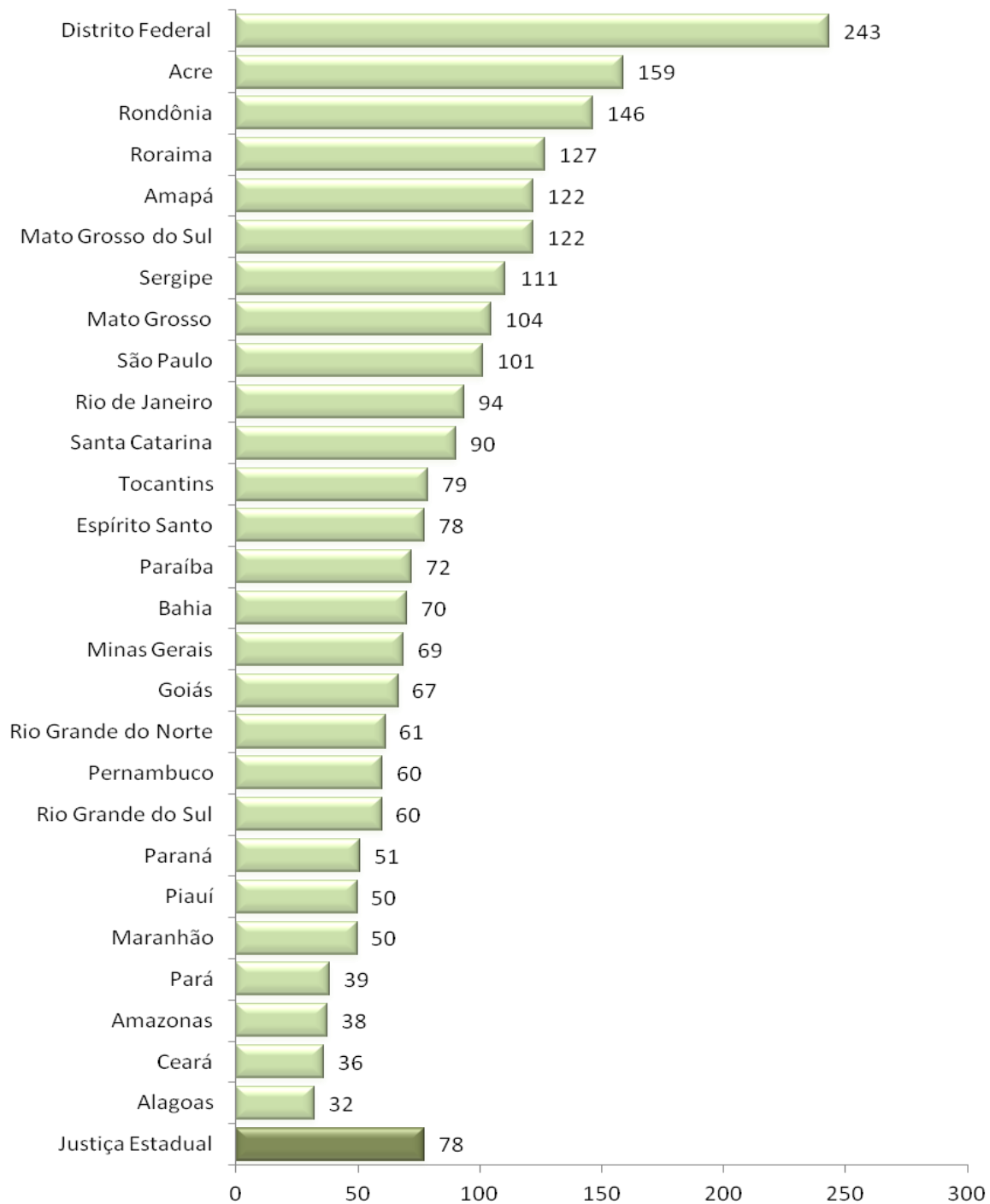
#### 1.2.13. F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tabela 1.29 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes
Acre	1.208	22	7	159
Alagoas	1.018	9	31	32
Amazonas	1.344	12	35	38
Amapá	844	9	7	122
Bahia	9.932	41	141	70
Ceará	3.107	38	85	36
Distrito Federal	6.481	136	26	243
Espírito Santo	2.768	19	35	78
Goiás	4.105	55	61	67
Maranhão	3.325	20	66	50
Minas Gerais	13.848	299	197	69
Mato Grosso do Sul	3.021	3	25	122
Mato Grosso	3.243	30	31	104
Pará	2.995	25	77	39
Paraíba	2.770	38	38	72
Pernambuco	5.419	92	89	60
Piauí	1.584	20	31	50
Paraná	5.360	18	105	51
Rio de Janeiro	15.132	63	161	94
Rio Grande do Norte	1.981	22	32	61
Rondônia	2.317	12	16	146
Roraima	597	13	5	127
Rio Grande do Sul	6.424	4	107	60
Santa Catarina	5.721	10	63	90
Sergipe	2.357	45	21	111
São Paulo	42.417	234	416	101
Tocantins	1.132	27	14	79
<b>Justiça Estadual</b>	<b>150.450</b>	<b>1.316</b>	<b>1.924</b>	<b>78</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.29 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes



### Glossário:

F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de servidores do quadro efetivo em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado, no ano-base.

Fórmula:  $F4a = (TPEfet - TPCed) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

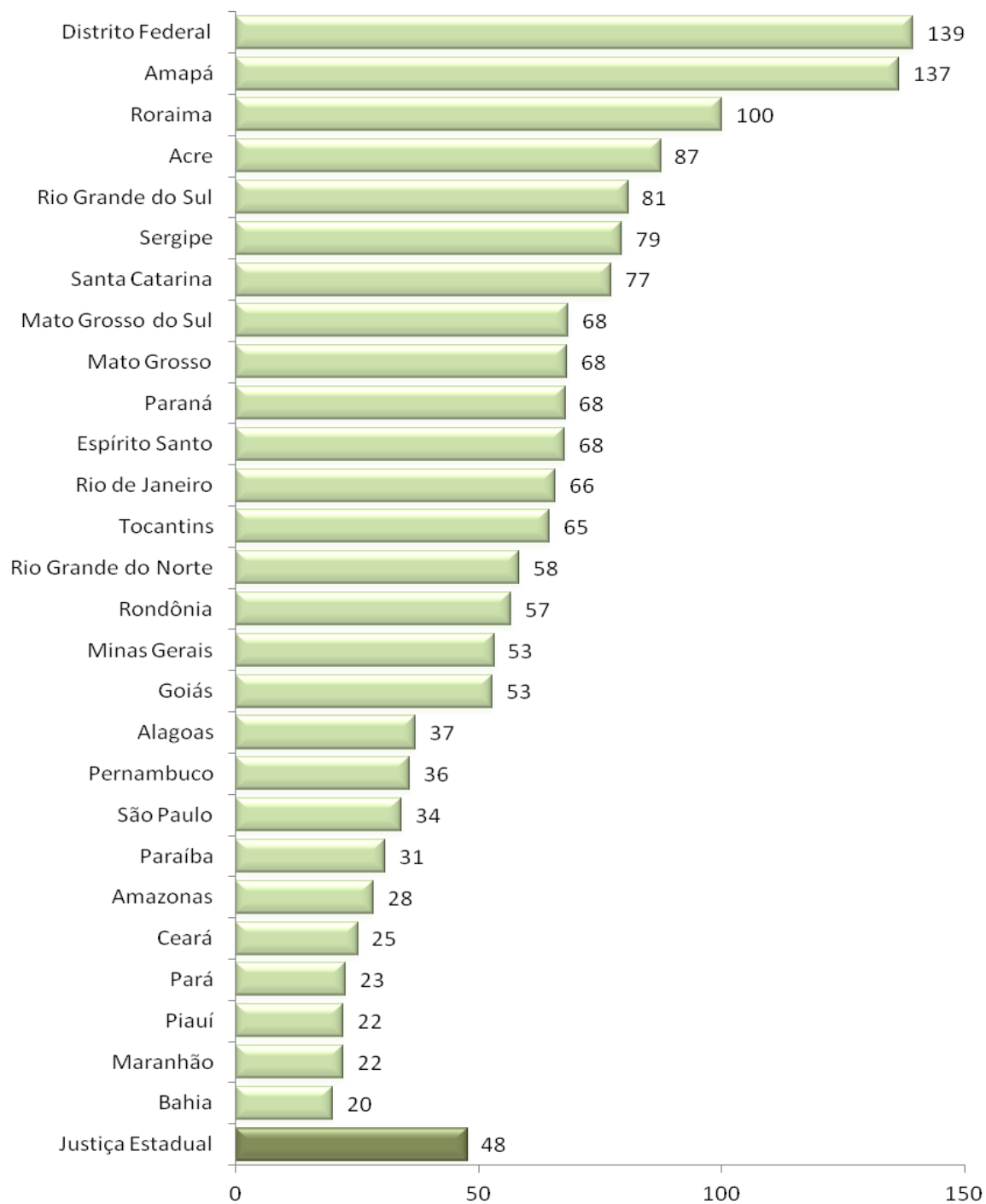
#### 1.2.14. F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tabela 1.30 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes
Acre	107	117	429	7	87
Alagoas	477	74	610	31	37
Amazonas	106	185	712	35	28
Amapá	76	315	544	7	137
Bahia	341	104	2.369	141	20
Ceará	435	186	1.521	85	25
Distrito Federal	37	138	3.462	26	139
Espírito Santo	789	3	1.609	35	68
Goiás	1.050	165	1.995	61	53
Maranhão	881	138	446	66	22
Minas Gerais	1.058	824	8.615	197	53
Mato Grosso do Sul	215	45	1.436	25	68
Mato Grosso	860	15	1.220	31	68
Pará	302	233	1.204	77	23
Paraíba	355	781	28	38	31
Pernambuco	230	1.201	1.735	89	36
Piauí	220	342	133	31	22
Paraná	623	392	6.116	105	68
Rio de Janeiro	253	827	9.521	161	66
Rio Grande do Norte	276	813	777	32	58
Rondônia	223	2	669	16	57
Roraima	103	32	325	5	100
Rio Grande do Sul	1.136	114	7.418	107	81
Santa Catarina	758	67	4.063	63	77
Sergipe	249	430	982	21	79
São Paulo	354	1.720	12.098	416	34
Tocantins	384	60	462	14	65
<b>Justiça Estadual</b>	<b>11.898</b>	<b>9.323</b>	<b>70.499</b>	<b>1.924</b>	<b>48</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.30 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes



### Glossário:

F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho auxiliar de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula:  $F4b = (TPSV + TPreq + TFAux) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPreq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários, juízes leigos e conciliadores do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).



## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

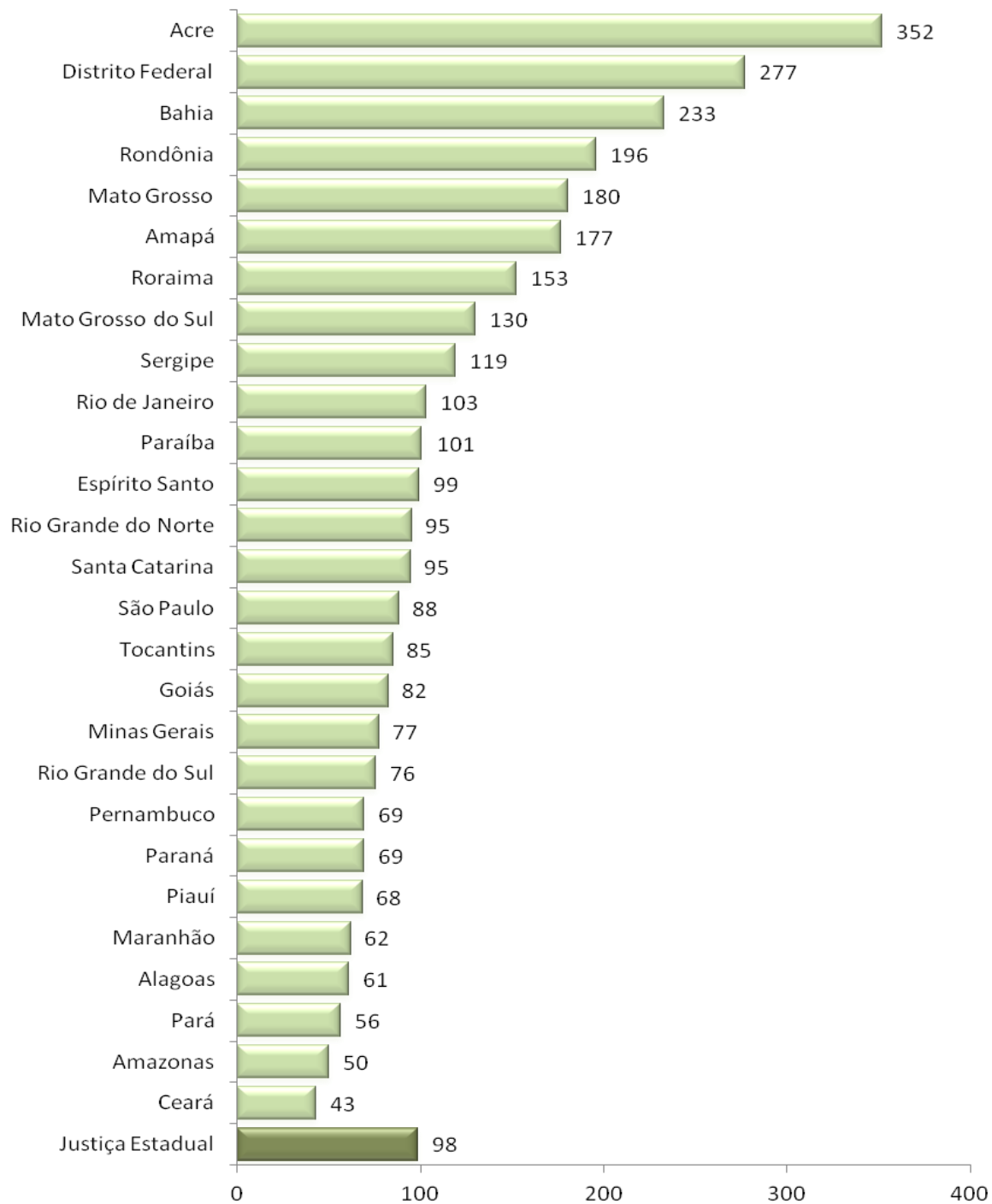
#### 1.2.15. F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.31 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes
Acre	2.625	7	352
Alagoas	1.922	31	61
Amazonas	1.763	35	50
Amapá	1.208	7	177
Bahia	32.813	141	233
Ceará	3.675	85	43
Distrito Federal	7.238	26	277
Espírito Santo	3.528	35	99
Goiás	5.009	61	82
Maranhão	4.113	66	62
Minas Gerais	15.251	197	77
Mato Grosso do Sul	3.219	25	130
Mato Grosso	5.543	31	180
Pará	4.323	77	56
Paraíba	3.822	38	101
Pernambuco	6.130	89	69
Piauí	2.144	31	68
Paraná	7.254	105	69
Rio de Janeiro	16.627	161	103
Rio Grande do Norte	3.043	32	95
Rondônia	3.086	16	196
Roraima	702	5	153
Rio Grande do Sul	8.107	107	76
Santa Catarina	5.974	63	95
Sergipe	2.488	21	119
São Paulo	36.651	416	88
Tocantins	1.189	14	85
<b>Justiça Estadual</b>	<b>189.447</b>	<b>1.924</b>	<b>98</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.31 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes



### Glossário:

F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de cargos de provimento efetivo existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula:  $F4c = TCEfet / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.16. F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

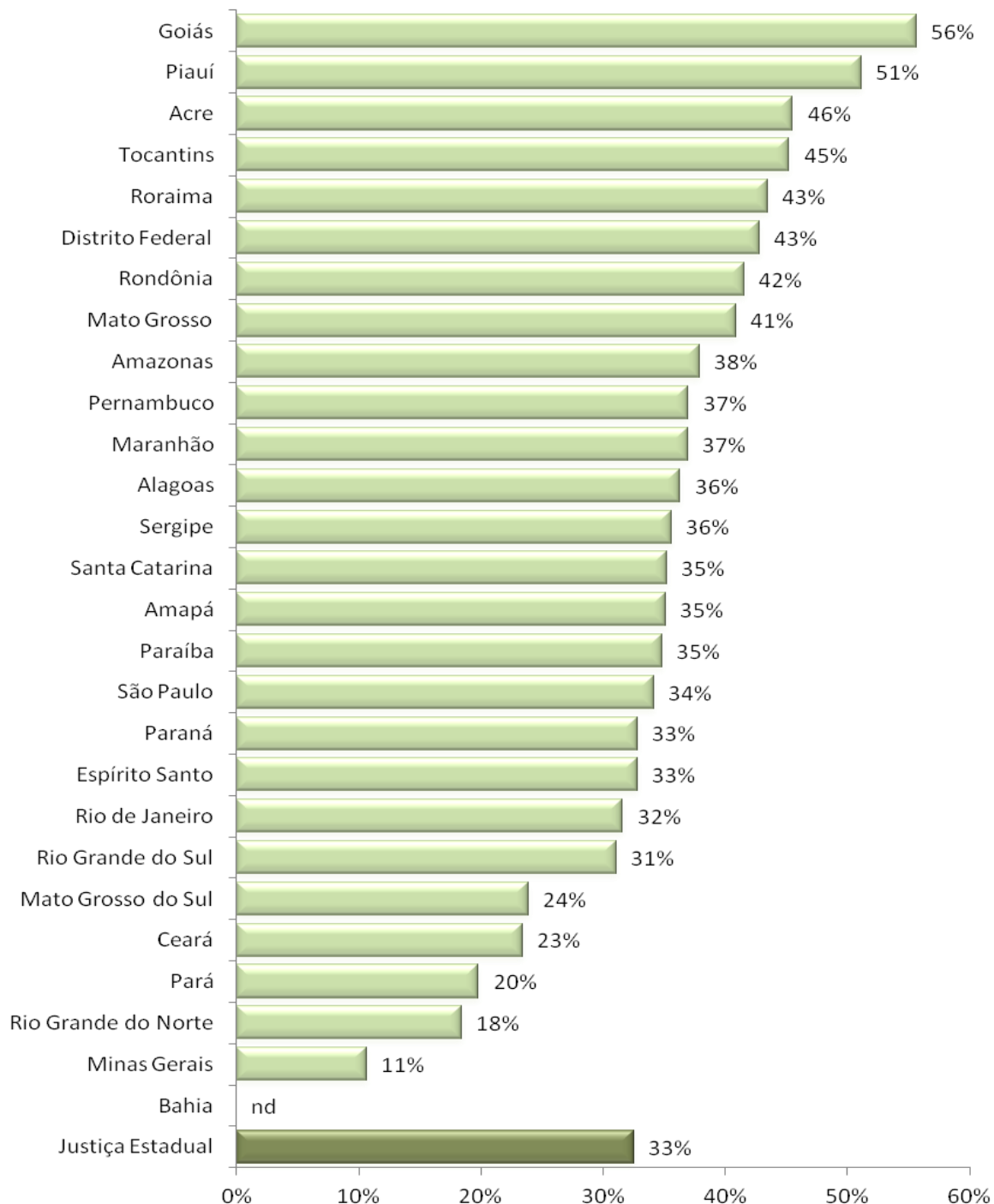
Tabela 1.32 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tribunal de Justiça	TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes	TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes	TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes	F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes
Acre	811	384	2.625	46%
Alagoas	608	90	1.922	36%
Amazonas	425	243	1.763	38%
Amapá	205	219	1.208	35%
Bahia	1.724	nd	32.813	nd
Ceará	860	0	3.675	23%
Distrito Federal	519	2.580	7.238	43%
Espírito Santo	916	241	3.528	33%
Goiás	1.576	1.210	5.009	56%
Maranhão	1.356	164	4.113	37%
Minas Gerais	1.627	0	15.251	11%
Mato Grosso do Sul	362	406	3.219	24%
Mato Grosso	1.345	922	5.543	41%
Pará	521	336	4.323	20%
Paraíba	838	494	3.822	35%
Pernambuco	425	1.843	6.130	37%
Piauí	864	233	2.144	51%
Paraná	858	1.523	7.254	33%
Rio de Janeiro	926	4.333	16.627	32%
Rio Grande do Norte	561	0	3.043	18%
Rondônia	654	629	3.086	42%
Roraima	305	0	702	43%
Rio Grande do Sul	1.368	1.153	8.107	31%
Santa Catarina	2.104	0	5.974	35%
Sergipe	642	244	2.488	36%
São Paulo	9.600	2.922	36.651	34%
Tocantins	538	0	1.189	45%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>32.538</b>	<b>20.169</b>	<b>189.447</b>	<b>33%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.32 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Finalidade: Indicar a proporção do número total de cargos em comissão e de funções comissionadas existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias, em relação ao número total de cargos de provimento efetivo existentes, no ano-base.

Fórmula:  $F4d = (TCC + TFc) / TCEfet$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes: Número total de cargos em comissão existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.
- TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes: Número de funções comissionadas existentes, providas ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.
- TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.17. Inf2 - Número de Computadores por Usuário

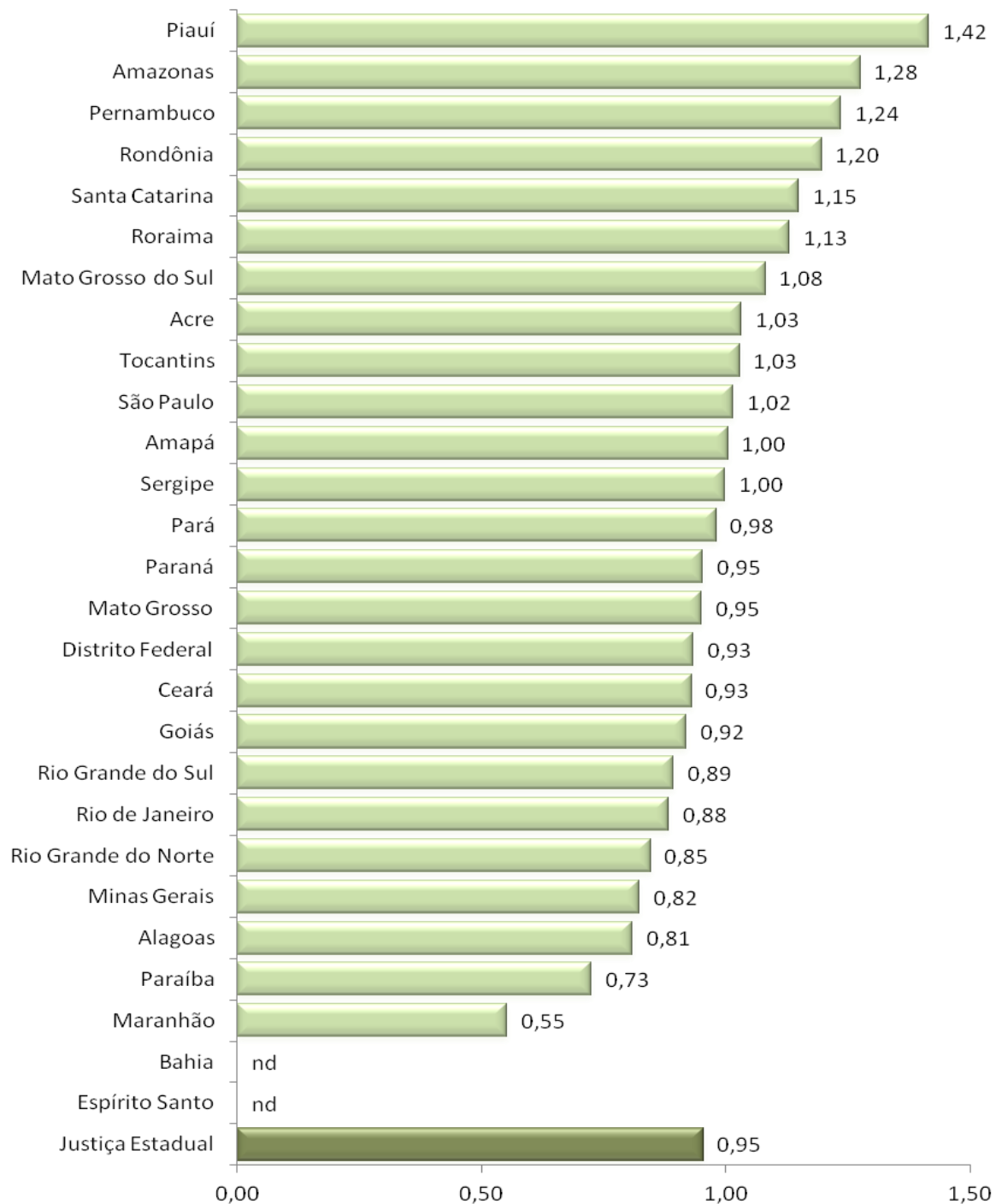
Tabela 1.33 Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Tribunal de Justiça	Comp - Número de computadores de uso pessoal	Ui - Usuários de computador	Inf2 - Número de Computadores por Usuário
Acre	1.678	1.625	1,03
Alagoas	2.496	3.083	0,81
Amazonas	3.024	2.371	1,28
Amapá	1.815	1.806	1,00
Bahia	nd	nd	nd
Ceará	5.760	6.194	0,93
Distrito Federal	8.747	9.361	0,93
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	7.922	8.622	0,92
Maranhão	3.122	5.643	0,55
Minas Gerais	17.748	21.570	0,82
Mato Grosso do Sul	4.535	4.192	1,08
Mato Grosso	5.636	5.933	0,95
Pará	4.821	4.917	0,98
Paraíba	4.210	5.800	0,73
Pernambuco	8.848	7.160	1,24
Piauí	2.557	1.806	1,42
Paraná	9.542	10.014	0,95
Rio de Janeiro	22.248	25.173	0,88
Rio Grande do Norte	3.473	4.105	0,85
Rondônia	3.280	2.742	1,20
Roraima	1.014	897	1,13
Rio Grande do Sul	14.259	15.965	0,89
Santa Catarina	12.415	10.791	1,15
Sergipe	3.266	3.270	1,00
São Paulo	50.809	50.000	1,02
Tocantins	1.925	1.871	1,03
<b>Justiça Estadual</b>	<b>205.150</b>	<b>214.911</b>	<b>0,95</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.33 Inf2 - Número de Computadores por Usuário



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



## Glossário:

Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Finalidade: Indicar o número de equipamentos de informática (microcomputadores e notebooks) em comparação com o número de usuários em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

Fórmula:  $\text{Inf2} = \text{Comp} / \text{Ui}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **Comp** - Número de computadores de uso pessoal: O número de microcomputadores e de notebooks, em condições de uso, existentes no Tribunal e em suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base. Excluem-se os terminais de consulta.
- **Ui** - Usuários de computador: Número total de magistrados, servidores do quadro permanente, terceirizados, estagiários e contratados que utilizam de forma contínua computadores e notebooks no Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.18. Dm<sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

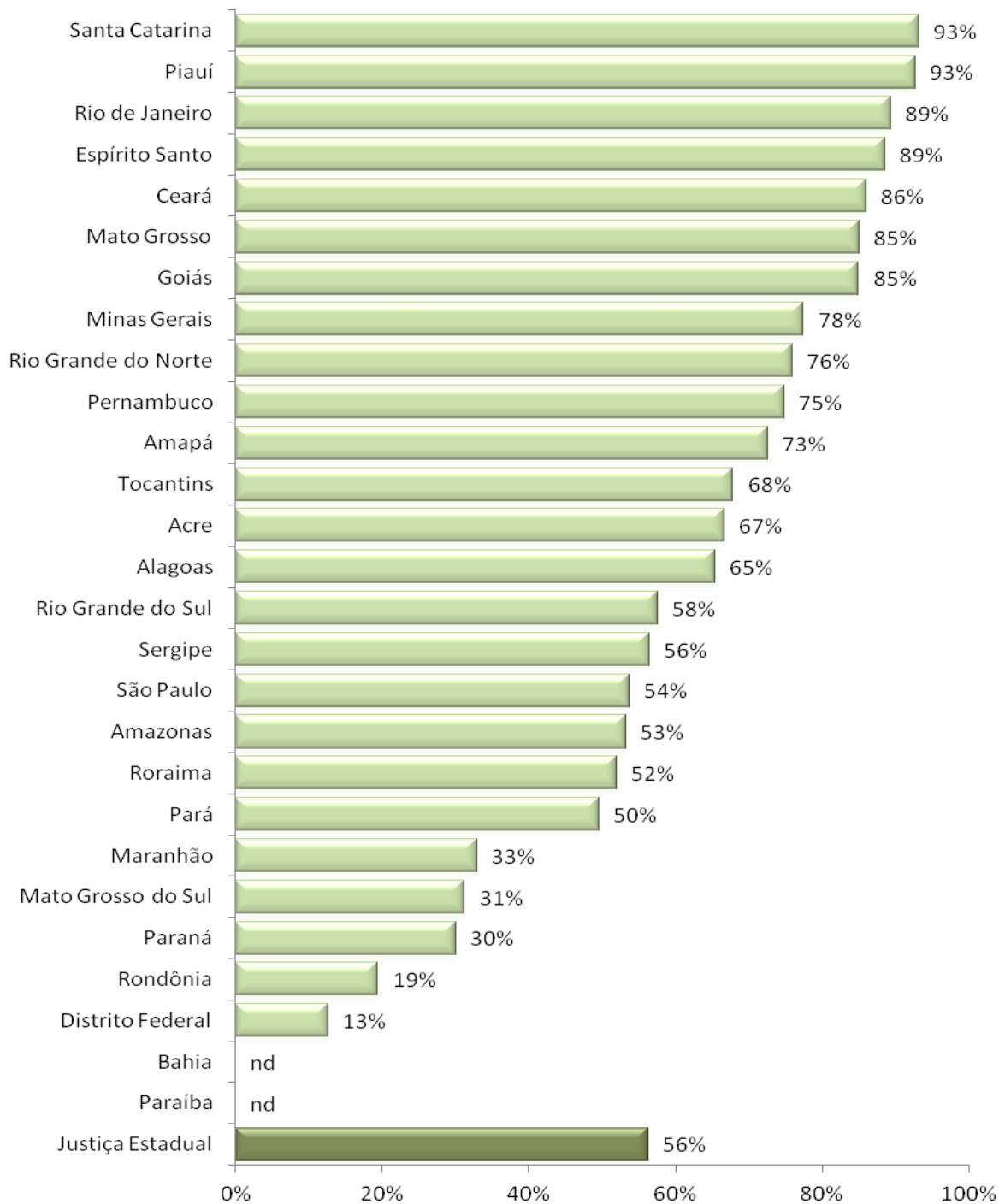
Tabela 1.34 Dm<sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tribunal de Justiça	m <sup>2</sup> Util - Área útil em metros quadrados	m <sup>2</sup> Total - Área total em metros quadrados	Dm <sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)
Acre	37.331	55.953	67%
Alagoas	71.140	108.760	65%
Amazonas	41.613	78.207	53%
Amapá	34.337	47.297	73%
Bahia	nd	nd	nd
Ceará	359.442	417.441	86%
Distrito Federal	82.903	656.699	13%
Espírito Santo	141.179	159.244	89%
Goiás	253.285	297.983	85%
Maranhão	85.597	259.388	33%
Minas Gerais	436.208	562.849	78%
Mato Grosso do Sul	101.360	324.034	31%
Mato Grosso	277.711	326.490	85%
Pará	119.748	241.508	50%
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	229.639	306.988	75%
Piauí	52.712	56.788	93%
Paraná	352.806	1.175.068	30%
Rio de Janeiro	569.710	637.159	89%
Rio Grande do Norte	87.236	114.800	76%
Rondônia	62.313	320.400	19%
Roraima	25.979	49.937	52%
Rio Grande do Sul	472.000	819.000	58%
Santa Catarina	237.624	254.913	93%
Sergipe	106.401	188.577	56%
São Paulo	1.060.189	1.972.629	54%
Tocantins	54.789	80.685	68%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>5.353.252</b>	<b>9.512.797</b>	<b>56%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.34 Dm<sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

Dm<sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número de metros quadrados de área útil em relação à área total existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

Fórmula:  $Dm^2 = m^2Util / m^2Total$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- m<sup>2</sup>Util - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.
- m<sup>2</sup>Total - Área total em metros quadrados: A área total de todos os prédios (próprios ou não) dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e jardins, existente no final do ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.19. Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

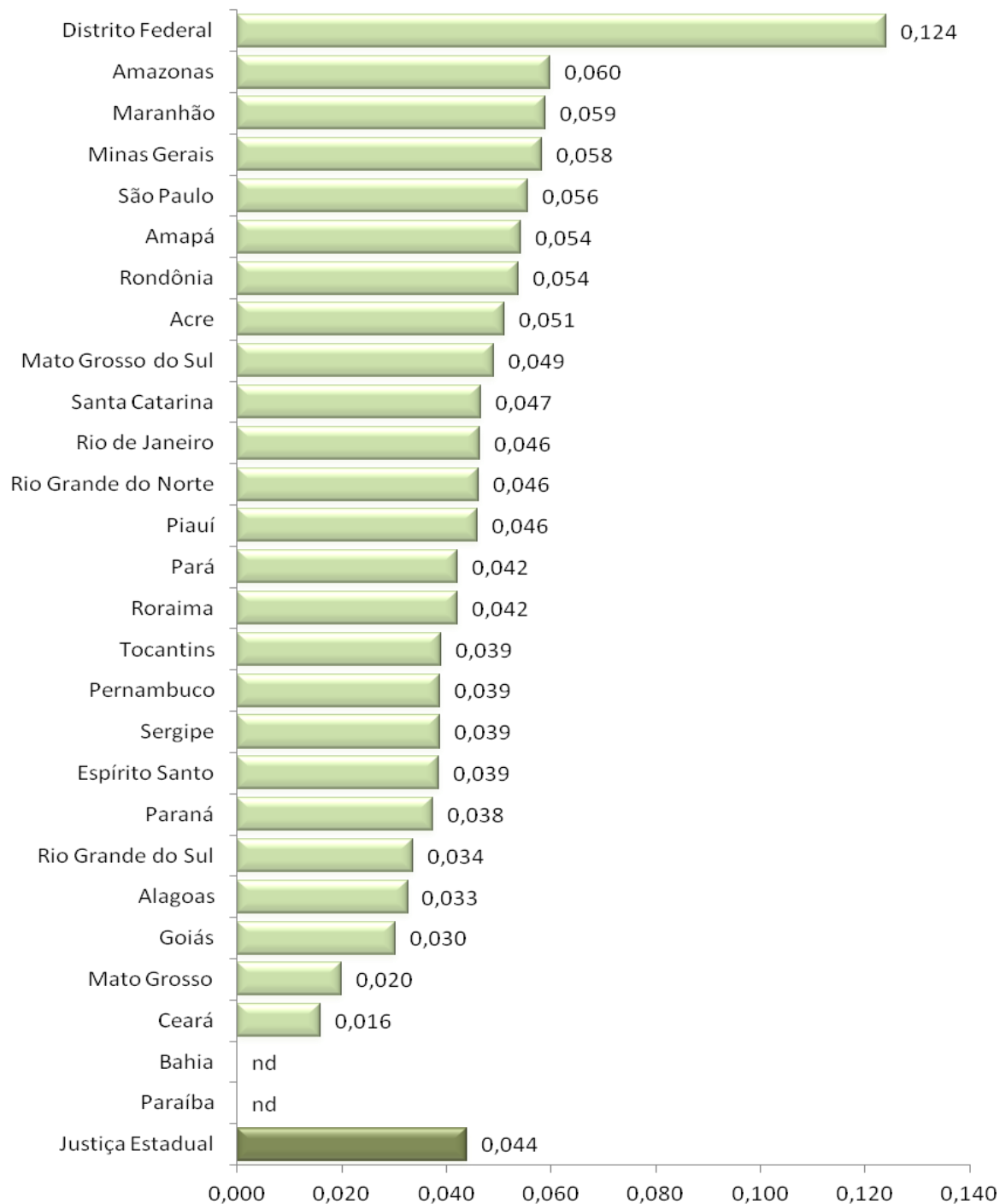
Tabela 1.35 Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Tribunal de Justiça	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	m <sup>2</sup> Util - Área útil em metros quadrados	Pm <sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)
Acre	1.904	37.331	0,051
Alagoas	2.320	71.140	0,033
Amazonas	2.485	41.613	0,060
Amapá	1.861	34.337	0,054
Bahia	13.346	nd	nd
Ceará	5.699	359.442	0,016
Distrito Federal	10.291	82.903	0,124
Espírito Santo	5.443	141.179	0,039
Goiás	7.666	253.285	0,030
Maranhão	5.044	85.597	0,059
Minas Gerais	25.401	436.208	0,058
Mato Grosso do Sul	4.981	101.360	0,049
Mato Grosso	5.539	277.711	0,020
Pará	5.042	119.748	0,042
Paraíba	4.091	nd	nd
Pernambuco	8.916	229.639	0,039
Piauí	2.416	52.712	0,046
Paraná	13.240	352.806	0,038
Rio de Janeiro	26.460	569.710	0,046
Rio Grande do Norte	4.027	87.236	0,046
Rondônia	3.348	62.313	0,054
Roraima	1.092	25.979	0,042
Rio Grande do Sul	15.862	472.000	0,034
Santa Catarina	11.076	237.624	0,047
Sergipe	4.121	106.401	0,039
São Paulo	58.876	1.060.189	0,056
Tocantins	2.142	54.789	0,039
<b>Justiça Estadual</b>	<b>252.689</b>	<b>5.353.252</b>	<b>0,044</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.35 Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número total de força de trabalho em atividade (incluindo servidores efetivos, auxiliares e magistrados) em relação à área útil existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

Fórmula:  $Pm^2 = FTT / m^2\text{util}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $FTT = Mag + TS$
- $m^2\text{Util}$  - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.20. ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Tabela 1.36 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

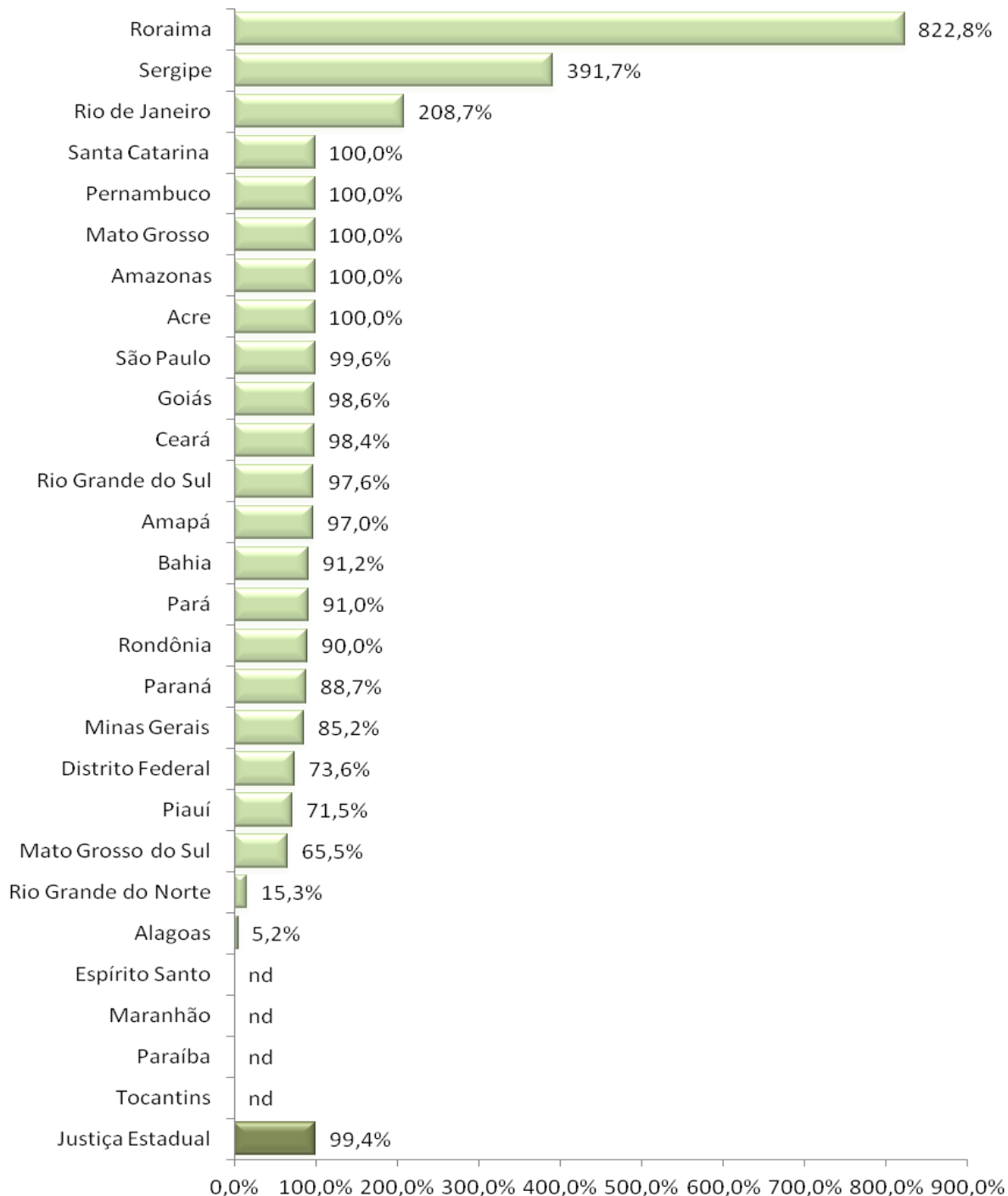
Tribunal de Justiça	MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares	MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares	ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)
Acre	4.315	4.315	100,0%
Alagoas	1.650	31.782	5,2%
Amazonas	4.037	4.037	100,0%
Amapá	25.694	26.489	97,0%
Bahia	27.932	30.643	91,2%
Ceará	15.757	16.010	98,4%
Distrito Federal	57.965	78.704	73,6%
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	3.700	3.752	98,6%
Maranhão	nd	nd	nd
Minas Gerais	221.607	260.093	85,2%
Mato Grosso do Sul	33.242	50.725	65,5%
Mato Grosso	1.943	1.943	100,0%
Pará	9.901	10.881	91,0%
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	111.588	111.588	100,0%
Piauí	1.568	2.194	71,5%
Paraná	5.641	6.361	88,7%
Rio de Janeiro	196.538	94.174	208,7%
Rio Grande do Norte	474	3.108	15,3%
Rondônia	19.705	21.895	90,0%
Roraima	1.983	241	822,8%
Rio Grande do Sul	205.000	210.000	97,6%
Santa Catarina	74.320	74.320	100,0%
Sergipe	14.848	3.791	391,7%
São Paulo	975.931	980.306	99,6%
Tocantins	nd	nd	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.015.339</b>	<b>2.027.352</b>	<b>99,4%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



Gráfico 1.36 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Finalidade: Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço utilizado com arquivamento de processos judiciais em relação ao espaço para arquivo disponível em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias. Consideram-se os documentos acondicionados na posição vertical (caixas de papelão ou de plástico, pastas "A" a "Z" ou suspensas, etc.),

Fórmula:  $\text{ProcML} = \text{MLUtilArq} / \text{MLDispArq}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares: espaço utilizado para arquivo de processos judiciais em cada Tribunal Estadual e suas unidades vinculadas no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento  $\times$  altura  $\times$  largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em  $\text{m}^3$  por 12 (Fonte: Arquivo Nacional).
- MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares: espaço disponibilizado para arquivo de processos judiciais em cada Tribunal Estadual e suas unidades vinculadas no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento  $\times$  altura  $\times$  largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em  $\text{m}^3$  por 12 (Fonte: Arquivo Nacional).

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

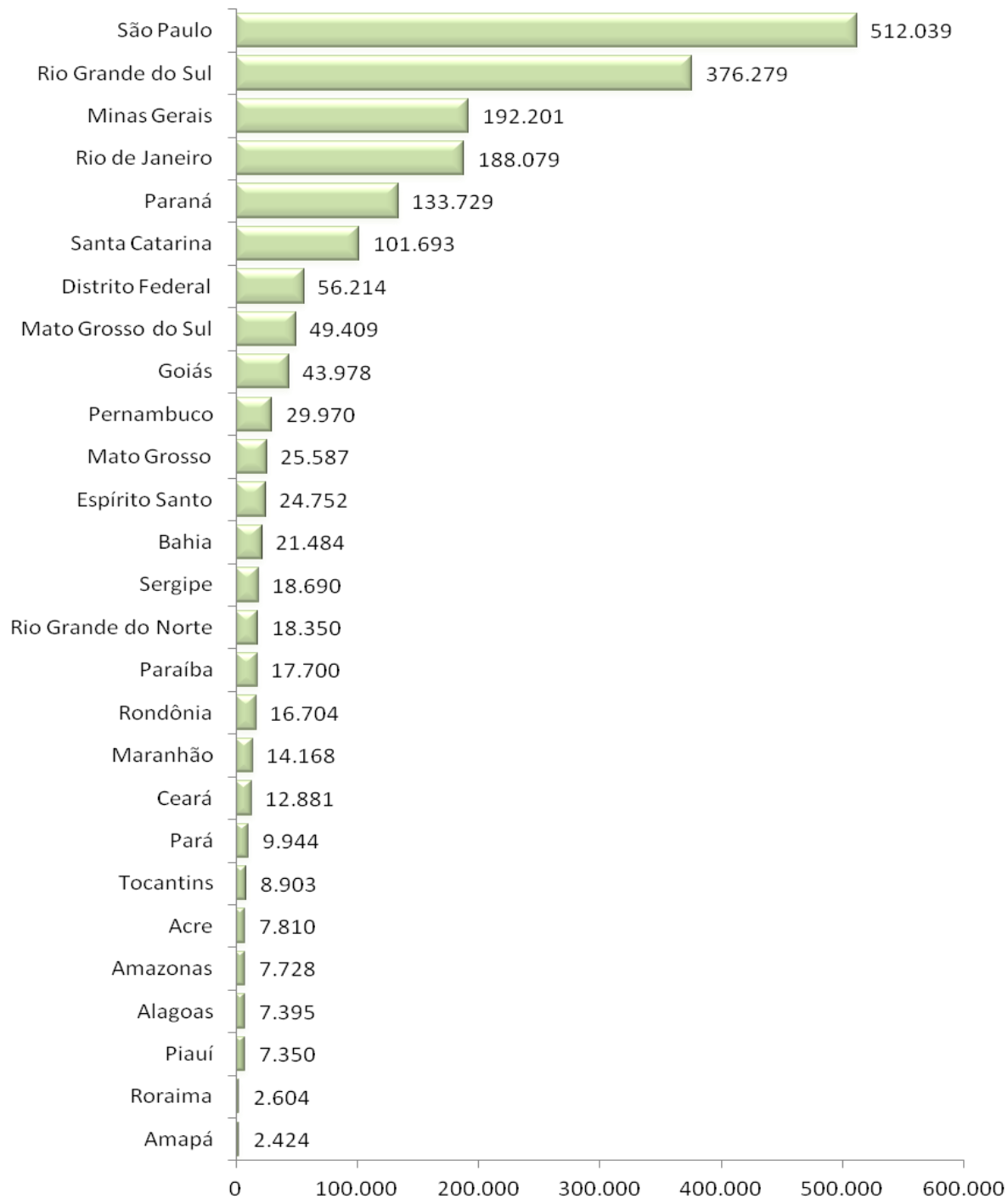
#### 2.1.1. Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tabela 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tribunal de Justiça	CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais	CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau
Acre	2.086	5.724	7.810
Alagoas	1.389	6.006	7.395
Amazonas	2.444	5.284	7.728
Amapá	883	1.541	2.424
Bahia	7.176	14.308	21.484
Ceará	4.075	8.806	12.881
Distrito Federal	12.603	43.611	56.214
Espírito Santo	6.695	18.057	24.752
Goiás	7.536	36.442	43.978
Maranhão	3.513	10.655	14.168
Minas Gerais	49.403	142.798	192.201
Mato Grosso do Sul	11.071	38.338	49.409
Mato Grosso	7.548	18.039	25.587
Pará	4.008	5.936	9.944
Paraíba	3.004	14.696	17.700
Pernambuco	6.647	23.323	29.970
Piauí	2.378	4.972	7.350
Paraná	17.429	116.300	133.729
Rio de Janeiro	29.804	158.275	188.079
Rio Grande do Norte	2.474	15.876	18.350
Rondônia	4.889	11.815	16.704
Roraima	833	1.771	2.604
Rio Grande do Sul	37.220	339.059	376.279
Santa Catarina	11.597	90.096	101.693
Sergipe	3.588	15.102	18.690
São Paulo	138.248	373.791	512.039
Tocantins	2.508	6.395	8.903
<b>Justiça Estadual</b>	<b>381.049</b>	<b>1.527.016</b>	<b>1.908.065</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau



### Glossário:

Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se os processos infracionais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

#### 2.1.2. Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

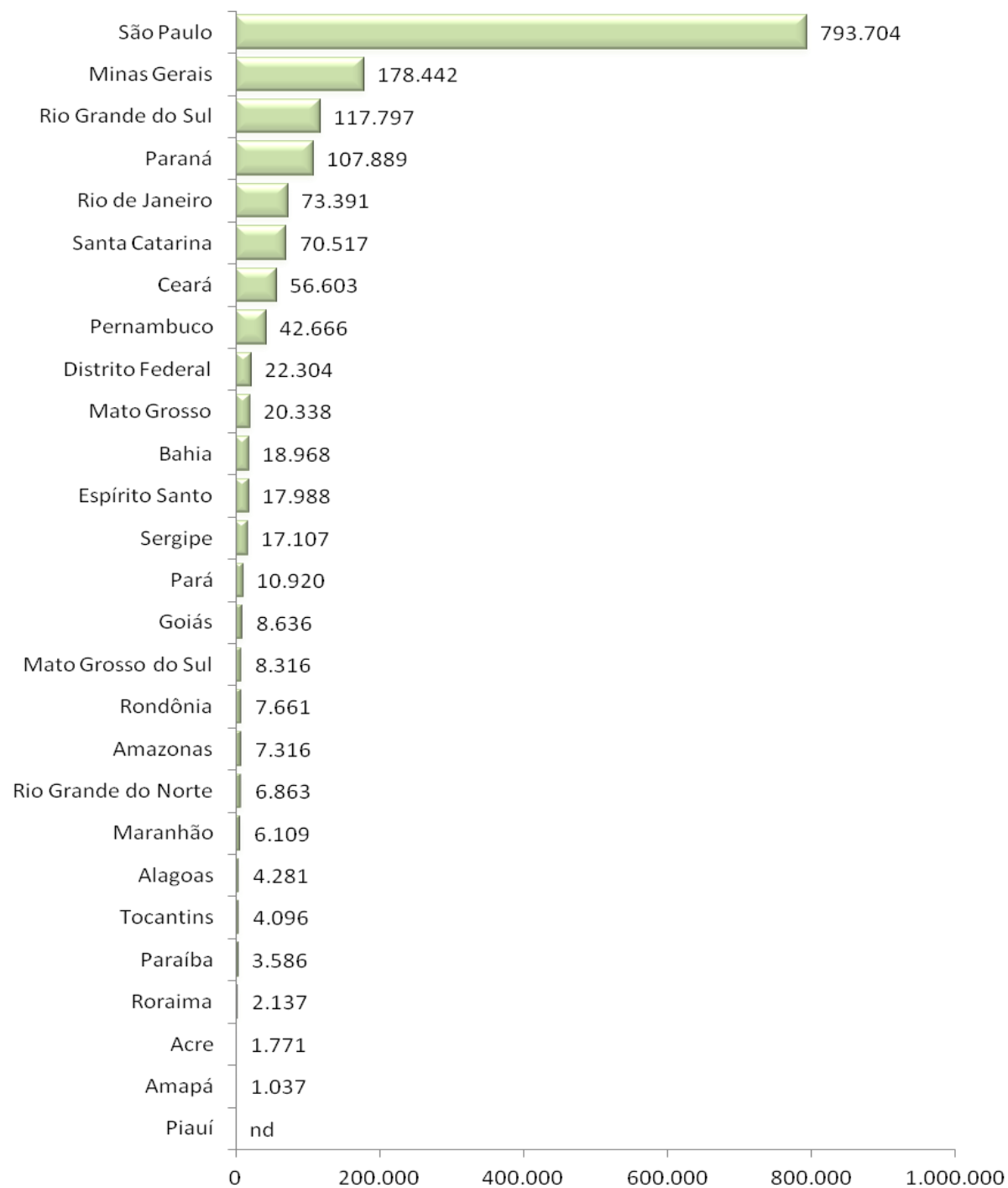
Tabela 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Tribunal de Justiça	CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais	CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau
Acre	401	1.370	1.771
Alagoas	1.039	3.242	4.281
Amazonas	1.674	5.642	7.316
Amapá	244	793	1.037
Bahia	4.392	14.576	18.968
Ceará	9.266	47.337	56.603
Distrito Federal	3.984	18.320	22.304
Espírito Santo	4.399	13.589	17.988
Goiás	1.297	7.339	8.636
Maranhão	2.347	3.762	6.109
Minas Gerais	30.077	148.365	178.442
Mato Grosso do Sul	1.652	6.664	8.316
Mato Grosso	5.125	15.213	20.338
Pará	4.261	6.659	10.920
Paraíba	976	2.610	3.586
Pernambuco	11.809	30.857	42.666
Piauí	nd	nd	nd
Paraná	23.250	84.639	107.889
Rio de Janeiro	18.219	55.172	73.391
Rio Grande do Norte	1.452	5.411	6.863
Rondônia	2.532	5.129	7.661
Roraima	590	1.547	2.137
Rio Grande do Sul	14.099	103.698	117.797
Santa Catarina	5.133	65.384	70.517
Sergipe	4.554	12.553	17.107
São Paulo	133.647	660.057	793.704
Tocantins	726	3.370	4.096
<b>Justiça Estadual</b>	<b>287.145</b>	<b>1.323.298</b>	<b>1.610.443</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes no 2º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $Cp2º = CpCrim2º + CpNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Estadual de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Estadual de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se processos infracionais.



## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

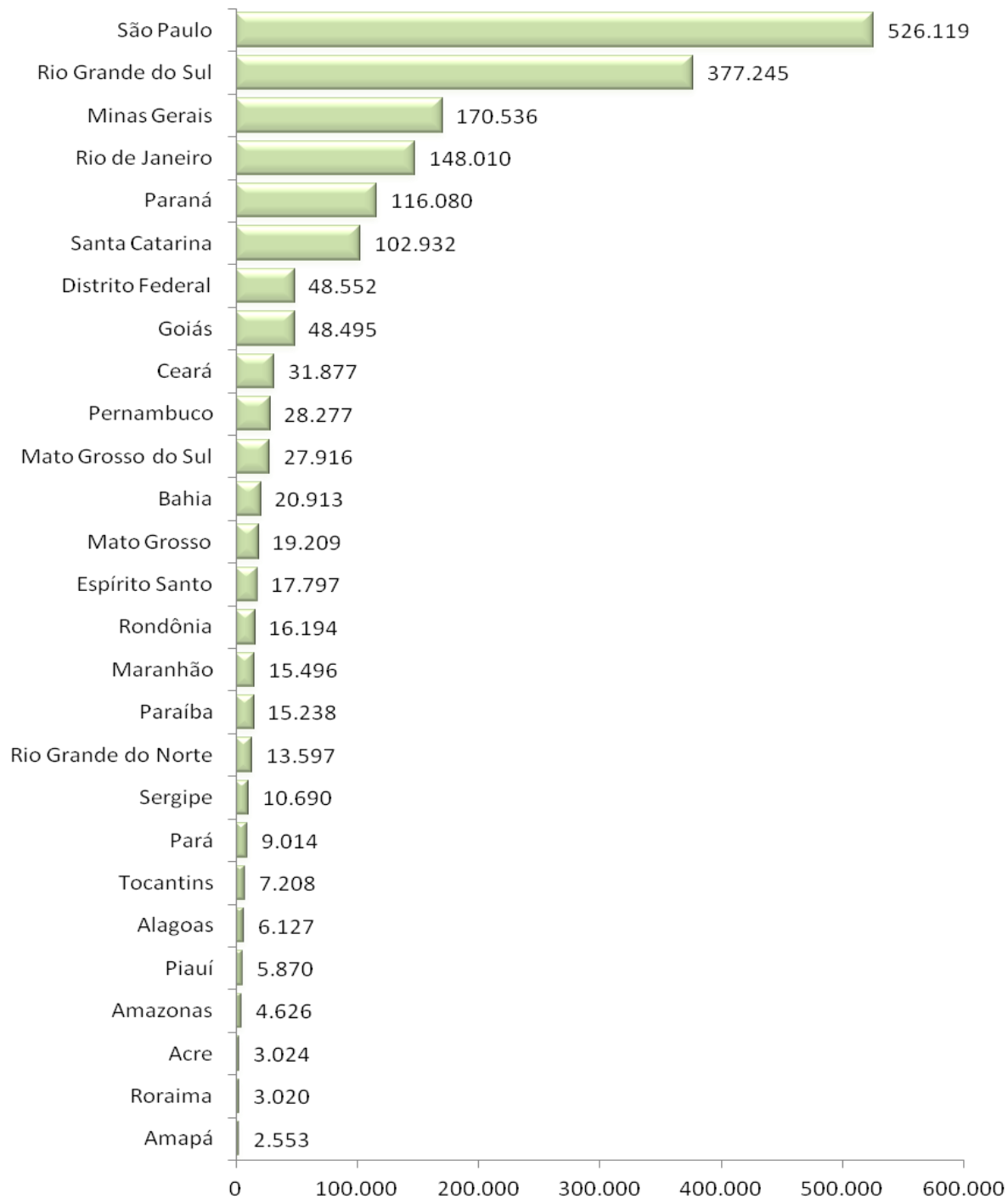
#### 2.1.3. T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Tabela 2.3 - T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Tribunal de Justiça	T BaixCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais	T BaixNCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais	T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau
Acre	926	2.098	3.024
Alagoas	1.400	4.727	6.127
Amazonas	1.420	3.206	4.626
Amapá	967	1.586	2.553
Bahia	6.196	14.717	20.913
Ceará	5.673	26.204	31.877
Distrito Federal	10.455	38.097	48.552
Espírito Santo	3.792	14.005	17.797
Goiás	7.997	40.498	48.495
Maranhão	3.382	12.114	15.496
Minas Gerais	42.460	128.076	170.536
Mato Grosso do Sul	9.192	18.724	27.916
Mato Grosso	6.223	12.986	19.209
Pará	3.669	5.345	9.014
Paraíba	2.694	12.544	15.238
Pernambuco	6.687	21.590	28.277
Piauí	3.645	2.225	5.870
Paraná	16.034	100.046	116.080
Rio de Janeiro	13.033	134.977	148.010
Rio Grande do Norte	1.512	12.085	13.597
Rondônia	4.613	11.581	16.194
Roraima	654	2.366	3.020
Rio Grande do Sul	32.504	344.741	377.245
Santa Catarina	10.881	92.051	102.932
Sergipe	2.544	8.146	10.690
São Paulo	151.346	374.773	526.119
Tocantins	2.123	5.085	7.208
<b>Justiça Estadual</b>	<b>352.022</b>	<b>1.444.593</b>	<b>1.796.615</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.3 - TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau



### Glossário:

TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos baixados no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaix2º = TBaixCrim2º + TBaixNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixCrim2º** - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Estadual de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos novos no 2º grau criminais. Excluem-se os processos infracionais.
- **TBaixNCrim2º** - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Estadual de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrim2º - Casos novos no 2º grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

#### 2.1.4. Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

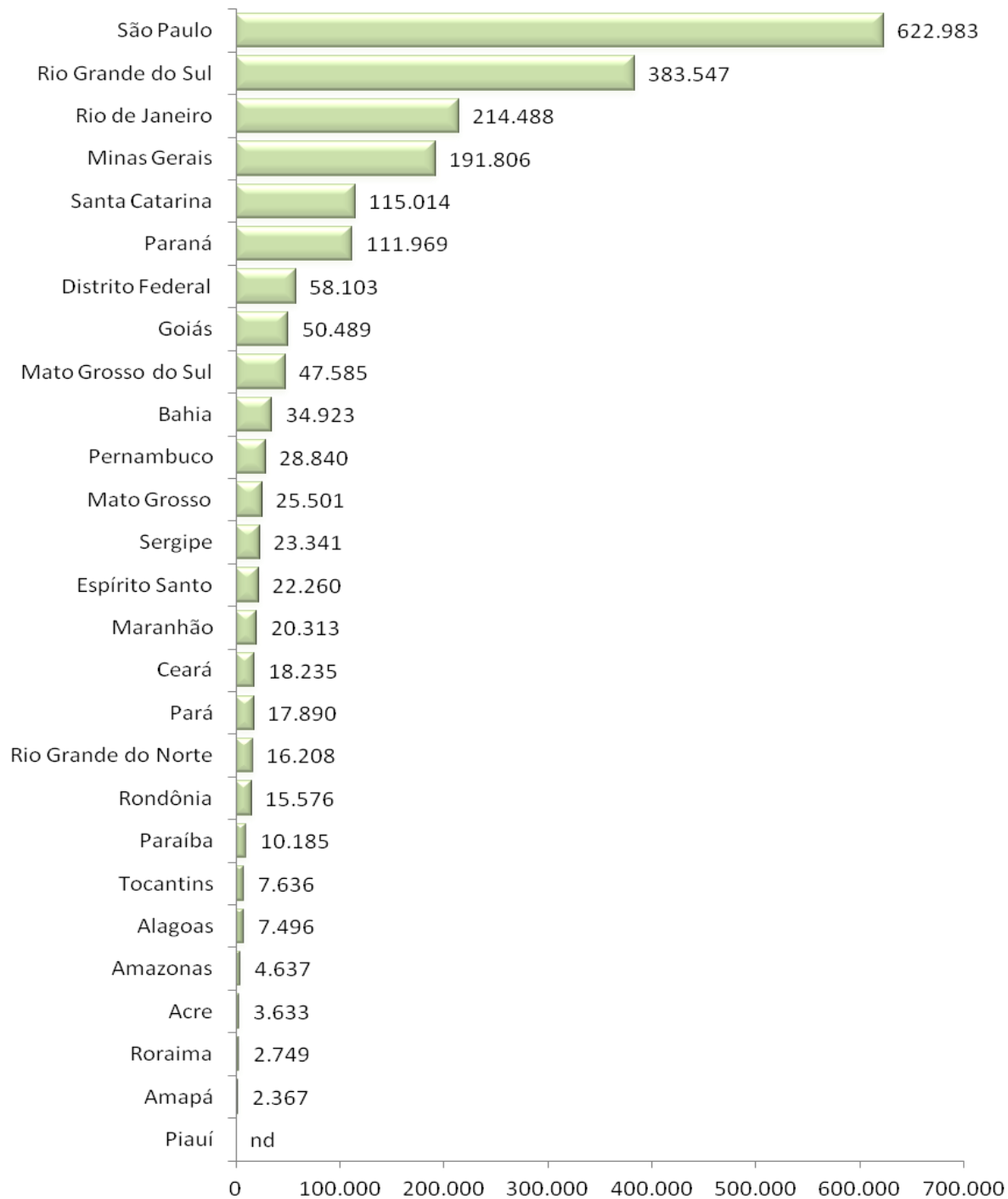
Tabela 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Tribunal de Justiça	DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau	DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau
Acre	259	3.374	3.633
Alagoas	1.530	5.966	7.496
Amazonas	1.586	3.051	4.637
Amapá	912	1.455	2.367
Bahia	9.420	25.503	34.923
Ceará	3.611	14.624	18.235
Distrito Federal	11.185	46.918	58.103
Espírito Santo	6.921	15.339	22.260
Goiás	8.580	41.909	50.489
Maranhão	5.364	14.949	20.313
Minas Gerais	46.727	145.079	191.806
Mato Grosso do Sul	11.594	35.991	47.585
Mato Grosso	6.933	18.568	25.501
Pará	7.792	10.098	17.890
Paraíba	2.183	8.002	10.185
Pernambuco	6.625	22.215	28.840
Piauí	nd	nd	nd
Paraná	16.123	95.846	111.969
Rio de Janeiro	30.508	183.980	214.488
Rio Grande do Norte	2.235	13.973	16.208
Rondônia	4.655	10.921	15.576
Roraima	702	2.047	2.749
Rio Grande do Sul	33.534	350.013	383.547
Santa Catarina	10.908	104.106	115.014
Sergipe	4.330	19.011	23.341
São Paulo	143.769	479.214	622.983
Tocantins	2.110	5.526	7.636
<b>Justiça Estadual</b>	<b>380.096</b>	<b>1.677.678</b>	<b>2.057.774</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $Dec2º = DecCrim2º + DecNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais. Excluem-se os processos infracionais.
- DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável Cn2ºNCrim - Casos novos no 2º grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

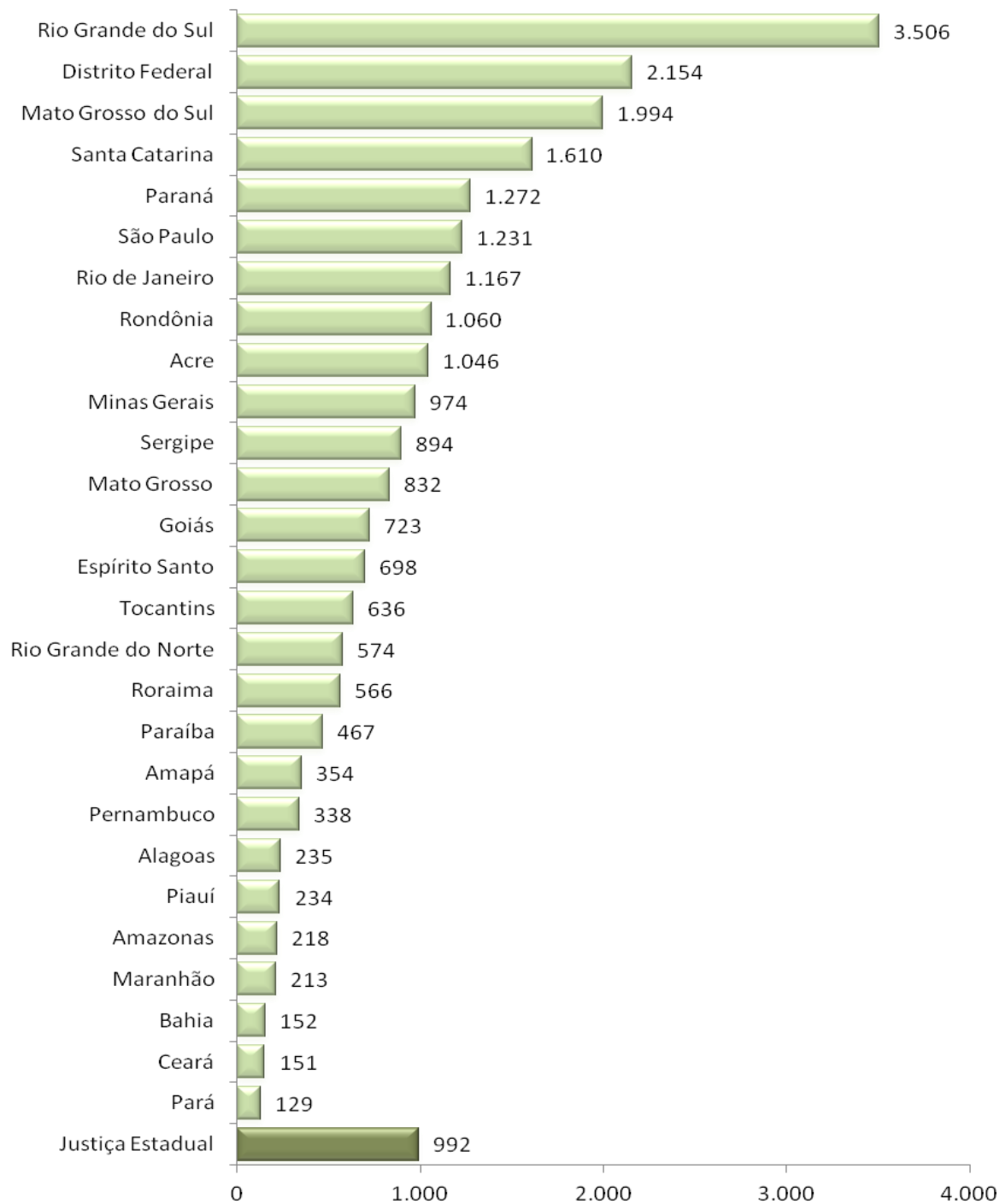
#### 2.1.5. Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tabela 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau
Acre	7.810	7	1.046
Alagoas	7.395	31	235
Amazonas	7.728	35	218
Amapá	2.424	7	354
Bahia	21.484	141	152
Ceará	12.881	85	151
Distrito Federal	56.214	26	2.154
Espírito Santo	24.752	35	698
Goiás	43.978	61	723
Maranhão	14.168	66	213
Minas Gerais	192.201	197	974
Mato Grosso do Sul	49.409	25	1.994
Mato Grosso	25.587	31	832
Pará	9.944	77	129
Paraíba	17.700	38	467
Pernambuco	29.970	89	338
Piauí	7.350	31	234
Paraná	133.729	105	1.272
Rio de Janeiro	188.079	161	1.167
Rio Grande do Norte	18.350	32	574
Rondônia	16.704	16	1.060
Roraima	2.604	5	566
Rio Grande do Sul	376.279	107	3.506
Santa Catarina	101.693	63	1.610
Sergipe	18.690	21	894
São Paulo	512.039	416	1.231
Tocantins	8.903	14	636
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.908.065</b>	<b>1.924</b>	<b>992</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau





Glossário:

Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula:  $Ch2º = Cn2º / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

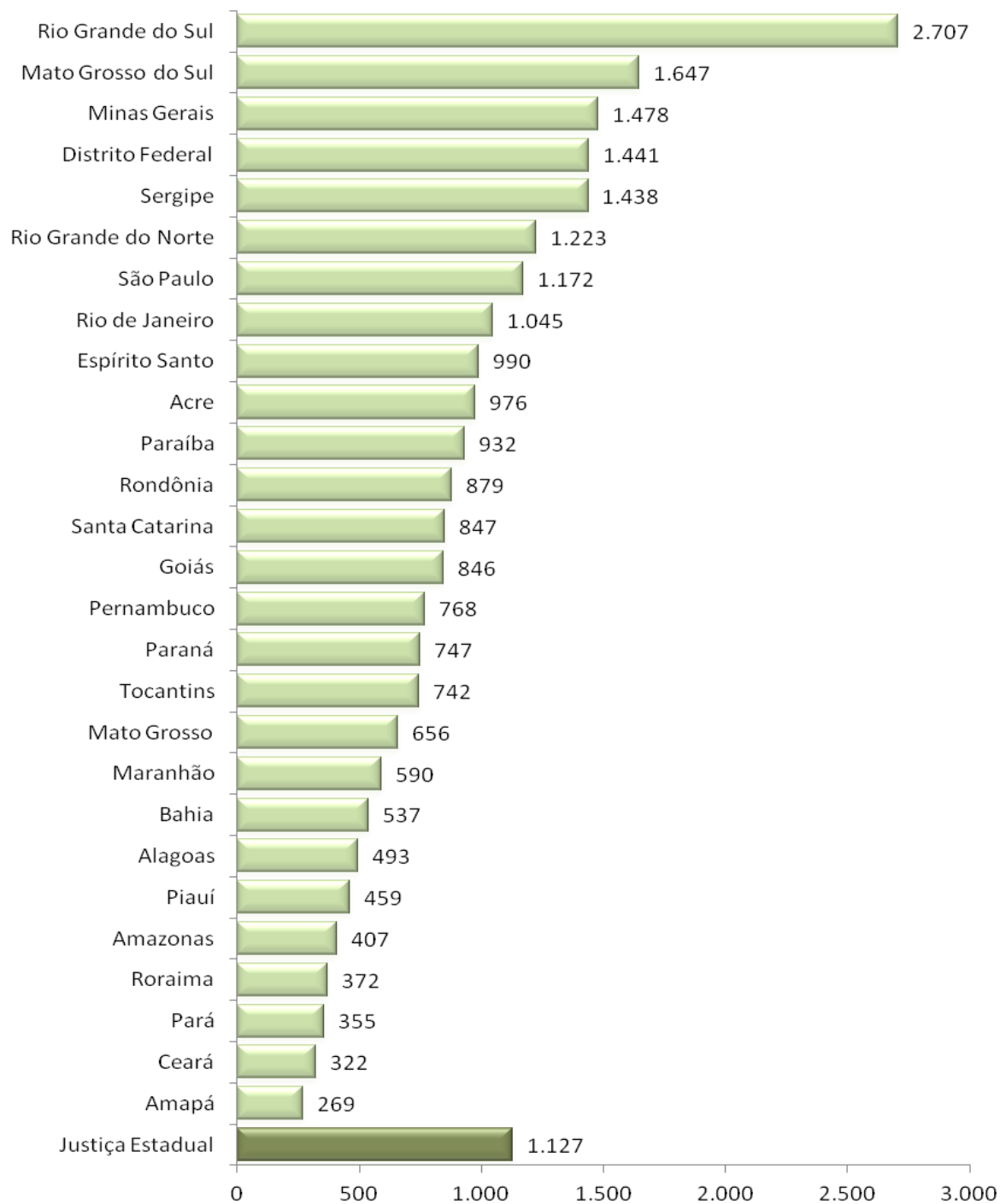
#### 2.1.6. Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tabela 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau
Acre	7.810	8	976
Alagoas	7.395	15	493
Amazonas	7.728	19	407
Amapá	2.424	9	269
Bahia	21.484	40	537
Ceará	12.881	40	322
Distrito Federal	56.214	39	1.441
Espírito Santo	24.752	25	990
Goiás	43.978	52	846
Maranhão	14.168	24	590
Minas Gerais	192.201	130	1.478
Mato Grosso do Sul	49.409	30	1.647
Mato Grosso	25.587	39	656
Pará	9.944	28	355
Paraíba	17.700	19	932
Pernambuco	29.970	39	768
Piauí	7.350	16	459
Paraná	133.729	179	747
Rio de Janeiro	188.079	180	1.045
Rio Grande do Norte	18.350	15	1.223
Rondônia	16.704	19	879
Roraima	2.604	7	372
Rio Grande do Sul	376.279	139	2.707
Santa Catarina	101.693	120	847
Sergipe	18.690	13	1.438
São Paulo	512.039	437	1.172
Tocantins	8.903	12	742
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.908.065</b>	<b>1.693</b>	<b>1.127</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau



Glossário:

Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 2º Grau, para cada magistrado dos Tribunais Estaduais no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cm2º = Cn2º / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- $Mag2º = MagP2º + MagESub2º$

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

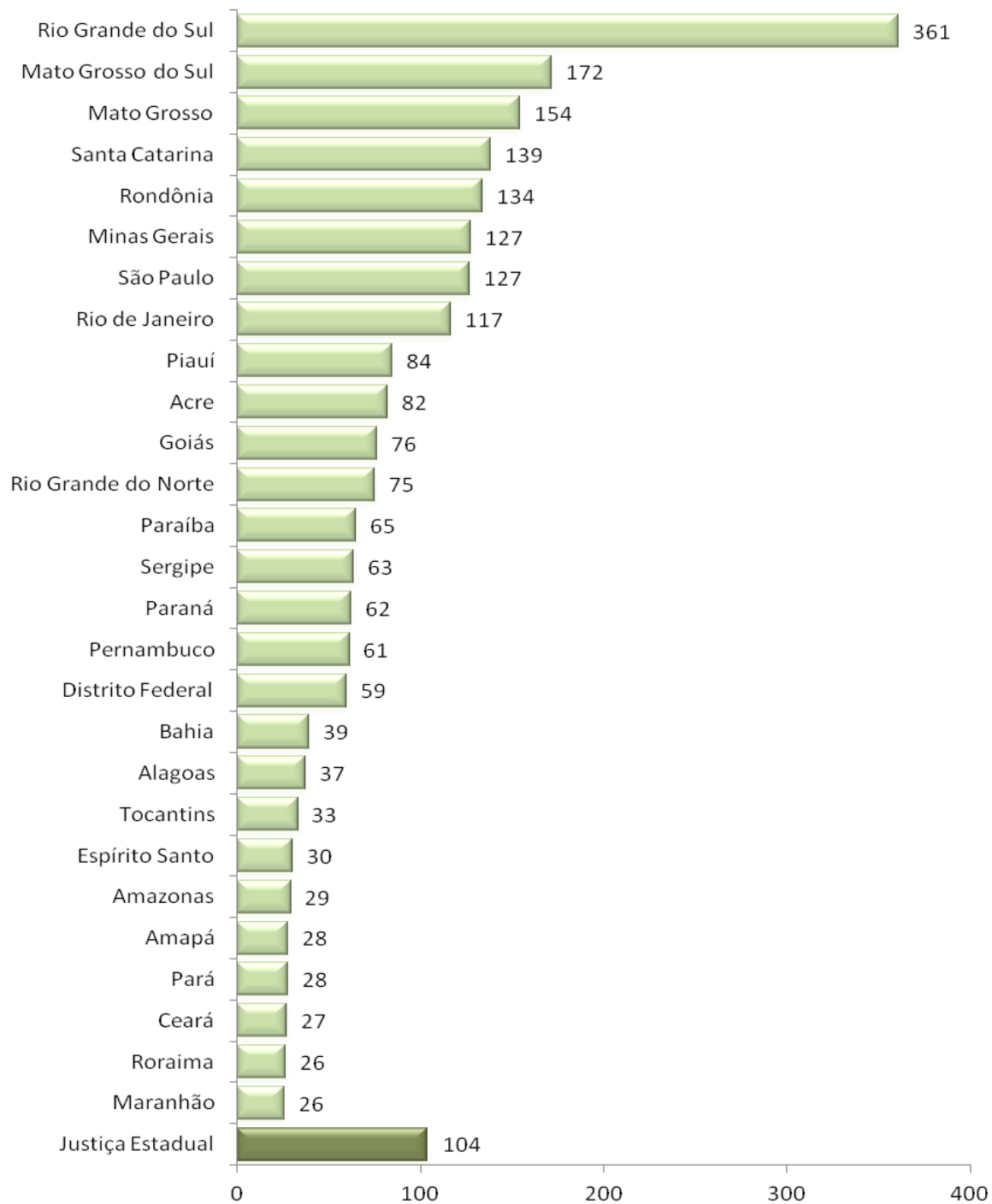
#### 2.1.7. Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tabela 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	SaJud2º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau	Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau
Acre	7.810	95	82
Alagoas	7.395	198	37
Amazonas	7.728	264	29
Amapá	2.424	87	28
Bahia	21.484	550	39
Ceará	12.881	480	27
Distrito Federal	56.214	946	59
Espírito Santo	24.752	821	30
Goiás	43.978	575	76
Maranhão	14.168	547	26
Minas Gerais	192.201	1.512	127
Mato Grosso do Sul	49.409	288	172
Mato Grosso	25.587	166	154
Pará	9.944	359	28
Paraíba	17.700	274	65
Pernambuco	29.970	489	61
Piauí	7.350	87	84
Paraná	133.729	2.154	62
Rio de Janeiro	188.079	1.612	117
Rio Grande do Norte	18.350	244	75
Rondônia	16.704	125	134
Roraima	2.604	99	26
Rio Grande do Sul	376.279	1.042	361
Santa Catarina	101.693	734	139
Sergipe	18.690	295	63
São Paulo	512.039	4.031	127
Tocantins	8.903	269	33
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.908.065</b>	<b>18.343</b>	<b>104</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau



### Glossário:

Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Tribunais Estaduais, por servidor lotado na área judiciária dos Tribunais Estaduais no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cs2º = Cn2º / SaJud2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- SaJud2º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau: Número total de servidores lotados na área judiciária do 2º grau da Justiça Estadual, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

#### 2.1.8. K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Tabela 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

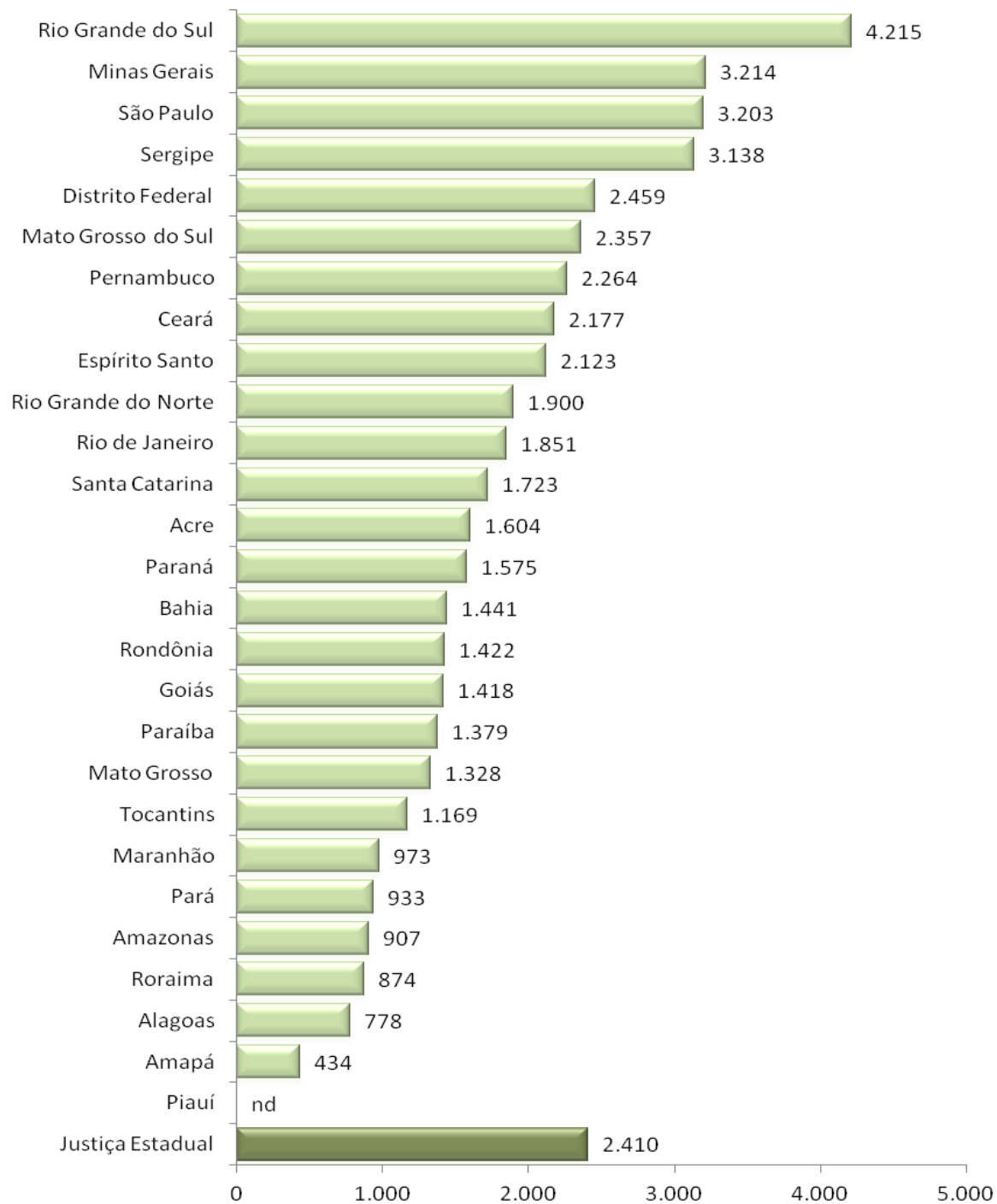
Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	RIntP2º - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau
Acre	7.810	1.771	1.964	1.286	8	1.604
Alagoas	7.395	4.281	nd	nd	15	778
Amazonas	7.728	7.316	2.178	4	19	907
Amapá	2.424	1.037	386	62	9	434
Bahia	21.484	18.968	8.991	8.181	40	1.441
Ceará	12.881	56.603	7.691	9.921	40	2.177
Distrito Federal	56.214	22.304	14.906	2.458	39	2.459
Espírito Santo	24.752	17.988	7.352	2.971	25	2.123
Goiás	43.978	8.636	15.627	5.479	52	1.418
Maranhão	14.168	6.109	2.615	458	24	973
Minas Gerais	192.201	178.442	38.279	8.884	130	3.214
Mato Grosso do Sul	49.409	8.316	12.127	859	30	2.357
Mato Grosso	25.587	20.338	4.709	1.163	39	1.328
Pará	9.944	10.920	4.265	992	28	933
Paraíba	17.700	3.586	4.907	0	19	1.379
Pernambuco	29.970	42.666	12.203	3.441	39	2.264
Piauí	7.350	nd	nd	nd	16	nd
Paraná	133.729	107.889	35.230	5.083	179	1.575
Rio de Janeiro	188.079	73.391	71.538	159	180	1.851
Rio Grande do Norte	18.350	6.863	2.908	377	15	1.900
Rondônia	16.704	7.661	2.297	356	19	1.422
Roraima	2.604	2.137	1.023	352	7	874
Rio Grande do Sul	376.279	117.797	80.810	10.976	139	4.215
Santa Catarina	101.693	70.517	29.924	4.569	120	1.723
Sergipe	18.690	17.107	3.781	1.215	13	3.138
São Paulo	512.039	793.704	87.596	6.288	437	3.203
Tocantins	8.903	4.096	887	139	12	1.169
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.908.065</b>	<b>1.610.443</b>	<b>454.194</b>	<b>75.673</b>	<b>1.693</b>	<b>2.410</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



Gráfico 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados da Justiça Estadual de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula:  $K2º = (Cn2º + Cp2º + RInt2º + RIntP2º) / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- $Cp2º = CpCrim2º + CpNCrim2º$
- **RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau:** Os recursos interpostos de decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- **RIntP2º - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau:** Saldo residual de recursos interpostos até o final do período anterior ao período-base (semestre), contra decisão do 2º Grau, para julgamento no mesmo grau de jurisdição e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre), abrangendo embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- $Mag2º = MagP2º + MagESub2º$

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

#### 2.1.9. TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

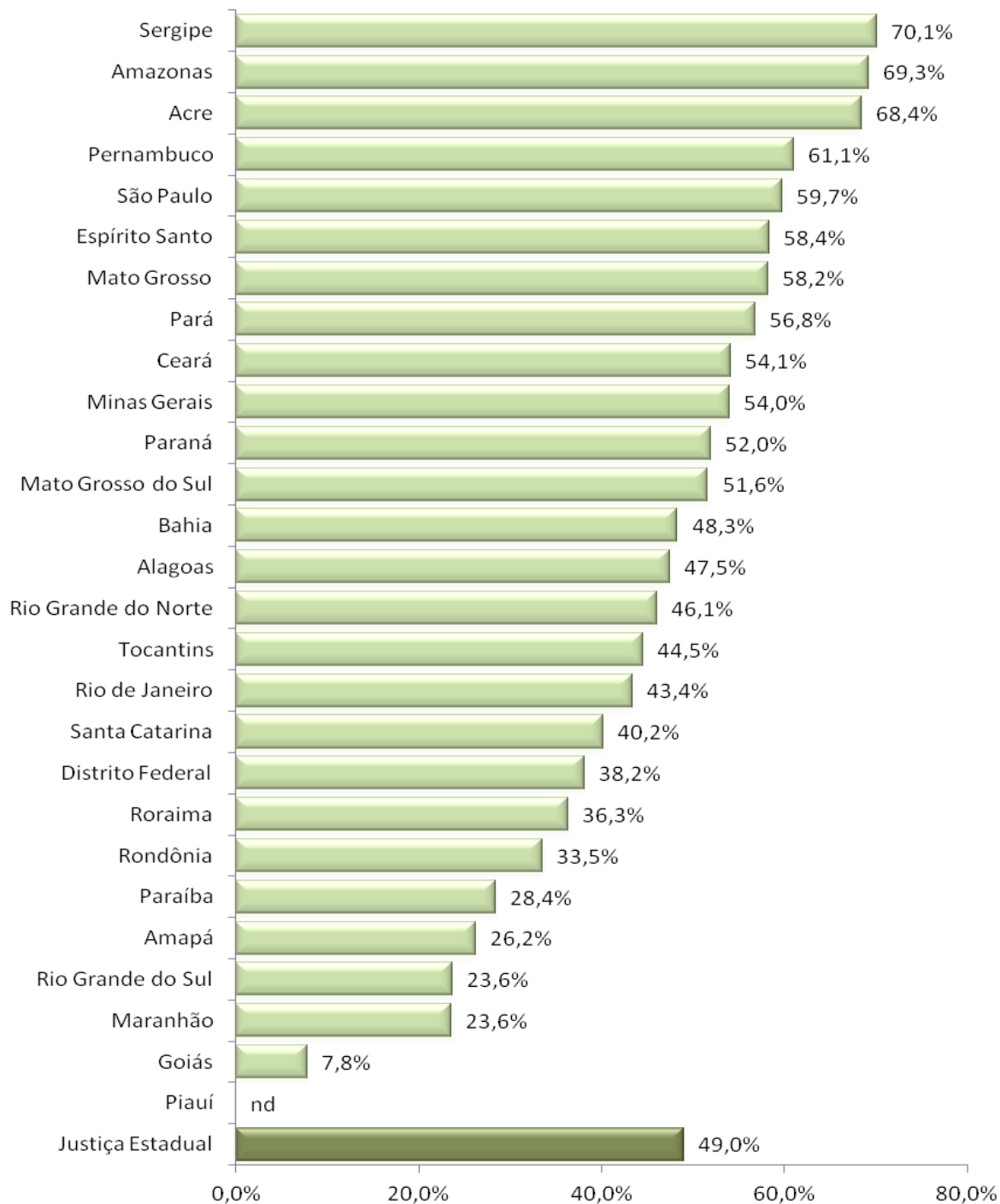
Tabela 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Tribunal de Justiça	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau
Acre	3.024	7.810	1.771	68,4%
Alagoas	6.127	7.395	4.281	47,5%
Amazonas	4.626	7.728	7.316	69,3%
Amapá	2.553	2.424	1.037	26,2%
Bahia	20.913	21.484	18.968	48,3%
Ceará	31.877	12.881	56.603	54,1%
Distrito Federal	48.552	56.214	22.304	38,2%
Espírito Santo	17.797	24.752	17.988	58,4%
Goiás	48.495	43.978	8.636	7,8%
Maranhão	15.496	14.168	6.109	23,6%
Minas Gerais	170.536	192.201	178.442	54,0%
Mato Grosso do Sul	27.916	49.409	8.316	51,6%
Mato Grosso	19.209	25.587	20.338	58,2%
Pará	9.014	9.944	10.920	56,8%
Paraíba	15.238	17.700	3.586	28,4%
Pernambuco	28.277	29.970	42.666	61,1%
Piauí	5.870	7.350	nd	nd
Paraná	116.080	133.729	107.889	52,0%
Rio de Janeiro	148.010	188.079	73.391	43,4%
Rio Grande do Norte	13.597	18.350	6.863	46,1%
Rondônia	16.194	16.704	7.661	33,5%
Roraima	3.020	2.604	2.137	36,3%
Rio Grande do Sul	377.245	376.279	117.797	23,6%
Santa Catarina	102.932	101.693	70.517	40,2%
Sergipe	10.690	18.690	17.107	70,1%
São Paulo	526.119	512.039	793.704	59,7%
Tocantins	7.208	8.903	4.096	44,5%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.796.615</b>	<b>1.908.065</b>	<b>1.610.443</b>	<b>49,0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TC2º = 1 - (T_{Baix2º} / (Cn2º + Cp2º))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix2º} = T_{BaixCrim2º} + T_{BaixNCrim2º}$
- $Cn2º = Cn_{Crim2º} + Cn_{NCrim2º}$
- $Cp2º = Cp_{Crim2º} + Cp_{NCrim2º}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

#### 2.1.10. DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau

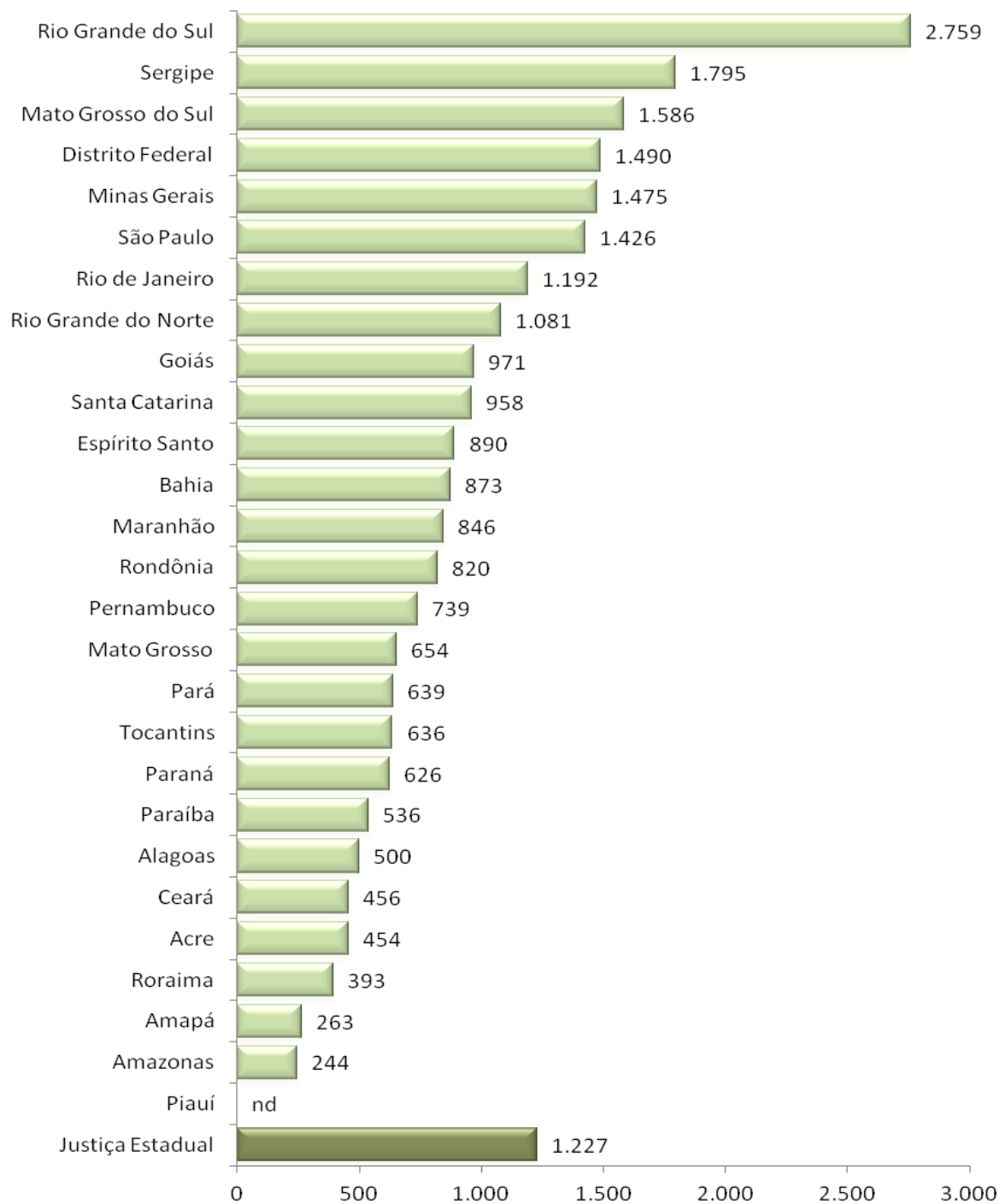
Tabela 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau
Acre	3.633	8	454
Alagoas	7.496	15	500
Amazonas	4.637	19	244
Amapá	2.367	9	263
Bahia	34.923	40	873
Ceará	18.235	40	456
Distrito Federal	58.103	39	1.490
Espírito Santo	22.260	25	890
Goiás	50.489	52	971
Maranhão	20.313	24	846
Minas Gerais	191.806	130	1.475
Mato Grosso do Sul	47.585	30	1.586
Mato Grosso	25.501	39	654
Pará	17.890	28	639
Paraíba	10.185	19	536
Pernambuco	28.840	39	739
Piauí	nd	16	nd
Paraná	111.969	179	626
Rio de Janeiro	214.488	180	1.192
Rio Grande do Norte	16.208	15	1.081
Rondônia	15.576	19	820
Roraima	2.749	7	393
Rio Grande do Sul	383.547	139	2.759
Santa Catarina	115.014	120	958
Sergipe	23.341	13	1.795
São Paulo	622.983	437	1.426
Tocantins	7.636	12	636
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.057.774</b>	<b>1.693</b>	<b>1.227</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula:  $DTM2º = Dec2º / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Dec2º = DecCrim2º + DecNCrim2º$
- $Mag2º = MagP2º + MagESub2º$



## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

#### 2.1.11. ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

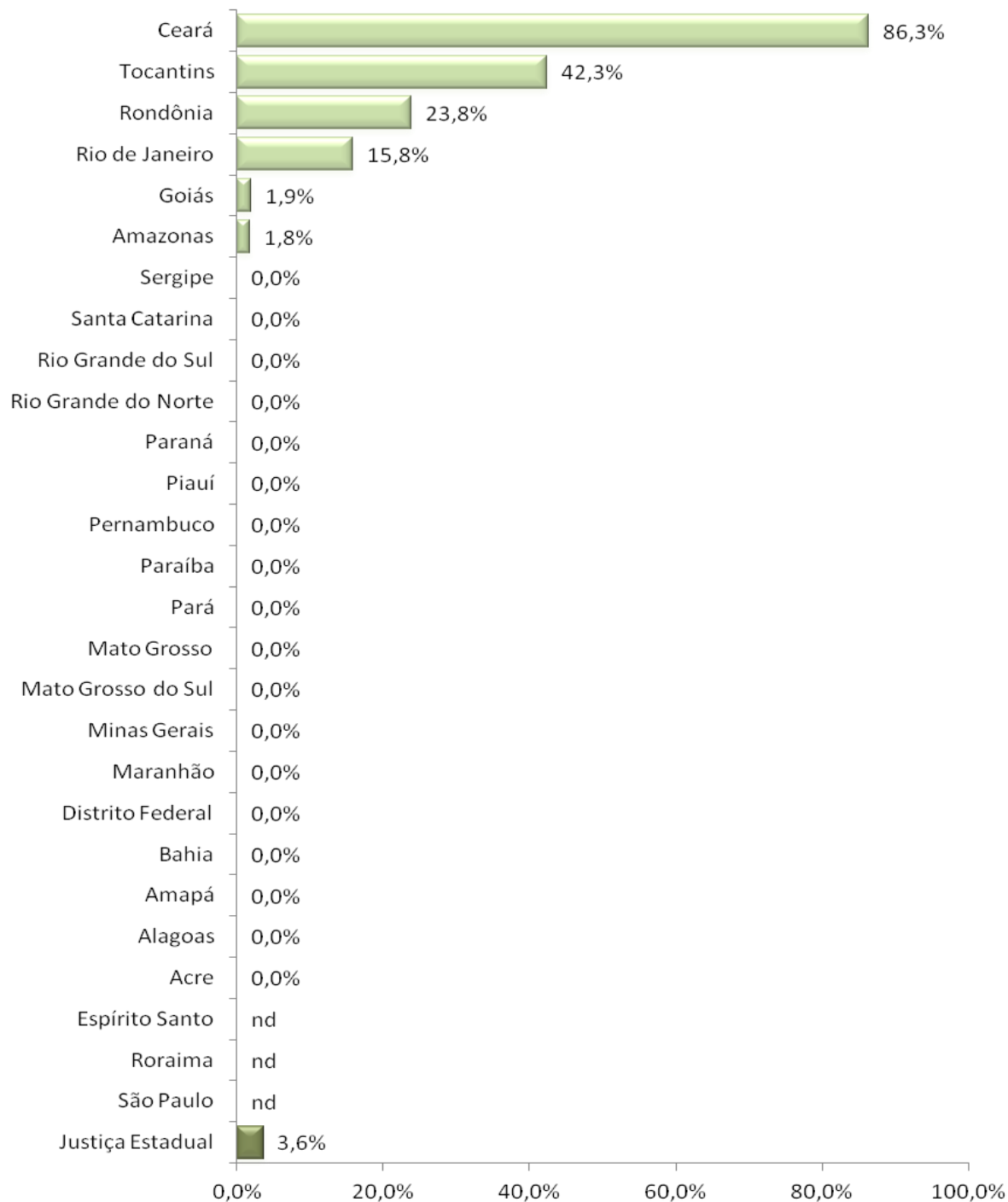
Tabela 2.11 - ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Tribunal de Justiça	CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau
Acre	0	7.810	0,0%
Alagoas	0	7.395	0,0%
Amazonas	140	7.728	1,8%
Amapá	0	2.424	0,0%
Bahia	0	21.484	0,0%
Ceará	11.118	12.881	86,3%
Distrito Federal	0	56.214	0,0%
Espírito Santo	nd	24.752	nd
Goiás	854	43.978	1,9%
Maranhão	0	14.168	0,0%
Minas Gerais	0	192.201	0,0%
Mato Grosso do Sul	0	49.409	0,0%
Mato Grosso	0	25.587	0,0%
Pará	0	9.944	0,0%
Paraíba	0	17.700	0,0%
Pernambuco	0	29.970	0,0%
Piauí	0	7.350	0,0%
Paraná	0	133.729	0,0%
Rio de Janeiro	29.804	188.079	15,8%
Rio Grande do Norte	0	18.350	0,0%
Rondônia	3.983	16.704	23,8%
Roraima	nd	2.604	nd
Rio Grande do Sul	0	376.279	0,0%
Santa Catarina	0	101.693	0,0%
Sergipe	0	18.690	0,0%
São Paulo	nd	512.039	nd
Tocantins	3.768	8.903	42,3%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>49.667</b>	<b>1.908.065</b>	<b>3,6%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.11 - ProcEJ2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 2º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ProcEI2º} = \text{CnElet2º} / \text{Cn2º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que ingressaram na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau não-criminais e b) CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau criminais.

- $\text{Cn2º} = \text{CnCrim2º} + \text{CnNCrim2º}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

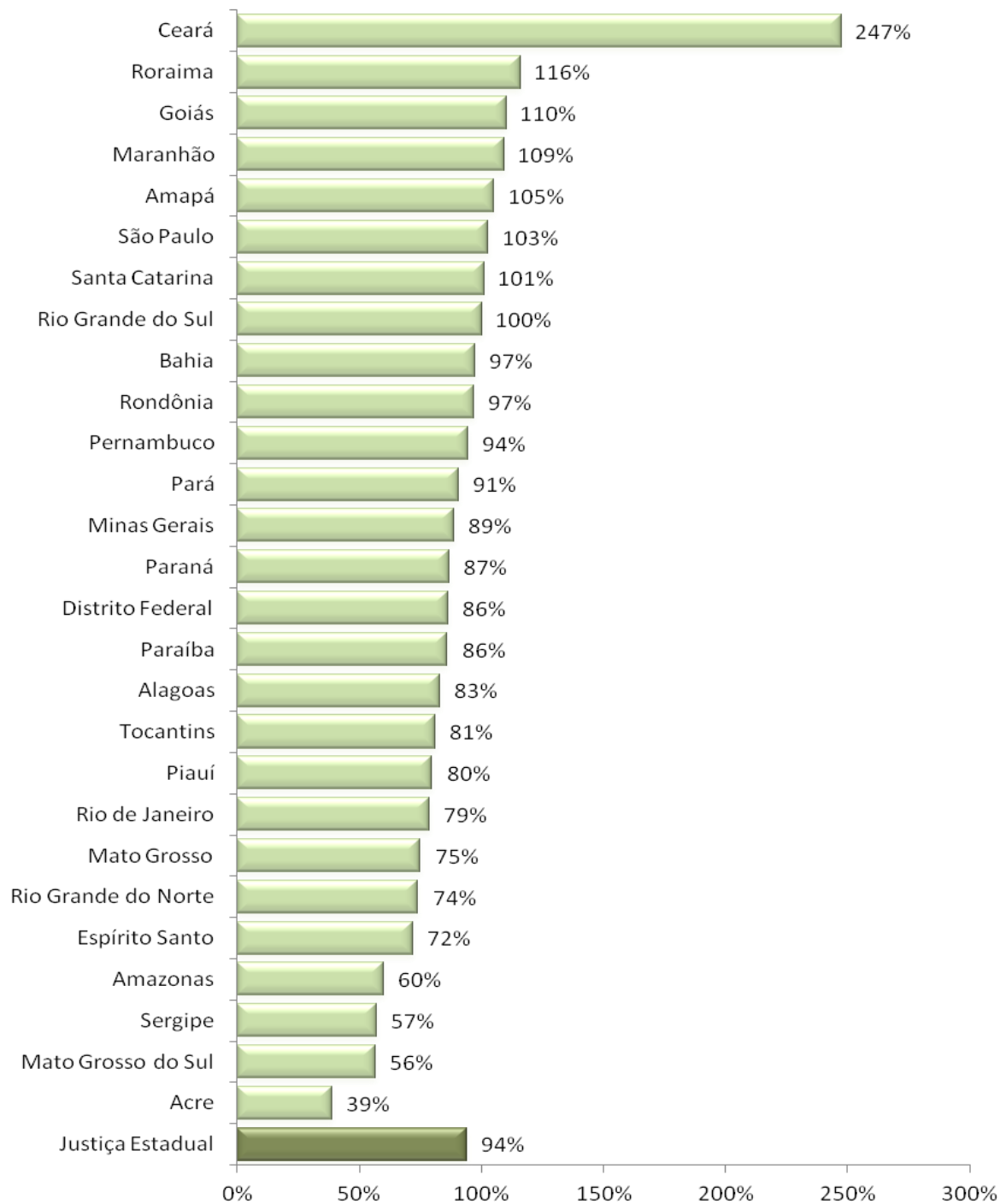
#### 2.1.12. TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Tabela 2.12 - TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Tribunal de Justiça	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau
Acre	3.024	7.810	39%
Alagoas	6.127	7.395	83%
Amazonas	4.626	7.728	60%
Amapá	2.553	2.424	105%
Bahia	20.913	21.484	97%
Ceará	31.877	12.881	247%
Distrito Federal	48.552	56.214	86%
Espírito Santo	17.797	24.752	72%
Goiás	48.495	43.978	110%
Maranhão	15.496	14.168	109%
Minas Gerais	170.536	192.201	89%
Mato Grosso do Sul	27.916	49.409	56%
Mato Grosso	19.209	25.587	75%
Pará	9.014	9.944	91%
Paraíba	15.238	17.700	86%
Pernambuco	28.277	29.970	94%
Piauí	5.870	7.350	80%
Paraná	116.080	133.729	87%
Rio de Janeiro	148.010	188.079	79%
Rio Grande do Norte	13.597	18.350	74%
Rondônia	16.194	16.704	97%
Roraima	3.020	2.604	116%
Rio Grande do Sul	377.245	376.279	100%
Santa Catarina	102.932	101.693	101%
Sergipe	10.690	18.690	57%
São Paulo	526.119	512.039	103%
Tocantins	7.208	8.903	81%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.796.615</b>	<b>1.908.065</b>	<b>94%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.12 - TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau



Glossário:

TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos baixados em relação ao total de casos novos no 2º grau no período-base (semestre).

Fórmula:  $TbCn2º = TBaix2º / Cn2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaix2º = TBaixCrim2º + TBaixNCrim2º$
- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

#### 2.1.13. Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

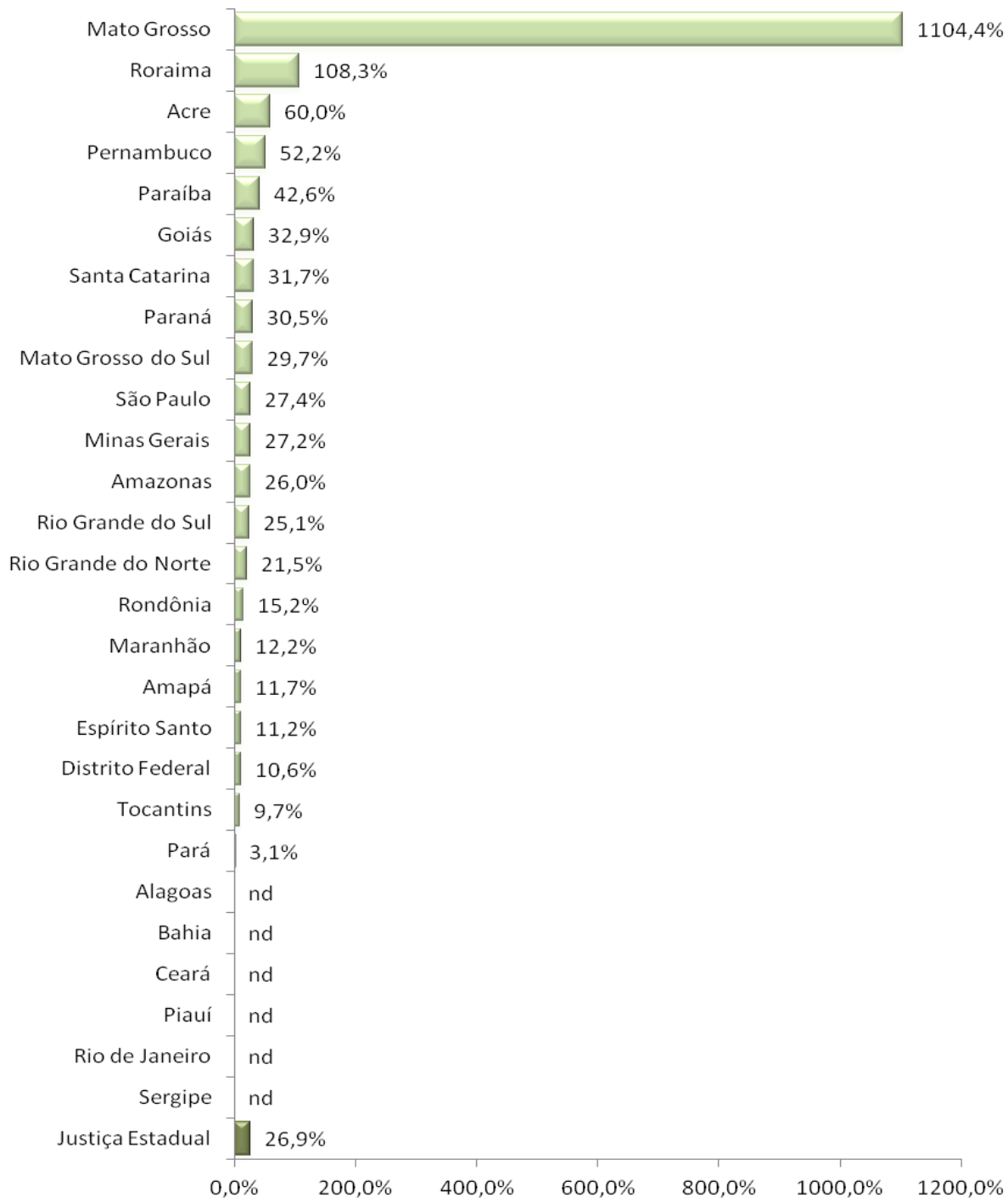
Tabela 2.13 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Tribunal de Justiça	RSup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau	Apublic2º - Acórdãos Publicados no 2º Grau	Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau
Acre	1.970	3.281	60,0%
Alagoas	nd	nd	nd
Amazonas	1.501	5.779	26,0%
Amapá	259	2.208	11,7%
Bahia	10.141	nd	nd
Ceará	nd	30.211	nd
Distrito Federal	5.055	47.503	10,6%
Espírito Santo	1.777	15.806	11,2%
Goiás	7.388	22.435	32,9%
Maranhão	1.338	10.973	12,2%
Minas Gerais	44.169	162.451	27,2%
Mato Grosso do Sul	9.531	32.105	29,7%
Mato Grosso	5.290	479	1104,4%
Pará	267	8.639	3,1%
Paraíba	2.203	5.167	42,6%
Pernambuco	5.961	11.430	52,2%
Piauí	nd	6.223	nd
Paraná	24.895	81.614	30,5%
Rio de Janeiro	53.781	nd	nd
Rio Grande do Norte	3.132	14.572	21,5%
Rondônia	1.492	9.808	15,2%
Roraima	2.532	2.338	108,3%
Rio Grande do Sul	94.842	377.557	25,1%
Santa Catarina	26.202	82.747	31,7%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	158.806	579.981	27,4%
Tocantins	515	5.291	9,7%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>463.047</b>	<b>1.518.598</b>	<b>26,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.13 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



### Glossário:

Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais Superiores em relação ao número de acórdãos publicados pelos Tribunais Estaduais passíveis de recurso no período-base (semestre).

Fórmula:  $Rx2º = RSup2º / Apublic2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau: Os recursos interpostos de acórdãos em processos judiciais dos Tribunais Estaduais e endereçados aos Tribunais Superiores no período-base (semestre).
- Apublic2º - Acórdãos Publicados no 2º Grau: Os acórdãos em processos judiciais publicados pelos Tribunais Estaduais passíveis de recurso para os Tribunais Superiores no período-base (semestre), excluídos os acórdãos proferidos em embargos de declaração.

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

#### 2.1.14. Rln2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

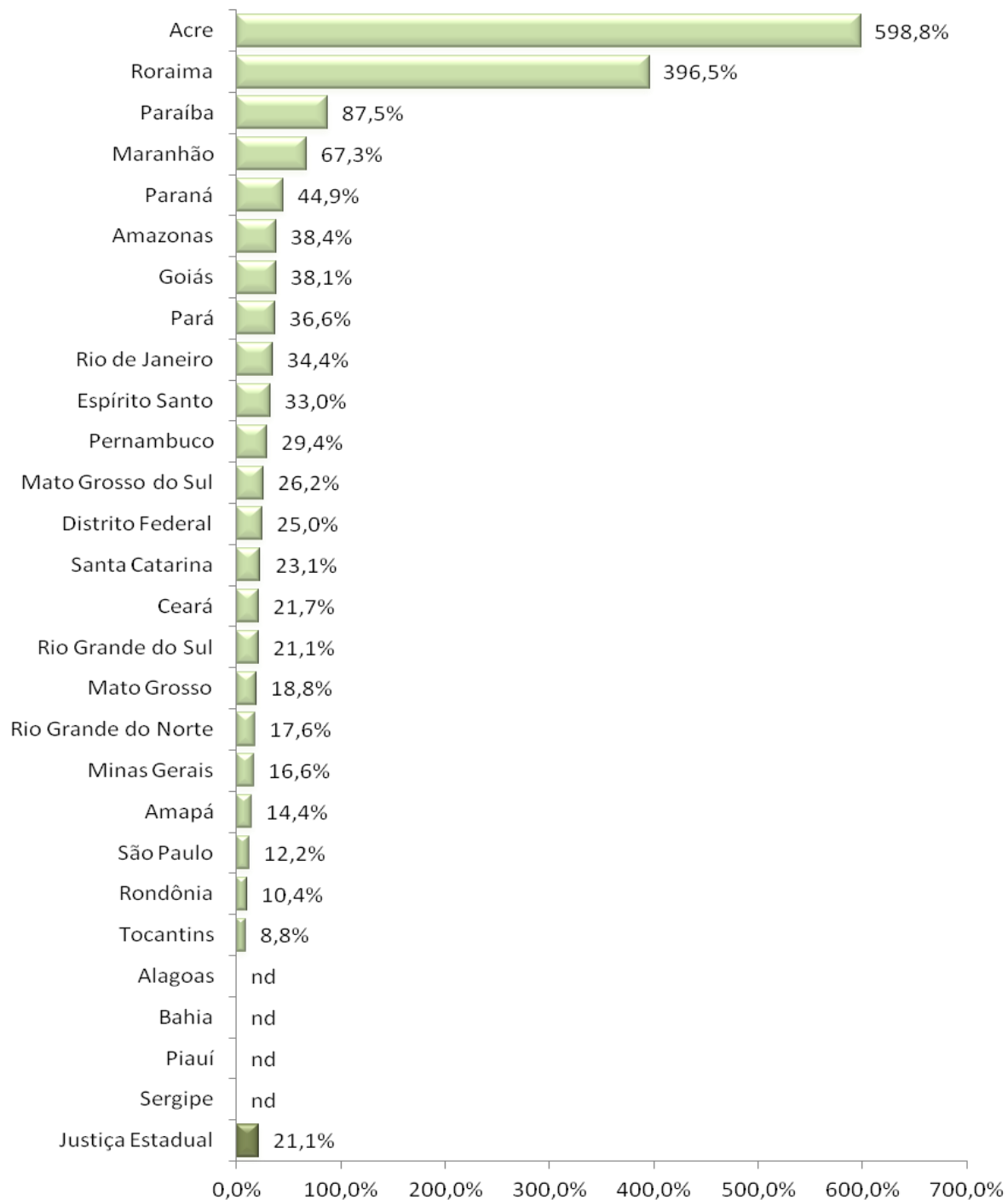
Tabela 2.14 - Rln2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Tribunal de Justiça	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	DeRInt2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau	Rln2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau
Acre	1.964	328	598,8%
Alagoas	nd	nd	nd
Amazonas	2.178	5.677	38,4%
Amapá	386	2.685	14,4%
Bahia	8.991	nd	nd
Ceará	7.691	35.483	21,7%
Distrito Federal	14.906	59.513	25,0%
Espírito Santo	7.352	22.258	33,0%
Goiás	15.627	41.035	38,1%
Maranhão	2.615	3.885	67,3%
Minas Gerais	38.279	230.700	16,6%
Mato Grosso do Sul	12.127	46.268	26,2%
Mato Grosso	4.709	25.086	18,8%
Pará	4.265	11.667	36,6%
Paraíba	4.907	5.607	87,5%
Pernambuco	12.203	41.545	29,4%
Piauí	nd	nd	nd
Paraná	35.230	78.461	44,9%
Rio de Janeiro	71.538	208.211	34,4%
Rio Grande do Norte	2.908	16.493	17,6%
Rondônia	2.297	22.046	10,4%
Roraima	1.023	258	396,5%
Rio Grande do Sul	80.810	383.547	21,1%
Santa Catarina	29.924	129.767	23,1%
Sergipe	3.781	nd	nd
São Paulo	87.596	715.130	12,2%
Tocantins	887	10.052	8,8%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>454.194</b>	<b>2.095.702</b>	<b>21,1%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.14 - Rln2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Tribunais Estaduais em relação ao número de decisões passíveis de recurso interno no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $RIn2^\circ = RInt2^\circ / DeRInt2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos de decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- DeRInt2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau: As decisões, colegiadas e monocráticas, proferidas no âmbito da Justiça Estadual de 2º Grau, das quais caiba recurso (embargos de declaração e infringentes, agravos regimentais, agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais) para o próprio Tribunal no período-base (semestre), incluídas as decisões proferidas nestes recursos.

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

#### 2.1.15. Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

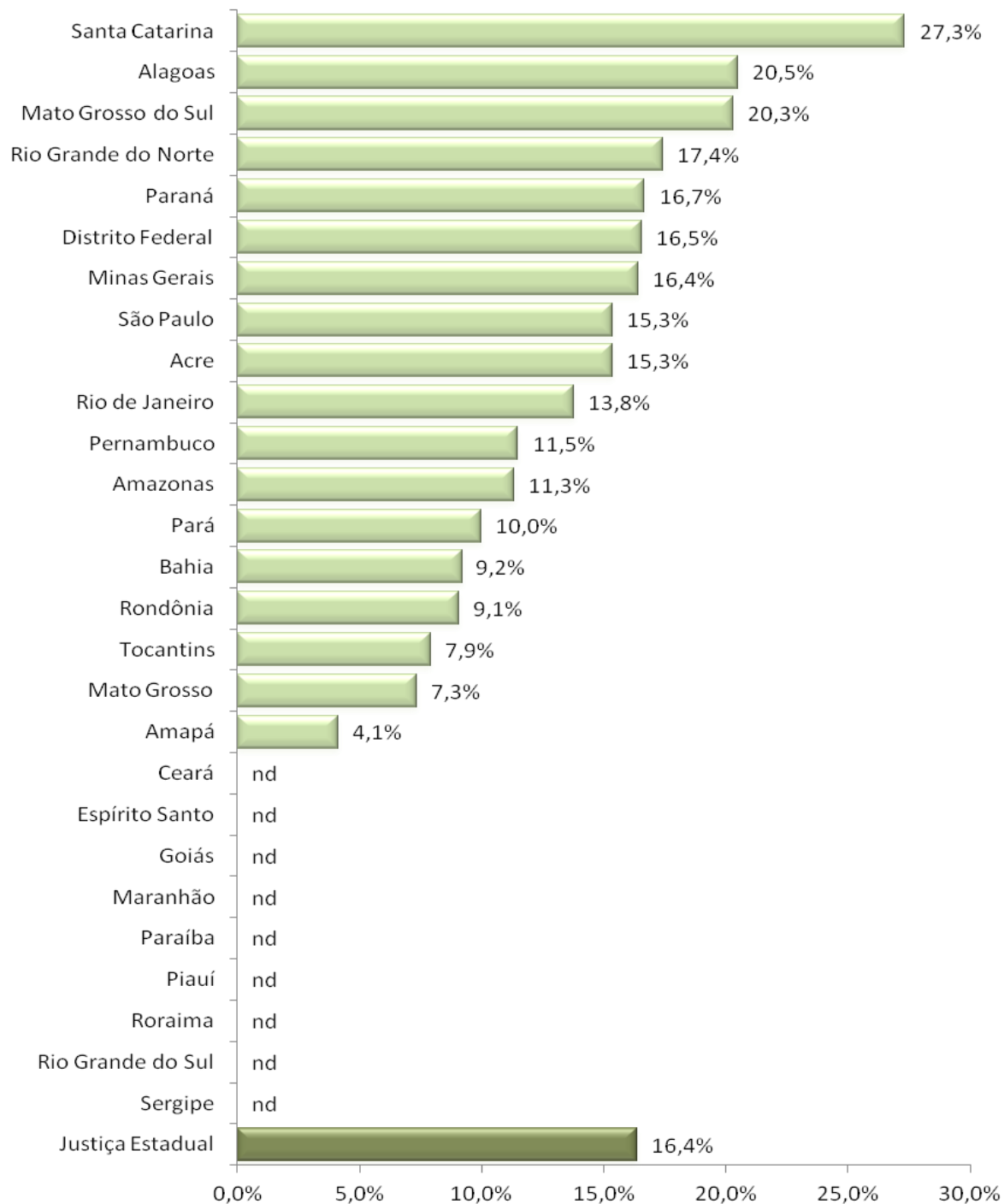
Tabela 2.15 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Rp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF ou STJ (ainda que parcialmente)	Rj2º - Recursos Julgados pelo STF ou STJ	Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau
Acre	33	215	15,3%
Alagoas	17	83	20,5%
Amazonas	75	661	11,3%
Amapá	4	97	4,1%
Bahia	152	1.652	9,2%
Ceará	nd	nd	nd
Distrito Federal	632	3.819	16,5%
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	32	255	nd
Maranhão	122	823	nd
Minas Gerais	1.888	11.491	16,4%
Mato Grosso do Sul	828	4.082	20,3%
Mato Grosso	228	3.107	7,3%
Pará	27	271	10,0%
Paraíba	51	893	nd
Pernambuco	193	1.679	11,5%
Piauí	nd	33	nd
Paraná	1.642	9.845	16,7%
Rio de Janeiro	1.245	9.053	13,8%
Rio Grande do Norte	184	1.056	17,4%
Rondônia	54	596	9,1%
Roraima	nd	nd	nd
Rio Grande do Sul	nd	nd	nd
Santa Catarina	2.313	8.464	27,3%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	4.045	26.353	15,3%
Tocantins	42	531	7,9%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>13.807</b>	<b>85.059</b>	<b>16,4%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.15 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 2º grau e providos pelo STJ e pelo STF, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 2º grau, no período-base (semestre).

Fórmula:  $Rd2º = (RpAI2º + RpEsp2º + RpExt2º) / (RjAI2º + RjEsp2º + RjExt2º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Rp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF ou STJ(ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos julgados providos pelo STF ou STJ, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- Rj2º - Recursos Julgados pelo STF ou STJ: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos julgados pelo STF ou STJ no período-base (semestre).

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.1. CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

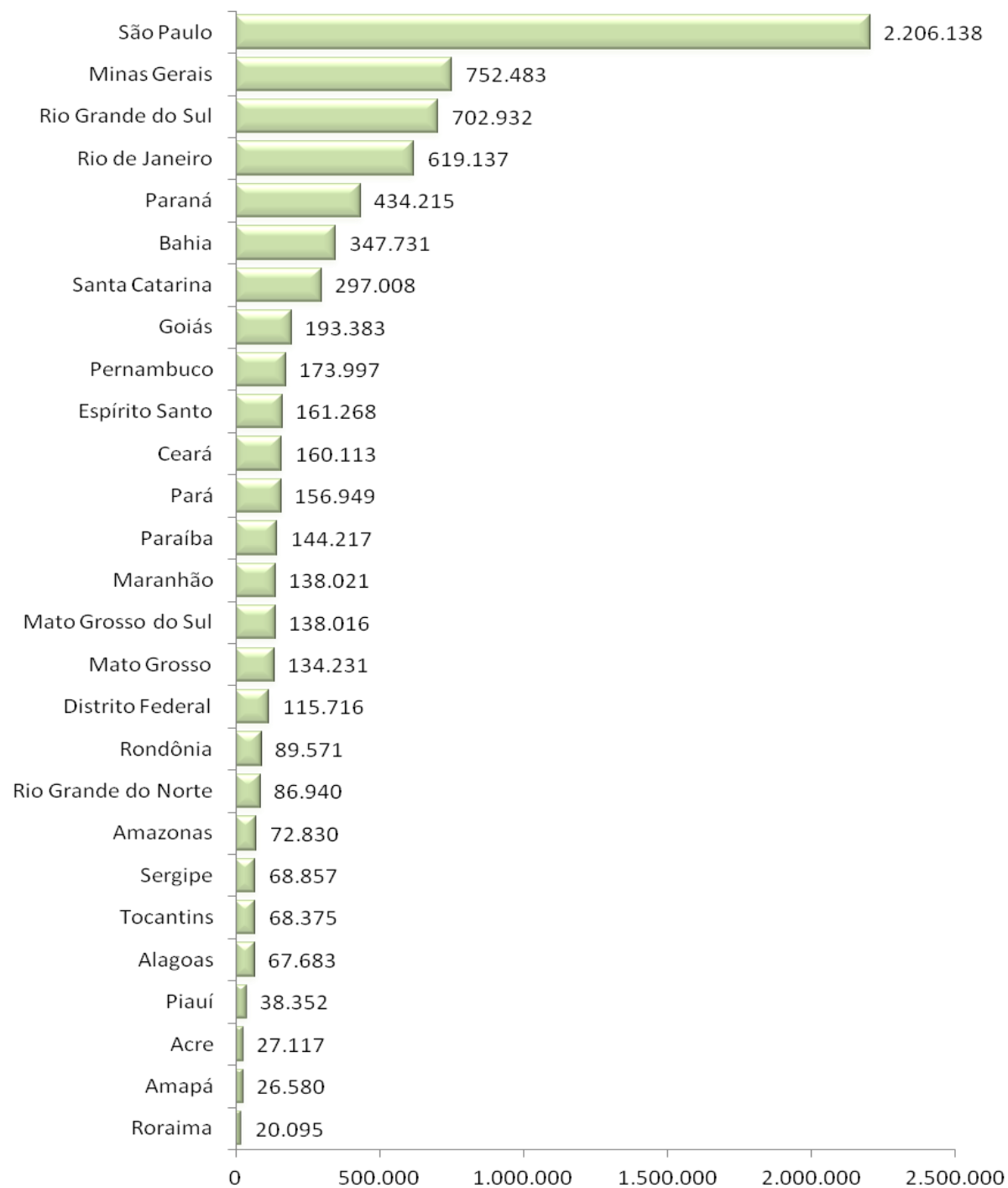
Tabela 2.16 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau
Acre	6.598	20.519	27.117
Alagoas	10.582	57.101	67.683
Amazonas	6.886	65.944	72.830
Amapá	8.297	18.283	26.580
Bahia	96.497	251.234	347.731
Ceará	24.451	135.662	160.113
Distrito Federal	18.594	97.122	115.716
Espírito Santo	39.372	121.896	161.268
Goiás	17.362	176.021	193.383
Maranhão	23.586	114.435	138.021
Minas Gerais	89.906	662.577	752.483
Mato Grosso do Sul	52.878	85.138	138.016
Mato Grosso	31.593	102.638	134.231
Pará	44.033	112.916	156.949
Paraíba	35.789	108.428	144.217
Pernambuco	11.129	162.868	173.997
Piauí	9.614	28.738	38.352
Paraná	221.870	212.345	434.215
Rio de Janeiro	95.538	523.599	619.137
Rio Grande do Norte	12.911	74.029	86.940
Rondônia	18.939	70.632	89.571
Roraima	2.858	17.237	20.095
Rio Grande do Sul	47.508	655.424	702.932
Santa Catarina	43.681	253.327	297.008
Sergipe	7.839	61.018	68.857
São Paulo	543.183	1.662.955	2.206.138
Tocantins	20.042	48.333	68.375
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.541.536</b>	<b>5.900.419</b>	<b>7.441.955</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.



Gráfico 2.16 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnC1^\circ = CnC\text{Crim}1^\circ + CnC\text{NCrim}1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se os processos infracionais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

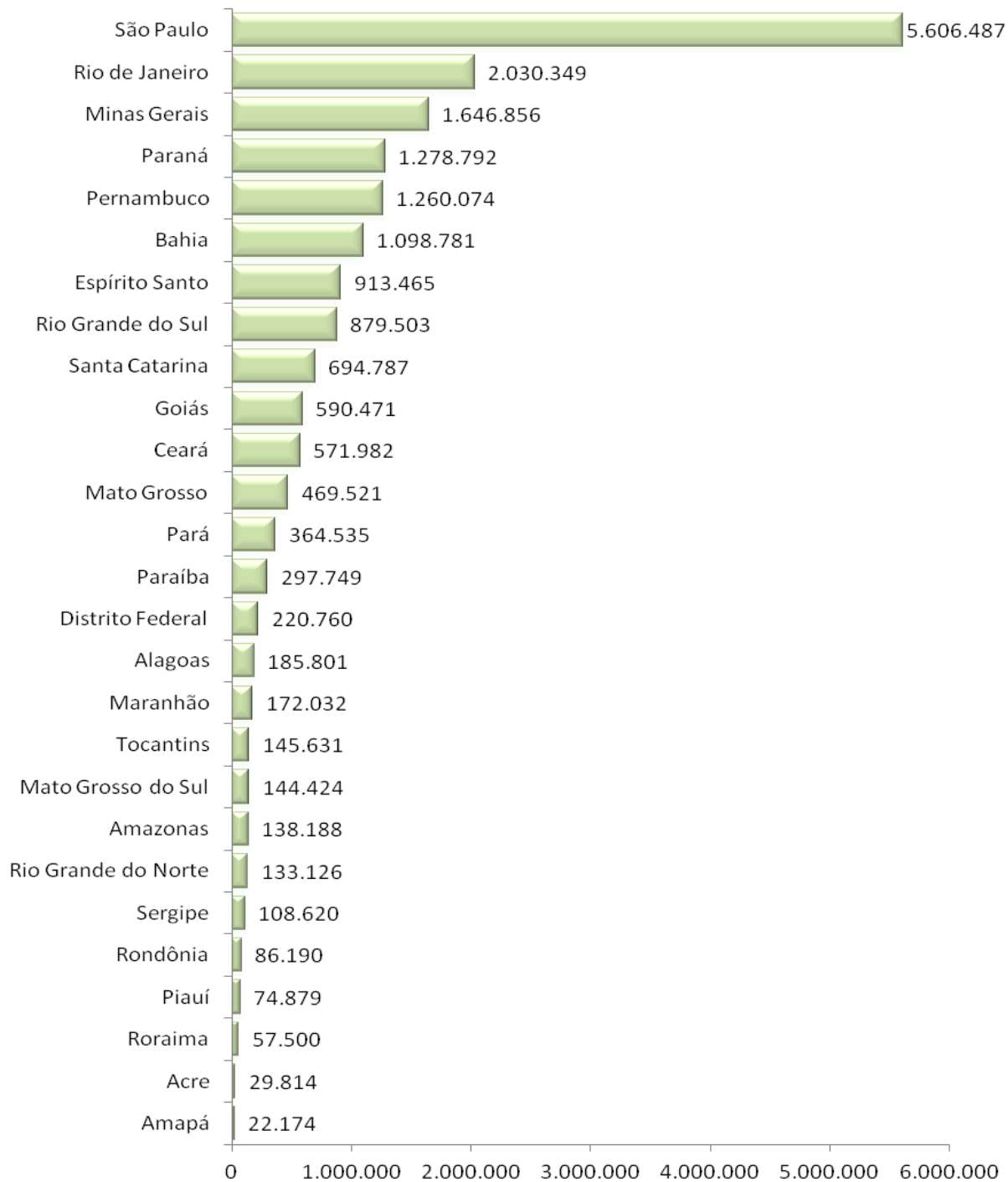
#### 2.2.2. CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.17 - CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau
Acre	13.149	16.665	29.814
Alagoas	49.532	136.269	185.801
Amazonas	51.214	86.974	138.188
Amapá	8.583	13.591	22.174
Bahia	255.930	842.851	1.098.781
Ceará	115.855	456.127	571.982
Distrito Federal	33.692	187.068	220.760
Espírito Santo	268.117	645.348	913.465
Goiás	95.651	494.820	590.471
Maranhão	27.747	144.285	172.032
Minas Gerais	492.215	1.154.641	1.646.856
Mato Grosso do Sul	47.194	97.230	144.424
Mato Grosso	129.235	340.286	469.521
Pará	139.742	224.793	364.535
Paraíba	82.343	215.406	297.749
Pernambuco	151.341	1.108.733	1.260.074
Piauí	26.045	48.834	74.879
Paraná	285.427	993.365	1.278.792
Rio de Janeiro	175.352	1.854.997	2.030.349
Rio Grande do Norte	23.811	109.315	133.126
Rondônia	26.378	59.812	86.190
Roraima	15.364	42.136	57.500
Rio Grande do Sul	98.853	780.650	879.503
Santa Catarina	87.074	607.713	694.787
Sergipe	23.688	84.932	108.620
São Paulo	1.358.491	4.247.996	5.606.487
Tocantins	49.504	96.127	145.631
<b>Justiça Estadual</b>	<b>4.131.527</b>	<b>15.090.964</b>	<b>19.222.491</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.17 - CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpC1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se os processos infracionais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

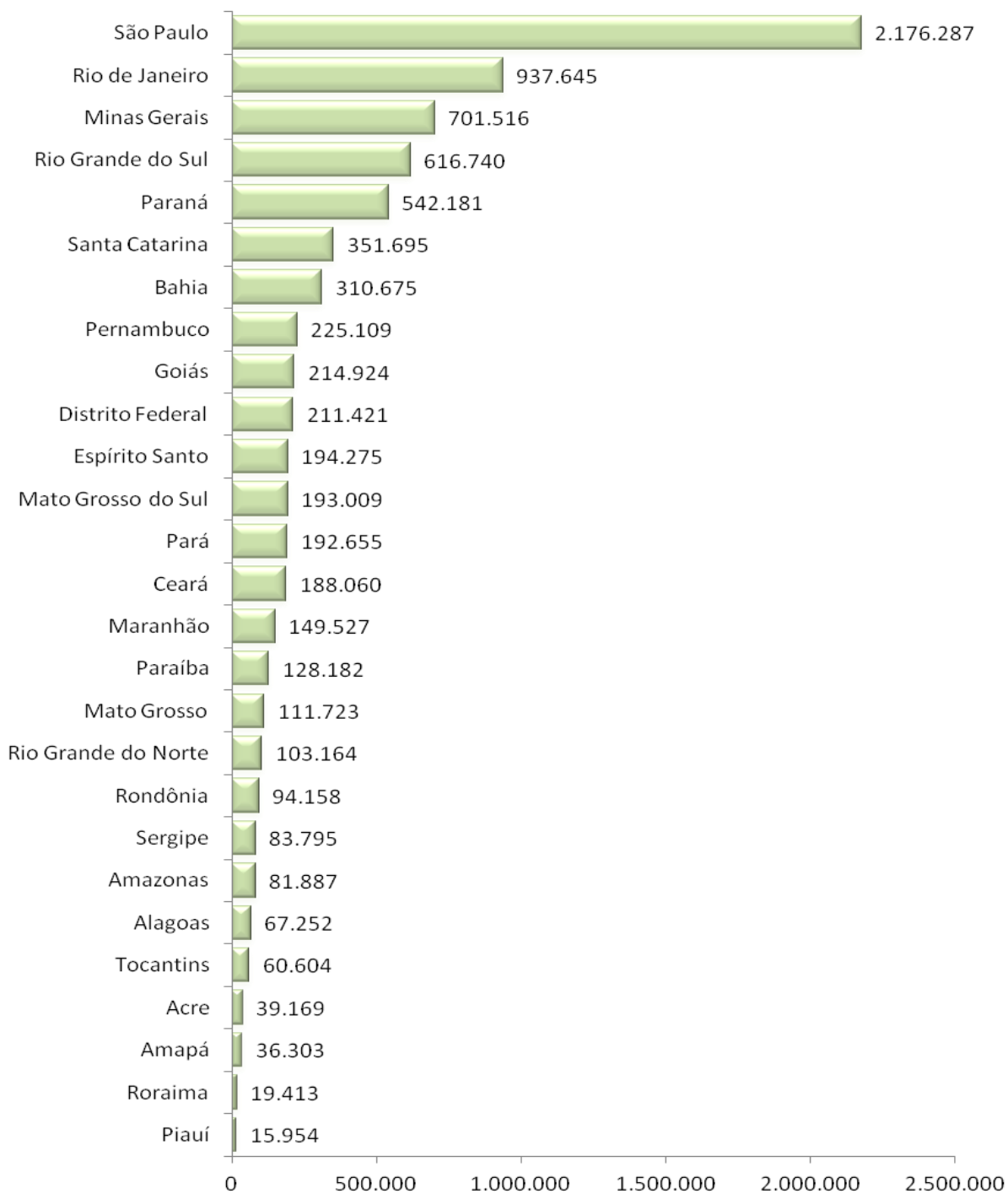
#### 2.2.3. T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tabela 2.18 - T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tribunal de Justiça	T BaixCCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais	T BaixCNCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais	T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau
Acre	11.696	27.473	39.169
Alagoas	15.118	52.134	67.252
Amazonas	12.698	69.189	81.887
Amapá	13.049	23.254	36.303
Bahia	74.883	235.792	310.675
Ceará	32.490	155.570	188.060
Distrito Federal	26.577	184.844	211.421
Espírito Santo	40.180	154.095	194.275
Goiás	36.295	178.629	214.924
Maranhão	31.630	117.897	149.527
Minas Gerais	134.480	567.036	701.516
Mato Grosso do Sul	54.441	138.568	193.009
Mato Grosso	27.484	84.239	111.723
Pará	78.538	114.117	192.655
Paraíba	35.988	92.194	128.182
Pernambuco	26.700	198.409	225.109
Piauí	4.545	11.409	15.954
Paraná	259.258	282.923	542.181
Rio de Janeiro	110.767	826.878	937.645
Rio Grande do Norte	16.295	86.869	103.164
Rondônia	23.141	71.017	94.158
Roraima	4.696	14.717	19.413
Rio Grande do Sul	38.244	578.496	616.740
Santa Catarina	46.317	305.378	351.695
Sergipe	12.198	71.597	83.795
São Paulo	554.001	1.622.286	2.176.287
Tocantins	19.931	40.673	60.604
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.741.640</b>	<b>6.305.683</b>	<b>8.047.323</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.18 - TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau



### Glossário:

TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixC1^\circ = TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais. Excluem-se os processos infracionais.

· TBaixCNCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.



## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

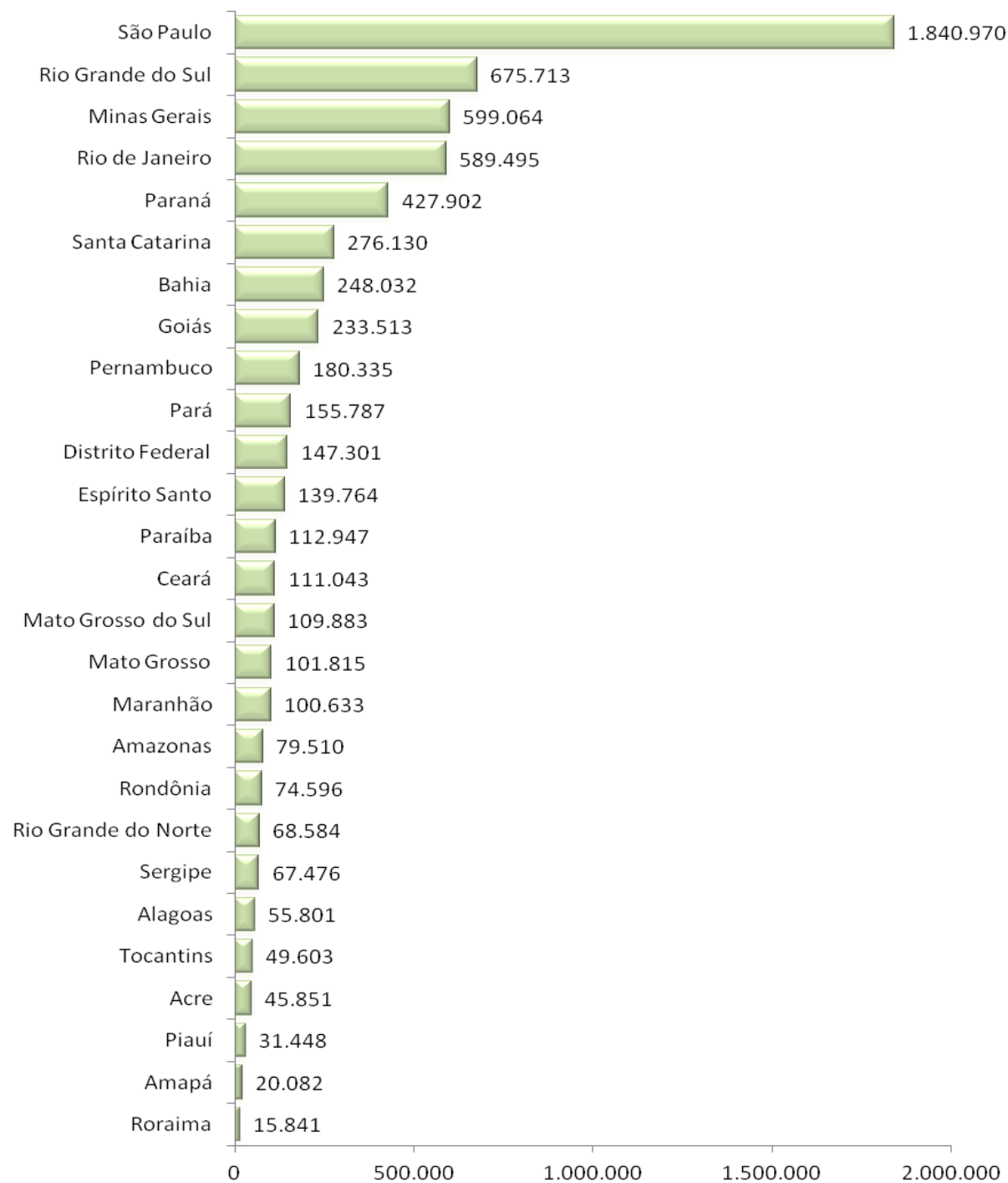
#### 2.2.4. SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.19 - SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais	SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais	SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau
Acre	13.602	32.249	45.851
Alagoas	9.314	46.487	55.801
Amazonas	10.114	69.396	79.510
Amapá	3.209	16.873	20.082
Bahia	46.326	201.706	248.032
Ceará	15.797	95.246	111.043
Distrito Federal	20.551	126.750	147.301
Espírito Santo	25.057	114.707	139.764
Goiás	44.368	189.145	233.513
Maranhão	14.863	85.770	100.633
Minas Gerais	60.854	538.210	599.064
Mato Grosso do Sul	22.869	87.014	109.883
Mato Grosso	20.106	81.709	101.815
Pará	50.944	104.843	155.787
Paraíba	23.488	89.459	112.947
Pernambuco	23.213	157.122	180.335
Piauí	6.188	25.260	31.448
Paraná	90.812	337.090	427.902
Rio de Janeiro	62.239	527.256	589.495
Rio Grande do Norte	7.799	60.785	68.584
Rondônia	11.625	62.971	74.596
Roraima	4.339	11.502	15.841
Rio Grande do Sul	42.814	632.899	675.713
Santa Catarina	34.343	241.787	276.130
Sergipe	17.064	50.412	67.476
São Paulo	247.891	1.593.079	1.840.970
Tocantins	12.473	37.130	49.603
<b>Justiça Estadual</b>	<b>942.262</b>	<b>5.616.857</b>	<b>6.559.119</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.19 - SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentC1^\circ = SentCCrim1^\circ + SentCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais. Excluem-se os processos infracionais.
- SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º Grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.5. CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

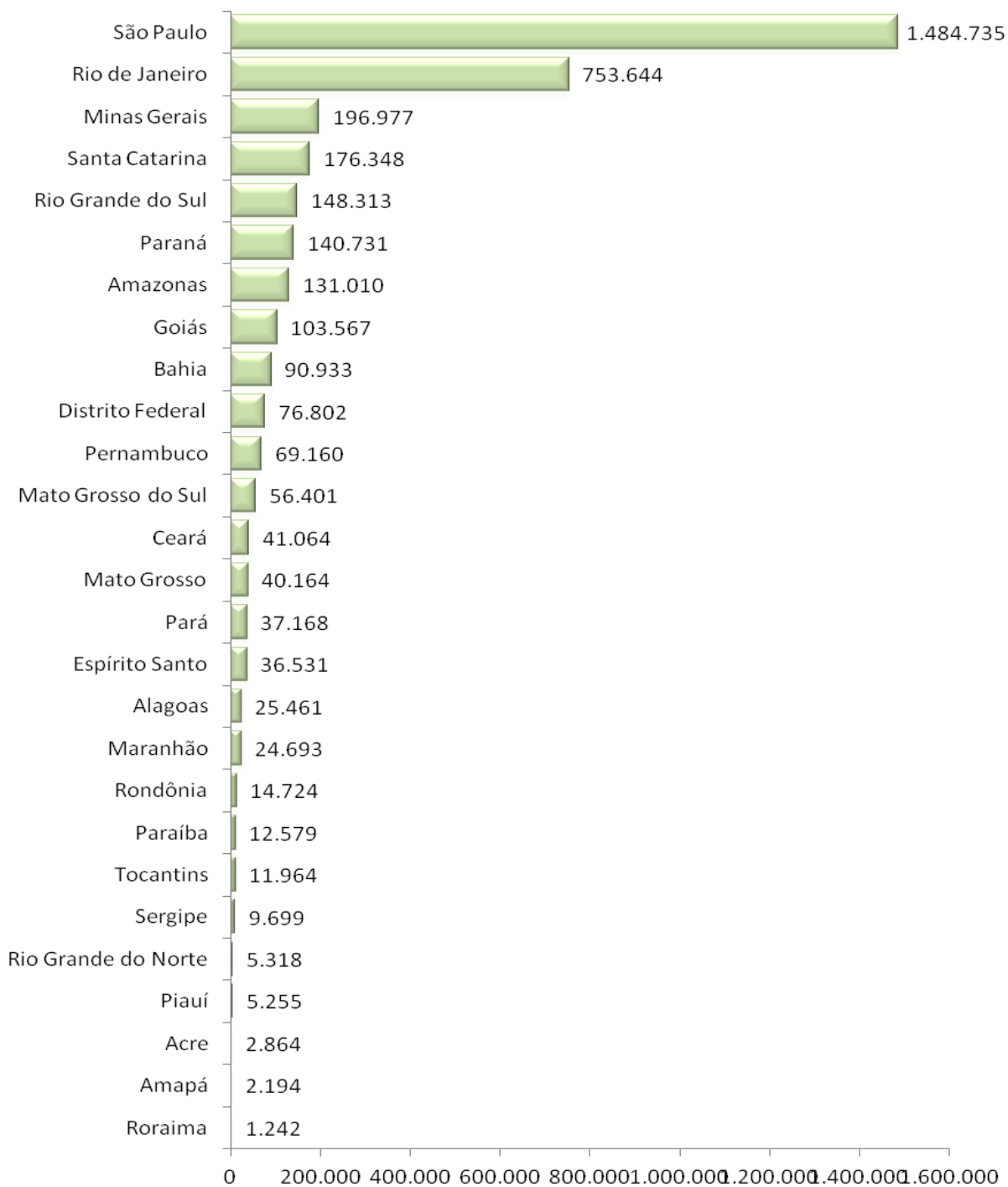
Tabela 2.20 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	1.364	1.500	2.864
Alagoas	23.131	2.330	25.461
Amazonas	121.854	9.156	131.010
Amapá	1.179	1.015	2.194
Bahia	75.899	15.034	90.933
Ceará	35.777	5.287	41.064
Distrito Federal	71.347	5.455	76.802
Espírito Santo	26.505	10.026	36.531
Goiás	93.864	9.703	103.567
Maranhão	21.080	3.613	24.693
Minas Gerais	167.690	29.287	196.977
Mato Grosso do Sul	52.308	4.093	56.401
Mato Grosso	33.961	6.203	40.164
Pará	34.911	2.257	37.168
Paraíba	8.930	3.649	12.579
Pernambuco	60.445	8.715	69.160
Piauí	2.477	2.778	5.255
Paraná	118.541	22.190	140.731
Rio de Janeiro	734.162	19.482	753.644
Rio Grande do Norte	3.155	2.163	5.318
Rondônia	9.655	5.069	14.724
Roraima	910	332	1.242
Rio Grande do Sul	116.303	32.010	148.313
Santa Catarina	147.005	29.343	176.348
Sergipe	nd	9.699	9.699
São Paulo	1.355.256	129.479	1.484.735
Tocantins	9.930	2.034	11.964
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.327.639</b>	<b>371.902</b>	<b>3.699.541</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.20 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de títulos executivos extrajudiciais que iniciaram no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnExt1º = CnExtFisc1º + CnExtNFisc1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.6. ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

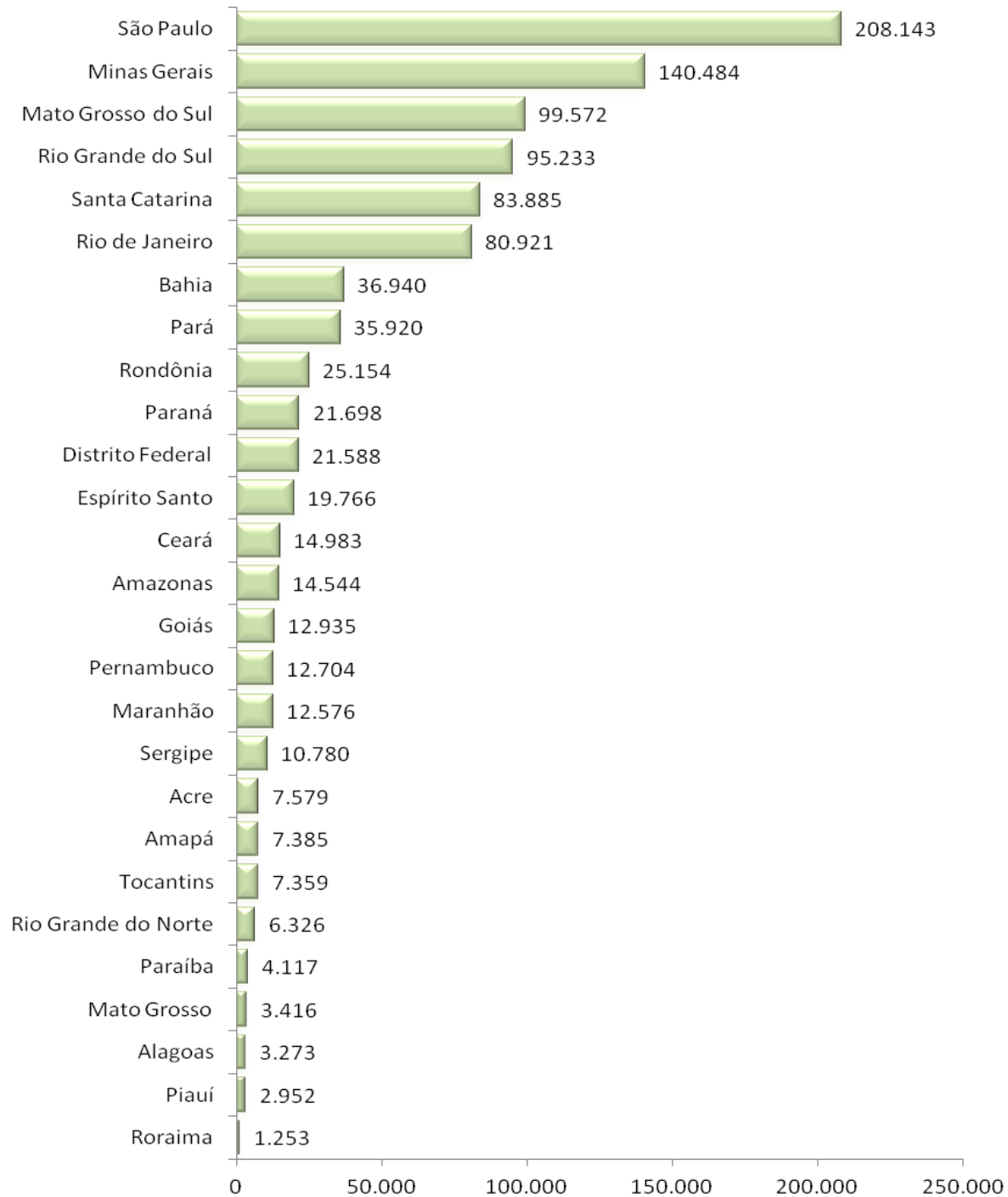
Tabela 2.21 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau
Acre	1.741	1.270	4.568	7.579
Alagoas	724	901	1.648	3.273
Amazonas	8.956	2.863	2.725	14.544
Amapá	2.157	1.995	3.233	7.385
Bahia	19.336	3.189	14.415	36.940
Ceará	5.420	19	9.544	14.983
Distrito Federal	5.699	4.708	11.181	21.588
Espírito Santo	nd	nd	19.766	19.766
Goiás	nd	nd	12.935	12.935
Maranhão	1.399	1.877	9.300	12.576
Minas Gerais	25.484	21.474	93.526	140.484
Mato Grosso do Sul	1.092	1.498	96.982	99.572
Mato Grosso	2.218	480	718	3.416
Pará	2.950	3.467	29.503	35.920
Paraíba	nd	nd	4.117	4.117
Pernambuco	4.547	731	7.426	12.704
Piauí	1.518	388	1.046	2.952
Paraná	nd	nd	21.698	21.698
Rio de Janeiro	13.381	1.833	65.707	80.921
Rio Grande do Norte	2.506	802	3.018	6.326
Rondônia	4.380	1.128	19.646	25.154
Roraima	37	59	1.157	1.253
Rio Grande do Sul	5.075	3.014	87.144	95.233
Santa Catarina	0	28.553	55.332	83.885
Sergipe	nd	nd	10.780	10.780
São Paulo	73.527	22.308	112.308	208.143
Tocantins	2.519	1.592	3.248	7.359
<b>Justiça Estadual</b>	<b>184.666</b>	<b>104.149</b>	<b>702.671</b>	<b>991.486</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.21 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



## Glossário:

ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução judicial que iniciaram no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $ExeJud1^\circ = ExeJudCrimPL1^\circ + ExeJudCrimNPL1^\circ + ExeJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual no período-base (semestre).
- ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).
- ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou de cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados no 1º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

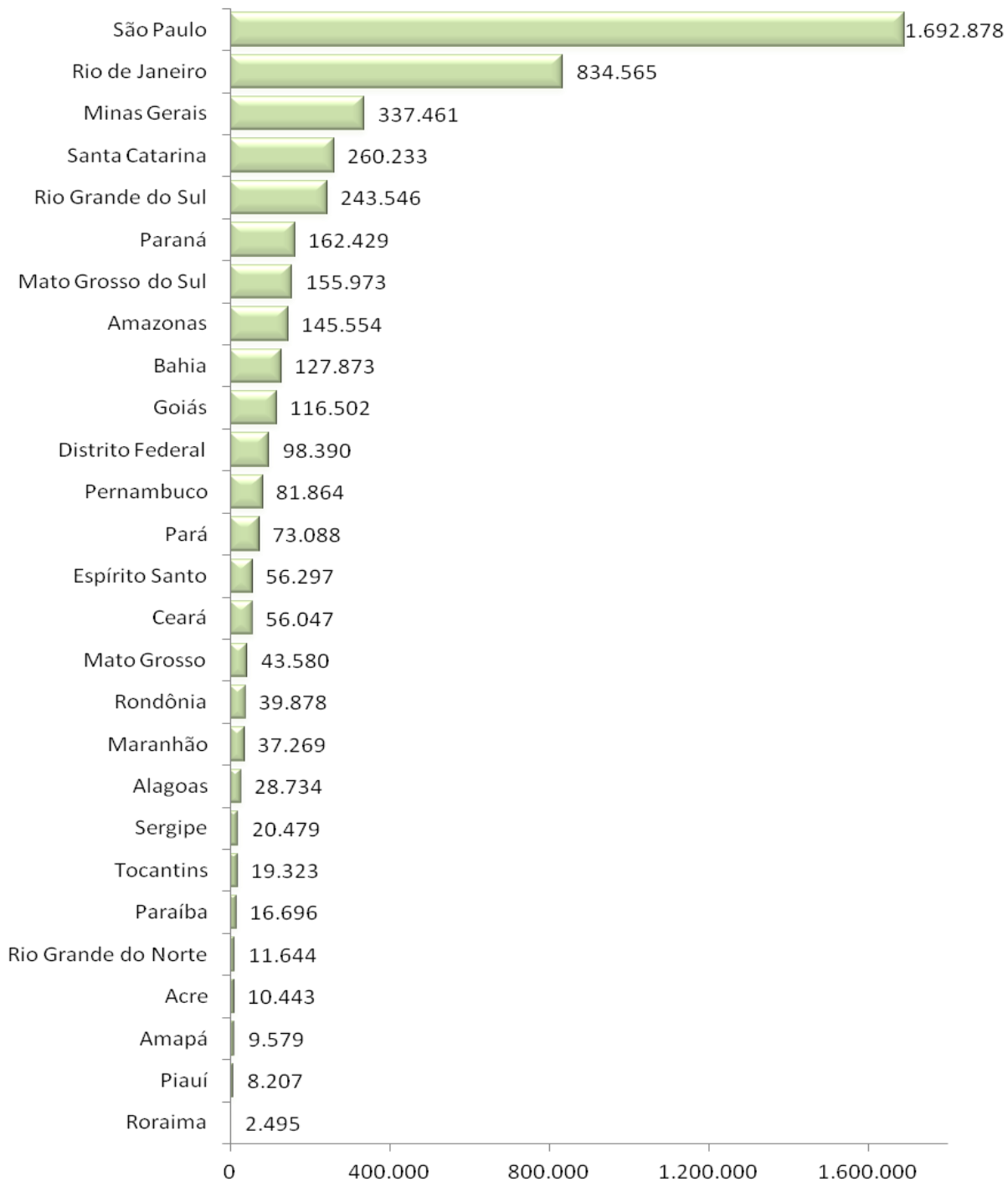
#### 2.2.7. CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Tabela 2.22 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau
Acre	2.864	7.579	10.443
Alagoas	25.461	3.273	28.734
Amazonas	131.010	14.544	145.554
Amapá	2.194	7.385	9.579
Bahia	90.933	36.940	127.873
Ceará	41.064	14.983	56.047
Distrito Federal	76.802	21.588	98.390
Espírito Santo	36.531	19.766	56.297
Goiás	103.567	12.935	116.502
Maranhão	24.693	12.576	37.269
Minas Gerais	196.977	140.484	337.461
Mato Grosso do Sul	56.401	99.572	155.973
Mato Grosso	40.164	3.416	43.580
Pará	37.168	35.920	73.088
Paraíba	12.579	4.117	16.696
Pernambuco	69.160	12.704	81.864
Piauí	5.255	2.952	8.207
Paraná	140.731	21.698	162.429
Rio de Janeiro	753.644	80.921	834.565
Rio Grande do Norte	5.318	6.326	11.644
Rondônia	14.724	25.154	39.878
Roraima	1.242	1.253	2.495
Rio Grande do Sul	148.313	95.233	243.546
Santa Catarina	176.348	83.885	260.233
Sergipe	9.699	10.780	20.479
São Paulo	1.484.735	208.143	1.692.878
Tocantins	11.964	7.359	19.323
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.699.541</b>	<b>991.486</b>	<b>4.691.027</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.22 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau



Glossário:

CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que iniciaram no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$
- $ExeJud1^\circ = ExeJudCrimPL1^\circ + ExeJudCrimNPL1^\circ + ExeJudNCrim1^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.8. CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

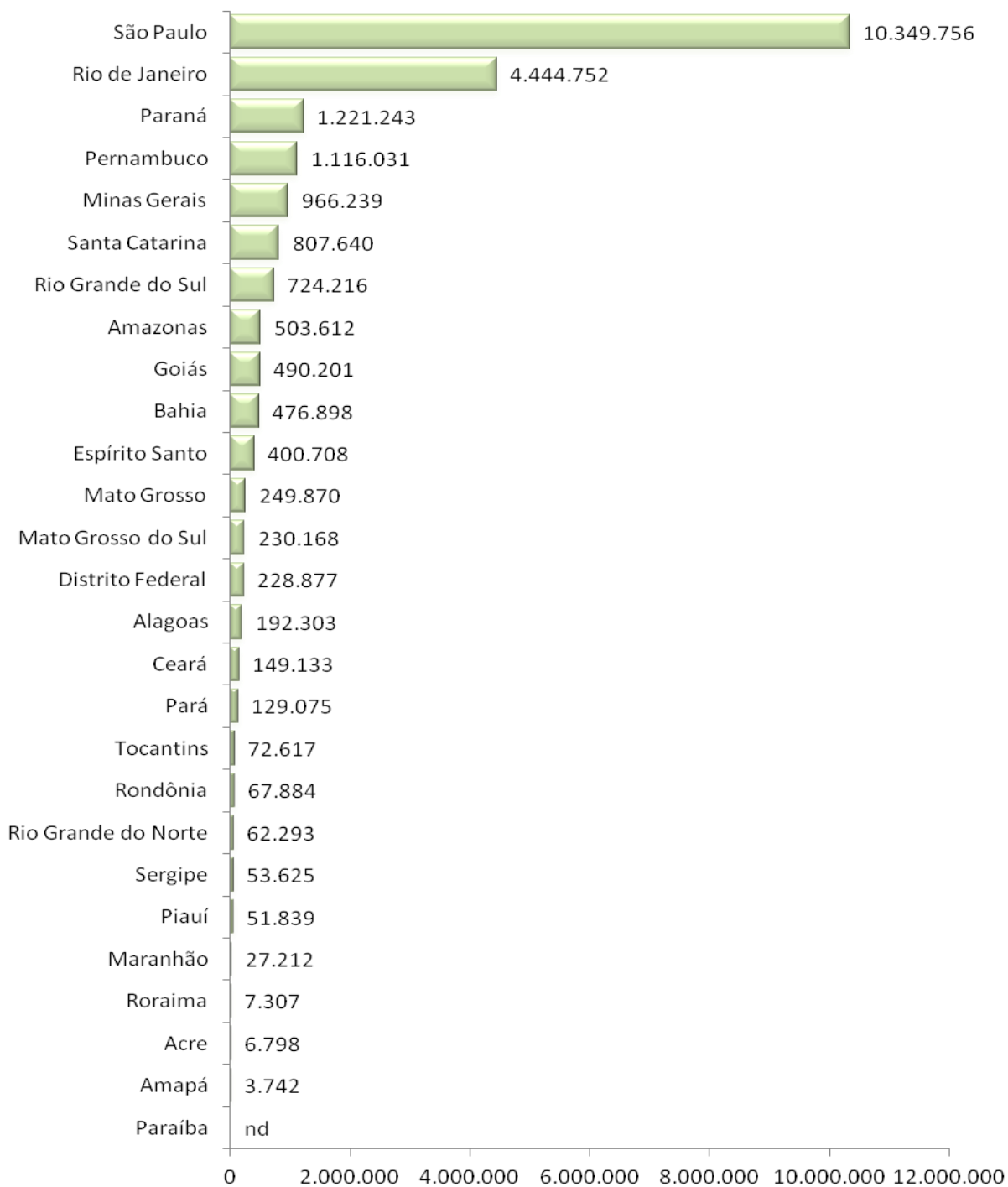
Tabela 2.23 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	4.437	2.361	6.798
Alagoas	185.367	6.936	192.303
Amazonas	496.017	7.595	503.612
Amapá	1.443	2.299	3.742
Bahia	408.534	68.364	476.898
Ceará	140.033	9.100	149.133
Distrito Federal	210.791	18.086	228.877
Espírito Santo	329.292	71.416	400.708
Goiás	426.026	64.175	490.201
Maranhão	21.229	5.983	27.212
Minas Gerais	816.621	149.618	966.239
Mato Grosso do Sul	219.702	10.466	230.168
Mato Grosso	214.728	35.142	249.870
Pará	107.851	21.224	129.075
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	1.075.875	40.156	1.116.031
Piauí	48.321	3.518	51.839
Paraná	1.107.730	113.513	1.221.243
Rio de Janeiro	4.311.300	133.452	4.444.752
Rio Grande do Norte	61.131	1.162	62.293
Rondônia	56.808	11.076	67.884
Roraima	6.620	687	7.307
Rio Grande do Sul	606.868	117.348	724.216
Santa Catarina	715.584	92.056	807.640
Sergipe	nd	53.625	53.625
São Paulo	9.908.079	441.677	10.349.756
Tocantins	61.782	10.835	72.617
<b>Justiça Estadual</b>	<b>21.542.169</b>	<b>1.491.870</b>	<b>23.034.039</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.23 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de títulos executivos extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpExt1º = CpExtFisc1º + CpExtNFisc1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.9. ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Tabela 2.24 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

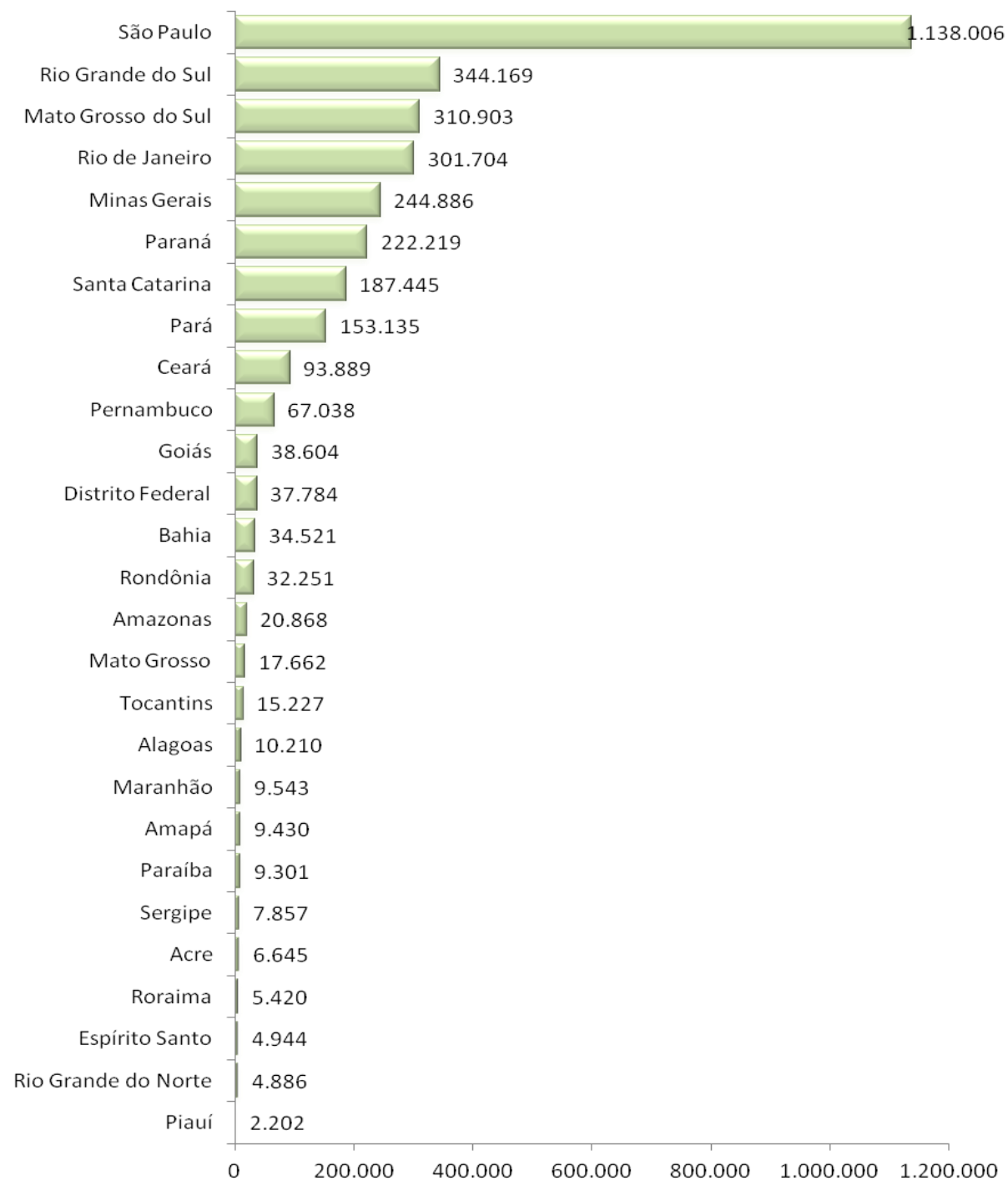
Tribunal de Justiça	ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPNcrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau
Acre	2.840	1.337	2.468	6.645
Alagoas	2.697	2.088	5.425	10.210
Amazonas	7.350	1.468	12.050	20.868
Amapá	3.039	1.943	4.448	9.430
Bahia	5.020	3.890	25.611	34.521
Ceará	12.289	11.325	70.275	93.889
Distrito Federal	2.471	2.537	32.776	37.784
Espírito Santo	3.804	1.140	0	4.944
Goiás	nd	nd	38.604	38.604
Maranhão	1.996	876	6.671	9.543
Minas Gerais	42.700	45.162	157.024	244.886
Mato Grosso do Sul	1.144	2.364	307.395	310.903
Mato Grosso	4.718	1.349	11.595	17.662
Pará	35.587	3.191	114.357	153.135
Paraíba	nd	nd	9.301	9.301
Pernambuco	29.215	1.970	35.853	67.038
Piauí	852	216	1.134	2.202
Paraná	103.157	21.402	97.660	222.219
Rio de Janeiro	131.699	20.382	149.623	301.704
Rio Grande do Norte	937	164	3.785	4.886
Rondônia	15.856	2.576	13.819	32.251
Roraima	504	116	4.800	5.420
Rio Grande do Sul	43.261	8.240	292.668	344.169
Santa Catarina	0	49.556	137.889	187.445
Sergipe	nd	nd	7.857	7.857
São Paulo	231.735	101.520	804.751	1.138.006
Tocantins	3.963	2.254	9.010	15.227
<b>Justiça Estadual</b>	<b>686.834</b>	<b>287.066</b>	<b>2.356.849</b>	<b>3.330.749</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



Gráfico 2.24 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução judicial 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ExeJudP1º} = \text{ExeJudPCrimPL1º} + \text{ExeJudPCrimNPL1º} + \text{ExeJudPNCrim1º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPNCrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.10. CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

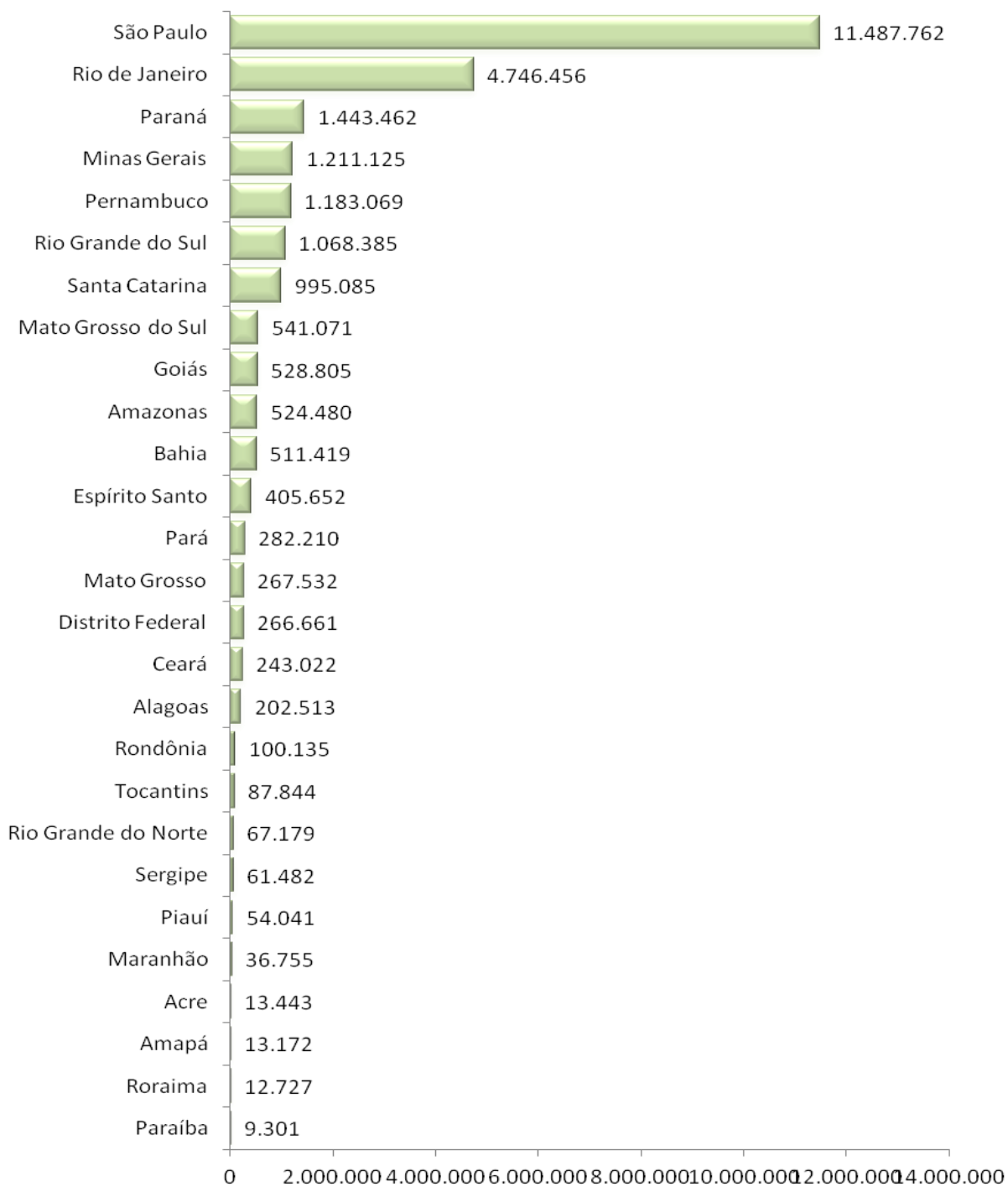
Tabela 2.25 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau
Acre	6.798	6.645	13.443
Alagoas	192.303	10.210	202.513
Amazonas	503.612	20.868	524.480
Amapá	3.742	9.430	13.172
Bahia	476.898	34.521	511.419
Ceará	149.133	93.889	243.022
Distrito Federal	228.877	37.784	266.661
Espírito Santo	400.708	4.944	405.652
Goiás	490.201	38.604	528.805
Maranhão	27.212	9.543	36.755
Minas Gerais	966.239	244.886	1.211.125
Mato Grosso do Sul	230.168	310.903	541.071
Mato Grosso	249.870	17.662	267.532
Pará	129.075	153.135	282.210
Paraíba	nd	9.301	9.301
Pernambuco	1.116.031	67.038	1.183.069
Piauí	51.839	2.202	54.041
Paraná	1.221.243	222.219	1.443.462
Rio de Janeiro	4.444.752	301.704	4.746.456
Rio Grande do Norte	62.293	4.886	67.179
Rondônia	67.884	32.251	100.135
Roraima	7.307	5.420	12.727
Rio Grande do Sul	724.216	344.169	1.068.385
Santa Catarina	807.640	187.445	995.085
Sergipe	53.625	7.857	61.482
São Paulo	10.349.756	1.138.006	11.487.762
Tocantins	72.617	15.227	87.844
<b>Justiça Estadual</b>	<b>23.034.039</b>	<b>3.330.749</b>	<b>26.364.788</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.25 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de títulos judiciais e extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpEx1º = CpExt1º + ExeJudP1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CpExt1º = CpExtFisc1º + CpExtNFisc1º$
- $ExeJudP1º = ExeJudPCrimPL1º + ExeJudPCrimNPL1º + ExeJudPNCrim1º$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.11. TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

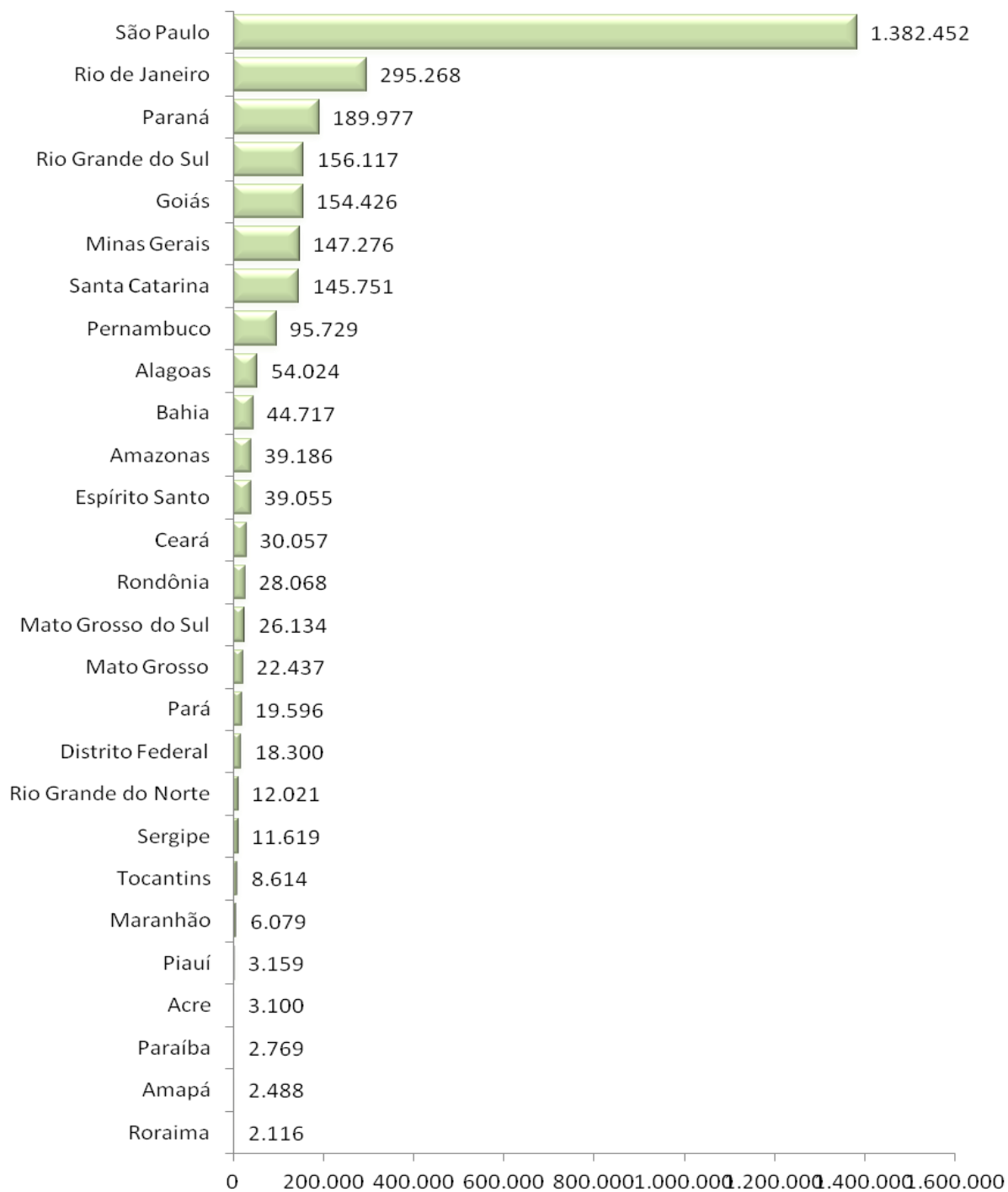
Tabela 2.26 - TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBAixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	TBAixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais	TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	1.620	1.480	3.100
Alagoas	52.956	1.068	54.024
Amazonas	33.078	6.108	39.186
Amapá	856	1.632	2.488
Bahia	35.091	9.626	44.717
Ceará	28.332	1.725	30.057
Distrito Federal	13.007	5.293	18.300
Espírito Santo	29.702	9.353	39.055
Goiás	129.031	25.395	154.426
Maranhão	4.303	1.776	6.079
Minas Gerais	125.519	21.757	147.276
Mato Grosso do Sul	21.985	4.149	26.134
Mato Grosso	19.692	2.745	22.437
Pará	15.051	4.545	19.596
Paraíba	nd	2.769	2.769
Pernambuco	91.792	3.937	95.729
Piauí	1.673	1.486	3.159
Paraná	173.844	16.133	189.977
Rio de Janeiro	275.855	19.413	295.268
Rio Grande do Norte	11.510	511	12.021
Rondônia	20.794	7.274	28.068
Roraima	1.904	212	2.116
Rio Grande do Sul	126.172	29.945	156.117
Santa Catarina	122.991	22.760	145.751
Sergipe	nd	11.619	11.619
São Paulo	1.259.111	123.341	1.382.452
Tocantins	7.588	1.026	8.614
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.603.457</b>	<b>337.078</b>	<b>2.940.535</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.26 - TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixExt1^\circ = TBaixExtFisc1^\circ + TBaixExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.
- TBaixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Excluem-se as execuções fiscais. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnExtNFisc1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.



## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.12. TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

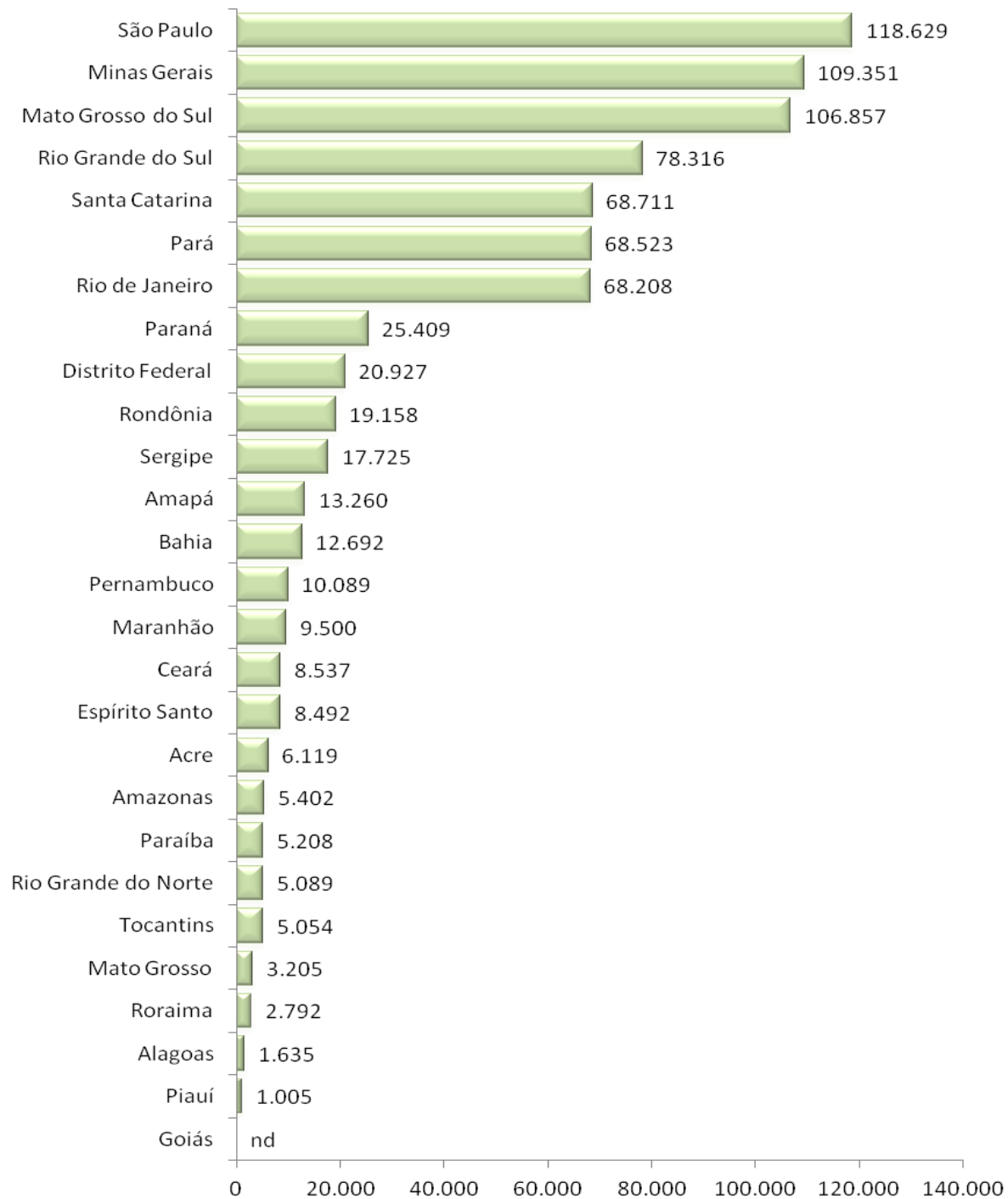
Tabela 2.27 - TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBAixJudCrimPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBAixJudCrimNPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBAixJudNCrim1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais	TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau
Acre	337	317	5.465	6.119
Alagoas	147	462	1.026	1.635
Amazonas	1.012	1.832	2.558	5.402
Amapá	4.003	1.898	7.359	13.260
Bahia	2.311	1.791	8.590	12.692
Ceará	160	10	8.367	8.537
Distrito Federal	903	6.486	13.538	20.927
Espírito Santo	0	0	8.492	8.492
Goiás	nd	nd	nd	nd
Maranhão	556	521	8.423	9.500
Minas Gerais	5.655	39.235	64.461	109.351
Mato Grosso do Sul	369	445	106.043	106.857
Mato Grosso	1.241	363	1.601	3.205
Pará	4.241	3.566	60.716	68.523
Paraíba	nd	nd	5.208	5.208
Pernambuco	2.271	468	7.350	10.089
Piauí	483	213	309	1.005
Paraná	nd	nd	25.409	25.409
Rio de Janeiro	10.287	545	57.376	68.208
Rio Grande do Norte	914	86	4.089	5.089
Rondônia	3.819	970	14.369	19.158
Roraima	92	179	2.521	2.792
Rio Grande do Sul	6.333	2.854	69.129	78.316
Santa Catarina	0	23.550	45.161	68.711
Sergipe	nd	nd	17.725	17.725
São Paulo	nd	nd	118.629	118.629
Tocantins	1.744	1.056	2.254	5.054
<b>Justiça Estadual</b>	<b>46.878</b>	<b>86.847</b>	<b>666.168</b>	<b>799.893</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.27 - TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

## Glossário:

TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixJud1^\circ = TBaixJudCrimPL1^\circ + TBaixJudCrimNPL1^\circ + TBaixJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixJudCrimPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.
- TBaixJudCrimNPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.
- TBaixJudNCrim1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto de execuções penais) que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.13. TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau

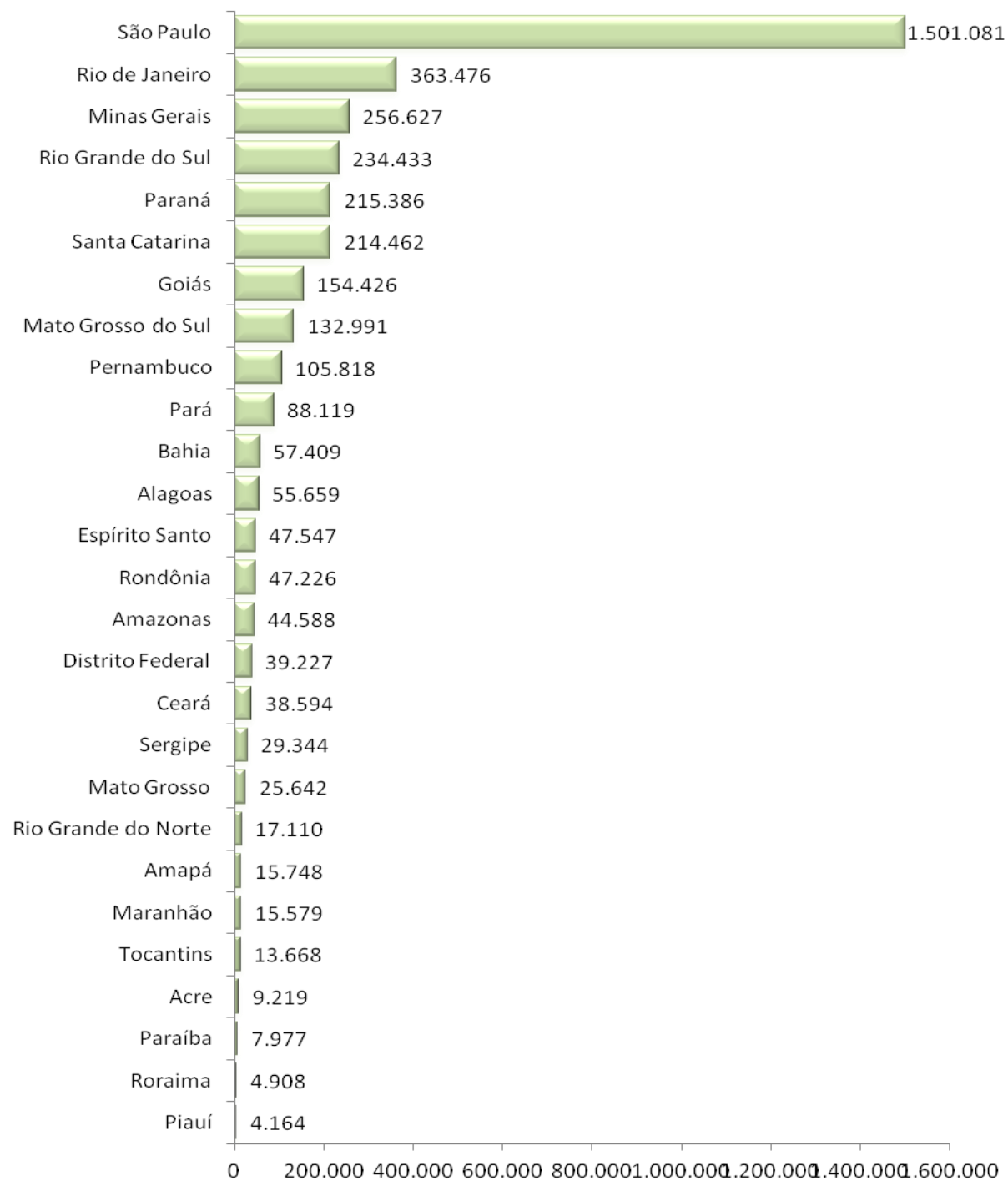
Tabela 2.28 - TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau
Acre	3.100	6.119	9.219
Alagoas	54.024	1.635	55.659
Amazonas	39.186	5.402	44.588
Amapá	2.488	13.260	15.748
Bahia	44.717	12.692	57.409
Ceará	30.057	8.537	38.594
Distrito Federal	18.300	20.927	39.227
Espírito Santo	39.055	8.492	47.547
Goiás	154.426	nd	154.426
Maranhão	6.079	9.500	15.579
Minas Gerais	147.276	109.351	256.627
Mato Grosso do Sul	26.134	106.857	132.991
Mato Grosso	22.437	3.205	25.642
Pará	19.596	68.523	88.119
Paraíba	2.769	5.208	7.977
Pernambuco	95.729	10.089	105.818
Piauí	3.159	1.005	4.164
Paraná	189.977	25.409	215.386
Rio de Janeiro	295.268	68.208	363.476
Rio Grande do Norte	12.021	5.089	17.110
Rondônia	28.068	19.158	47.226
Roraima	2.116	2.792	4.908
Rio Grande do Sul	156.117	78.316	234.433
Santa Catarina	145.751	68.711	214.462
Sergipe	11.619	17.725	29.344
São Paulo	1.382.452	118.629	1.501.081
Tocantins	8.614	5.054	13.668
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.940.535</b>	<b>799.893</b>	<b>3.740.428</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.28 - TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que foram baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixEx1º = TBaixExt1º + TBaixJud1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixExt1º = TBaixExtFisc1º + TBaixExtNFisc1º$
- $TBaixJud1º = TBaixJudCrimPL1º + TBaixJudCrimNPL1º + TBaixJudNCrim1º$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.14. SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

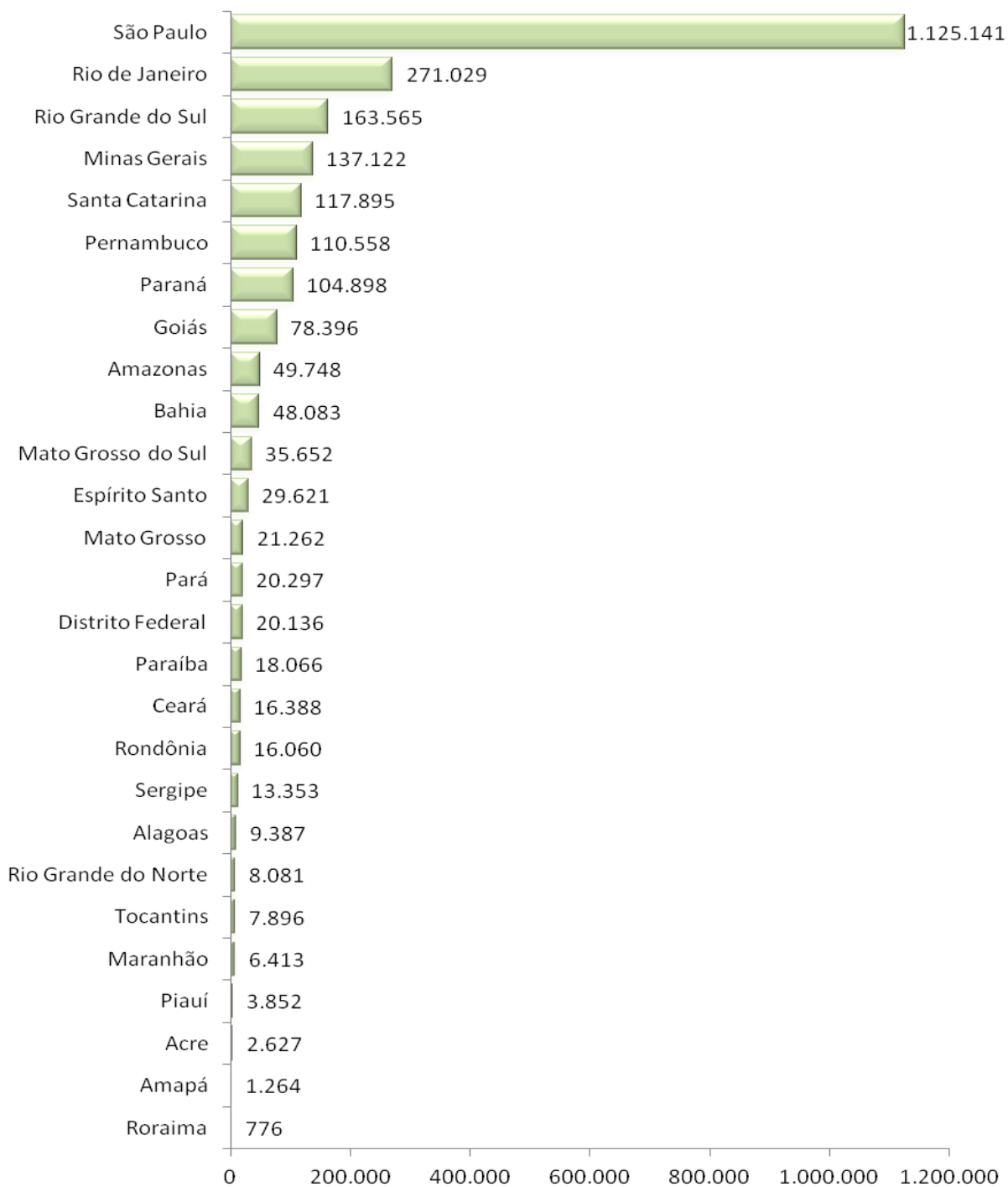
Tabela 2.29 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	1.203	1.424	2.627
Alagoas	8.415	972	9.387
Amazonas	48.547	1.201	49.748
Amapá	215	1.049	1.264
Bahia	42.327	5.756	48.083
Ceará	15.732	656	16.388
Distrito Federal	14.755	5.381	20.136
Espírito Santo	21.467	8.154	29.621
Goiás	67.589	10.807	78.396
Maranhão	4.408	2.005	6.413
Minas Gerais	118.995	18.127	137.122
Mato Grosso do Sul	33.234	2.418	35.652
Mato Grosso	18.464	2.798	21.262
Pará	15.874	4.423	20.297
Paraíba	15.814	2.252	18.066
Pernambuco	107.117	3.441	110.558
Piauí	2.600	1.252	3.852
Paraná	104.898	nd	104.898
Rio de Janeiro	257.800	13.229	271.029
Rio Grande do Norte	7.549	532	8.081
Rondônia	11.380	4.680	16.060
Roraima	488	288	776
Rio Grande do Sul	132.868	30.697	163.565
Santa Catarina	98.695	19.200	117.895
Sergipe	nd	13.353	13.353
São Paulo	871.260	253.881	1.125.141
Tocantins	7.151	745	7.896
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.028.845</b>	<b>408.721</b>	<b>2.437.566</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.29 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



### Glossário:

SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos executivos extrajudiciais que foram proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentExt1º = SentExtFisc1º + SentExtNFisc1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau: Todas as sentenças em execução fiscal proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.
- SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções fiscais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExtNFisc1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais:

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.15. SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

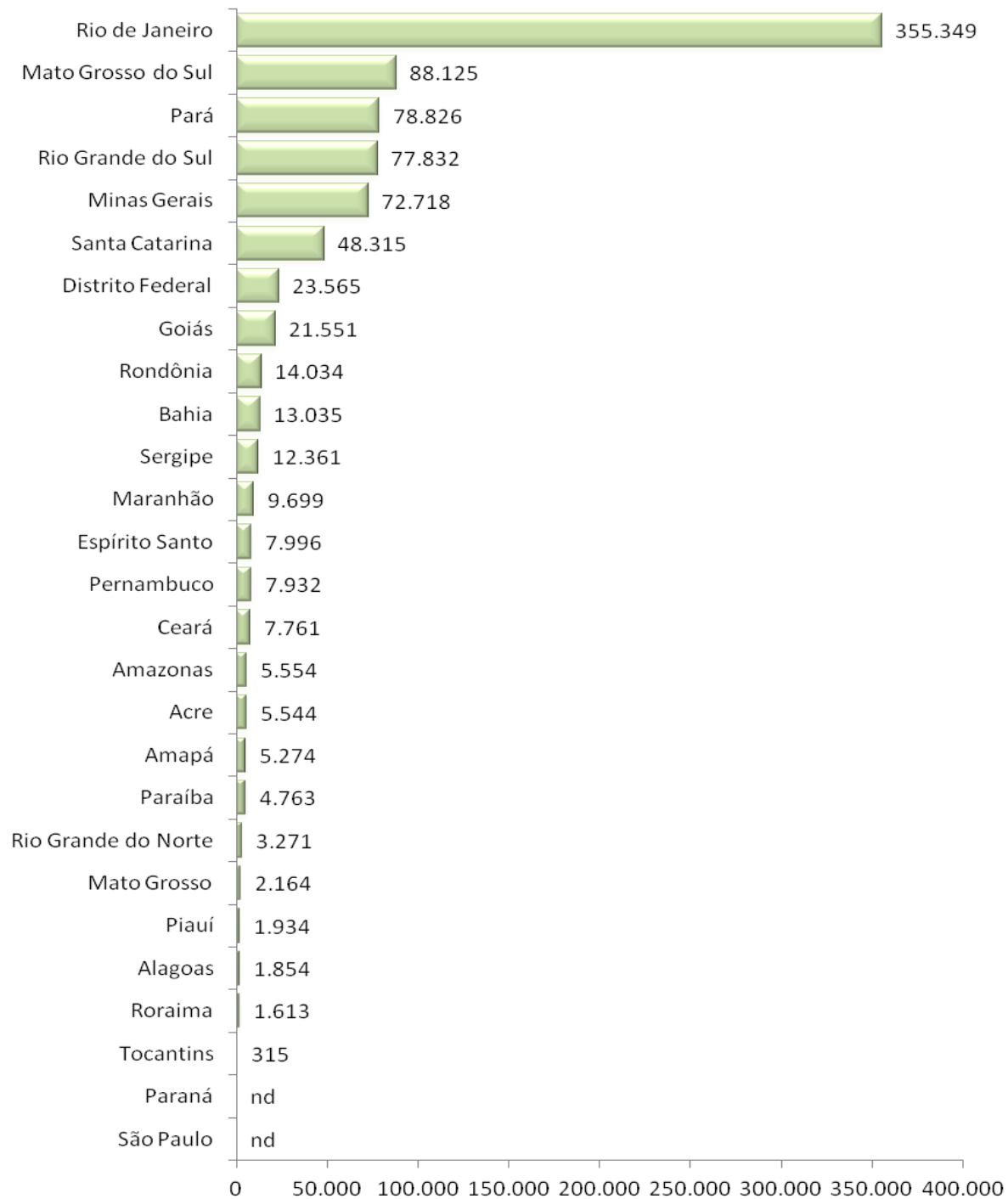
Tabela 2.30 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau
Acre	222	226	5.096	5.544
Alagoas	685	325	844	1.854
Amazonas	842	2.393	2.319	5.554
Amapá	742	1.175	3.357	5.274
Bahia	3.003	1.855	8.177	13.035
Ceará	899	676	6.186	7.761
Distrito Federal	2.658	4.918	15.989	23.565
Espírito Santo	0	0	7.996	7.996
Goiás	nd	nd	21.551	21.551
Maranhão	614	769	8.316	9.699
Minas Gerais	3.408	6.122	63.188	72.718
Mato Grosso do Sul	290	987	86.848	88.125
Mato Grosso	549	276	1.339	2.164
Pará	609	4.163	74.054	78.826
Paraíba	nd	nd	4.763	4.763
Pernambuco	1.683	315	5.934	7.932
Piauí	695	397	842	1.934
Paraná	nd	nd	nd	nd
Rio de Janeiro	16.836	34.056	304.457	355.349
Rio Grande do Norte	282	56	2.933	3.271
Rondônia	2.524	1.004	10.506	14.034
Roraima	2	0	1.611	1.613
Rio Grande do Sul	5.636	2.556	69.640	77.832
Santa Catarina	0	7.180	41.135	48.315
Sergipe	nd	nd	12.361	12.361
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	nd	nd	315	315
<b>Justiça Estadual</b>	<b>42.179</b>	<b>69.449</b>	<b>759.757</b>	<b>871.385</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.30 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução judicial no 1º Grau que foram proferidas na Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal: Todas as sentenças em execução judicial proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções penais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.16. SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau

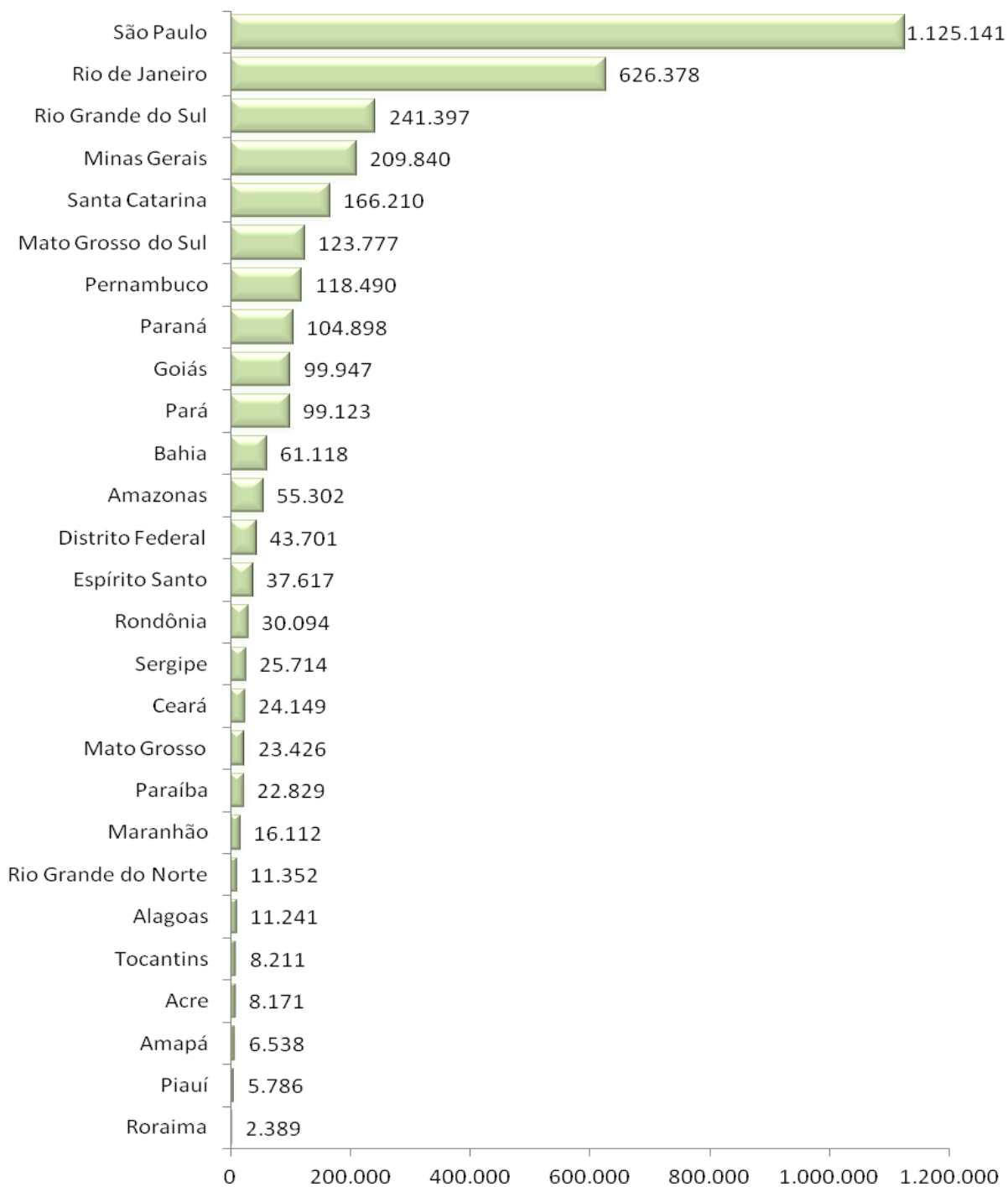
Tabela 2.31 - SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau
Acre	2.627	5.544	8.171
Alagoas	9.387	1.854	11.241
Amazonas	49.748	5.554	55.302
Amapá	1.264	5.274	6.538
Bahia	48.083	13.035	61.118
Ceará	16.388	7.761	24.149
Distrito Federal	20.136	23.565	43.701
Espírito Santo	29.621	7.996	37.617
Goiás	78.396	21.551	99.947
Maranhão	6.413	9.699	16.112
Minas Gerais	137.122	72.718	209.840
Mato Grosso do Sul	35.652	88.125	123.777
Mato Grosso	21.262	2.164	23.426
Pará	20.297	78.826	99.123
Paraíba	18.066	4.763	22.829
Pernambuco	110.558	7.932	118.490
Piauí	3.852	1.934	5.786
Paraná	104.898	nd	104.898
Rio de Janeiro	271.029	355.349	626.378
Rio Grande do Norte	8.081	3.271	11.352
Rondônia	16.060	14.034	30.094
Roraima	776	1.613	2.389
Rio Grande do Sul	163.565	77.832	241.397
Santa Catarina	117.895	48.315	166.210
Sergipe	13.353	12.361	25.714
São Paulo	1.125.141	nd	1.125.141
Tocantins	7.896	315	8.211
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.437.566</b>	<b>871.385</b>	<b>3.308.951</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.31 - SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos judiciais e extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentEx1^\circ = SentExt1^\circ + SentJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentExt1^\circ = SentExtFisc1^\circ + SentExtNFisc1^\circ$
- $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.17. IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Tabela 2.32 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

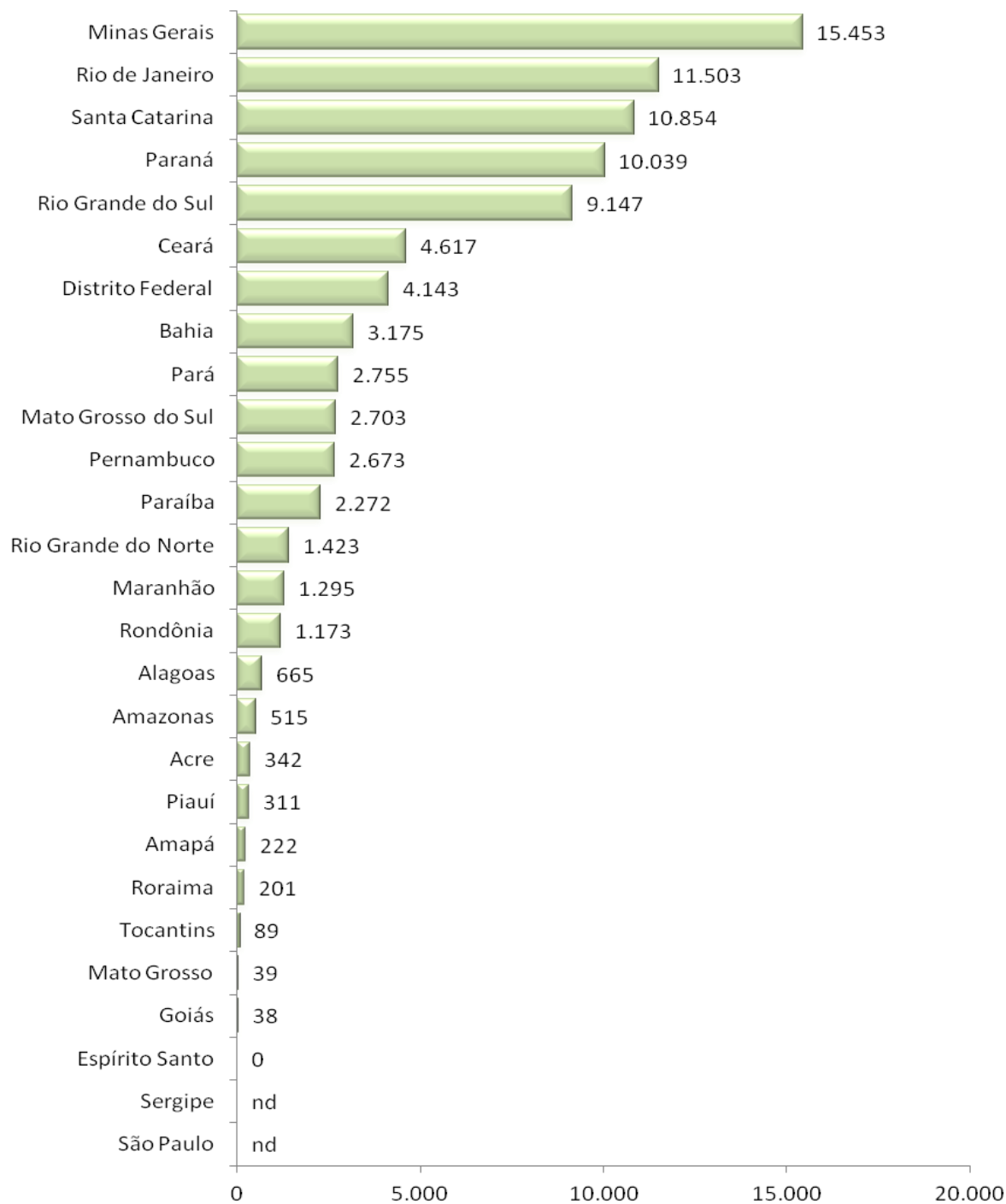
Tribunal de Justiça	IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau	IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau
Acre	30	312	342
Alagoas	102	563	665
Amazonas	74	441	515
Amapá	0	222	222
Bahia	331	2.844	3.175
Ceará	858	3.759	4.617
Distrito Federal	0	4.143	4.143
Espírito Santo	0	0	0
Goiás	0	38	38
Maranhão	95	1.200	1.295
Minas Gerais	2.589	12.864	15.453
Mato Grosso do Sul	178	2.525	2.703
Mato Grosso	22	17	39
Pará	327	2.428	2.755
Paraíba	258	2.014	2.272
Pernambuco	569	2.104	2.673
Piauí	63	248	311
Paraná	1.403	8.636	10.039
Rio de Janeiro	2.742	8.761	11.503
Rio Grande do Norte	163	1.260	1.423
Rondônia	61	1.112	1.173
Roraima	16	185	201
Rio Grande do Sul	36	9.111	9.147
Santa Catarina	147	10.707	10.854
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	89	nd	89
<b>Justiça Estadual</b>	<b>10.153</b>	<b>75.494</b>	<b>85.647</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



Gráfico 2.32 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{IncEx1}^\circ = \text{IncExFisc1}^\circ + \text{IncExNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau: Os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre).

- IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.18. IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

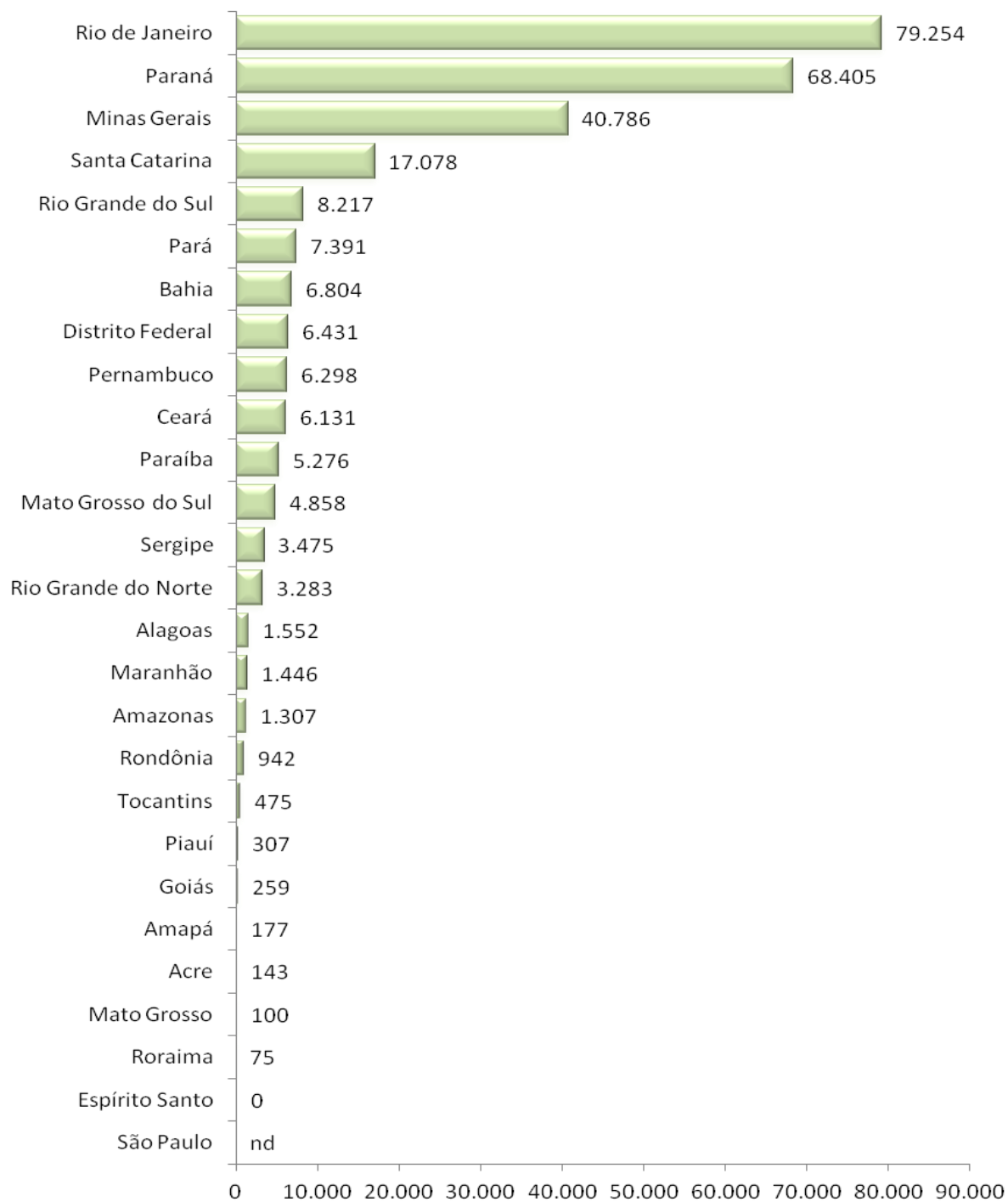
Tabela 2.33 - IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Tribunal de Justiça	IncExPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau	IncExPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau
Acre	24	119	143
Alagoas	395	1.157	1.552
Amazonas	23	1.284	1.307
Amapá	0	177	177
Bahia	836	5.968	6.804
Ceará	276	5.855	6.131
Distrito Federal	1	6.430	6.431
Espírito Santo	0	0	0
Goiás	0	259	259
Maranhão	70	1.376	1.446
Minas Gerais	2.852	37.934	40.786
Mato Grosso do Sul	701	4.157	4.858
Mato Grosso	47	53	100
Pará	2.476	4.915	7.391
Paraíba	1.288	3.988	5.276
Pernambuco	2.001	4.297	6.298
Piauí	116	191	307
Paraná	20.447	47.958	68.405
Rio de Janeiro	47.231	32.023	79.254
Rio Grande do Norte	559	2.724	3.283
Rondônia	53	889	942
Roraima	3	72	75
Rio Grande do Sul	79	8.138	8.217
Santa Catarina	100	16.978	17.078
Sergipe	922	2.553	3.475
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	475	nd	475
<b>Justiça Estadual</b>	<b>80.975</b>	<b>189.495</b>	<b>270.470</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.33 - IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução pendentes no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{IncExp1}^\circ = \text{IncExpPFisc1}^\circ + \text{IncExpPNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExpPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau: Saldo residual dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- IncExpPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.19. ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

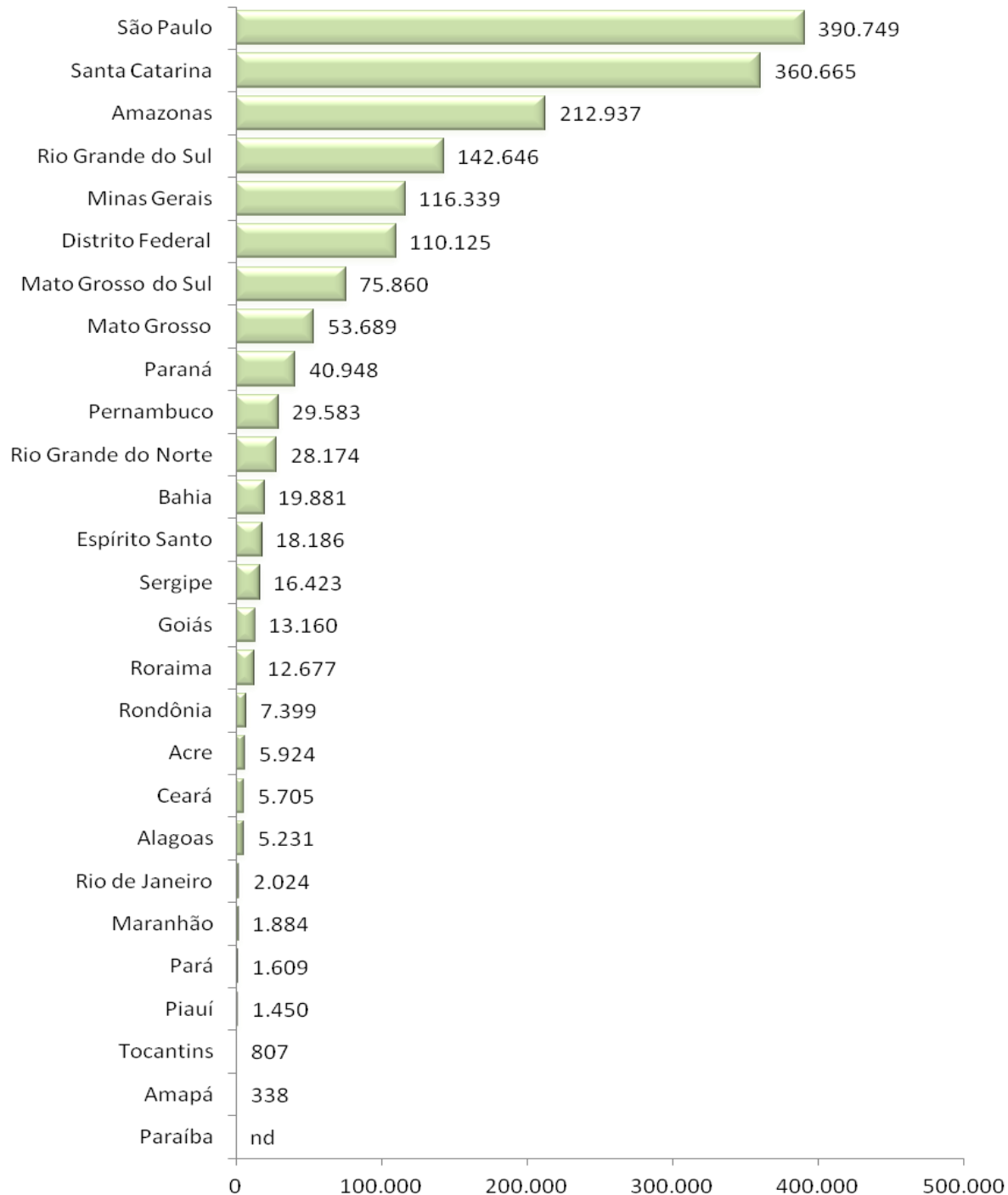
Tabela 2.34 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Tribunal de Justiça	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau
Acre	2.758	3.166	5.924
Alagoas	3.824	1.407	5.231
Amazonas	209.210	3.727	212.937
Amapá	305	33	338
Bahia	16.408	3.473	19.881
Ceará	5.705	nd	5.705
Distrito Federal	21.564	88.561	110.125
Espírito Santo	14.636	3.550	18.186
Goiás	6.771	6.389	13.160
Maranhão	435	1.449	1.884
Minas Gerais	87.320	29.019	116.339
Mato Grosso do Sul	29.986	45.874	75.860
Mato Grosso	49.731	3.958	53.689
Pará	818	791	1.609
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	17.382	12.201	29.583
Piauí	1.344	106	1.450
Paraná	28.650	12.298	40.948
Rio de Janeiro	1.322	702	2.024
Rio Grande do Norte	21.722	6.452	28.174
Rondônia	5.769	1.630	7.399
Roraima	1.825	10.852	12.677
Rio Grande do Sul	103.508	39.138	142.646
Santa Catarina	235.302	125.363	360.665
Sergipe	nd	16.423	16.423
São Paulo	324.603	66.146	390.749
Tocantins	668	139	807
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.191.566</b>	<b>482.847</b>	<b>1.674.413</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.34 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em arquivo provisório no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ExeSus1}^\circ = \text{ExeSuSFisc1}^\circ + \text{ExeSuSNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.



## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

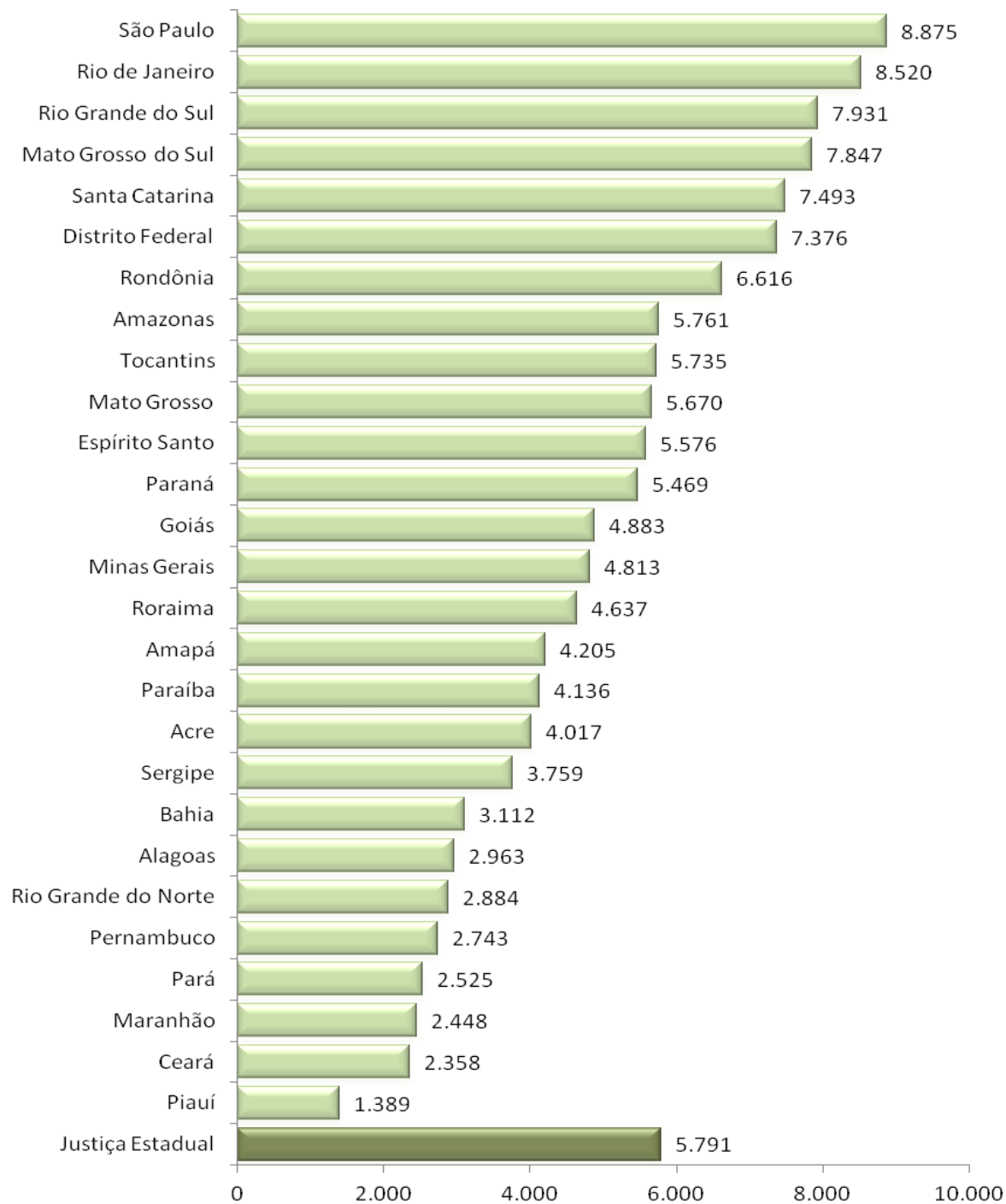
#### 2.2.20. Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tabela 2.35 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau
Acre	27.117	2.864	7	4.017
Alagoas	67.683	25.461	31	2.963
Amazonas	72.830	131.010	35	5.761
Amapá	26.580	2.194	7	4.205
Bahia	347.731	90.933	141	3.112
Ceará	160.113	41.064	85	2.358
Distrito Federal	115.716	76.802	26	7.376
Espírito Santo	161.268	36.531	35	5.576
Goiás	193.383	103.567	61	4.883
Maranhão	138.021	24.693	66	2.448
Minas Gerais	752.483	196.977	197	4.813
Mato Grosso do Sul	138.016	56.401	25	7.847
Mato Grosso	134.231	40.164	31	5.670
Pará	156.949	37.168	77	2.525
Paraíba	144.217	12.579	38	4.136
Pernambuco	173.997	69.160	89	2.743
Piauí	38.352	5.255	31	1.389
Paraná	434.215	140.731	105	5.469
Rio de Janeiro	619.137	753.644	161	8.520
Rio Grande do Norte	86.940	5.318	32	2.884
Rondônia	89.571	14.724	16	6.616
Roraima	20.095	1.242	5	4.637
Rio Grande do Sul	702.932	148.313	107	7.931
Santa Catarina	297.008	176.348	63	7.493
Sergipe	68.857	9.699	21	3.759
São Paulo	2.206.138	1.484.735	416	8.875
Tocantins	68.375	11.964	14	5.735
<b>Justiça Estadual</b>	<b>7.441.955</b>	<b>3.699.541</b>	<b>1.924</b>	<b>5.791</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.35 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau



Glossário:

Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram no 1º Grau da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula:  $Ch1^\circ = (CnC1^\circ + CnExt1^\circ) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnC\text{Crim}1^\circ + CnC\text{NCrim}1^\circ$
- $CnExt1^\circ = CnExt\text{Fisc}1^\circ + CnExt\text{NFisc}1^\circ$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

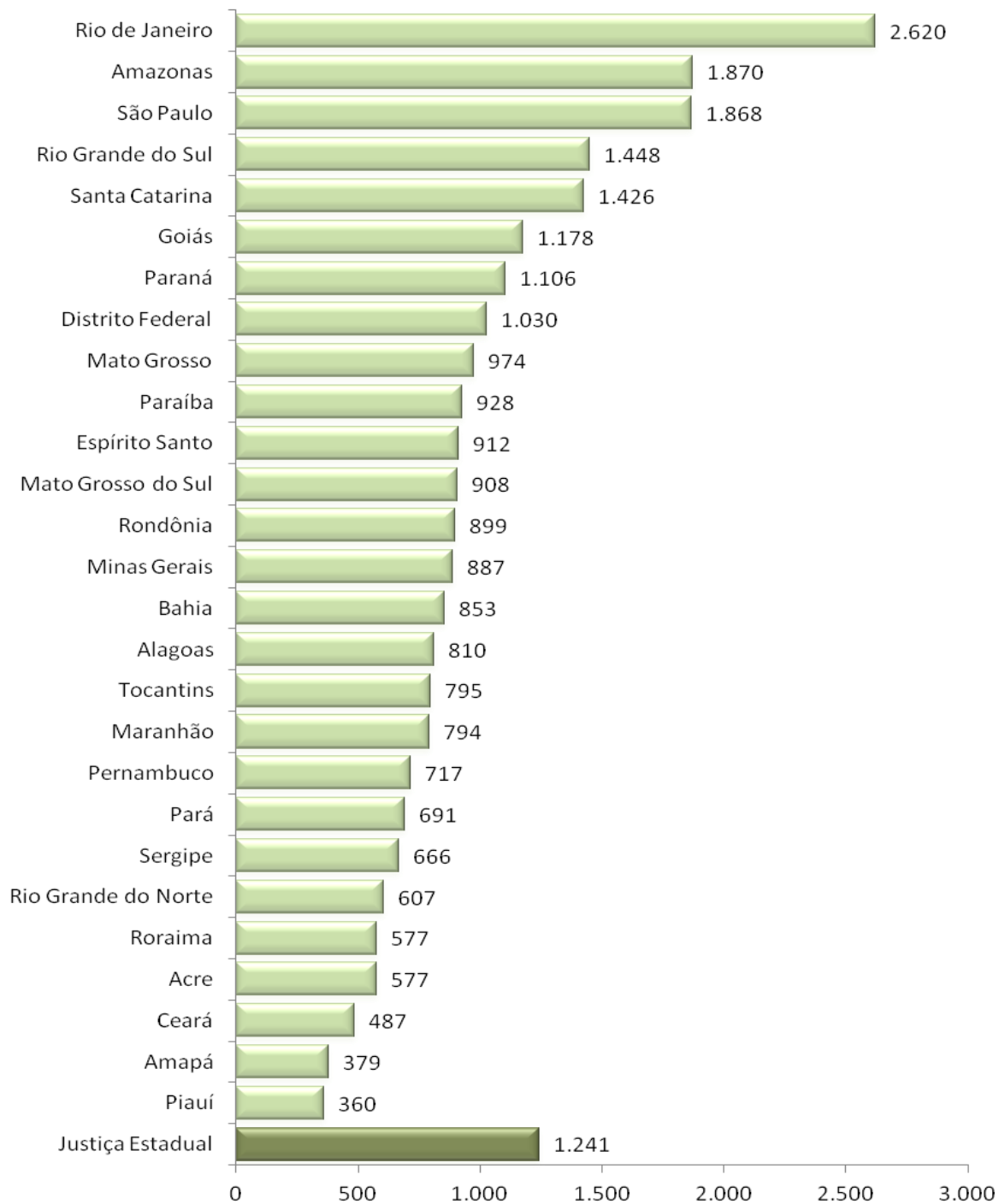
#### 2.2.21. Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tabela 2.36 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau
Acre	27.117	2.864	52	577
Alagoas	67.683	25.461	115	810
Amazonas	72.830	131.010	109	1.870
Amapá	26.580	2.194	76	379
Bahia	347.731	90.933	514	853
Ceará	160.113	41.064	413	487
Distrito Federal	115.716	76.802	187	1.030
Espírito Santo	161.268	36.531	217	912
Goiás	193.383	103.567	252	1.178
Maranhão	138.021	24.693	205	794
Minas Gerais	752.483	196.977	1.070	887
Mato Grosso do Sul	138.016	56.401	214	908
Mato Grosso	134.231	40.164	179	974
Pará	156.949	37.168	281	691
Paraíba	144.217	12.579	169	928
Pernambuco	173.997	69.160	339	717
Piauí	38.352	5.255	121	360
Paraná	434.215	140.731	520	1.106
Rio de Janeiro	619.137	753.644	524	2.620
Rio Grande do Norte	86.940	5.318	152	607
Rondônia	89.571	14.724	116	899
Roraima	20.095	1.242	37	577
Rio Grande do Sul	702.932	148.313	588	1.448
Santa Catarina	297.008	176.348	332	1.426
Sergipe	68.857	9.699	118	666
São Paulo	2.206.138	1.484.735	1.976	1.868
Tocantins	68.375	11.964	101	795
<b>Justiça Estadual</b>	<b>7.441.955</b>	<b>3.699.541</b>	<b>8.977</b>	<b>1.241</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.36 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau



Glossário:

Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau, para cada magistrado da Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cm1º = (CnC1º + CnExt1º) / Mag1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1º = CnC1ºCrim + CnC1ºNCrim$
- $CnExt1º = CnExt1ºFisc + CnExt1ºNFisc$
- $Mag1º = Mag1ºPAe + Mag1ºPACJE + Mag1ºPACTR - Mag1ºAJ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

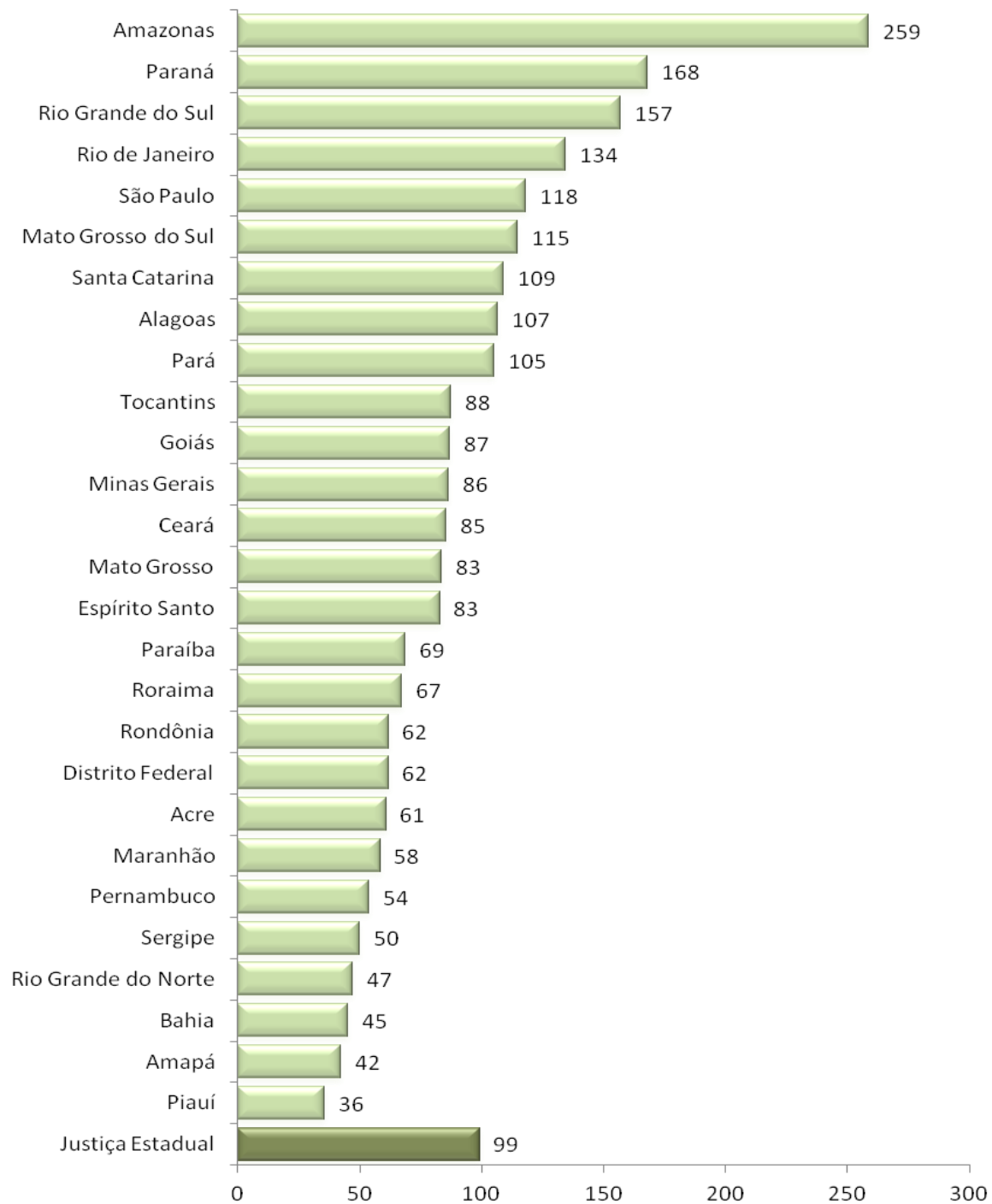
#### 2.2.22. Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tabela 2.37 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SaJud1º - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau	Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau
Acre	27.117	2.864	493	61
Alagoas	67.683	25.461	873	107
Amazonas	72.830	131.010	788	259
Amapá	26.580	2.194	678	42
Bahia	347.731	90.933	9.686	45
Ceará	160.113	41.064	2.354	85
Distrito Federal	115.716	76.802	3.119	62
Espírito Santo	161.268	36.531	2.386	83
Goiás	193.383	103.567	3.421	87
Maranhão	138.021	24.693	2.787	58
Minas Gerais	752.483	196.977	10.978	86
Mato Grosso do Sul	138.016	56.401	1.694	115
Mato Grosso	134.231	40.164	2.089	83
Pará	156.949	37.168	1.848	105
Paraíba	144.217	12.579	2.281	69
Pernambuco	173.997	69.160	4.522	54
Piauí	38.352	5.255	1.224	36
Paraná	434.215	140.731	3.421	168
Rio de Janeiro	619.137	753.644	10.226	134
Rio Grande do Norte	86.940	5.318	1.959	47
Rondônia	89.571	14.724	1.689	62
Roraima	20.095	1.242	317	67
Rio Grande do Sul	702.932	148.313	5.427	157
Santa Catarina	297.008	176.348	4.336	109
Sergipe	68.857	9.699	1.572	50
São Paulo	2.206.138	1.484.735	31.297	118
Tocantins	68.375	11.964	917	88
<b>Justiça Estadual</b>	<b>7.441.955</b>	<b>3.699.541</b>	<b>112.382</b>	<b>99</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.37 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau





Glossário:

Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau, por servidor lotado na área judiciária da Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cs1º = (CnC1º + CnExt1º) / SaJud1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1º = CnC1ºCrim + CnC1ºNCrim$
- $CnExt1º = CnExt1ºFisc + CnExt1ºNFisc$
- $SaJud1º = SaJud1ºAe + SaJud1ºAcJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.23. PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

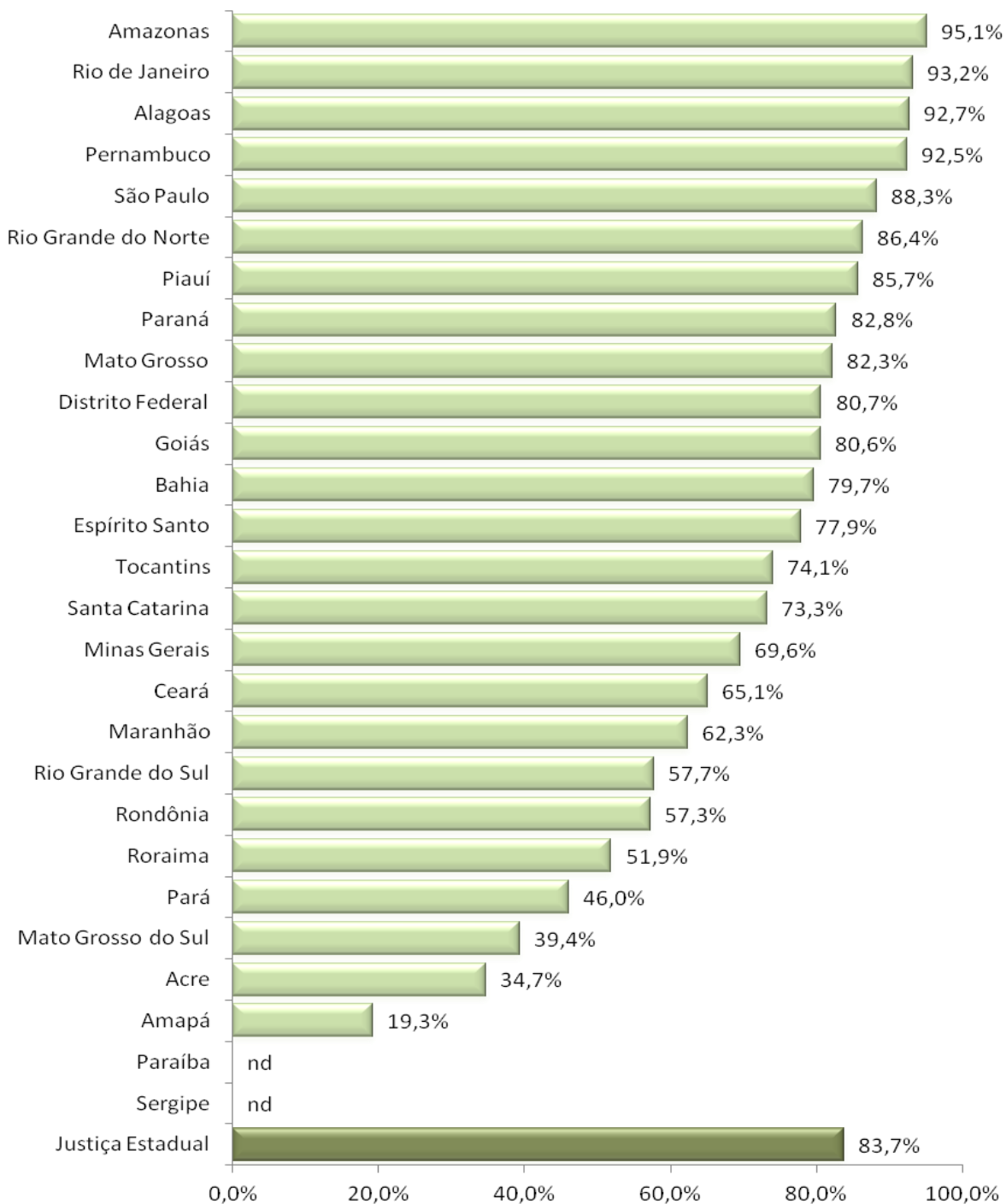
Tabela 2.38 - PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Tribunal de Justiça	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	(CnExt1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	(CpExt1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau
Acre	1.364	4.437	7.432	9.266	34,7%
Alagoas	23.131	185.367	27.109	197.728	92,7%
Amazonas	121.854	496.017	133.735	515.662	95,1%
Amapá	1.179	1.443	5.427	8.190	19,3%
Bahia	75.899	408.534	105.348	502.509	79,7%
Ceará	35.777	140.033	50.608	219.408	65,1%
Distrito Federal	71.347	210.791	87.983	261.653	80,7%
Espírito Santo	26.505	329.292	56.297	400.708	77,9%
Goiás	93.864	426.026	116.502	528.805	80,6%
Maranhão	21.080	21.229	33.993	33.883	62,3%
Minas Gerais	167.690	816.621	290.503	1.123.263	69,6%
Mato Grosso do Sul	52.308	219.702	153.383	537.563	39,4%
Mato Grosso	33.961	214.728	40.882	261.465	82,3%
Pará	34.911	107.851	66.671	243.432	46,0%
Paraíba	8.930	nd	16.696	nd	nd
Pernambuco	60.445	1.075.875	76.586	1.151.884	92,5%
Piauí	2.477	48.321	6.301	52.973	85,7%
Paraná	118.541	1.107.730	162.429	1.318.903	82,8%
Rio de Janeiro	734.162	4.311.300	819.351	4.594.375	93,2%
Rio Grande do Norte	3.155	61.131	8.336	66.078	86,4%
Rondônia	9.655	56.808	34.370	81.703	57,3%
Roraima	910	6.620	2.399	12.107	51,9%
Rio Grande do Sul	116.303	606.868	235.457	1.016.884	57,7%
Santa Catarina	147.005	715.584	231.680	945.529	73,3%
Sergipe	nd	nd	20.479	61.482	nd
São Paulo	1.355.256	9.908.079	1.597.043	11.154.507	88,3%
Tocantins	9.930	61.782	15.212	81.627	74,1%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.327.639</b>	<b>21.542.169</b>	<b>4.402.212</b>	<b>25.381.587</b>	<b>83,7%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.38 - PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal (em tramitação) em relação ao total de processos de execução (em tramitação) na Justiça Estadual de 1º grau no período-base (semestre), exceto execuções penais.

Fórmula:  $PExtFisc1 = ((CnExtFisc1º + CpExtFisc1º) / (CnExt1º + CpExt1º + ExeJudNCrim1º + ExeJudPNcrim1º)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- (CnExt1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- (CpExt1º + ExeJudPNcrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.24. PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

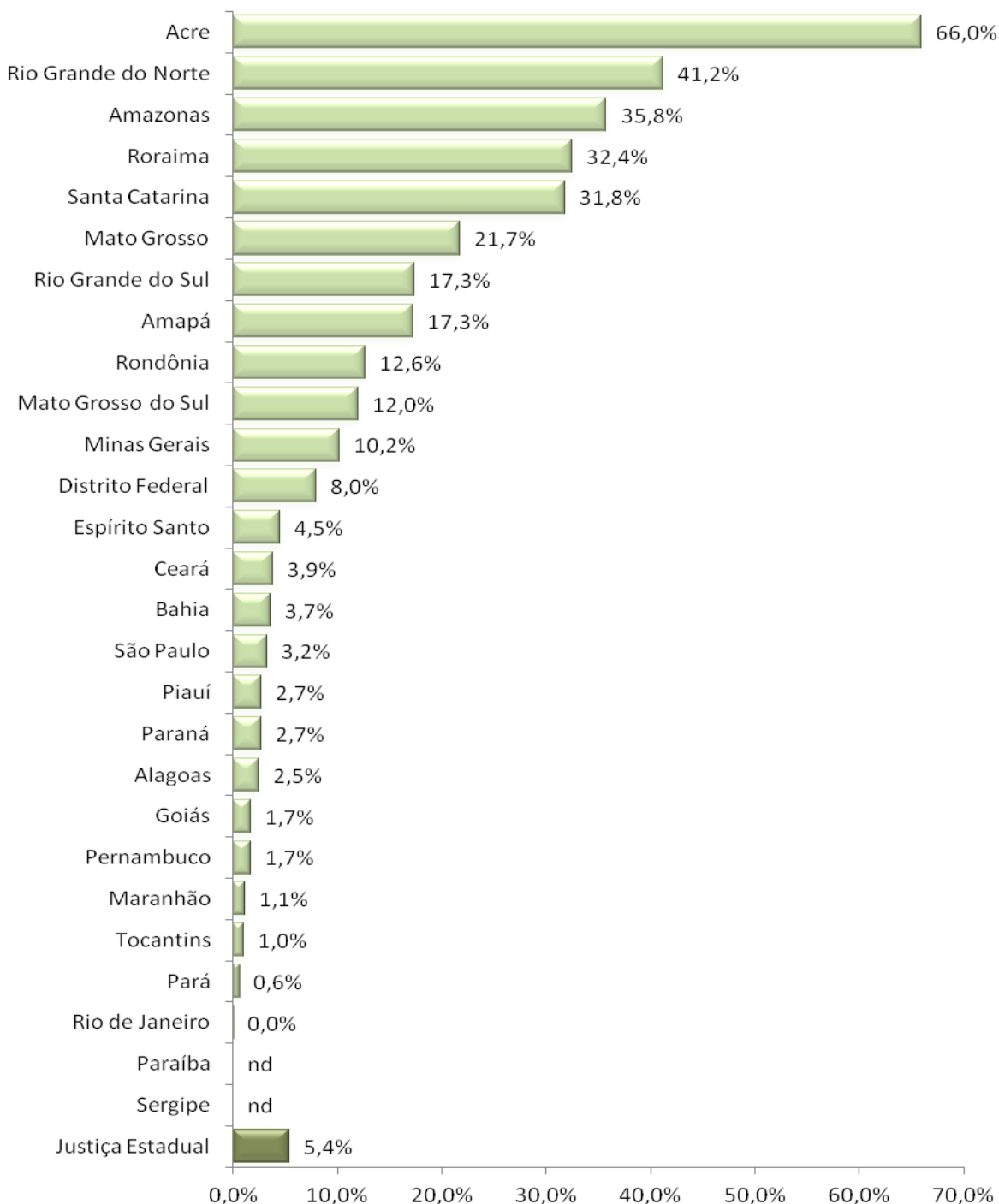
Tabela 2.39 - PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal de Justiça	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
Acre	2.758	1.364	4.437	1.620	66,0%
Alagoas	3.824	23.131	185.367	52.956	2,5%
Amazonas	209.210	121.854	496.017	33.078	35,8%
Amapá	305	1.179	1.443	856	17,3%
Bahia	16.408	75.899	408.534	35.091	3,7%
Ceará	5.705	35.777	140.033	28.332	3,9%
Distrito Federal	21.564	71.347	210.791	13.007	8,0%
Espírito Santo	14.636	26.505	329.292	29.702	4,5%
Goiás	6.771	93.864	426.026	129.031	1,7%
Maranhão	435	21.080	21.229	4.303	1,1%
Minas Gerais	87.320	167.690	816.621	125.519	10,2%
Mato Grosso do Sul	29.986	52.308	219.702	21.985	12,0%
Mato Grosso	49.731	33.961	214.728	19.692	21,7%
Pará	818	34.911	107.851	15.051	0,6%
Paraíba	nd	8.930	nd	nd	nd
Pernambuco	17.382	60.445	1.075.875	91.792	1,7%
Piauí	1.344	2.477	48.321	1.673	2,7%
Paraná	28.650	118.541	1.107.730	173.844	2,7%
Rio de Janeiro	1.322	734.162	4.311.300	275.855	0,0%
Rio Grande do Norte	21.722	3.155	61.131	11.510	41,2%
Rondônia	5.769	9.655	56.808	20.794	12,6%
Roraima	1.825	910	6.620	1.904	32,4%
Rio Grande do Sul	103.508	116.303	606.868	126.172	17,3%
Santa Catarina	235.302	147.005	715.584	122.991	31,8%
Sergipe	nd	nd	nd	nd	nd
São Paulo	324.603	1.355.256	9.908.079	1.259.111	3,2%
Tocantins	668	9.930	61.782	7.588	1,0%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.191.566</b>	<b>3.327.639</b>	<b>21.542.169</b>	<b>2.603.457</b>	<b>5,4%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.39 - PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

## Glossário:

PEXSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução fiscal na Justiça Estadual de 1º grau no final do período-base (semestre).

Fórmula:  $PEXSFisc1º = (ExeSuSFisc1º / (CnExtFisc1º + CpExtFisc1º - T BaixExtFisc1º)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- T BaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.25. PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tabela 2.40 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal de Justiça	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	(CnExtNFisc1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	(CpExtNFisc1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	(T BaixExtNFisc1º + T BaixJudNCrim1º) Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau	PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
Acre	3.166	6.068	4.829	6.945	80,1%
Alagoas	1.407	3.978	12.361	2.094	9,9%
Amazonas	3.727	11.881	19.645	8.666	16,3%
Amapá	33	4.248	6.747	8.991	1,6%
Bahia	3.473	29.449	93.975	18.216	3,3%
Ceará	nd	14.831	79.375	10.092	nd
Distrito Federal	88.561	16.636	50.862	18.831	182%(*)
Espírito Santo	3.550	29.792	71.416	17.845	4,3%
Goiás	6.389	22.638	102.779	nd	nd
Maranhão	1.449	12.913	12.654	10.199	9,4%
Minas Gerais	29.019	122.813	306.642	86.218	8,5%
Mato Grosso do Sul	45.874	101.075	317.861	110.192	14,9%
Mato Grosso	3.958	6.921	46.737	4.346	8,0%
Pará	791	31.760	135.581	65.261	0,8%
Paraíba	nd	7.766	nd	7.977	nd
Pernambuco	12.201	16.141	76.009	11.287	15,1%
Piauí	106	3.824	4.652	1.795	1,6%
Paraná	12.298	43.888	211.173	41.542	5,8%
Rio de Janeiro	702	85.189	283.075	76.789	0,2%
Rio Grande do Norte	6.452	5.181	4.947	4.600	117%(*)
Rondônia	1.630	24.715	24.895	21.643	5,8%
Roraima	10.852	1.489	5.487	2.733	256%(*)
Rio Grande do Sul	39.138	119.154	410.016	99.074	9,1%
Santa Catarina	125.363	84.675	229.945	67.921	50,8%
Sergipe	16.423	20.479	61.482	29.344	31,2%
São Paulo	66.146	241.787	1.246.428	241.970	5,3%
Tocantins	139	5.282	19.845	3.280	0,6%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>482.847</b>	<b>1.074.573</b>	<b>3.839.418</b>	<b>977.851</b>	<b>12,8%</b>

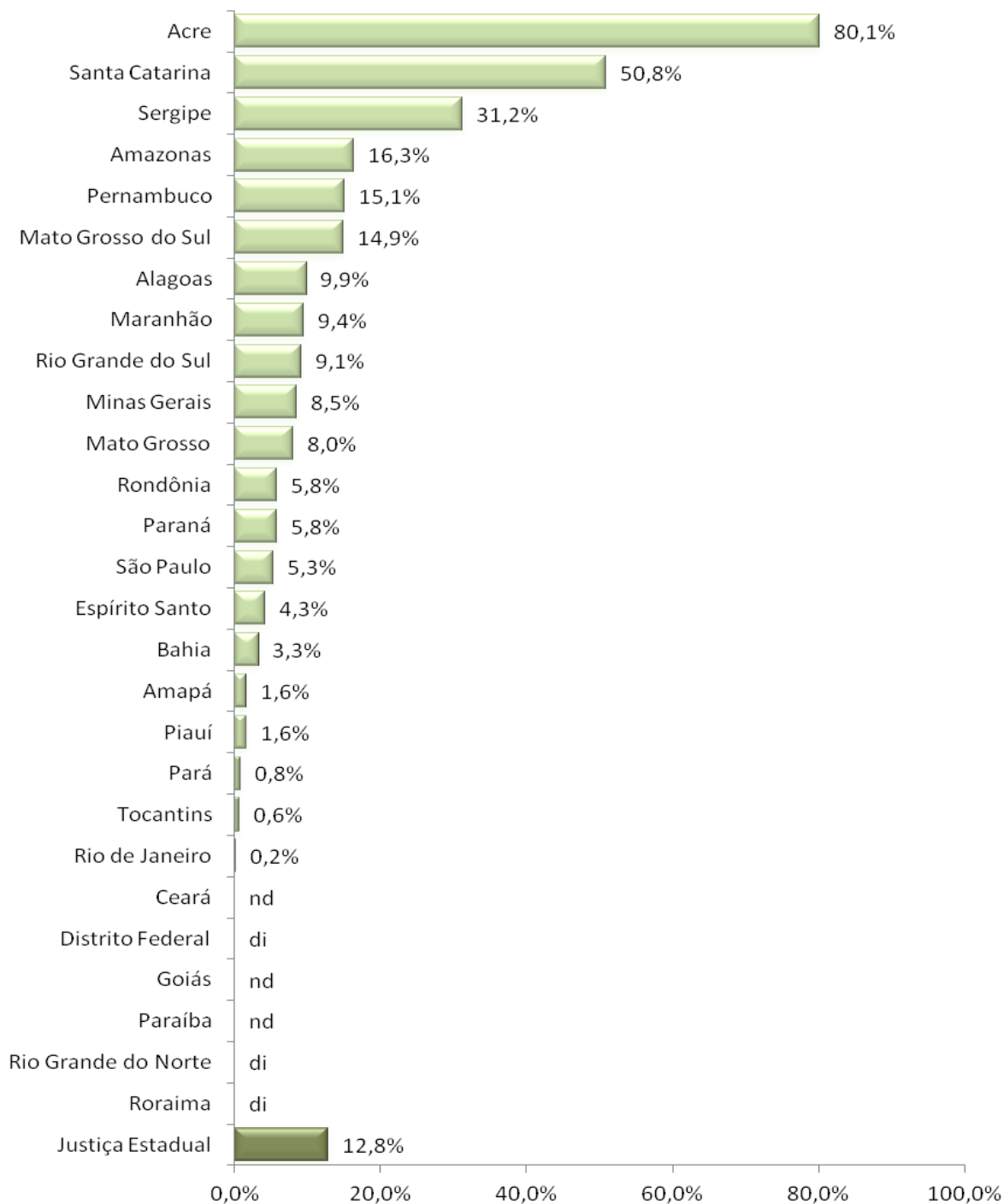
Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(\*) Dado inconsistente (di): Valor apresentado não pode ser superior a 100%.



Gráfico 2.40 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(\*) Dado inconsistente (di): Valor apresentado não pode ser superior a 100%.

## Glossário:

PEXS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução no final do período-base (semestre). Não são consideradas as execuções fiscais e penais.

Fórmula:  $PEXS1^\circ = (ExeSuSNFisc1^\circ / (CnExtNFisc1^\circ + ExeJudNCrim1^\circ + CpExtNFisc1^\circ + ExeJudPNCrim1^\circ - TBaixExtNFisc1^\circ - TBaixJudNCrim1^\circ)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.
- (CnExtNFisc1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- (CpExtNFisc1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.
- (TBaixExtNFisc1º + TBaixJudNCrim1º) Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de processos Baixados Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais baixadas não criminais no 1º Grau.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.26. KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

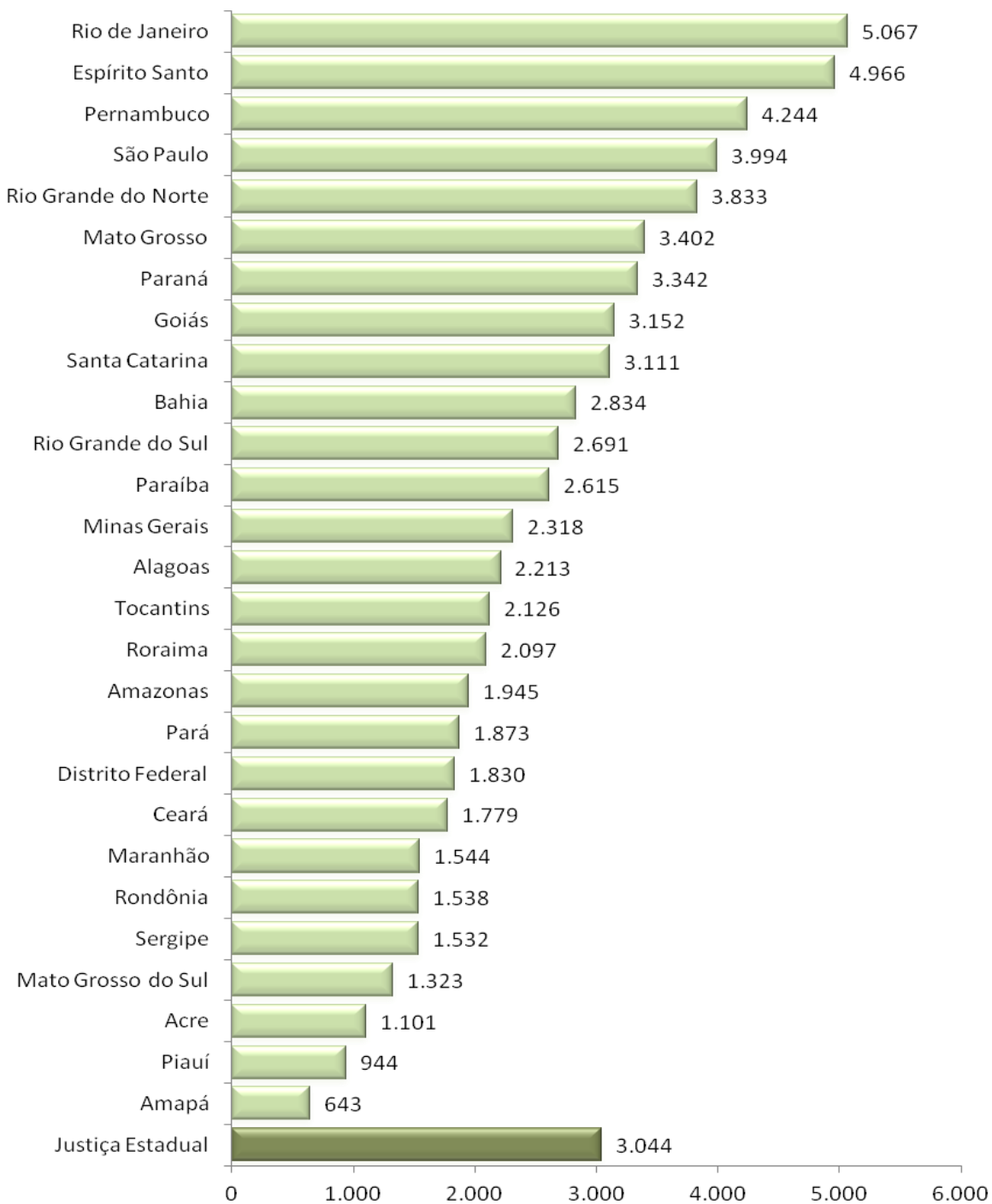
Tabela 2.41 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	RIntCP1º - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	27.117	29.814	311	2	52	1.101
Alagoas	67.683	185.801	1.036	nd	115	2.213
Amazonas	72.830	138.188	413	559	109	1.945
Amapá	26.580	22.174	89	0	76	643
Bahia	347.731	1.098.781	7.849	2.177	514	2.834
Ceará	160.113	571.982	930	1.521	413	1.779
Distrito Federal	115.716	220.760	4.096	1.638	187	1.830
Espírito Santo	161.268	913.465	2.806	0	217	4.966
Goiás	193.383	590.471	4.364	6.102	252	3.152
Maranhão	138.021	172.032	3.500	3.024	205	1.544
Minas Gerais	752.483	1.646.856	62.177	18.642	1.070	2.318
Mato Grosso do Sul	138.016	144.424	360	316	214	1.323
Mato Grosso	134.231	469.521	3.559	1.668	179	3.402
Pará	156.949	364.535	4.419	305	281	1.873
Paraíba	144.217	297.749	nd	nd	169	2.615
Pernambuco	173.997	1.260.074	4.418	81	339	4.244
Piauí	38.352	74.879	873	154	121	944
Paraná	434.215	1.278.792	25.029	nd	520	3.342
Rio de Janeiro	619.137	2.030.349	4.073	1.528	524	5.067
Rio Grande do Norte	86.940	133.126	114.730	247.770	152	3.833
Rondônia	89.571	86.190	2.298	362	116	1.538
Roraima	20.095	57.500	8	0	37	2.097
Rio Grande do Sul	702.932	879.503	nd	nd	588	2.691
Santa Catarina	297.008	694.787	20.135	20.884	332	3.111
Sergipe	68.857	108.620	1.747	1.574	118	1.532
São Paulo	2.206.138	5.606.487	78.845	nd	1.976	3.994
Tocantins	68.375	145.631	572	182	101	2.126
<b>Justiça Estadual</b>	<b>7.441.955</b>	<b>19.222.491</b>	<b>348.637</b>	<b>308.489</b>	<b>8.977</b>	<b>3.044</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.41 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho na fase de conhecimento dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $KC1º = (CnC1º + CpC1º + RIntC1º + RIntCP1º) / Mag1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1º = CnCrim1º + CnCNCrim1º$
- $CpC1º = CpCrim1º + CpCNCrim1º$
- **RIntC1º** - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- **RIntCP1º** - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração contra decisão de 1º Grau opostos até o final do período anterior ao período-base e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $Mag1º = MagPAe1º + MagPACJE1º + MagPACTR1º - MagAJ1º$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.27. KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

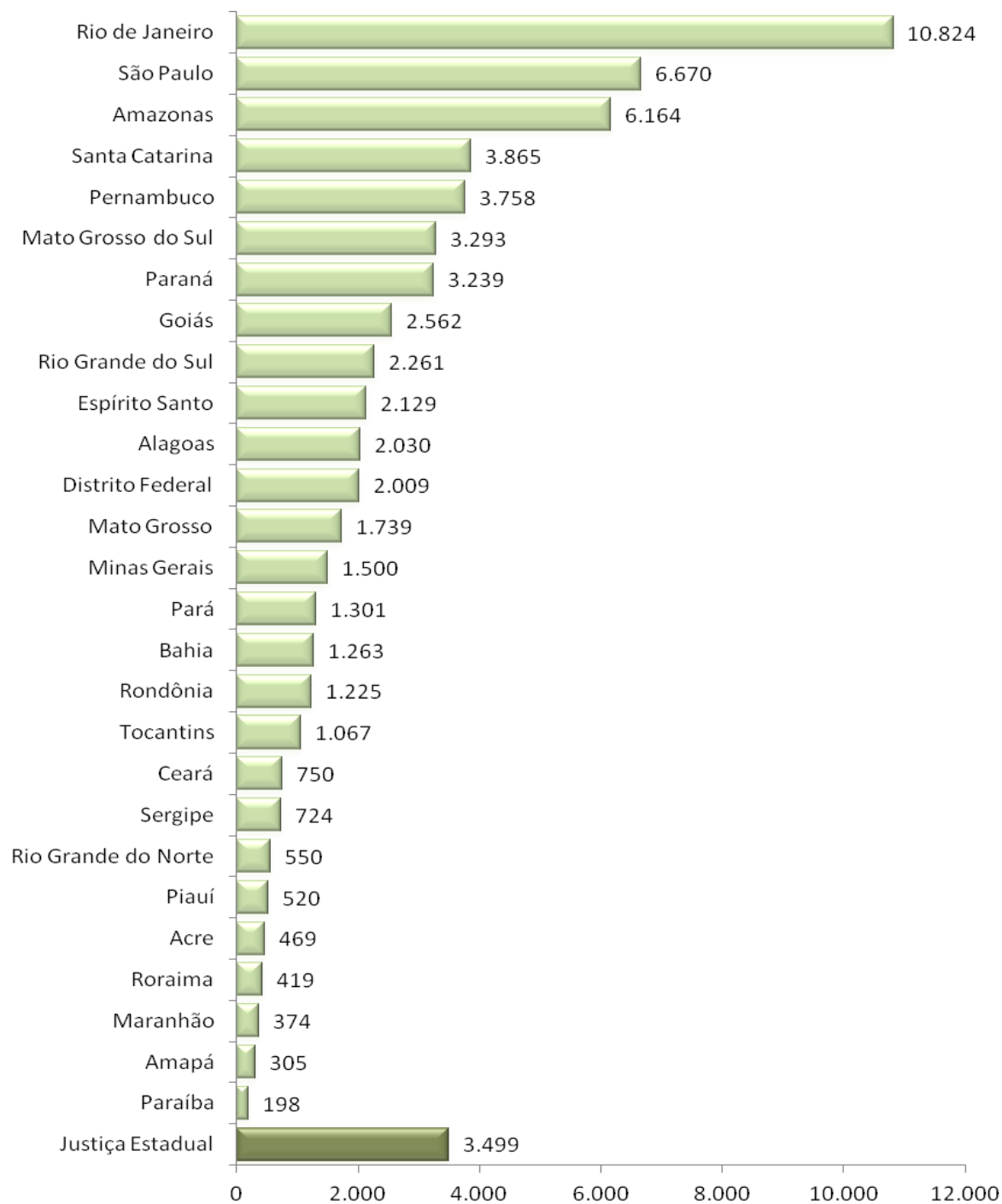
Tabela 2.42 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
Acre	10.443	13.443	342	143	52	469
Alagoas	28.734	202.513	665	1.552	115	2.030
Amazonas	145.554	524.480	515	1.307	109	6.164
Amapá	9.579	13.172	222	177	76	305
Bahia	127.873	511.419	3.175	6.804	514	1.263
Ceará	56.047	243.022	4.617	6.131	413	750
Distrito Federal	98.390	266.661	4.143	6.431	187	2.009
Espírito Santo	56.297	405.652	0	0	217	2.129
Goiás	116.502	528.805	38	259	252	2.562
Maranhão	37.269	36.755	1.295	1.446	205	374
Minas Gerais	337.461	1.211.125	15.453	40.786	1.070	1.500
Mato Grosso do Sul	155.973	541.071	2.703	4.858	214	3.293
Mato Grosso	43.580	267.532	39	100	179	1.739
Pará	73.088	282.210	2.755	7.391	281	1.301
Paraíba	16.696	9.301	2.272	5.276	169	198
Pernambuco	81.864	1.183.069	2.673	6.298	339	3.758
Piauí	8.207	54.041	311	307	121	520
Paraná	162.429	1.443.462	10.039	68.405	520	3.239
Rio de Janeiro	834.565	4.746.456	11.503	79.254	524	10.824
Rio Grande do Norte	11.644	67.179	1.423	3.283	152	550
Rondônia	39.878	100.135	1.173	942	116	1.225
Roraima	2.495	12.727	201	75	37	419
Rio Grande do Sul	243.546	1.068.385	9.147	8.217	588	2.261
Santa Catarina	260.233	995.085	10.854	17.078	332	3.865
Sergipe	20.479	61.482	nd	3.475	118	724
São Paulo	1.692.878	11.487.762	nd	nd	1.976	6.670
Tocantins	19.323	87.844	89	475	101	1.067
<b>Justiça Estadual</b>	<b>4.691.027</b>	<b>26.364.788</b>	<b>85.647</b>	<b>270.470</b>	<b>8.977</b>	<b>3.499</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.42 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $KEx1º = (CnEx1º + CpEx1º + IncEx1º + IncExP1º) / Mag1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$
- $CpEx1º = CpExt1º + ExeJudP1º$
- $IncEx1º = IncExFisc1º + IncExNFisc1º$
- $IncExP1º = IncExPFisc1º + IncExPNFisc1º$
- $Mag1º = MagPAe1º + MagPAcJE1º + MagPAcTR1º - MagAJ1º$



## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

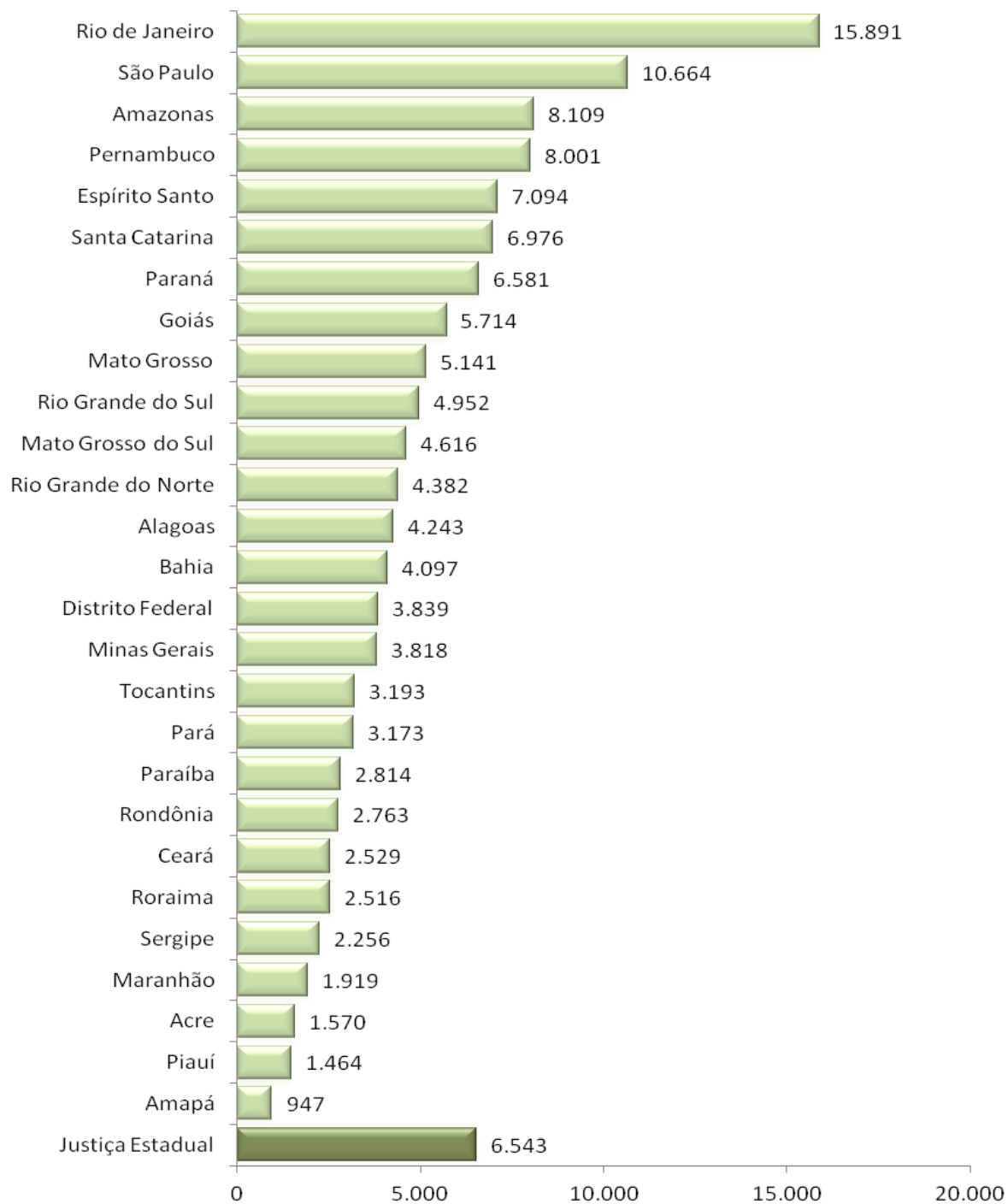
#### 2.2.28. K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Tabela 2.43 - K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Tribunal de Justiça	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau
Acre	1.101	469	1.570
Alagoas	2.213	2.030	4.243
Amazonas	1.945	6.164	8.109
Amapá	643	305	947
Bahia	2.834	1.263	4.097
Ceará	1.779	750	2.529
Distrito Federal	1.830	2.009	3.839
Espírito Santo	4.966	2.129	7.094
Goiás	3.152	2.562	5.714
Maranhão	1.544	374	1.919
Minas Gerais	2.318	1.500	3.818
Mato Grosso do Sul	1.323	3.293	4.616
Mato Grosso	3.402	1.739	5.141
Pará	1.873	1.301	3.173
Paraíba	2.615	198	2.814
Pernambuco	4.244	3.758	8.001
Piauí	944	520	1.464
Paraná	3.342	3.239	6.581
Rio de Janeiro	5.067	10.824	15.891
Rio Grande do Norte	3.833	550	4.382
Rondônia	1.538	1.225	2.763
Roraima	2.097	419	2.516
Rio Grande do Sul	2.691	2.261	4.952
Santa Catarina	3.111	3.865	6.976
Sergipe	1.532	724	2.256
São Paulo	3.994	6.670	10.664
Tocantins	2.126	1.067	3.193
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.044</b>	<b>3.499</b>	<b>6.543</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.43 - K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau



Glossário:

K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados no 1º Grau.

Fórmula:  $K1 = KC1 + KEx1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $KC1^{\circ} = (CnC1^{\circ} + CpC1^{\circ} + RIntC1^{\circ} + RIntCP1^{\circ}) / Mag1^{\circ}$
- $KEx1^{\circ} = (CnEx1^{\circ} + CpEx1^{\circ} + IncEx1^{\circ} + IncExP1^{\circ}) / Mag1^{\circ}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

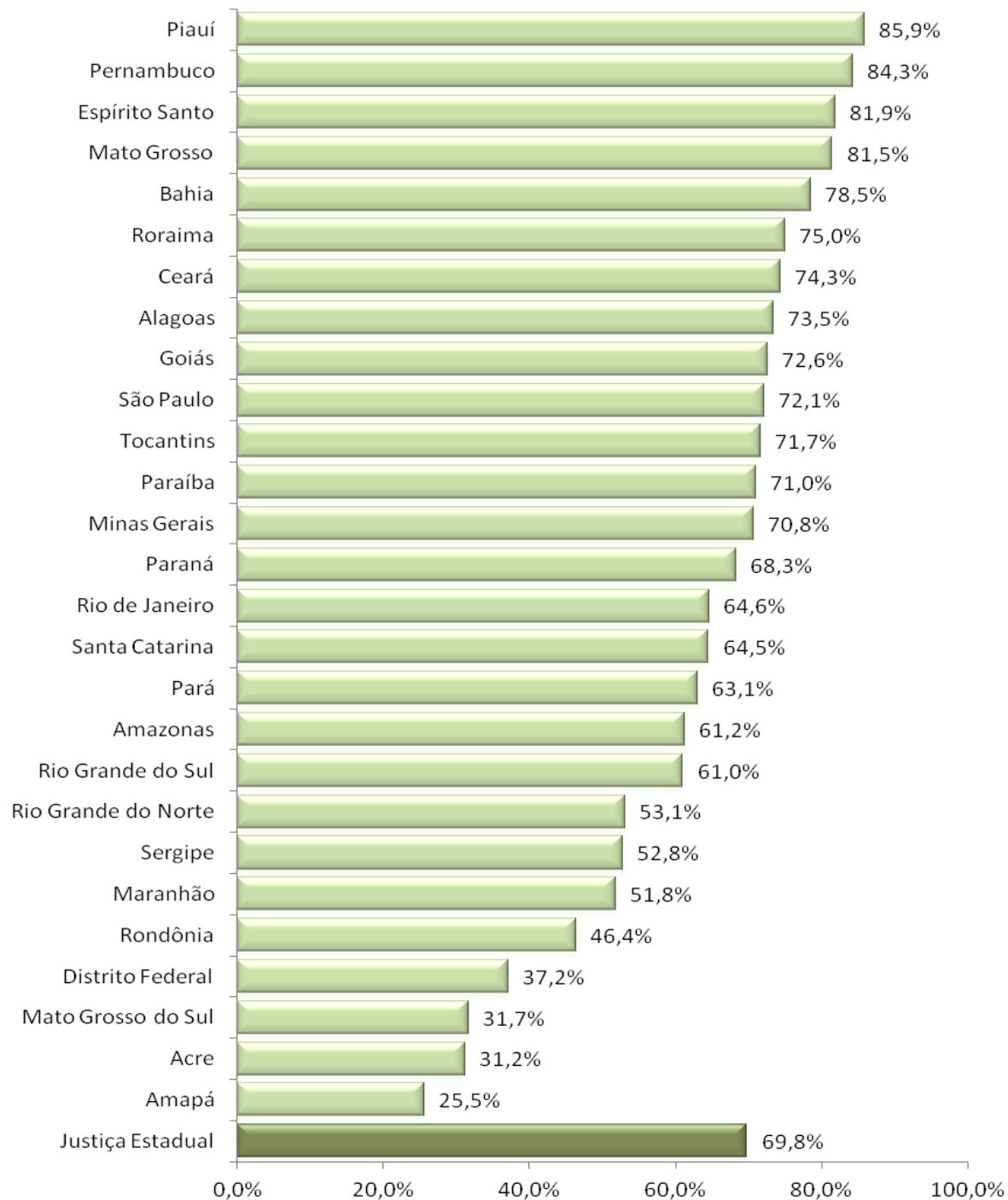
#### 2.2.29. TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.44 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	39.169	27.117	29.814	31,2%
Alagoas	67.252	67.683	185.801	73,5%
Amazonas	81.887	72.830	138.188	61,2%
Amapá	36.303	26.580	22.174	25,5%
Bahia	310.675	347.731	1.098.781	78,5%
Ceará	188.060	160.113	571.982	74,3%
Distrito Federal	211.421	115.716	220.760	37,2%
Espírito Santo	194.275	161.268	913.465	81,9%
Goiás	214.924	193.383	590.471	72,6%
Maranhão	149.527	138.021	172.032	51,8%
Minas Gerais	701.516	752.483	1.646.856	70,8%
Mato Grosso do Sul	193.009	138.016	144.424	31,7%
Mato Grosso	111.723	134.231	469.521	81,5%
Pará	192.655	156.949	364.535	63,1%
Paraíba	128.182	144.217	297.749	71,0%
Pernambuco	225.109	173.997	1.260.074	84,3%
Piauí	15.954	38.352	74.879	85,9%
Paraná	542.181	434.215	1.278.792	68,3%
Rio de Janeiro	937.645	619.137	2.030.349	64,6%
Rio Grande do Norte	103.164	86.940	133.126	53,1%
Rondônia	94.158	89.571	86.190	46,4%
Roraima	19.413	20.095	57.500	75,0%
Rio Grande do Sul	616.740	702.932	879.503	61,0%
Santa Catarina	351.695	297.008	694.787	64,5%
Sergipe	83.795	68.857	108.620	52,8%
São Paulo	2.176.287	2.206.138	5.606.487	72,1%
Tocantins	60.604	68.375	145.631	71,7%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>8.047.323</b>	<b>7.441.955</b>	<b>19.222.491</b>	<b>69,8%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.44 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCC1^\circ = 1 - (T\text{Baix}C1^\circ / (CnC1^\circ + CpC1^\circ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}C1^\circ = T\text{Baix}CCrim1^\circ + T\text{Baix}CNCrim1^\circ$
- $CnC1^\circ = CnCCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CpC1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

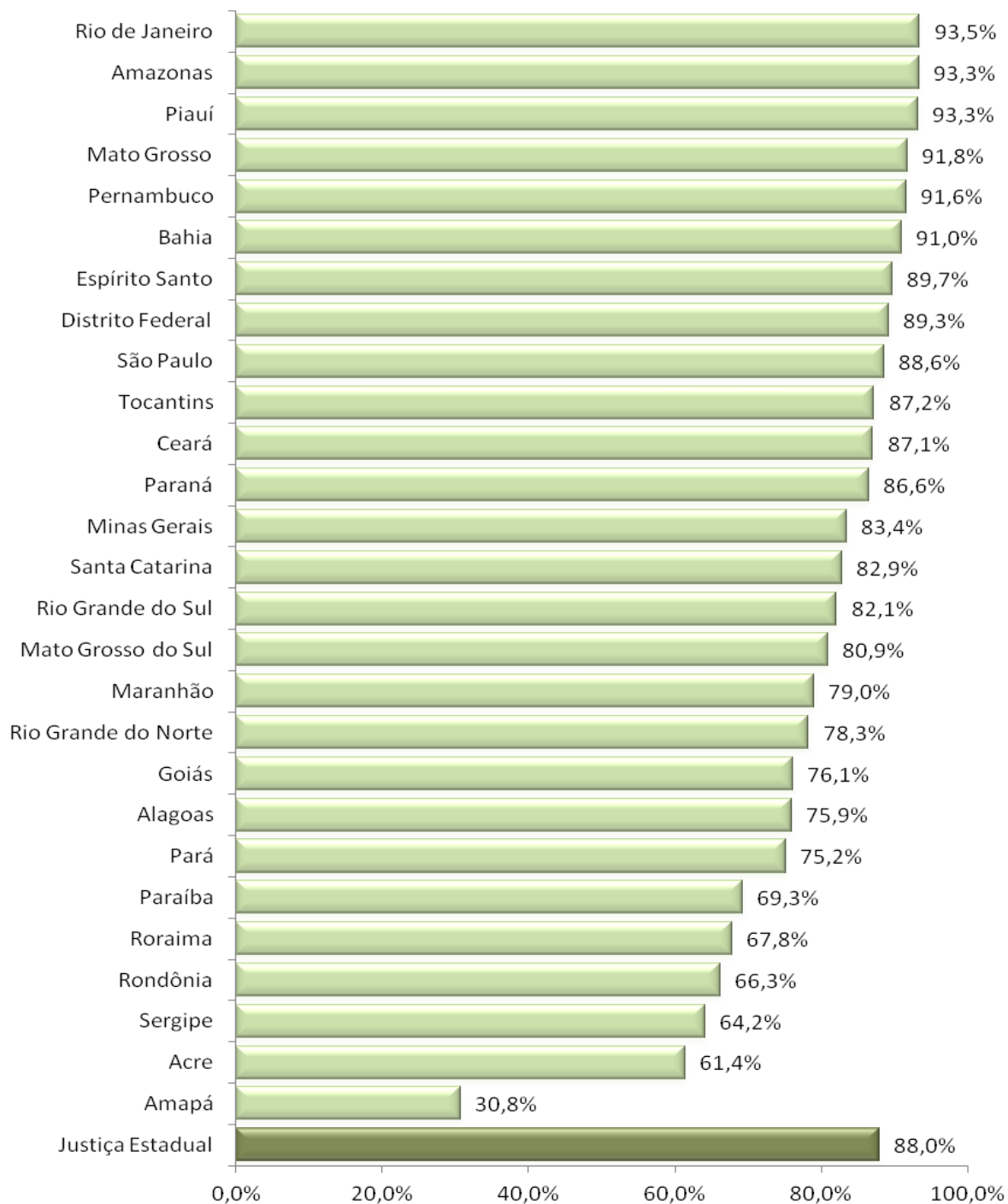
#### 2.2.30. TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.45 - TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau
Acre	9.219	10.443	13.443	61,4%
Alagoas	55.659	28.734	202.513	75,9%
Amazonas	44.588	145.554	524.480	93,3%
Amapá	15.748	9.579	13.172	30,8%
Bahia	57.409	127.873	511.419	91,0%
Ceará	38.594	56.047	243.022	87,1%
Distrito Federal	39.227	98.390	266.661	89,3%
Espírito Santo	47.547	56.297	405.652	89,7%
Goiás	154.426	116.502	528.805	76,1%
Maranhão	15.579	37.269	36.755	79,0%
Minas Gerais	256.627	337.461	1.211.125	83,4%
Mato Grosso do Sul	132.991	155.973	541.071	80,9%
Mato Grosso	25.642	43.580	267.532	91,8%
Pará	88.119	73.088	282.210	75,2%
Paraíba	7.977	16.696	9.301	69,3%
Pernambuco	105.818	81.864	1.183.069	91,6%
Piauí	4.164	8.207	54.041	93,3%
Paraná	215.386	162.429	1.443.462	86,6%
Rio de Janeiro	363.476	834.565	4.746.456	93,5%
Rio Grande do Norte	17.110	11.644	67.179	78,3%
Rondônia	47.226	39.878	100.135	66,3%
Roraima	4.908	2.495	12.727	67,8%
Rio Grande do Sul	234.433	243.546	1.068.385	82,1%
Santa Catarina	214.462	260.233	995.085	82,9%
Sergipe	29.344	20.479	61.482	64,2%
São Paulo	1.501.081	1.692.878	11.487.762	88,6%
Tocantins	13.668	19.323	87.844	87,2%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.740.428</b>	<b>4.691.027</b>	<b>26.364.788</b>	<b>88,0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.45 - TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau





Glossário:

TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCEx1º = 1 - (TBaixEx1º / (CnEx1º + CpEx1º))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixEx1º = TBaixExt1º + TBaixJud1º$
- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$
- $CpEx1º = CpExt1º + ExeJudP1º$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

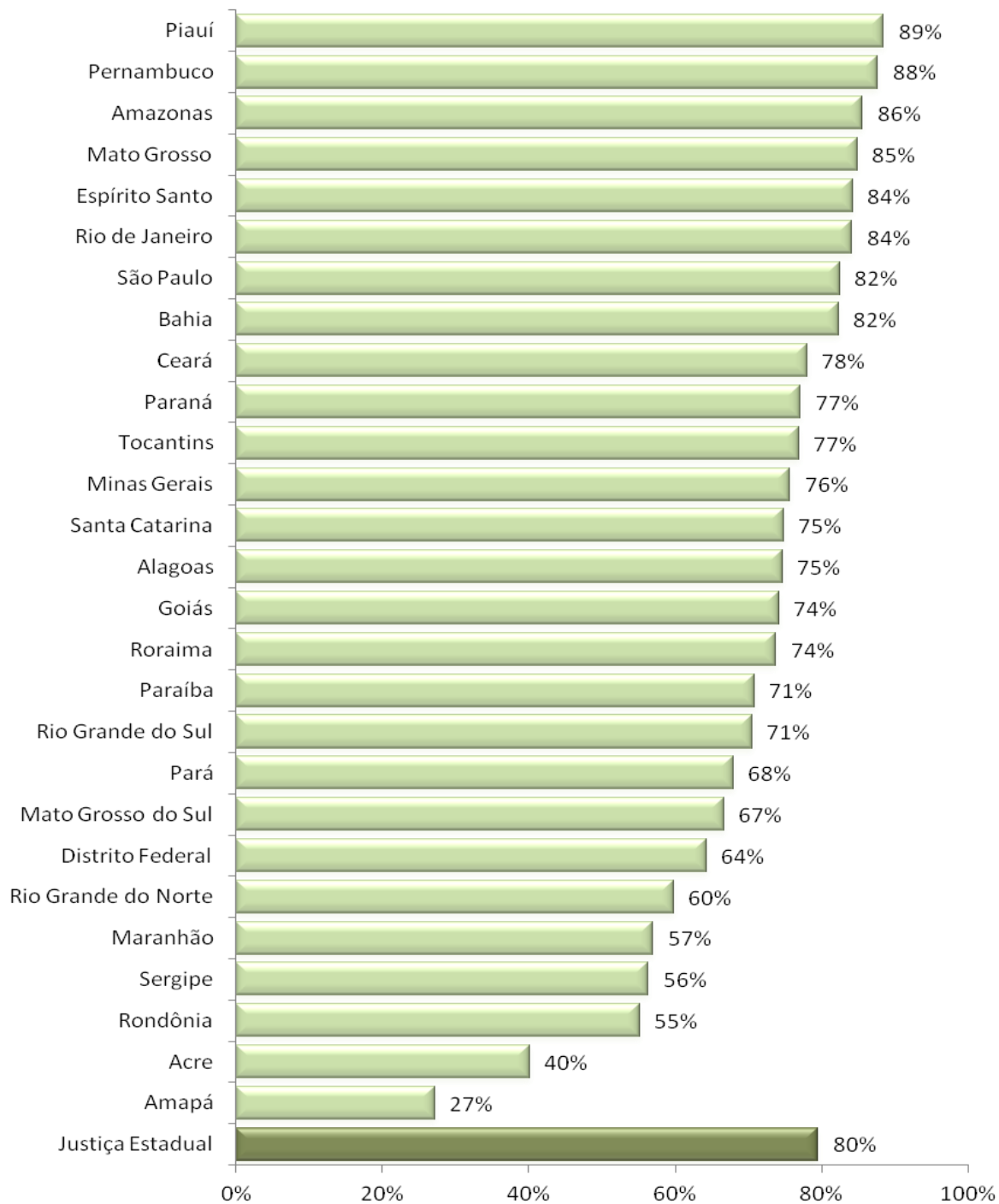
#### 2.2.31. TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Tabela 2.46 - TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaix1º - Total de Processos Baixados no 1º Grau	Cn1º - Casos Novos no 1º Grau	Cp1º - Casos Pendentes no 1º Grau	TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau
Acre	48.388	37.560	43.257	40%
Alagoas	122.911	96.417	388.314	75%
Amazonas	126.475	218.384	662.668	86%
Amapá	52.051	36.159	35.346	27%
Bahia	368.084	475.604	1.610.200	82%
Ceará	226.654	216.160	815.004	78%
Distrito Federal	250.648	214.106	487.421	64%
Espírito Santo	241.822	217.565	1.319.117	84%
Goiás	369.350	309.885	1.119.276	74%
Maranhão	165.106	175.290	208.787	57%
Minas Gerais	958.143	1.089.944	2.857.981	76%
Mato Grosso do Sul	326.000	293.989	685.495	67%
Mato Grosso	137.365	177.811	737.053	85%
Pará	280.774	230.037	646.745	68%
Paraíba	136.159	160.913	307.050	71%
Pernambuco	330.927	255.861	2.443.143	88%
Piauí	20.118	46.559	128.920	89%
Paraná	757.567	596.644	2.722.254	77%
Rio de Janeiro	1.301.121	1.453.702	6.776.805	84%
Rio Grande do Norte	120.274	98.584	200.305	60%
Rondônia	141.384	129.449	186.325	55%
Roraima	24.321	22.590	70.227	74%
Rio Grande do Sul	851.173	946.478	1.947.888	71%
Santa Catarina	566.157	557.241	1.689.872	75%
Sergipe	113.139	89.336	170.102	56%
São Paulo	3.677.368	3.899.016	17.094.249	82%
Tocantins	74.272	87.698	233.475	77%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>11.787.751</b>	<b>12.132.982</b>	<b>45.587.279</b>	<b>80%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.46 - TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau



Glossário:

TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no 1º Grau.

Fórmula:  $TC1 = 1 - (T\text{Baix}1 / (Cn1 + Cp1))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}1^\circ = T\text{Baix}C1^\circ + T\text{Baix}Ex1^\circ$
- $Cn1^\circ = CnC1^\circ + CnEx1^\circ$
- $Cp1^\circ = CpC1^\circ + CpEx1^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

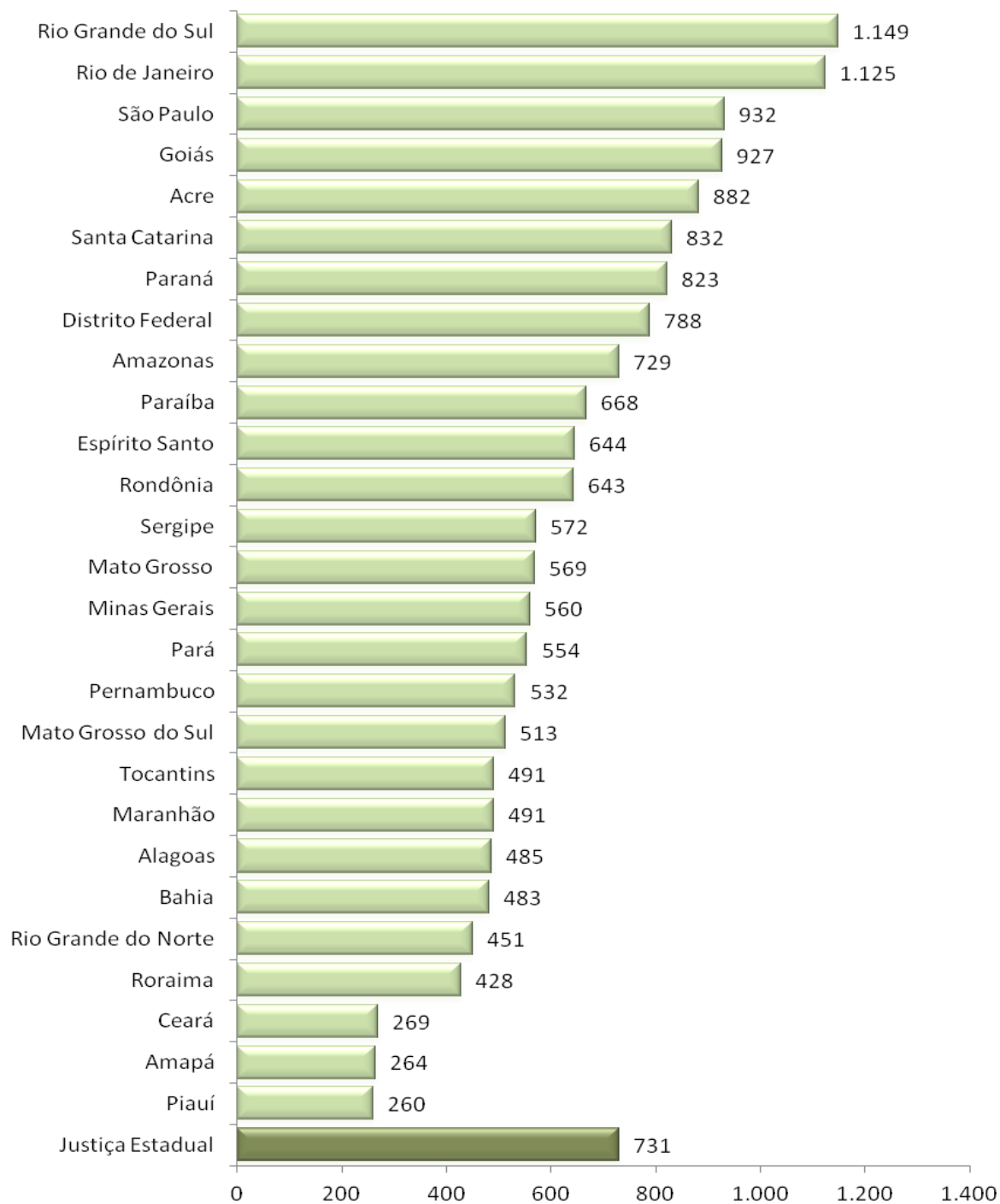
#### 2.2.32. SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.47 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	45.851	52	882
Alagoas	55.801	115	485
Amazonas	79.510	109	729
Amapá	20.082	76	264
Bahia	248.032	514	483
Ceará	111.043	413	269
Distrito Federal	147.301	187	788
Espírito Santo	139.764	217	644
Goiás	233.513	252	927
Maranhão	100.633	205	491
Minas Gerais	599.064	1.070	560
Mato Grosso do Sul	109.883	214	513
Mato Grosso	101.815	179	569
Pará	155.787	281	554
Paraíba	112.947	169	668
Pernambuco	180.335	339	532
Piauí	31.448	121	260
Paraná	427.902	520	823
Rio de Janeiro	589.495	524	1.125
Rio Grande do Norte	68.584	152	451
Rondônia	74.596	116	643
Roraima	15.841	37	428
Rio Grande do Sul	675.713	588	1.149
Santa Catarina	276.130	332	832
Sergipe	67.476	118	572
São Paulo	1.840.970	1.976	932
Tocantins	49.603	101	491
<b>Justiça Estadual</b>	<b>6.559.119</b>	<b>8.977</b>	<b>731</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.47 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado de 1º Grau da Justiça Estadual na fase de conhecimento no período-base (semestre).

Fórmula:  $SMC1^\circ = \text{SentC1}^\circ / \text{Mag1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentC1}^\circ = \text{SentCCrim1}^\circ + \text{SentCNCrim1}^\circ$
- $\text{Mag1}^\circ = \text{MagPAe1}^\circ + \text{MagPACJE1}^\circ + \text{MagPACTR1}^\circ - \text{MagAJ1}^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.33. SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

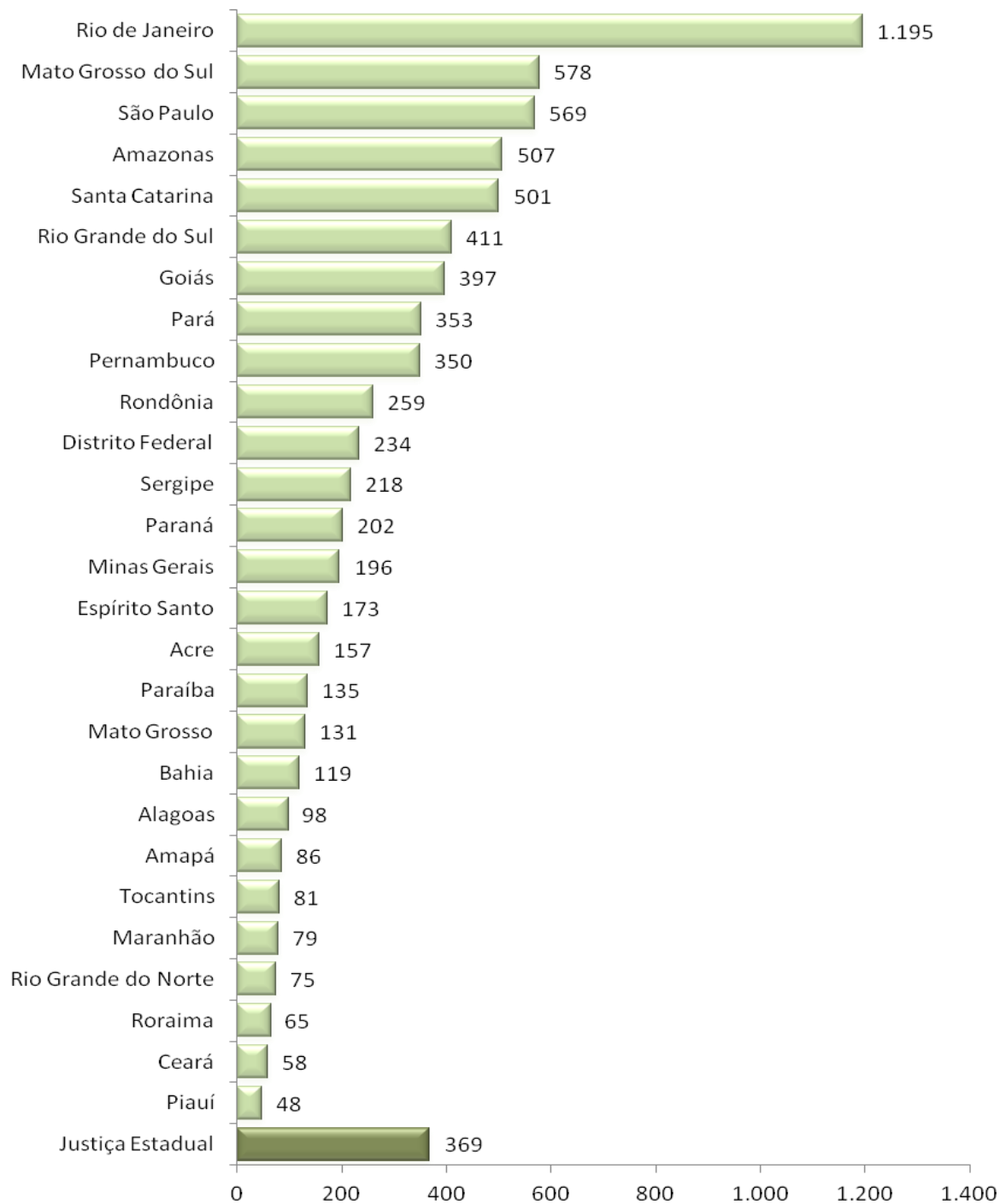
Tabela 2.48 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
Acre	8.171	52	157
Alagoas	11.241	115	98
Amazonas	55.302	109	507
Amapá	6.538	76	86
Bahia	61.118	514	119
Ceará	24.149	413	58
Distrito Federal	43.701	187	234
Espírito Santo	37.617	217	173
Goiás	99.947	252	397
Maranhão	16.112	205	79
Minas Gerais	209.840	1.070	196
Mato Grosso do Sul	123.777	214	578
Mato Grosso	23.426	179	131
Pará	99.123	281	353
Paraíba	22.829	169	135
Pernambuco	118.490	339	350
Piauí	5.786	121	48
Paraná	104.898	520	202
Rio de Janeiro	626.378	524	1.195
Rio Grande do Norte	11.352	152	75
Rondônia	30.094	116	259
Roraima	2.389	37	65
Rio Grande do Sul	241.397	588	411
Santa Catarina	166.210	332	501
Sergipe	25.714	118	218
São Paulo	1.125.141	1.976	569
Tocantins	8.211	101	81
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.308.951</b>	<b>8.977</b>	<b>369</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.



Gráfico 2.48 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

SME<sub>Ex1º</sub> - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $SME_{Ex1º} = \text{SentEx1º} / \text{Mag1º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentEx1º} = \text{SentExt1º} + \text{SentJud1º}$
- $\text{Mag1º} = \text{MagPAe1º} + \text{MagPACJE1º} + \text{MagPACTR1º} - \text{MagAJ1º}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

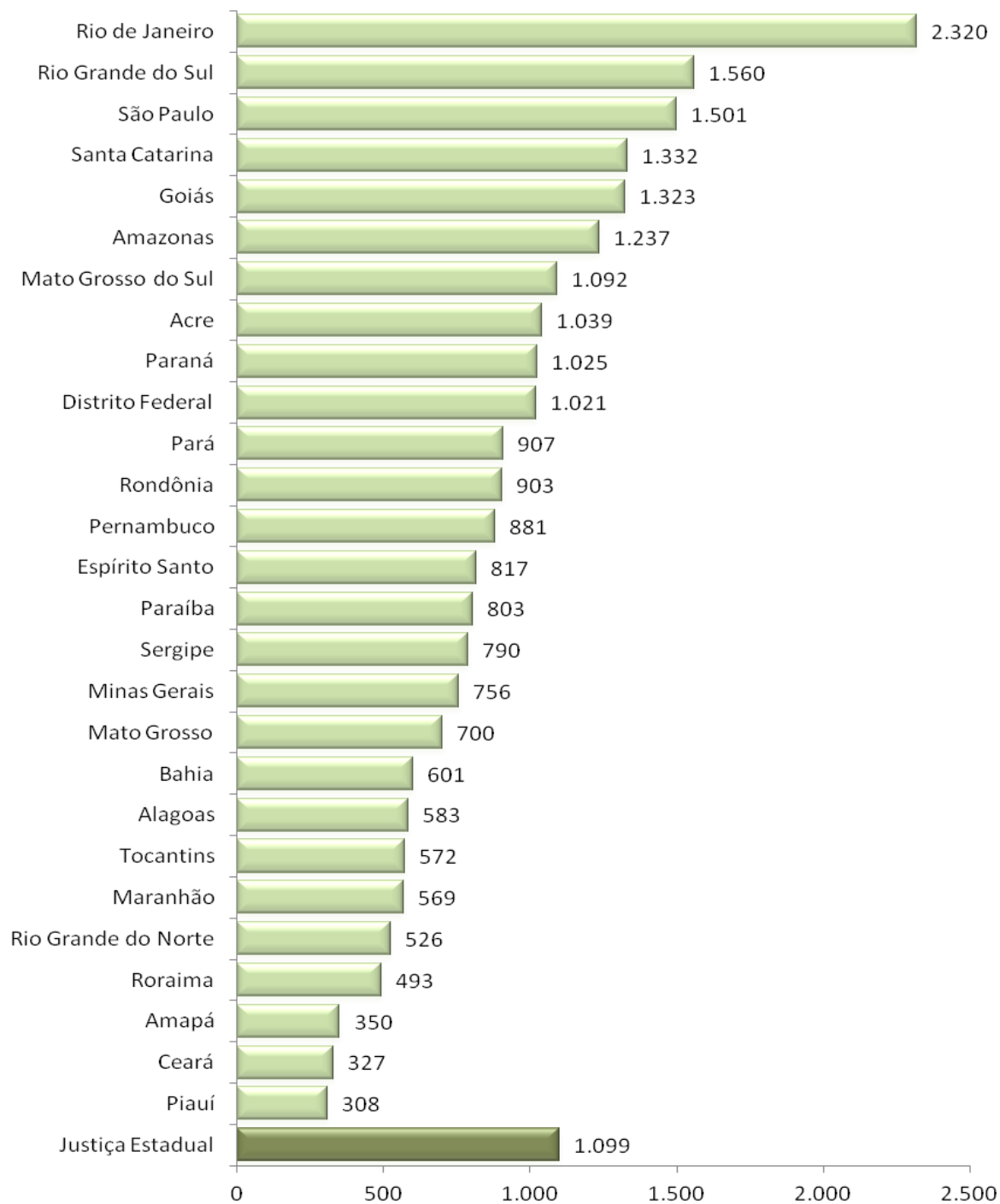
#### 2.2.34. SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Tabela 2.49 - SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	SMEEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau
Acre	882	157	1.039
Alagoas	485	98	583
Amazonas	729	507	1.237
Amapá	264	86	350
Bahia	483	119	601
Ceará	269	58	327
Distrito Federal	788	234	1.021
Espírito Santo	644	173	817
Goiás	927	397	1.323
Maranhão	491	79	569
Minas Gerais	560	196	756
Mato Grosso do Sul	513	578	1.092
Mato Grosso	569	131	700
Pará	554	353	907
Paraíba	668	135	803
Pernambuco	532	350	881
Piauí	260	48	308
Paraná	823	202	1.025
Rio de Janeiro	1.125	1.195	2.320
Rio Grande do Norte	451	75	526
Rondônia	643	259	903
Roraima	428	65	493
Rio Grande do Sul	1.149	411	1.560
Santa Catarina	832	501	1.332
Sergipe	572	218	790
São Paulo	932	569	1.501
Tocantins	491	81	572
<b>Justiça Estadual</b>	<b>731</b>	<b>369</b>	<b>1.099</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.49 - SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau



Glossário:

SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado no 1º Grau.

Fórmula:  $SM1 = SMC1 + SMEx1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SMC1º = SentC1º / Mag1º$
- $SMEx1º = SentEx1º / Mag1º$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.35. ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

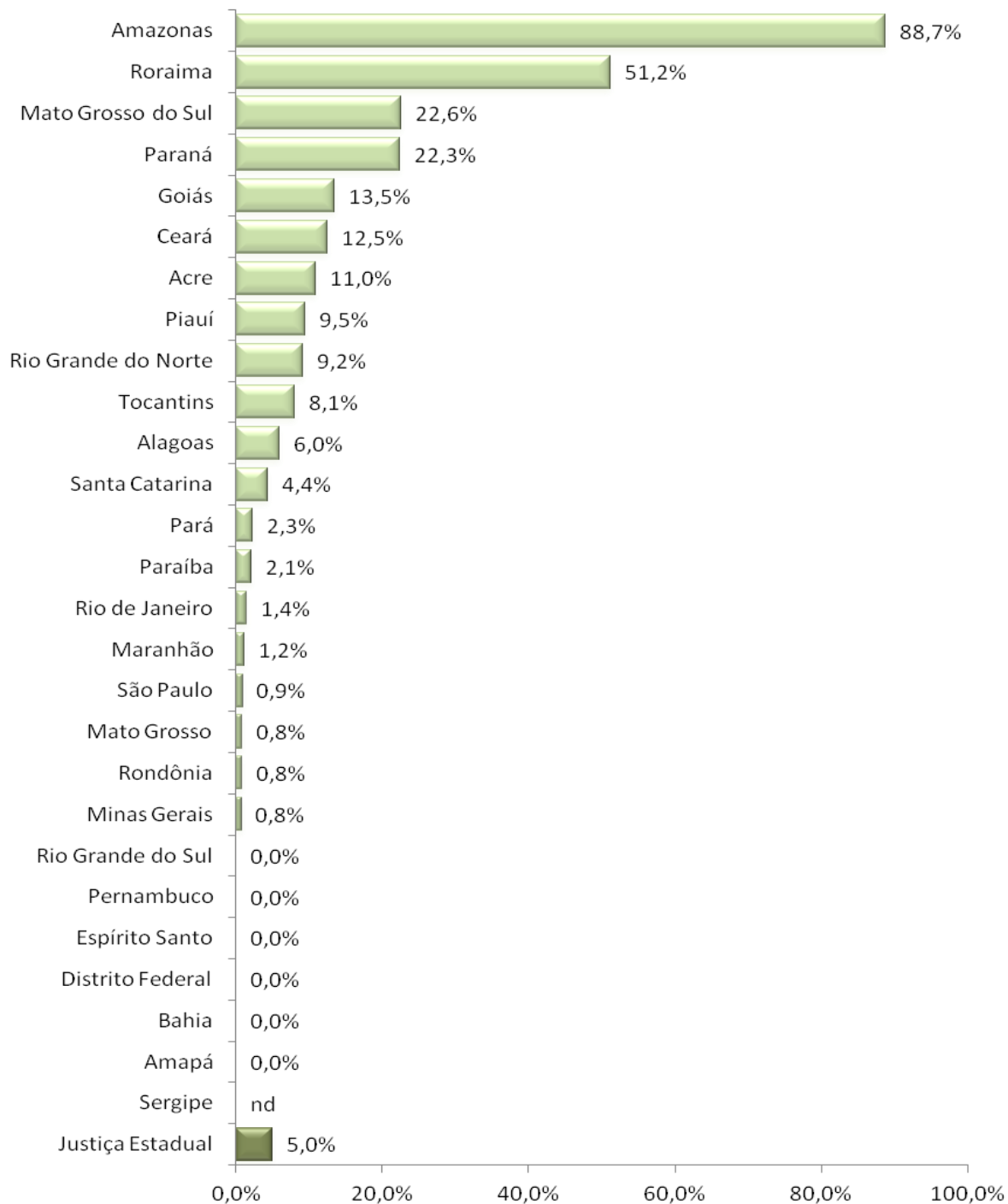
Tabela 2.50 - ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau
Acre	3.285	27.117	2.864	11,0%
Alagoas	5.575	67.683	25.461	6,0%
Amazonas	180.902	72.830	131.010	88,7%
Amapá	0	26.580	2.194	0,0%
Bahia	0	347.731	90.933	0,0%
Ceará	25.088	160.113	41.064	12,5%
Distrito Federal	0	115.716	76.802	0,0%
Espírito Santo	0	161.268	36.531	0,0%
Goiás	40.106	193.383	103.567	13,5%
Maranhão	1.984	138.021	24.693	1,2%
Minas Gerais	7.239	752.483	196.977	0,8%
Mato Grosso do Sul	43.983	138.016	56.401	22,6%
Mato Grosso	1.451	134.231	40.164	0,8%
Pará	4.477	156.949	37.168	2,3%
Paraíba	3.259	144.217	12.579	2,1%
Pernambuco	0	173.997	69.160	0,0%
Piauí	4.156	38.352	5.255	9,5%
Paraná	128.456	434.215	140.731	22,3%
Rio de Janeiro	19.608	619.137	753.644	1,4%
Rio Grande do Norte	8.497	86.940	5.318	9,2%
Rondônia	858	89.571	14.724	0,8%
Roraima	10.918	20.095	1.242	51,2%
Rio Grande do Sul	0	702.932	148.313	0,0%
Santa Catarina	20.660	297.008	176.348	4,4%
Sergipe	nd	68.857	9.699	nd
São Paulo	33.511	2.206.138	1.484.735	0,9%
Tocantins	6.500	68.375	11.964	8,1%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>550.513</b>	<b>7.441.955</b>	<b>3.699.541</b>	<b>5,0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.50 - ProcE11º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 1º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ProcEl1}^\circ = \text{CnElet1}^\circ / (\text{CnC1}^\circ + \text{CnExt1}^\circ)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau: Os processos eletrônicos que ingressaram na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau não-criminais; b) CnCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau criminais; c) CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau; d) CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.
- $\text{CnC1}^\circ = \text{CnCrim1}^\circ + \text{CnCNCrim1}^\circ$
- $\text{CnExt1}^\circ = \text{CnExtFisc1}^\circ + \text{CnExtNFisc1}^\circ$



## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

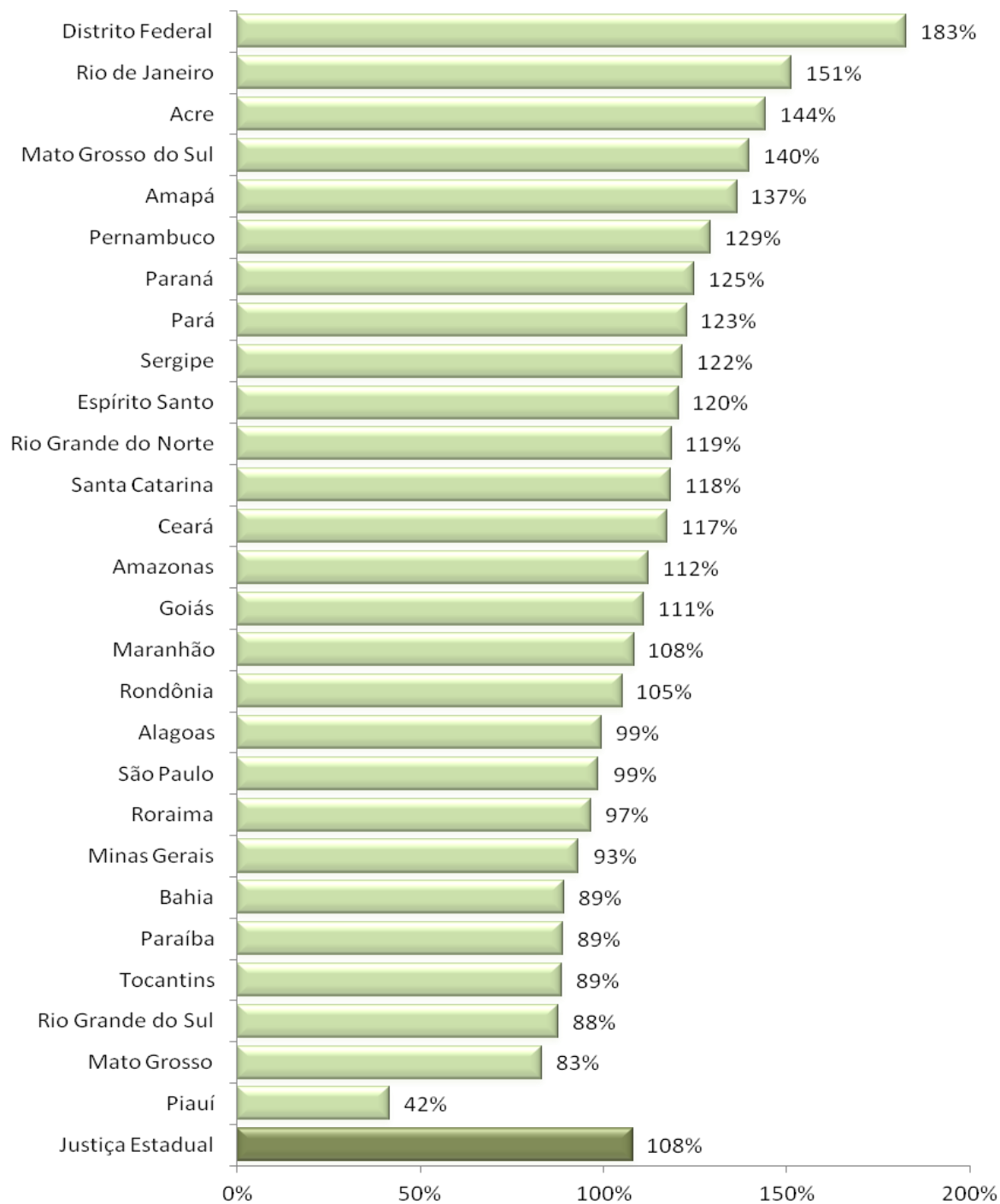
#### 2.2.36. TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.51 - TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau
Acre	39.169	27.117	144%
Alagoas	67.252	67.683	99%
Amazonas	81.887	72.830	112%
Amapá	36.303	26.580	137%
Bahia	310.675	347.731	89%
Ceará	188.060	160.113	117%
Distrito Federal	211.421	115.716	183%
Espírito Santo	194.275	161.268	120%
Goiás	214.924	193.383	111%
Maranhão	149.527	138.021	108%
Minas Gerais	701.516	752.483	93%
Mato Grosso do Sul	193.009	138.016	140%
Mato Grosso	111.723	134.231	83%
Pará	192.655	156.949	123%
Paraíba	128.182	144.217	89%
Pernambuco	225.109	173.997	129%
Piauí	15.954	38.352	42%
Paraná	542.181	434.215	125%
Rio de Janeiro	937.645	619.137	151%
Rio Grande do Norte	103.164	86.940	119%
Rondônia	94.158	89.571	105%
Roraima	19.413	20.095	97%
Rio Grande do Sul	616.740	702.932	88%
Santa Catarina	351.695	297.008	118%
Sergipe	83.795	68.857	122%
São Paulo	2.176.287	2.206.138	99%
Tocantins	60.604	68.375	89%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>8.047.323</b>	<b>7.441.955</b>	<b>108%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.51 - TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau



Glossário:

TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Fórmula:  $TbCnC1^\circ = T\text{Baix}C1^\circ / CnC1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}C1^\circ = T\text{Baix}CCrim1^\circ + T\text{Baix}CNCrim1^\circ$
- $CnC1^\circ = CnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

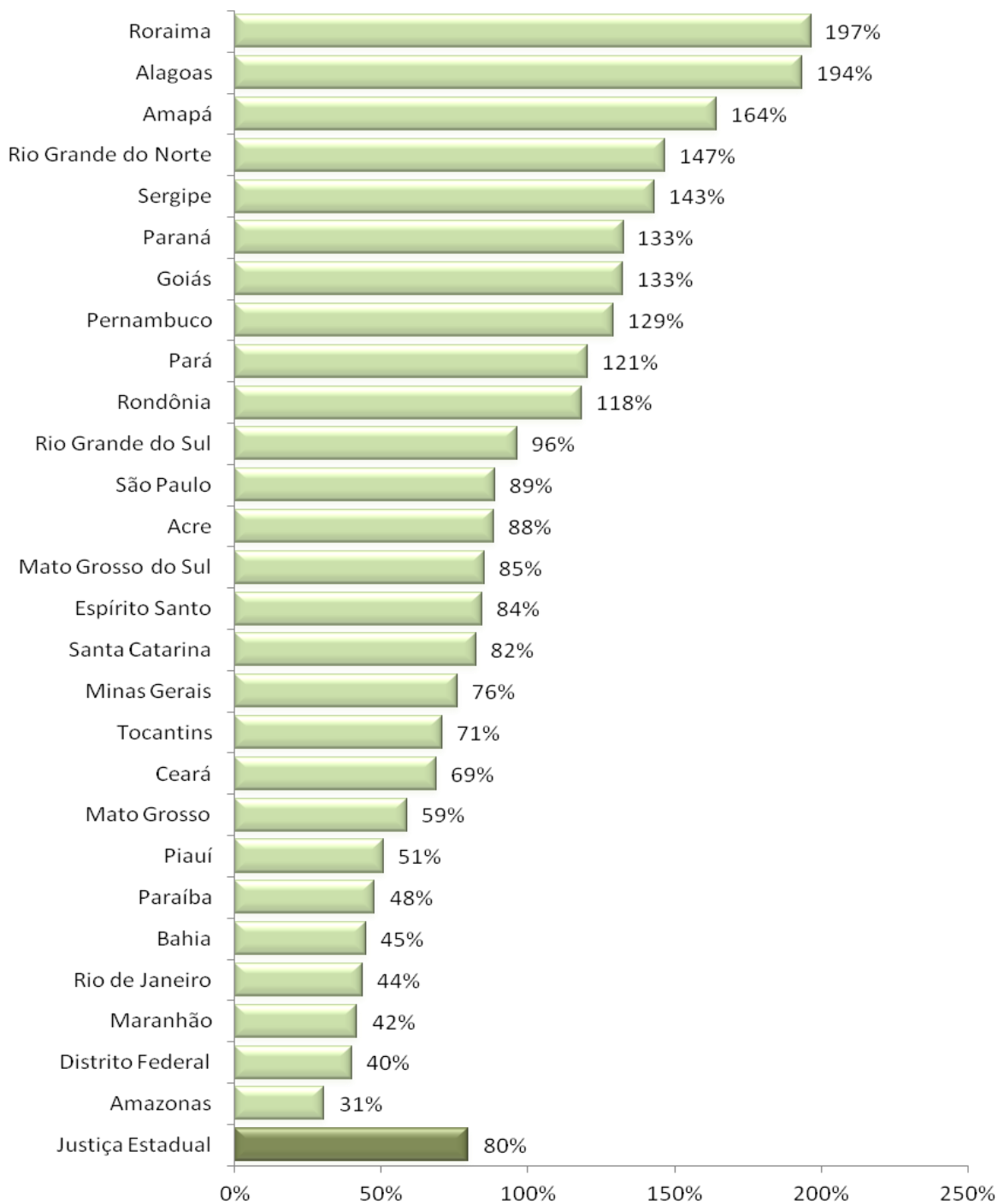
#### 2.2.37. TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Tabela 2.52 - TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau
Acre	9.219	10.443	88%
Alagoas	55.659	28.734	194%
Amazonas	44.588	145.554	31%
Amapá	15.748	9.579	164%
Bahia	57.409	127.873	45%
Ceará	38.594	56.047	69%
Distrito Federal	39.227	98.390	40%
Espírito Santo	47.547	56.297	84%
Goiás	154.426	116.502	133%
Maranhão	15.579	37.269	42%
Minas Gerais	256.627	337.461	76%
Mato Grosso do Sul	132.991	155.973	85%
Mato Grosso	25.642	43.580	59%
Pará	88.119	73.088	121%
Paraíba	7.977	16.696	48%
Pernambuco	105.818	81.864	129%
Piauí	4.164	8.207	51%
Paraná	215.386	162.429	133%
Rio de Janeiro	363.476	834.565	44%
Rio Grande do Norte	17.110	11.644	147%
Rondônia	47.226	39.878	118%
Roraima	4.908	2.495	197%
Rio Grande do Sul	234.433	243.546	96%
Santa Catarina	214.462	260.233	82%
Sergipe	29.344	20.479	143%
São Paulo	1.501.081	1.692.878	89%
Tocantins	13.668	19.323	71%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.740.428</b>	<b>4.691.027</b>	<b>80%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.52 - TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau



Glossário:

TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Fórmula:  $TbCnEx1^\circ = T\text{BaixEx}1^\circ / CnEx1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixEx}1^\circ = T\text{BaixExt}1^\circ + T\text{BaixJud}1^\circ$
- $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

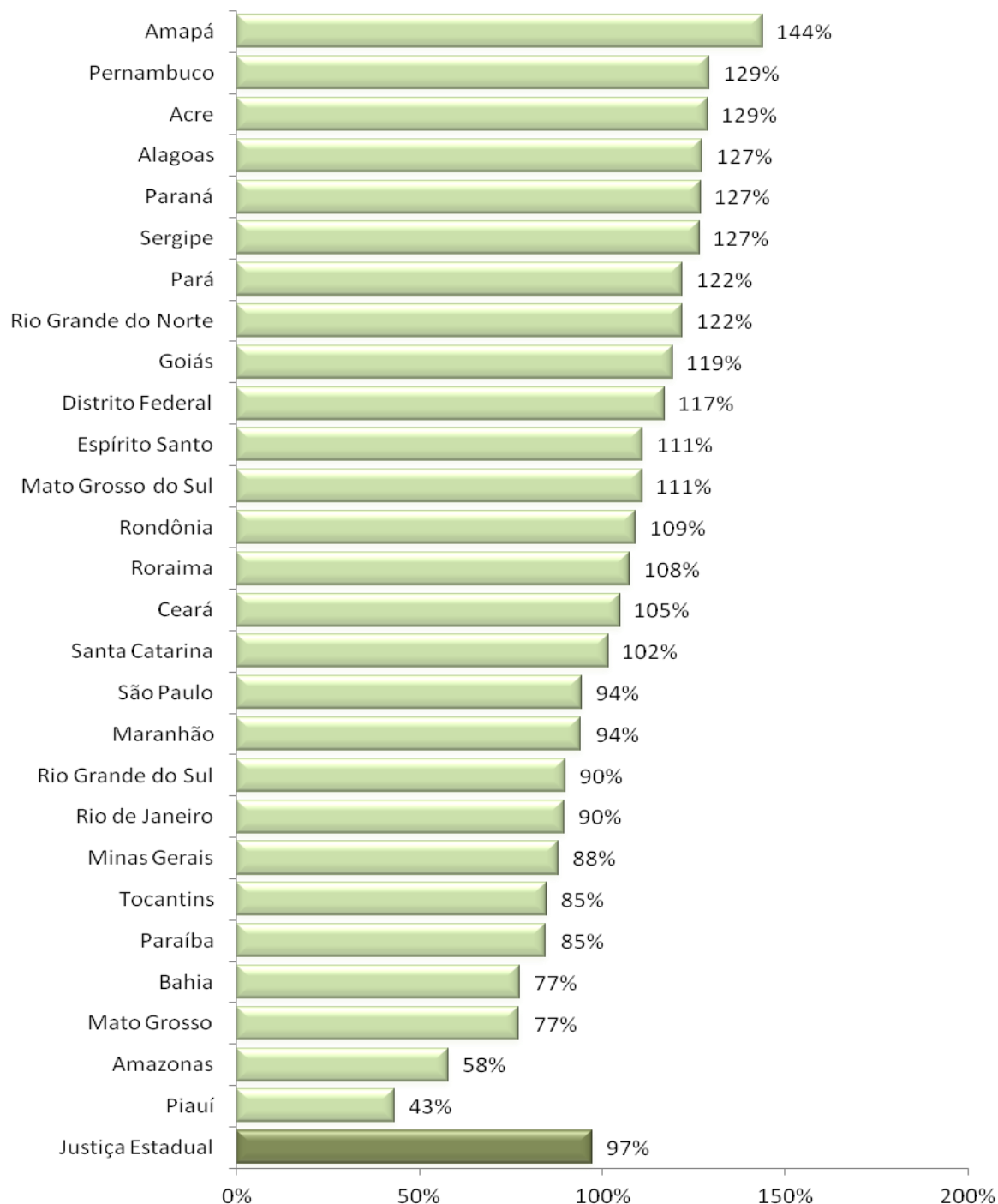
#### 2.2.38. TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Tabela 2.53 - TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau
Acre	39.169	9.219	27.117	10.443	129%
Alagoas	67.252	55.659	67.683	28.734	127%
Amazonas	81.887	44.588	72.830	145.554	58%
Amapá	36.303	15.748	26.580	9.579	144%
Bahia	310.675	57.409	347.731	127.873	77%
Ceará	188.060	38.594	160.113	56.047	105%
Distrito Federal	211.421	39.227	115.716	98.390	117%
Espírito Santo	194.275	47.547	161.268	56.297	111%
Goiás	214.924	154.426	193.383	116.502	119%
Maranhão	149.527	15.579	138.021	37.269	94%
Minas Gerais	701.516	256.627	752.483	337.461	88%
Mato Grosso do Sul	193.009	132.991	138.016	155.973	111%
Mato Grosso	111.723	25.642	134.231	43.580	77%
Pará	192.655	88.119	156.949	73.088	122%
Paraíba	128.182	7.977	144.217	16.696	85%
Pernambuco	225.109	105.818	173.997	81.864	129%
Piauí	15.954	4.164	38.352	8.207	43%
Paraná	542.181	215.386	434.215	162.429	127%
Rio de Janeiro	937.645	363.476	619.137	834.565	90%
Rio Grande do Norte	103.164	17.110	86.940	11.644	122%
Rondônia	94.158	47.226	89.571	39.878	109%
Roraima	19.413	4.908	20.095	2.495	108%
Rio Grande do Sul	616.740	234.433	702.932	243.546	90%
Santa Catarina	351.695	214.462	297.008	260.233	102%
Sergipe	83.795	29.344	68.857	20.479	127%
São Paulo	2.176.287	1.501.081	2.206.138	1.692.878	94%
Tocantins	60.604	13.668	68.375	19.323	85%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>8.047.323</b>	<b>3.740.428</b>	<b>7.441.955</b>	<b>4.691.027</b>	<b>97%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.53 - TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau





Glossário:

TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Fórmula:  $TbCn1º = (TbaixC1º + TbaixEx1º) / (CnC1º + CnEx1º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TbaixC1º = TbaixCCrim1º + TbaixCNCrim1º$
- $TbaixEx1º = TbaixExt1º + TbaixJud1º$
- $CnC1º = CnCCrim1º + CnCNCrim1º$
- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.39. Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

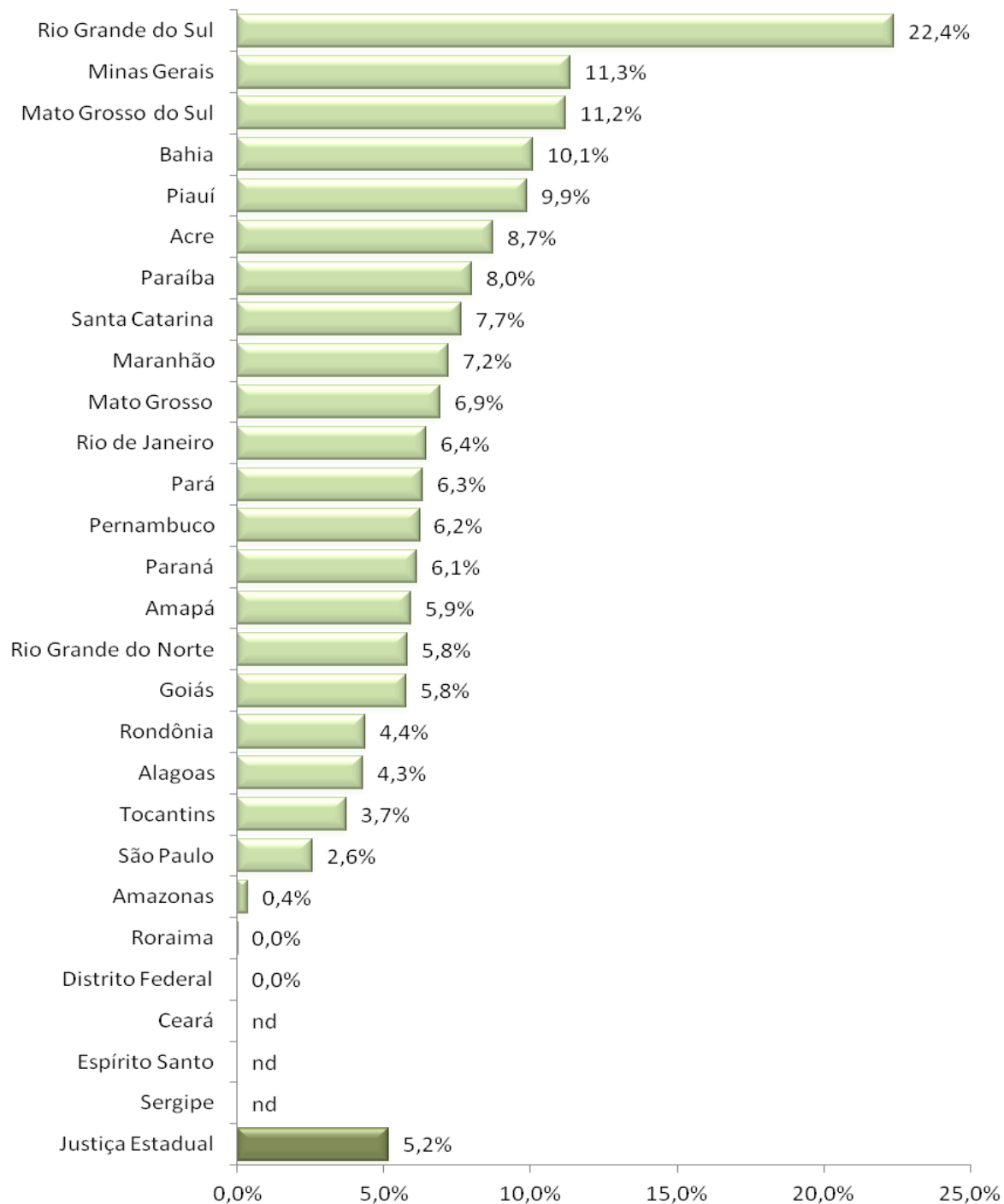
Tabela 2.54 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Tribunal de Justiça	RSup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau	DeRExt1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau
Acre	3.959	45.352	8,7%
Alagoas	5.693	133.311	4,3%
Amazonas	243	67.778	0,4%
Amapá	827	13.917	5,9%
Bahia	19.576	194.161	10,1%
Ceará	nd	186.498	nd
Distrito Federal	0	751.526	0,0%
Espírito Santo	21.182	0	nd
Goiás	36.134	627.929	5,8%
Maranhão	5.894	81.833	7,2%
Minas Gerais	170.073	1.499.438	11,3%
Mato Grosso do Sul	21.127	188.739	11,2%
Mato Grosso	26.090	376.332	6,9%
Pará	7.897	124.629	6,3%
Paraíba	10.668	133.258	8,0%
Pernambuco	29.447	472.898	6,2%
Piauí	1.620	16.394	9,9%
Paraná	65.329	1.064.846	6,1%
Rio de Janeiro	146.634	2.278.686	6,4%
Rio Grande do Norte	11.837	203.977	5,8%
Rondônia	11.087	253.463	4,4%
Roraima	3	53.605	0,0%
Rio Grande do Sul	205.449	917.110	22,4%
Santa Catarina	91.884	1.200.159	7,7%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	331.926	12.952.037	2,6%
Tocantins	4.375	116.947	3,7%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.228.954</b>	<b>23.954.823</b>	<b>5,2%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.54 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais Estaduais, em relação ao número de decisões de 1º grau passíveis de recurso externo no período-base (semestre).

Fórmula:  $Rx1^\circ = RSup1^\circ / DeRExt1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau: Todos os recursos voluntários interpostos de decisões judiciais do 1º Grau, endereçadas aos Tribunais de 2º Grau no período-base (semestre).
- DeRExt1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo: Todas as sentenças e as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de recurso para os Tribunais de 2º Grau, excluídas as referentes a embargos de declaração.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.40. Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

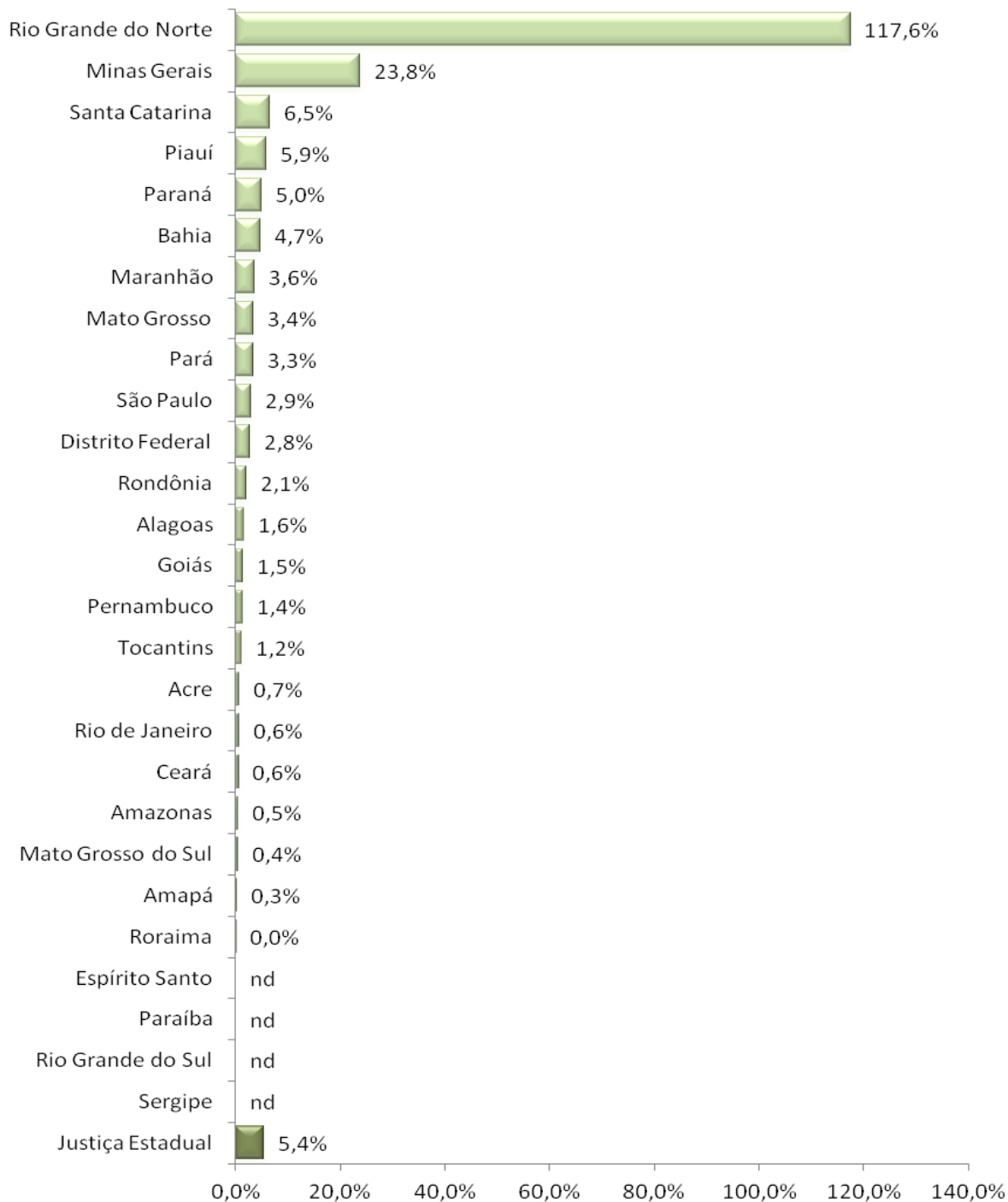
Tabela 2.55 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	SeRInt1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno	Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	311	45.521	0,7%
Alagoas	1.036	64.279	1,6%
Amazonas	413	79.510	0,5%
Amapá	89	26.439	0,3%
Bahia	7.849	168.076	4,7%
Ceará	930	151.558	0,6%
Distrito Federal	4.096	148.464	2,8%
Espírito Santo	2.806	0	nd
Goiás	4.364	296.006	1,5%
Maranhão	3.500	96.525	3,6%
Minas Gerais	62.177	261.218	23,8%
Mato Grosso do Sul	360	81.454	0,4%
Mato Grosso	3.559	104.880	3,4%
Pará	4.419	132.418	3,3%
Paraíba	nd	133.258	nd
Pernambuco	4.418	322.781	1,4%
Piauí	873	14.790	5,9%
Paraná	25.029	499.961	5,0%
Rio de Janeiro	4.073	643.296	0,6%
Rio Grande do Norte	114.730	97.588	117,6%
Rondônia	2.298	108.860	2,1%
Roraima	8	21.519	0,0%
Rio Grande do Sul	nd	917.110	nd
Santa Catarina	20.135	311.600	6,5%
Sergipe	1.747	nd	nd
São Paulo	78.845	2.704.981	2,9%
Tocantins	572	48.908	1,2%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>348.637</b>	<b>7.481.000</b>	<b>5,4%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.55 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos na Justiça Estadual de 1º Grau em relação ao número de sentenças passíveis de recurso interno proferidas no período-base (semestre).

Fórmula:  $Rin1^\circ = RIntC1^\circ / SeRInt1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- SeRInt1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno: As decisões que põem fim à relação processual na fase de conhecimento no 1º Grau, com ou sem a análise do mérito, incluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção de processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação, no período-base (semestre).

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.41. Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Tabela 2.56 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

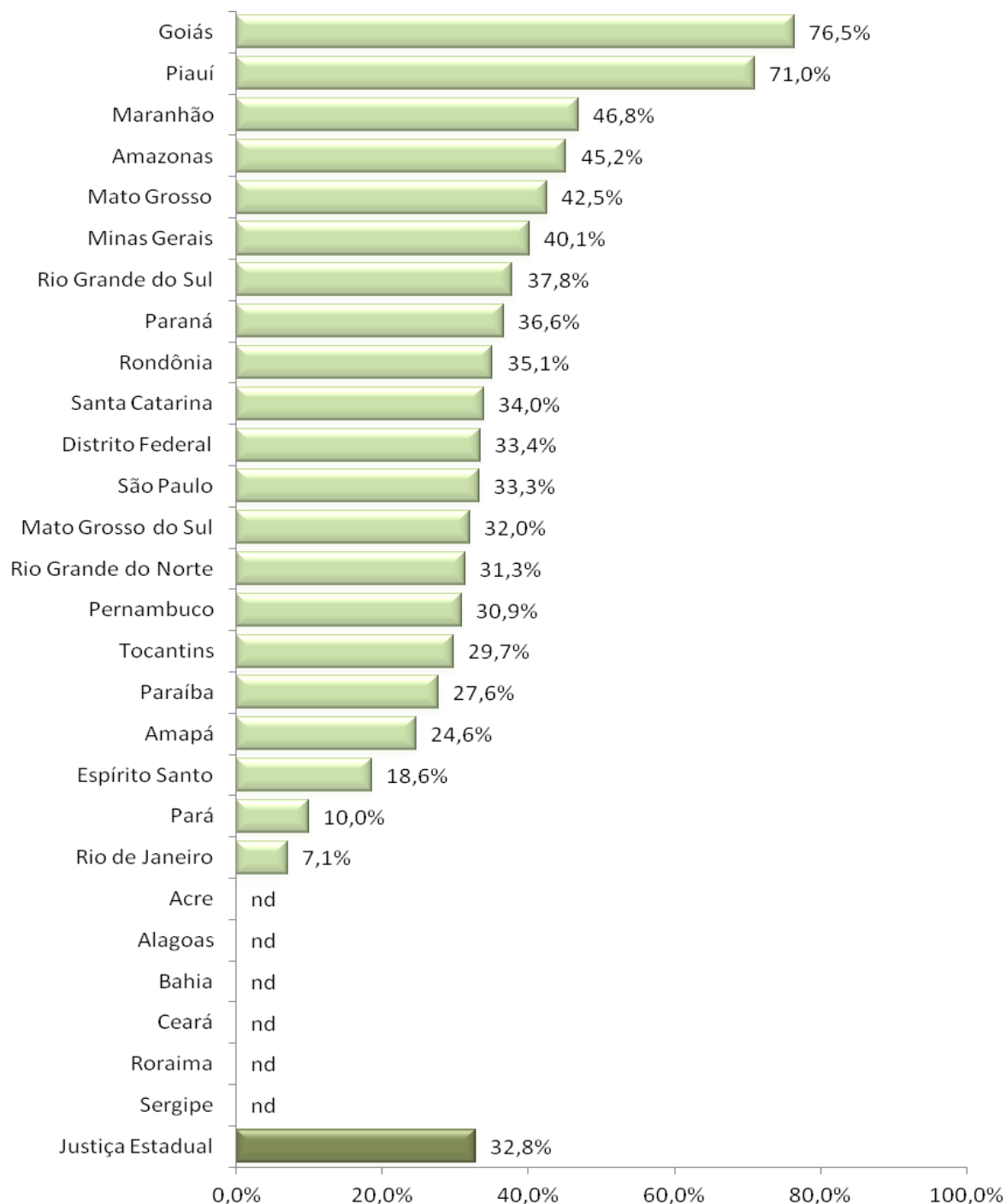
Tribunal de Justiça	RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Recurso de Apelação (ainda que parcialmente)	RpAI1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Agravos de Instrumento (ainda que parcialmente)	RjAP1º - Recursos de Apelações Julgados pelos Tribunais Estaduais	RjAI1º - Recursos de Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Estaduais	Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau
Acre	nd	nd	nd	nd	nd
Alagoas	nd	nd	nd	nd	nd
Amazonas	100	22	206	64	45,2%
Amapá	453	0	1.462	380	24,6%
Bahia	nd	nd	nd	nd	nd
Ceará	nd	nd	nd	nd	nd
Distrito Federal	11.929	4.750	34.365	15.614	33,4%
Espírito Santo	2.165	897	11.692	4.775	18,6%
Goiás	10.961	3.753	11.706	7.537	76,5%
Maranhão	2.430	713	5.352	1.361	46,8%
Minas Gerais	43.376	17.085	99.821	50.790	40,1%
Mato Grosso do Sul	8.879	2.533	22.048	13.566	32,0%
Mato Grosso	3.248	2.383	8.390	4.864	42,5%
Pará	475	382	4.761	3.831	10,0%
Paraíba	2.310	908	8.409	3.245	27,6%
Pernambuco	5.543	1.489	16.701	6.075	30,9%
Piauí	510	569	1.015	505	71,0%
Paraná	14.939	14.594	39.426	41.232	36,6%
Rio de Janeiro	9.088	1.976	101.698	53.559	7,1%
Rio Grande do Norte	3.644	723	11.082	2.851	31,3%
Rondônia	2.764	1.011	7.765	2.983	35,1%
Roraima	nd	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Sul	78.355	43.903	204.312	118.838	37,8%
Santa Catarina	27.087	4.698	75.968	17.635	34,0%
Sergipe	nd	nd	nd	nd	nd
São Paulo	133.876	43.288	400.078	132.482	33,3%
Tocantins	821	373	2.275	1.745	29,7%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>362.953</b>	<b>146.050</b>	<b>1.068.532</b>	<b>483.932</b>	<b>32,8%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



Gráfico 2.56 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 1º Grau e providos pelos Tribunais Estaduais, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 1º Grau.

Fórmula:  $Rd1º = (RpAP1º + RpAI1º) / (RjAP1º + RjAI1º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Recurso de Apelação (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos de Apelações julgados providos pelos Tribunais Estaduais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RpAI1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Agravos de Instrumento (ainda que parcialmente): Os acórdãos e decisões monocráticas em autos de recursos de agravos de instrumento julgados providos pelo Tribunais Estaduais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjAP1º - Recursos de Apelações Julgados pelos Tribunais Estaduais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos de apelações julgados pelos Tribunais Estaduais, no período-base (semestre).
- RjAI1º - Recursos de Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Estaduais: O número total de acórdãos e de decisões monocráticas proferidos pelo Tribunais Estaduais em autos de recursos de agravos de instrumento, no período-base (semestre).

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

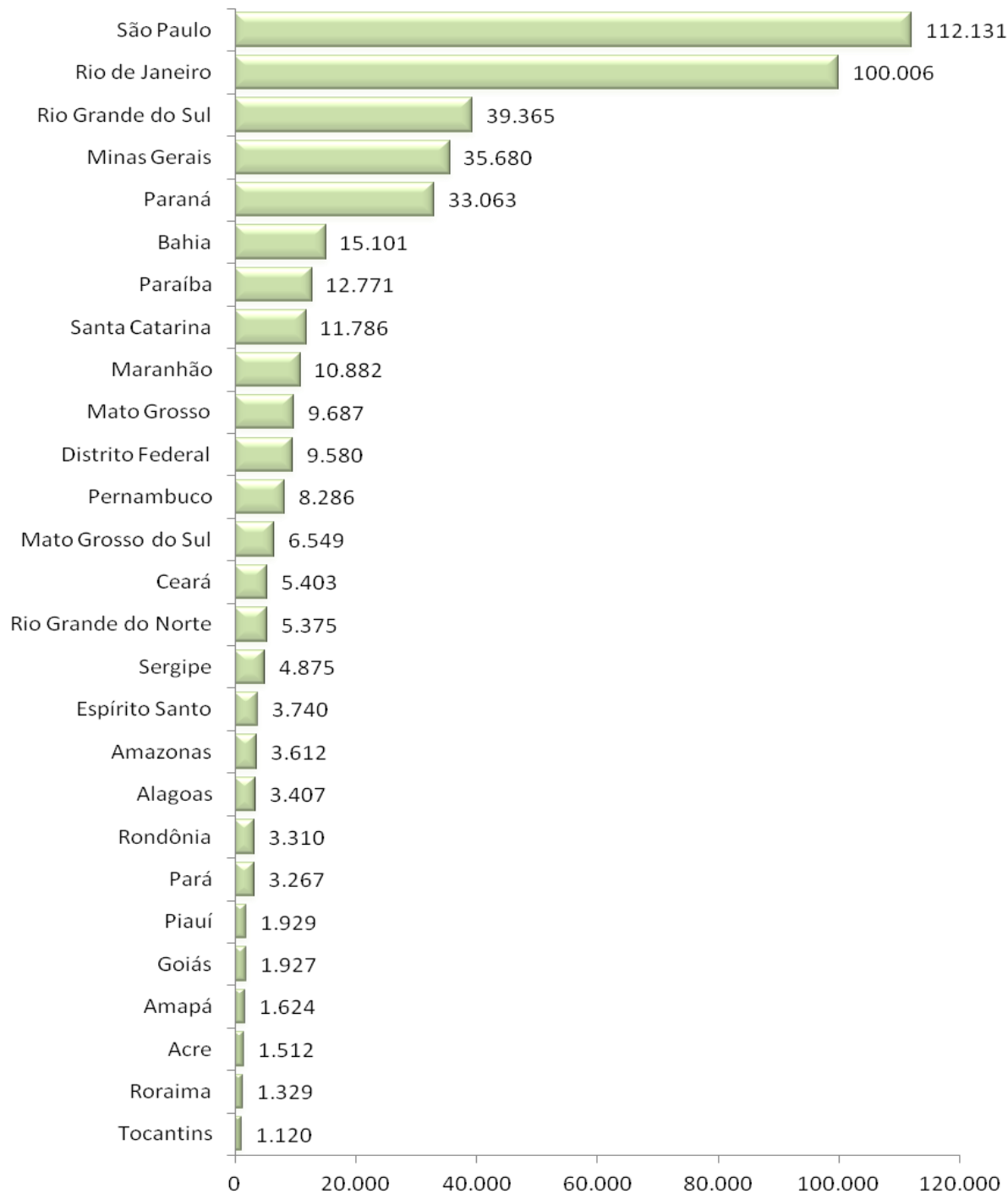
#### 2.3.1. CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tabela 2.57 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais	CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal
Acre	49	1.463	1.512
Alagoas	1	3.406	3.407
Amazonas	8	3.604	3.612
Amapá	10	1.614	1.624
Bahia	159	14.942	15.101
Ceará	158	5.245	5.403
Distrito Federal	288	9.292	9.580
Espírito Santo	35	3.705	3.740
Goiás	71	1.856	1.927
Maranhão	29	10.853	10.882
Minas Gerais	2.340	33.340	35.680
Mato Grosso do Sul	237	6.312	6.549
Mato Grosso	82	9.605	9.687
Pará	72	3.195	3.267
Paraíba	50	12.721	12.771
Pernambuco	157	8.129	8.286
Piauí	12	1.917	1.929
Paraná	394	32.669	33.063
Rio de Janeiro	827	99.179	100.006
Rio Grande do Norte	59	5.316	5.375
Rondônia	131	3.179	3.310
Roraima	2	1.327	1.329
Rio Grande do Sul	1.863	37.502	39.365
Santa Catarina	484	11.302	11.786
Sergipe	83	4.792	4.875
São Paulo	5.489	106.642	112.131
Tocantins	17	1.103	1.120
<b>Justiça Estadual</b>	<b>13.107</b>	<b>434.210</b>	<b>447.317</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.57 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal



Glossário:

CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Recursal da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

#### 2.3.2. CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

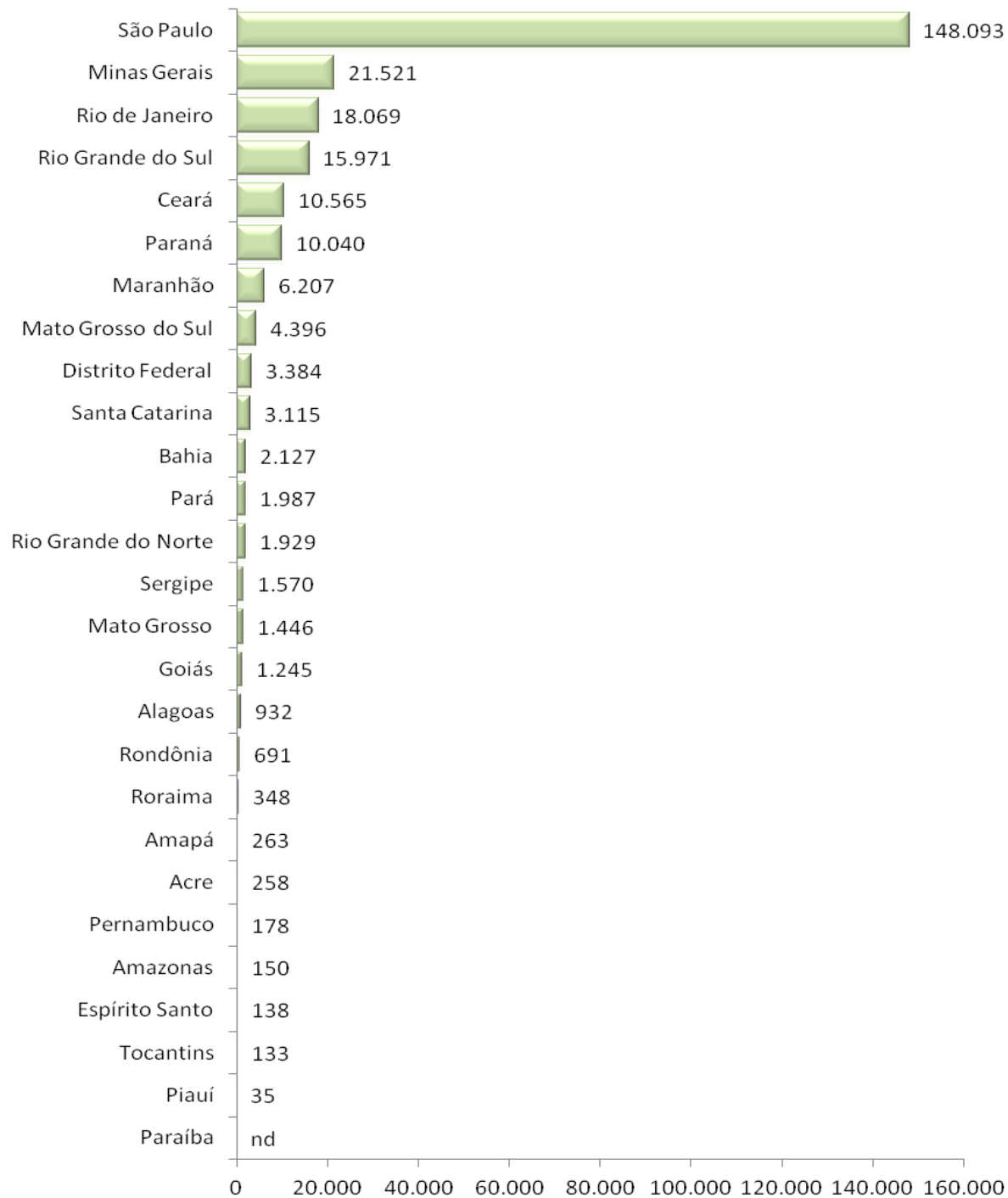
Tabela 2.58 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	CpCrimTr - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais	CpNCrimTR - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal
Acre	19	239	258
Alagoas	2	930	932
Amazonas	0	150	150
Amapá	4	259	263
Bahia	8	2.119	2.127
Ceará	234	10.331	10.565
Distrito Federal	176	3.208	3.384
Espírito Santo	18	120	138
Goiás	85	1.160	1.245
Maranhão	17	6.190	6.207
Minas Gerais	1.153	20.368	21.521
Mato Grosso do Sul	167	4.229	4.396
Mato Grosso	54	1.392	1.446
Pará	72	1.915	1.987
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	21	157	178
Piauí	1	34	35
Paraná	266	9.774	10.040
Rio de Janeiro	443	17.626	18.069
Rio Grande do Norte	13	1.916	1.929
Rondônia	102	589	691
Roraima	2	346	348
Rio Grande do Sul	399	15.572	15.971
Santa Catarina	128	2.987	3.115
Sergipe	76	1.494	1.570
São Paulo	14.368	133.725	148.093
Tocantins	4	129	133
<b>Justiça Estadual</b>	<b>17.832</b>	<b>236.959</b>	<b>254.791</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.58 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes na Turma Recursal da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrimTr - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpNCrimTR - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.



## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

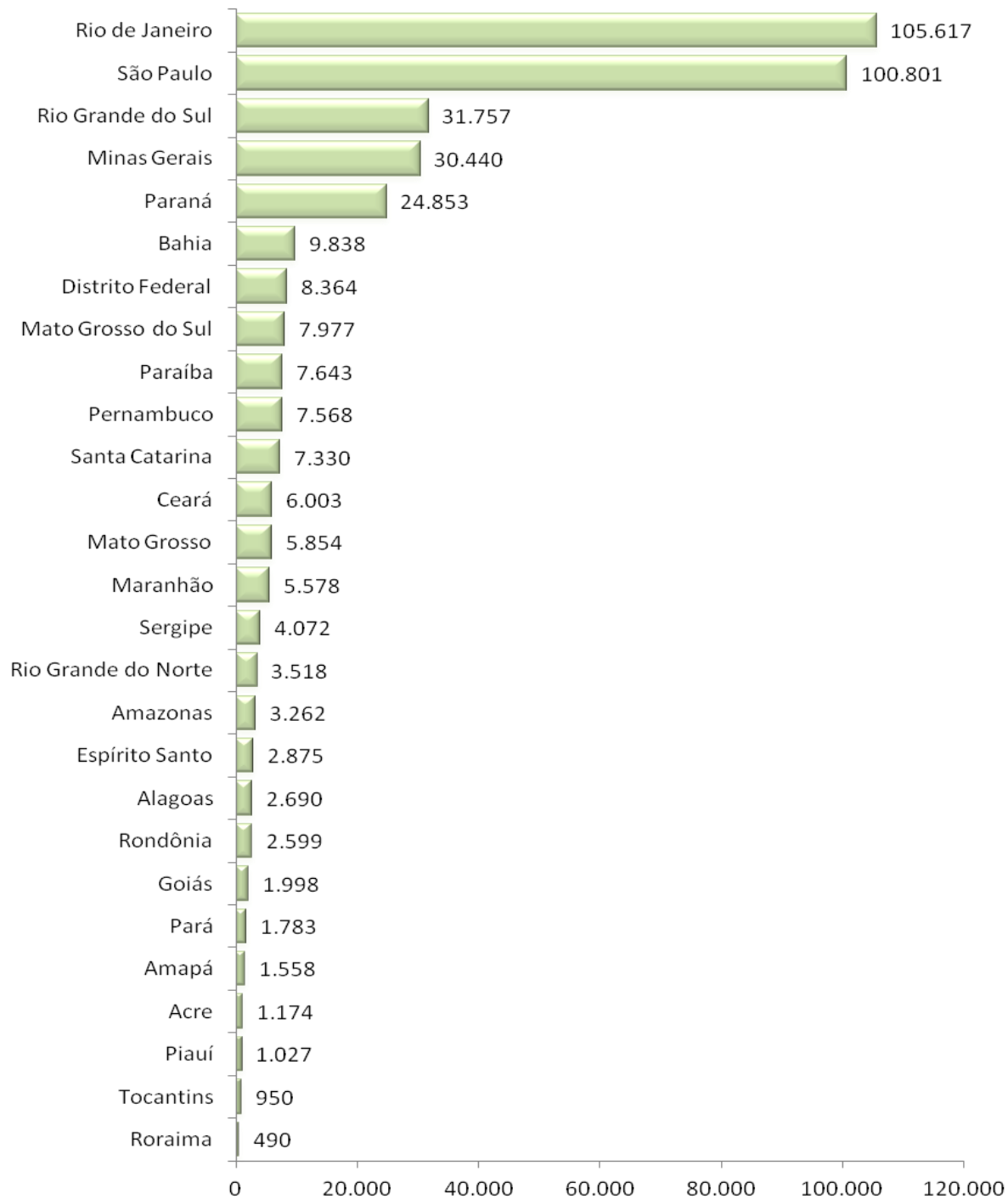
#### 2.3.3. TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tabela 2.59 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	TBAixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais	TBAixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais	TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal
Acre	53	1.121	1.174
Alagoas	1	2.689	2.690
Amazonas	8	3.254	3.262
Amapá	10	1.548	1.558
Bahia	69	9.769	9.838
Ceará	133	5.870	6.003
Distrito Federal	204	8.160	8.364
Espírito Santo	12	2.863	2.875
Goiás	97	1.901	1.998
Maranhão	16	5.562	5.578
Minas Gerais	2.073	28.367	30.440
Mato Grosso do Sul	280	7.697	7.977
Mato Grosso	51	5.803	5.854
Pará	65	1.718	1.783
Paraíba	49	7.594	7.643
Pernambuco	116	7.452	7.568
Piauí	1	1.026	1.027
Paraná	314	24.539	24.853
Rio de Janeiro	1.090	104.527	105.617
Rio Grande do Norte	37	3.481	3.518
Rondônia	191	2.408	2.599
Roraima	3	487	490
Rio Grande do Sul	1.428	30.329	31.757
Santa Catarina	301	7.029	7.330
Sergipe	41	4.031	4.072
São Paulo	5.239	95.562	100.801
Tocantins	10	940	950
<b>Justiça Estadual</b>	<b>11.892</b>	<b>375.727</b>	<b>387.619</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.59 - TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal



Glossário:

TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de processos baixados na Turma Recursal da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixTR = TBaixCrimTR + TBaixNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.

- TBaixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

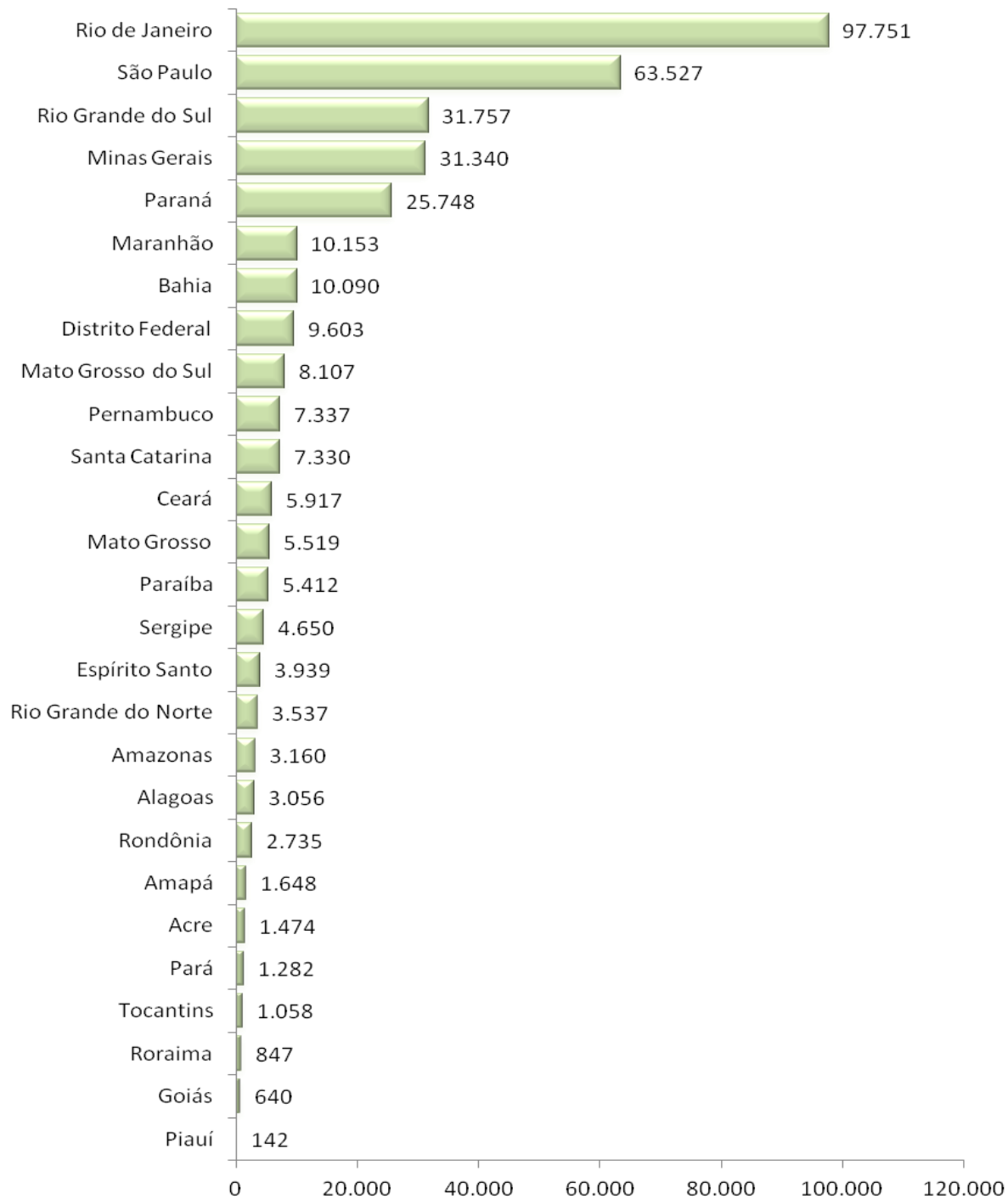
#### 2.3.4. DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tabela 2.60 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais	DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal
Acre	46	1.428	1.474
Alagoas	1	3.055	3.056
Amazonas	10	3.150	3.160
Amapá	11	1.637	1.648
Bahia	76	10.014	10.090
Ceará	90	5.827	5.917
Distrito Federal	248	9.355	9.603
Espírito Santo	36	3.903	3.939
Goiás	24	616	640
Maranhão	20	10.133	10.153
Minas Gerais	2.186	29.154	31.340
Mato Grosso do Sul	219	7.888	8.107
Mato Grosso	40	5.479	5.519
Pará	67	1.215	1.282
Paraíba	29	5.383	5.412
Pernambuco	116	7.221	7.337
Piauí	0	142	142
Paraná	389	25.359	25.748
Rio de Janeiro	779	96.972	97.751
Rio Grande do Norte	42	3.495	3.537
Rondônia	156	2.579	2.735
Roraima	1	846	847
Rio Grande do Sul	1.428	30.329	31.757
Santa Catarina	301	7.029	7.330
Sergipe	75	4.575	4.650
São Paulo	4.755	58.772	63.527
Tocantins	15	1.043	1.058
<b>Justiça Estadual</b>	<b>11.160</b>	<b>336.599</b>	<b>347.759</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.60 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal



### Glossário:

DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.
- DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

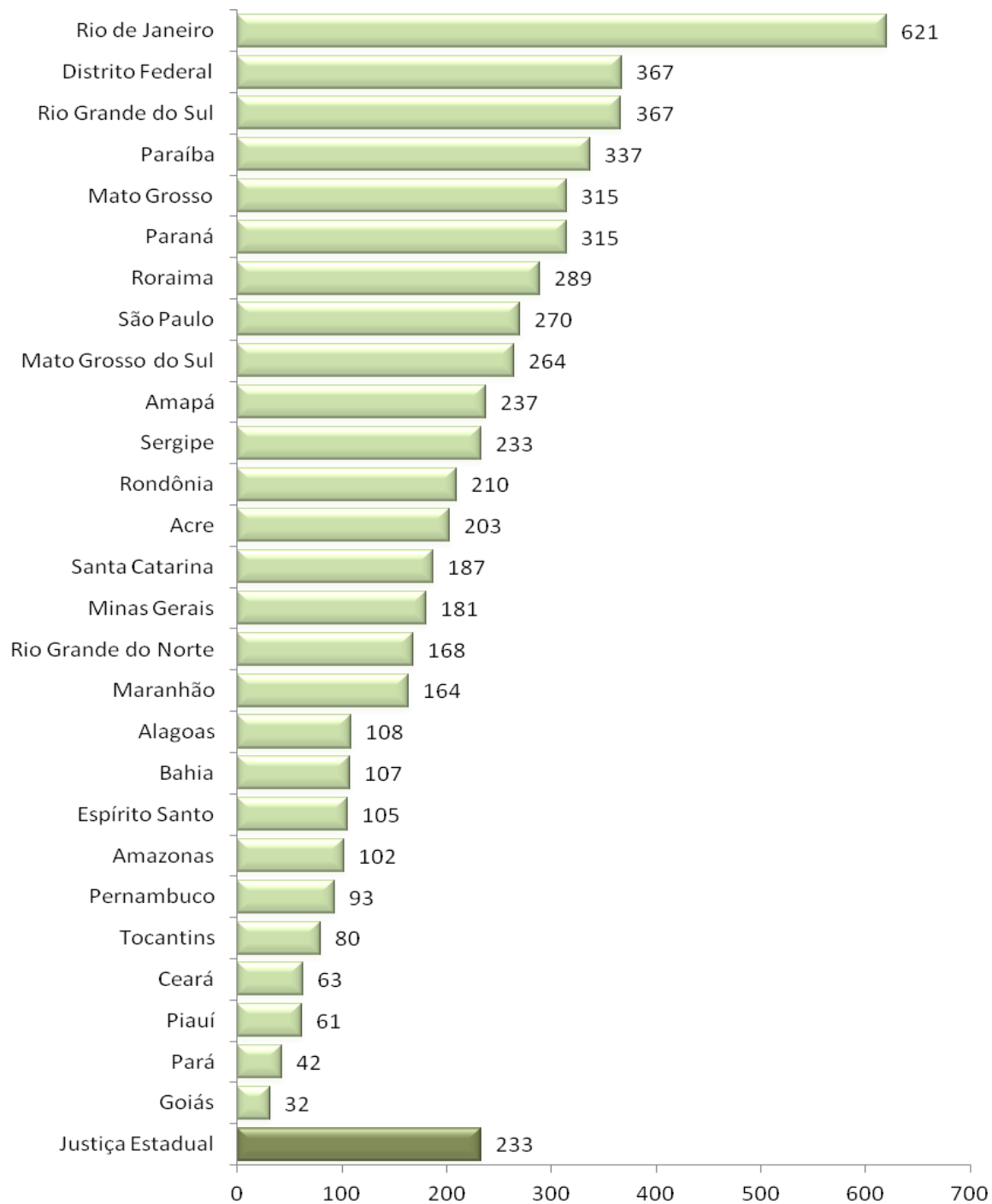
#### 2.3.5. ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tabela 2.61 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais
Acre	1.512	7	203
Alagoas	3.407	31	108
Amazonas	3.612	35	102
Amapá	1.624	7	237
Bahia	15.101	141	107
Ceará	5.403	85	63
Distrito Federal	9.580	26	367
Espírito Santo	3.740	35	105
Goiás	1.927	61	32
Maranhão	10.882	66	164
Minas Gerais	35.680	197	181
Mato Grosso do Sul	6.549	25	264
Mato Grosso	9.687	31	315
Pará	3.267	77	42
Paraíba	12.771	38	337
Pernambuco	8.286	89	93
Piauí	1.929	31	61
Paraná	33.063	105	315
Rio de Janeiro	100.006	161	621
Rio Grande do Norte	5.375	32	168
Rondônia	3.310	16	210
Roraima	1.329	5	289
Rio Grande do Sul	39.365	107	367
Santa Catarina	11.786	63	187
Sergipe	4.875	21	233
São Paulo	112.131	416	270
Tocantins	1.120	14	80
<b>Justiça Estadual</b>	<b>447.317</b>	<b>1.924</b>	<b>233</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.61 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais





### Glossário:

ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula:  $ChTR = CnTR / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

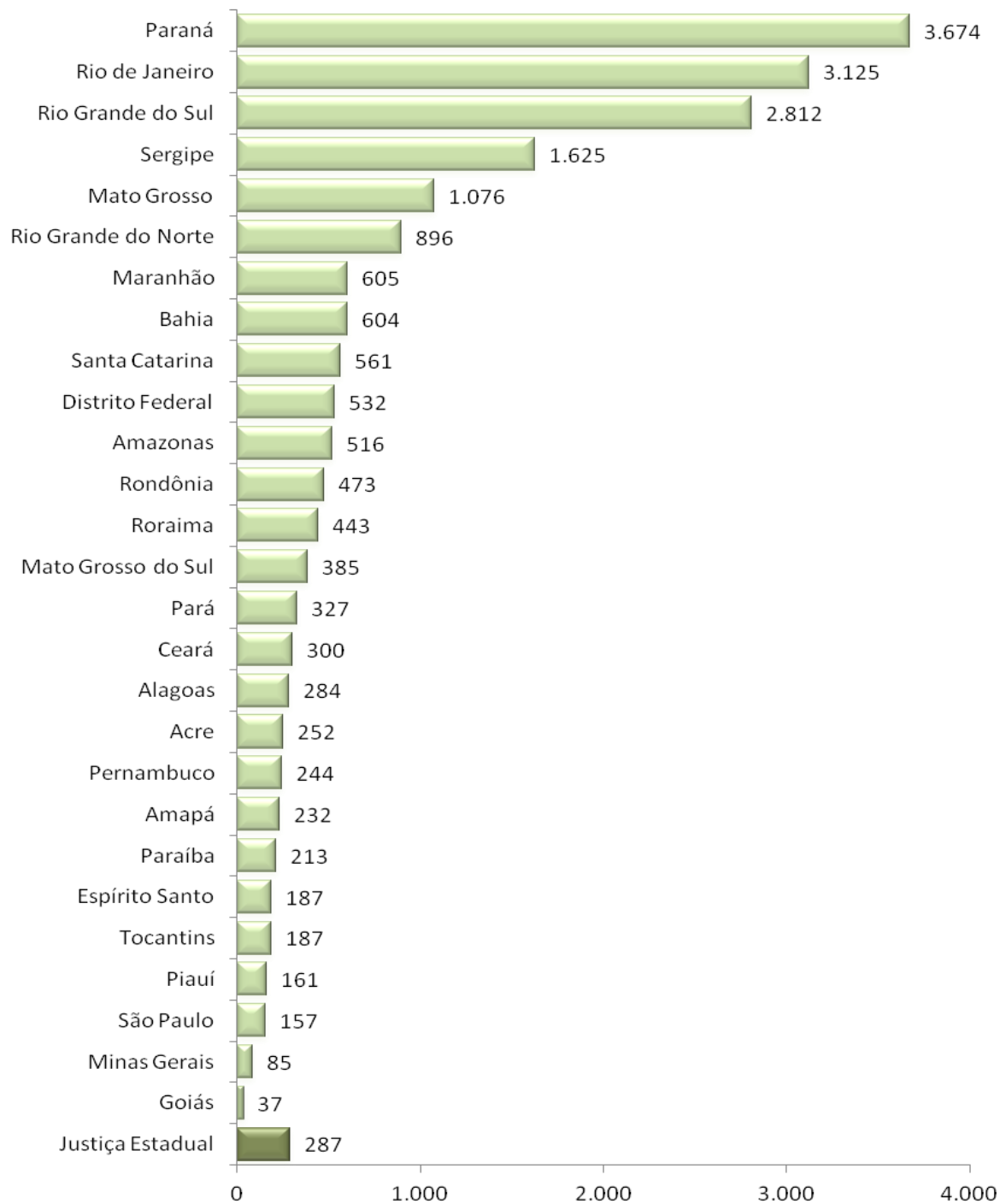
#### 2.3.6. CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tabela 2.62 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais
Acre	1.512	6	252
Alagoas	3.407	12	284
Amazonas	3.612	7	516
Amapá	1.624	7	232
Bahia	15.101	25	604
Ceará	5.403	18	300
Distrito Federal	9.580	18	532
Espírito Santo	3.740	20	187
Goiás	1.927	52	37
Maranhão	10.882	18	605
Minas Gerais	35.680	421	85
Mato Grosso do Sul	6.549	17	385
Mato Grosso	9.687	9	1.076
Pará	3.267	10	327
Paraíba	12.771	60	213
Pernambuco	8.286	34	244
Piauí	1.929	12	161
Paraná	33.063	9	3.674
Rio de Janeiro	100.006	32	3.125
Rio Grande do Norte	5.375	6	896
Rondônia	3.310	7	473
Roraima	1.329	3	443
Rio Grande do Sul	39.365	14	2.812
Santa Catarina	11.786	21	561
Sergipe	4.875	3	1.625
São Paulo	112.131	714	157
Tocantins	1.120	6	187
<b>Justiça Estadual</b>	<b>447.317</b>	<b>1.561</b>	<b>287</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.62 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais



Glossário:

CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Estadual para cada magistrado que compõe as Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula:  $CmTR = CnTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1^{\circ} + MagPAcTRJE - MagAJTR$

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

#### 2.3.7. CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

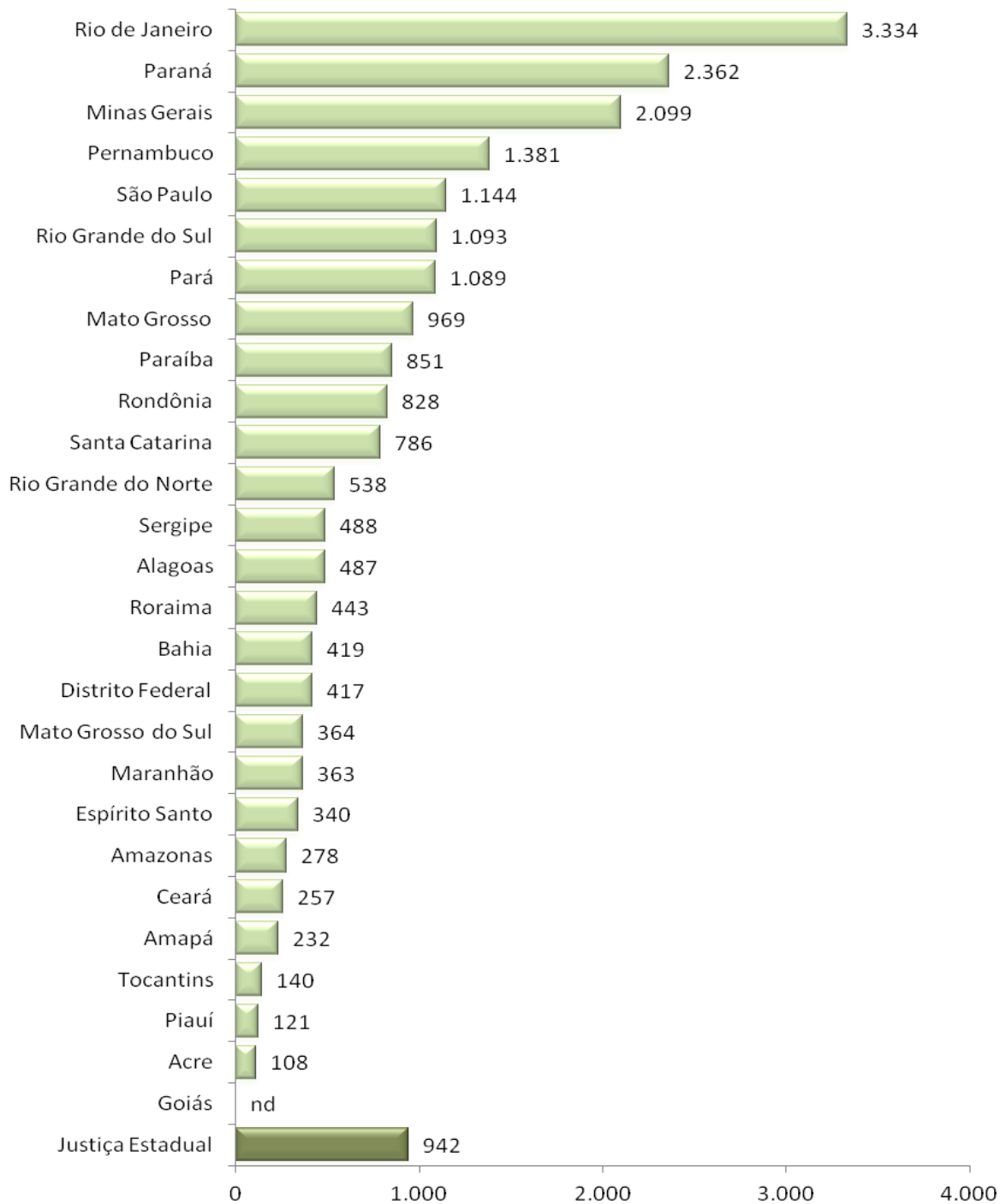
Tabela 2.63 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais	CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais
Acre	1.512	14	108
Alagoas	3.407	7	487
Amazonas	3.612	13	278
Amapá	1.624	7	232
Bahia	15.101	36	419
Ceará	5.403	21	257
Distrito Federal	9.580	23	417
Espírito Santo	3.740	11	340
Goiás	1.927	0	nd
Maranhão	10.882	30	363
Minas Gerais	35.680	17	2.099
Mato Grosso do Sul	6.549	18	364
Mato Grosso	9.687	10	969
Pará	3.267	3	1.089
Paraíba	12.771	15	851
Pernambuco	8.286	6	1.381
Piauí	1.929	16	121
Paraná	33.063	14	2.362
Rio de Janeiro	100.006	30	3.334
Rio Grande do Norte	5.375	10	538
Rondônia	3.310	4	828
Roraima	1.329	3	443
Rio Grande do Sul	39.365	36	1.093
Santa Catarina	11.786	15	786
Sergipe	4.875	10	488
São Paulo	112.131	98	1.144
Tocantins	1.120	8	140
<b>Justiça Estadual</b>	<b>447.317</b>	<b>475</b>	<b>942</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.63 - CSTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Estadual por servidor lotado na área judiciária das Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula:  $CsTR = CnTR / SaJudTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais: Número total de servidores lotados na área judiciária das turmas recursais, e que estão em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

#### 2.3.8. KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Tabela 2.64 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

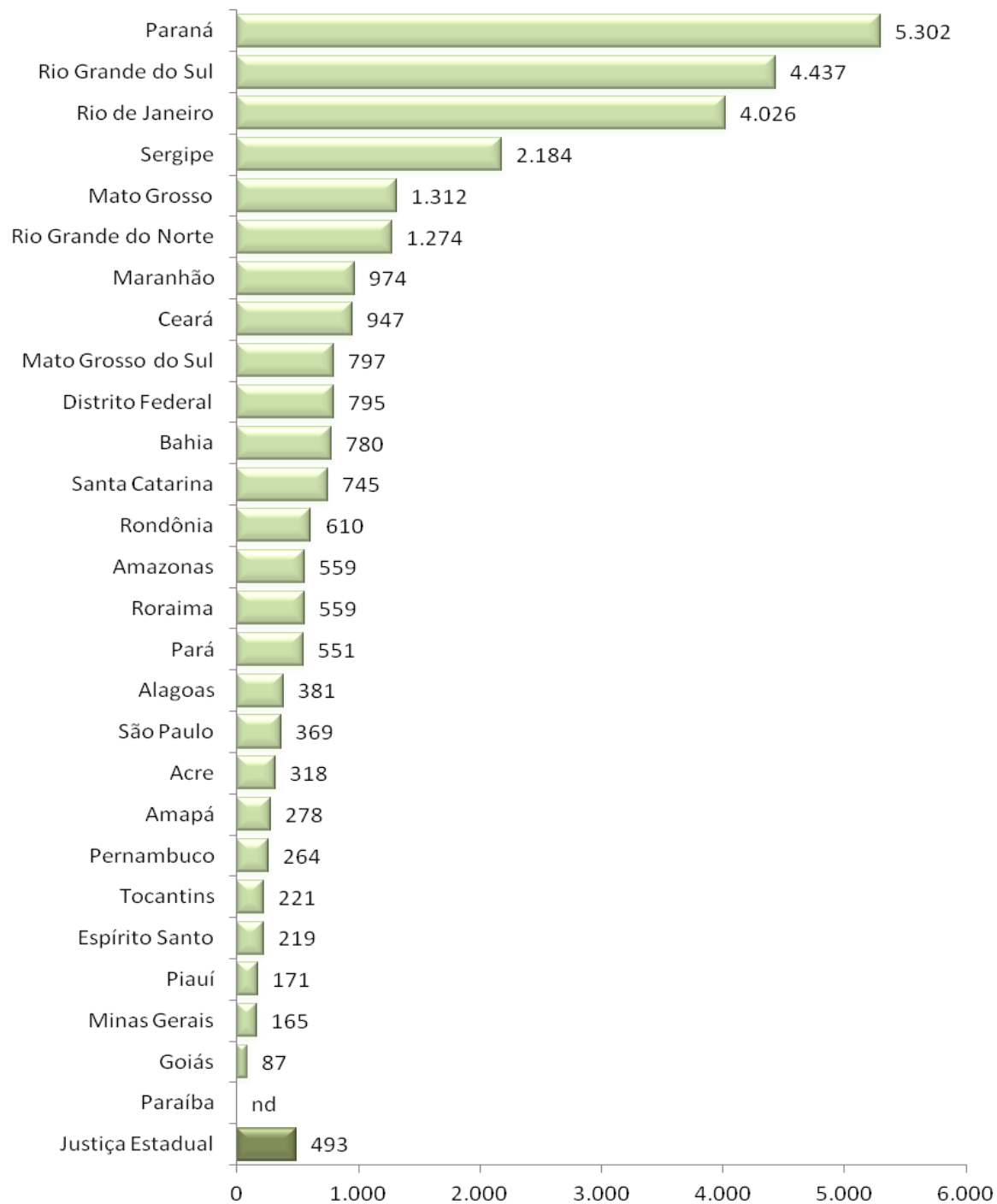
Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	RIntPTR - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais
Acre	1.512	258	135	0	6	318
Alagoas	3.407	932	227	nd	12	381
Amazonas	3.612	150	145	8	7	559
Amapá	1.624	263	55	6	7	278
Bahia	15.101	2.127	2.066	201	25	780
Ceará	5.403	10.565	272	797	18	947
Distrito Federal	9.580	3.384	1.347	0	18	795
Espírito Santo	3.740	138	485	22	20	219
Goiás	1.927	1.245	88	1.289	52	87
Maranhão	10.882	6.207	431	19	18	974
Minas Gerais	35.680	21.521	5.509	6.649	421	165
Mato Grosso do Sul	6.549	4.396	2.610	0	17	797
Mato Grosso	9.687	1.446	390	287	9	1.312
Pará	3.267	1.987	178	76	10	551
Paraíba	12.771	nd	256	nd	60	nd
Pernambuco	8.286	178	495	8	34	264
Piauí	1.929	35	68	24	12	171
Paraná	33.063	10.040	4.343	276	9	5.302
Rio de Janeiro	100.006	18.069	9.511	1.251	32	4.026
Rio Grande do Norte	5.375	1.929	254	88	6	1.274
Rondônia	3.310	691	235	35	7	610
Roraima	1.329	348	0	0	3	559
Rio Grande do Sul	39.365	15.971	6.184	601	14	4.437
Santa Catarina	11.786	3.115	646	101	21	745
Sergipe	4.875	1.570	nd	106	3	2.184
São Paulo	112.131	148.093	3.251	nd	714	369
Tocantins	1.120	133	65	8	6	221
<b>Justiça Estadual</b>	<b>447.317</b>	<b>254.791</b>	<b>39.246</b>	<b>11.852</b>	<b>1.561</b>	<b>493</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



Gráfico 2.64 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados atuantes nas Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $KTR = (CnTR + CpTR + RIntTR + RIntpTR) / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$
- **RIntTR** - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- **RIntPTR** - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal, até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram decididos na Turma Recursal até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

#### 2.3.9. TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

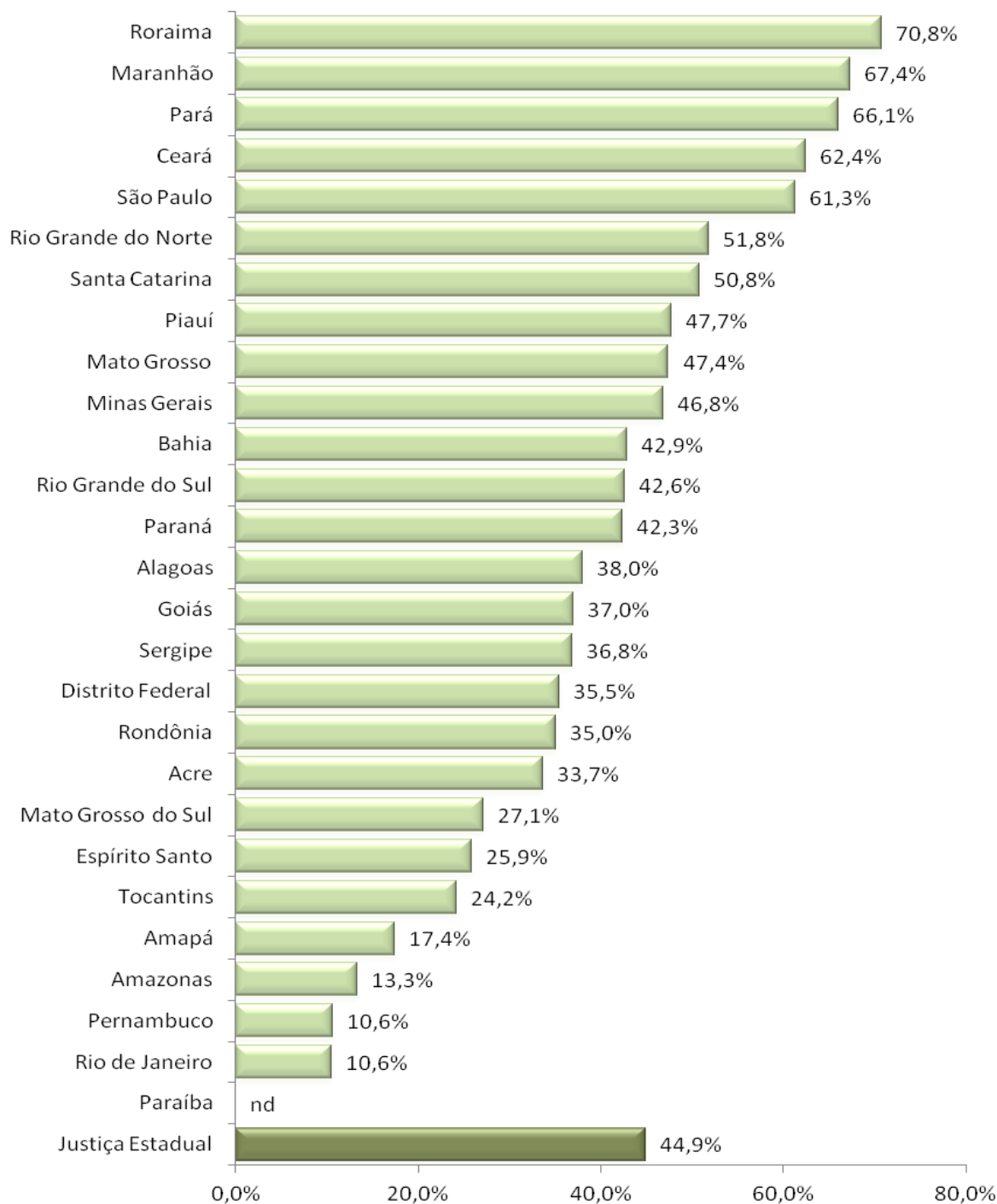
Tabela 2.65 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais
Acre	1.174	1.512	258	33,7%
Alagoas	2.690	3.407	932	38,0%
Amazonas	3.262	3.612	150	13,3%
Amapá	1.558	1.624	263	17,4%
Bahia	9.838	15.101	2.127	42,9%
Ceará	6.003	5.403	10.565	62,4%
Distrito Federal	8.364	9.580	3.384	35,5%
Espírito Santo	2.875	3.740	138	25,9%
Goiás	1.998	1.927	1.245	37,0%
Maranhão	5.578	10.882	6.207	67,4%
Minas Gerais	30.440	35.680	21.521	46,8%
Mato Grosso do Sul	7.977	6.549	4.396	27,1%
Mato Grosso	5.854	9.687	1.446	47,4%
Pará	1.783	3.267	1.987	66,1%
Paraíba	7.643	12.771	nd	nd
Pernambuco	7.568	8.286	178	10,6%
Piauí	1.027	1.929	35	47,7%
Paraná	24.853	33.063	10.040	42,3%
Rio de Janeiro	105.617	100.006	18.069	10,6%
Rio Grande do Norte	3.518	5.375	1.929	51,8%
Rondônia	2.599	3.310	691	35,0%
Roraima	490	1.329	348	70,8%
Rio Grande do Sul	31.757	39.365	15.971	42,6%
Santa Catarina	7.330	11.786	3.115	50,8%
Sergipe	4.072	4.875	1.570	36,8%
São Paulo	100.801	112.131	148.093	61,3%
Tocantins	950	1.120	133	24,2%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>387.619</b>	<b>447.317</b>	<b>254.791</b>	<b>44,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.65 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nas Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCTR = 1 - (T\text{BaixTR} / (Cn\text{TR} + Cp\text{TR}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixTR} = T\text{BaixCrimTR} + T\text{BaixNCrimTR}$
- $Cn\text{TR} = Cn\text{CrimTR} + Cn\text{NCrimTR}$
- $Cp\text{TR} = Cp\text{CrimTR} + Cp\text{NCrimTR}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

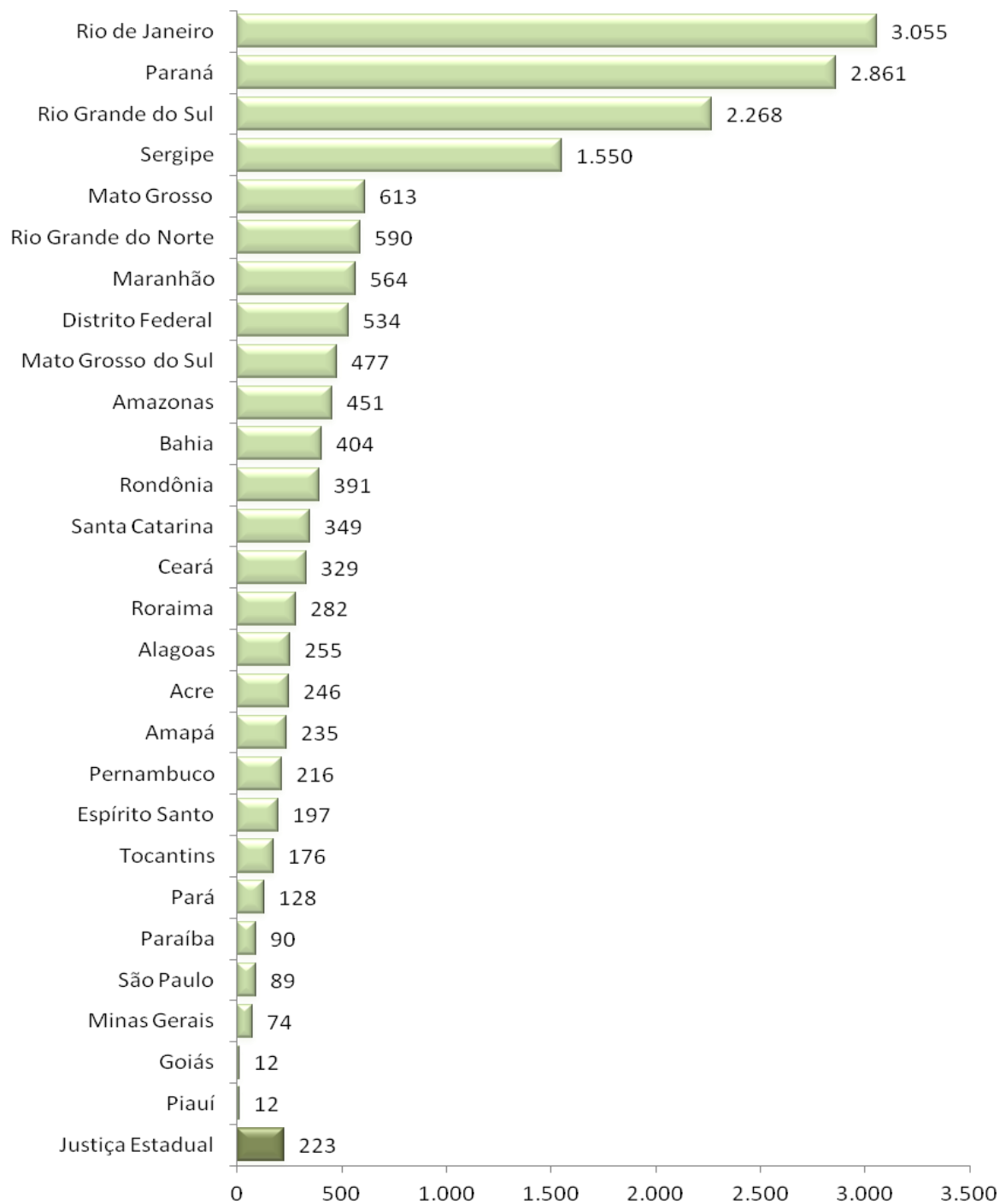
#### 2.3.10. DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tabela 2.66 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal
Acre	1.474	6	246
Alagoas	3.056	12	255
Amazonas	3.160	7	451
Amapá	1.648	7	235
Bahia	10.090	25	404
Ceará	5.917	18	329
Distrito Federal	9.603	18	534
Espírito Santo	3.939	20	197
Goiás	640	52	12
Maranhão	10.153	18	564
Minas Gerais	31.340	421	74
Mato Grosso do Sul	8.107	17	477
Mato Grosso	5.519	9	613
Pará	1.282	10	128
Paraíba	5.412	60	90
Pernambuco	7.337	34	216
Piauí	142	12	12
Paraná	25.748	9	2.861
Rio de Janeiro	97.751	32	3.055
Rio Grande do Norte	3.537	6	590
Rondônia	2.735	7	391
Roraima	847	3	282
Rio Grande do Sul	31.757	14	2.268
Santa Catarina	7.330	21	349
Sergipe	4.650	3	1.550
São Paulo	63.527	714	89
Tocantins	1.058	6	176
<b>Justiça Estadual</b>	<b>347.759</b>	<b>1.561</b>	<b>223</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.66 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal



Glossário:

DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de Turma Recursal no período-base (semestre).

Fórmula:  $DTMTR = DecTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPACTR1º + MagPACTRJE - MagAJTR$



## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

#### 2.3.11. ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

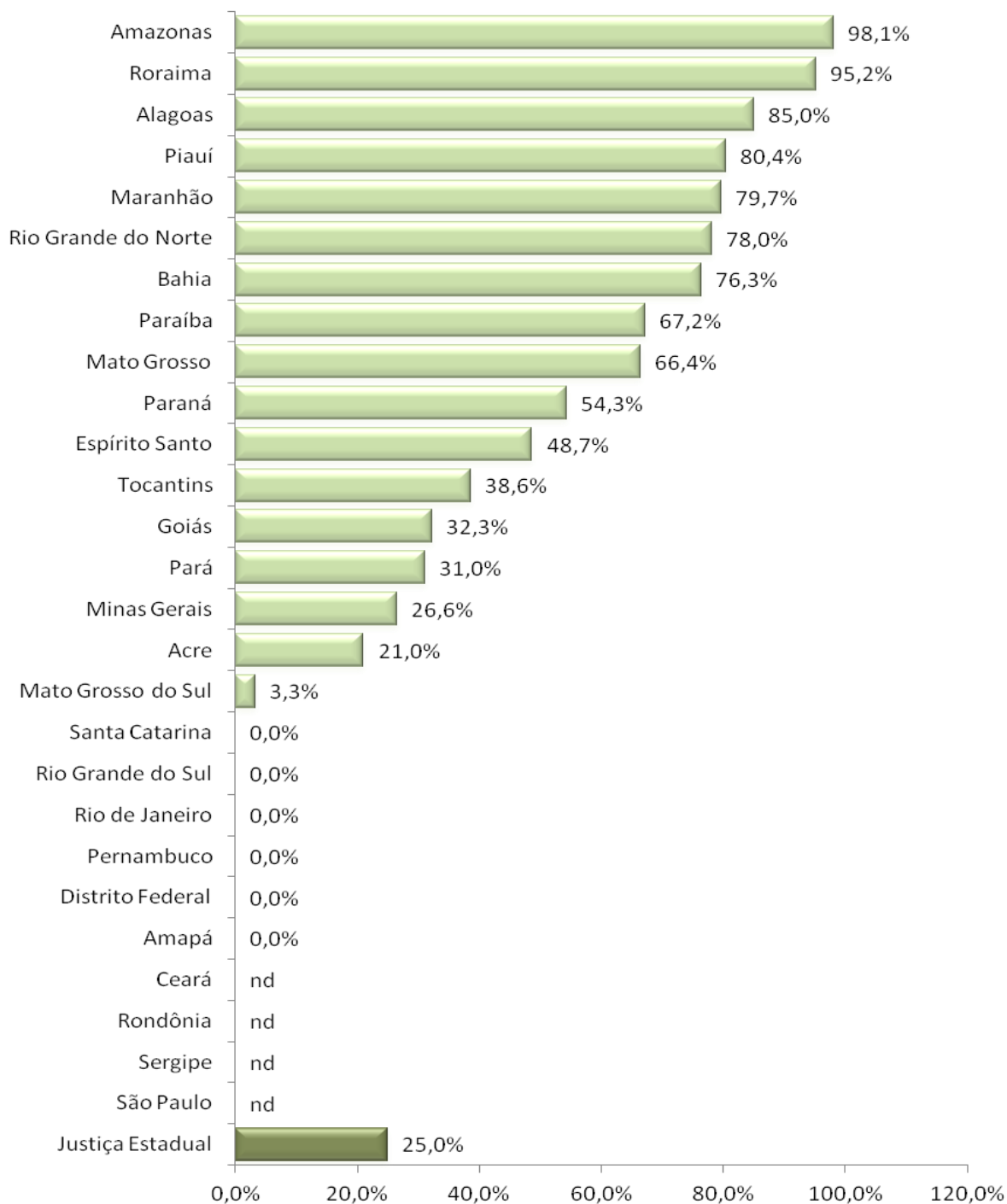
Tabela 2.67 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais
Acre	318	1.512	21,0%
Alagoas	2.895	3.407	85,0%
Amazonas	3.542	3.612	98,1%
Amapá	0	1.624	0,0%
Bahia	11.524	15.101	76,3%
Ceará	nd	5.403	nd
Distrito Federal	0	9.580	0,0%
Espírito Santo	1.820	3.740	48,7%
Goiás	622	1.927	32,3%
Maranhão	8.677	10.882	79,7%
Minas Gerais	9.485	35.680	26,6%
Mato Grosso do Sul	219	6.549	3,3%
Mato Grosso	6.432	9.687	66,4%
Pará	1.014	3.267	31,0%
Paraíba	8.584	12.771	67,2%
Pernambuco	0	8.286	0,0%
Piauí	1.551	1.929	80,4%
Paraná	17.955	33.063	54,3%
Rio de Janeiro	0	100.006	0,0%
Rio Grande do Norte	4.195	5.375	78,0%
Rondônia	nd	3.310	nd
Roraima	1.265	1.329	95,2%
Rio Grande do Sul	0	39.365	0,0%
Santa Catarina	0	11.786	0,0%
Sergipe	nd	4.875	nd
São Paulo	nd	112.131	nd
Tocantins	432	1.120	38,6%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>80.530</b>	<b>447.317</b>	<b>25,0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.67 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nas Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ProcEITR} = \text{CnEletTR} / \text{CnTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que ingressaram nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais e b) CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais.

- $\text{CnTR} = \text{CnCrimTR} + \text{CnNCrimTR}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

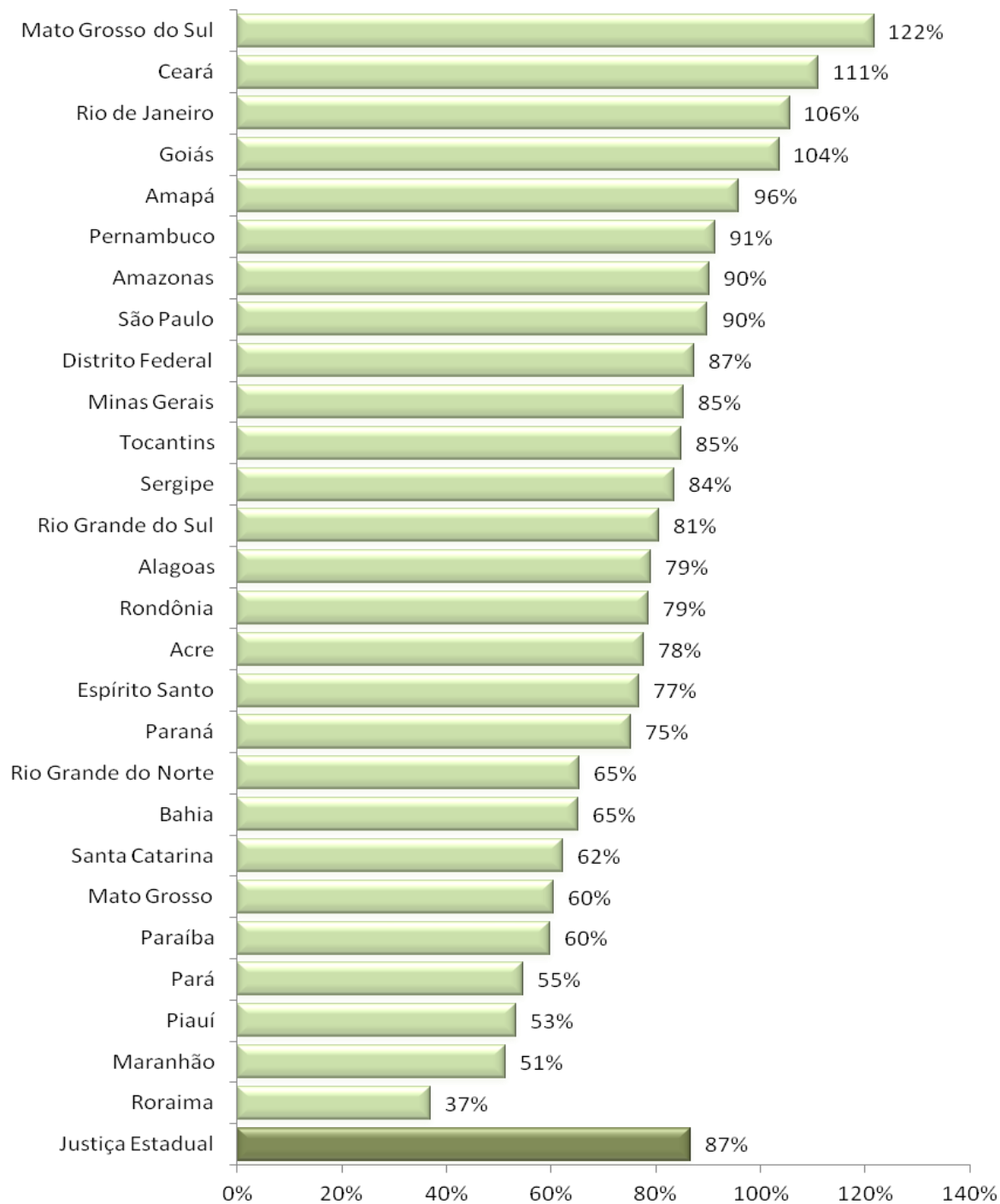
#### 2.3.12. TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Tabela 2.68 - TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais
Acre	1.174	1.512	78%
Alagoas	2.690	3.407	79%
Amazonas	3.262	3.612	90%
Amapá	1.558	1.624	96%
Bahia	9.838	15.101	65%
Ceará	6.003	5.403	111%
Distrito Federal	8.364	9.580	87%
Espírito Santo	2.875	3.740	77%
Goiás	1.998	1.927	104%
Maranhão	5.578	10.882	51%
Minas Gerais	30.440	35.680	85%
Mato Grosso do Sul	7.977	6.549	122%
Mato Grosso	5.854	9.687	60%
Pará	1.783	3.267	55%
Paraíba	7.643	12.771	60%
Pernambuco	7.568	8.286	91%
Piauí	1.027	1.929	53%
Paraná	24.853	33.063	75%
Rio de Janeiro	105.617	100.006	106%
Rio Grande do Norte	3.518	5.375	65%
Rondônia	2.599	3.310	79%
Roraima	490	1.329	37%
Rio Grande do Sul	31.757	39.365	81%
Santa Catarina	7.330	11.786	62%
Sergipe	4.072	4.875	84%
São Paulo	100.801	112.131	90%
Tocantins	950	1.120	85%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>387.619</b>	<b>447.317</b>	<b>87%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.68 - TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais



Glossário:

TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Fórmula:  $TbCnTr = T_{BaixTr} / CnTr$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixTR} = T_{BaixCrimTR} + T_{BaixNCrimTR}$
- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

#### 2.3.13. RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

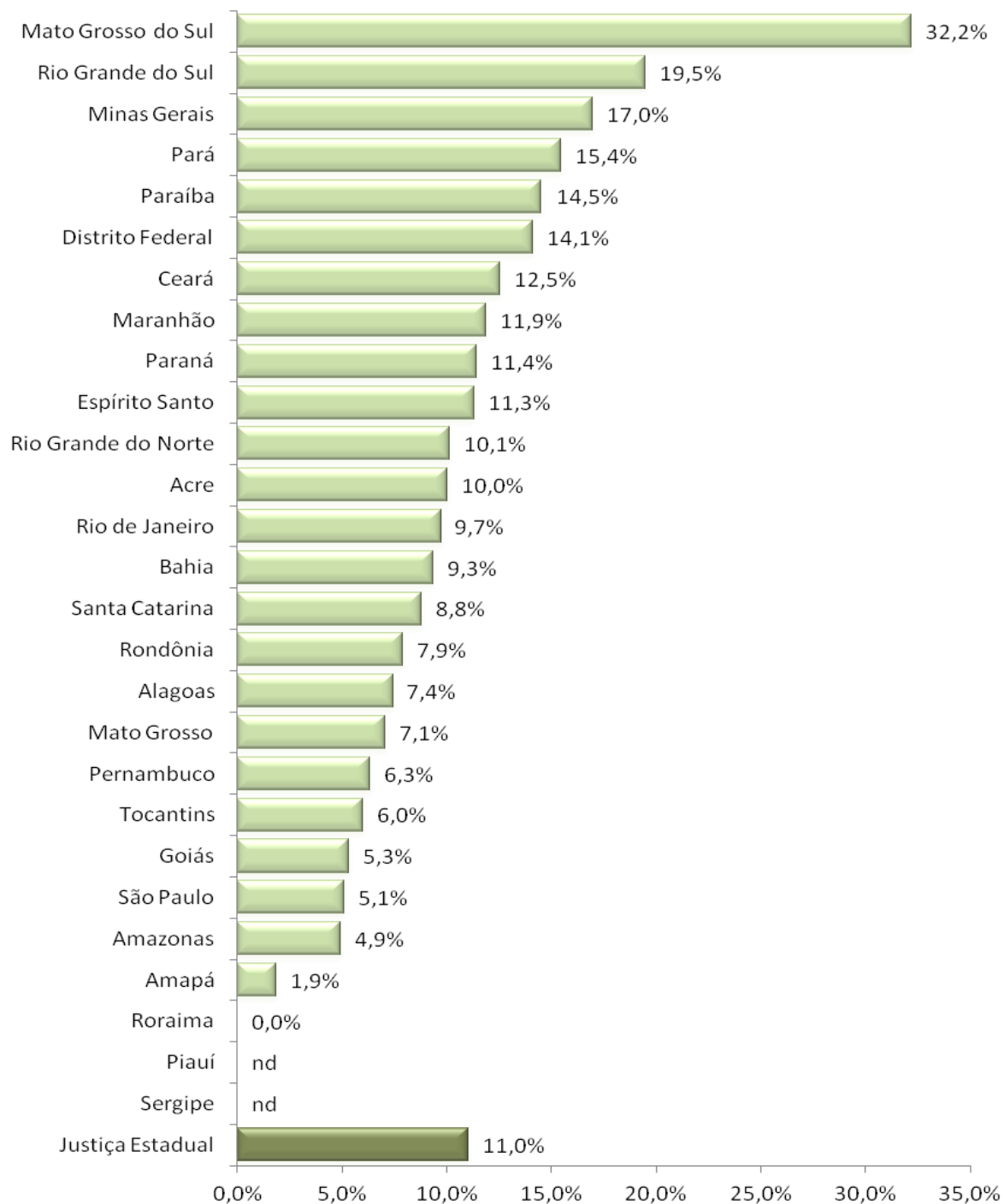
Tabela 2.69 - RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	RInTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	DeRInTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno	RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais
Acre	135	1.349	10,0%
Alagoas	227	3.055	7,4%
Amazonas	145	2.941	4,9%
Amapá	55	2.946	1,9%
Bahia	2.066	22.102	9,3%
Ceará	272	2.168	12,5%
Distrito Federal	1.347	9.551	14,1%
Espírito Santo	485	4.296	11,3%
Goiás	88	1.650	5,3%
Maranhão	431	3.627	11,9%
Minas Gerais	5.509	32.457	17,0%
Mato Grosso do Sul	2.610	8.109	32,2%
Mato Grosso	390	5.519	7,1%
Pará	178	1.153	15,4%
Paraíba	256	1.762	14,5%
Pernambuco	495	7.807	6,3%
Piauí	68	0	nd
Paraná	4.343	37.953	11,4%
Rio de Janeiro	9.511	97.764	9,7%
Rio Grande do Norte	254	2.508	10,1%
Rondônia	235	2.967	7,9%
Roraima	0	453	0,0%
Rio Grande do Sul	6.184	31.757	19,5%
Santa Catarina	646	7.330	8,8%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	3.251	63.527	5,1%
Tocantins	65	1.080	6,0%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>39.246</b>	<b>355.831</b>	<b>11,0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.69 - RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



Glossário:

RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nas Turmas Recursais da Justiça Estadual em relação ao número de decisões passíveis de recurso interno no período-base (semestre).

Fórmula:  $RInTR = RIntTR / DeRIntTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno: Todas as decisões, colegiadas e monocráticas, inclusive interlocutórias, proferidas no âmbito das Turmas Recursais, das quais caiba recurso para as próprias Turmas Recursais, no período-base (semestre).

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

#### 2.3.14. RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais

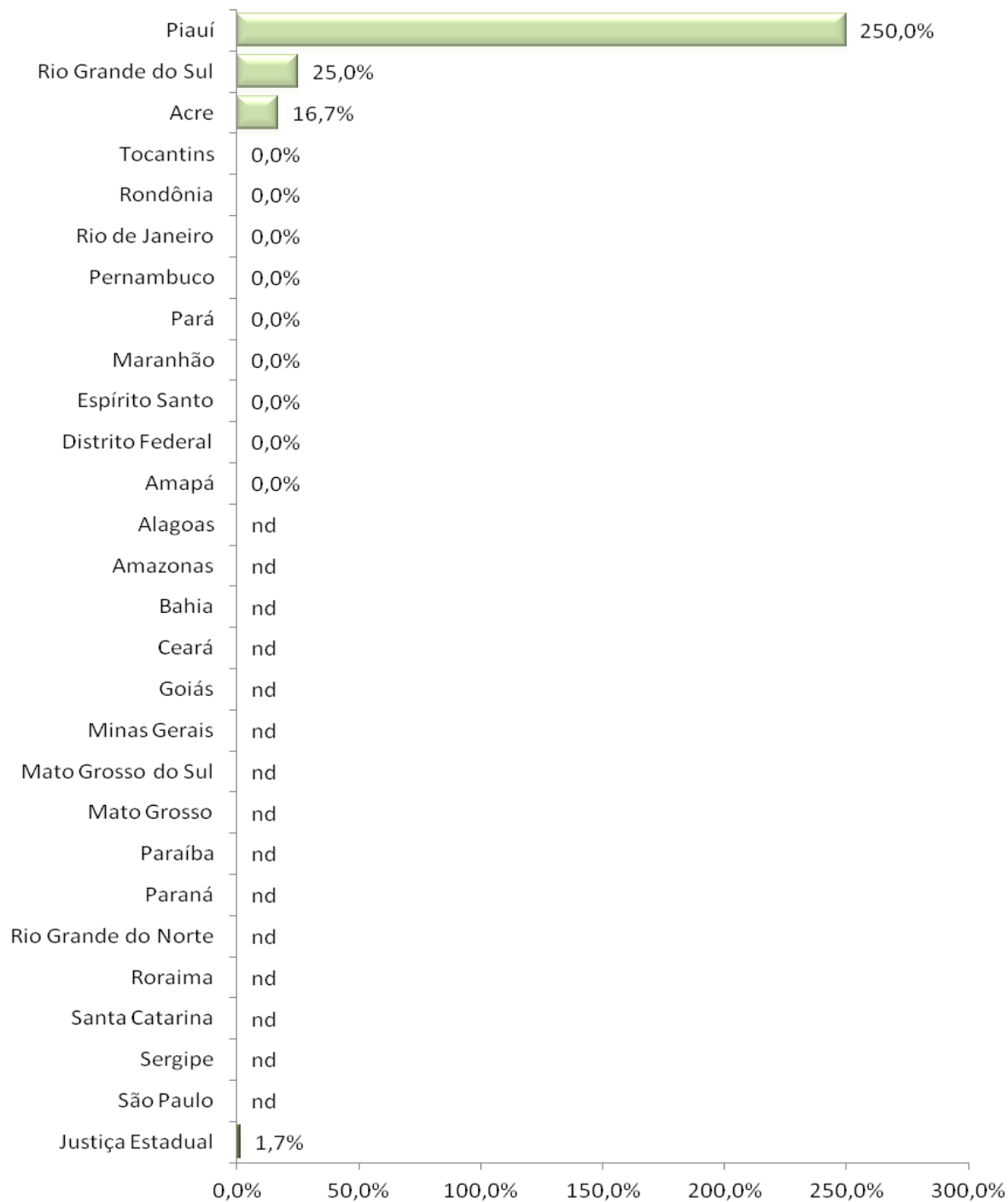
Tabela 2.70 - RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	RpExtTR - Recursos das decisões de Turmas Recursais providos pelo STF em Recurso Extraordinário (ainda que parcialmente)	RjExtTR - Recursos Extraordinários julgados pelo STF	RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais
Acre	1	6	16,7%
Alagoas	nd	nd	nd
Amazonas	0	0	nd
Amapá	0	33	0,0%
Bahia	0	0	nd
Ceará	nd	nd	nd
Distrito Federal	0	13	0,0%
Espírito Santo	0	7	0,0%
Goiás	nd	nd	nd
Maranhão	0	132	0,0%
Minas Gerais	nd	4	nd
Mato Grosso do Sul	5	0	nd
Mato Grosso	0	0	nd
Pará	0	2	0,0%
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	0	113	0,0%
Piauí	5	2	250,0%
Paraná	nd	108	nd
Rio de Janeiro	0	540	0,0%
Rio Grande do Norte	0	0	nd
Rondônia	0	3	0,0%
Roraima	nd	nd	nd
Rio Grande do Sul	4	16	25,0%
Santa Catarina	nd	nd	nd
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	0	7	0,0%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>15</b>	<b>986</b>	<b>1,7%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.70 - RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a reforma, pelo STF, das decisões proferidas pelas Turmas Recursais. Ou seja, o percentual de recursos providos, ainda que parcialmente, sobre recursos julgados nas Turmas Recursais.

Fórmula:  $RdTR = RpExtTR / RjExtTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpExtTR - Recursos das decisões de Turmas Recursais providos pelo STF em Recurso Extraordinário (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas das Turmas Recursais referentes aos Recursos Extraordinários julgados providos pelo STF, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).

- RjExtTR - Recursos Extraordinários julgados pelo STF: Todos os acórdãos e decisões monocráticas das Turmas Recursais referentes aos Recursos Extraordinários julgados pelo STF, no período-base (semestre).

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

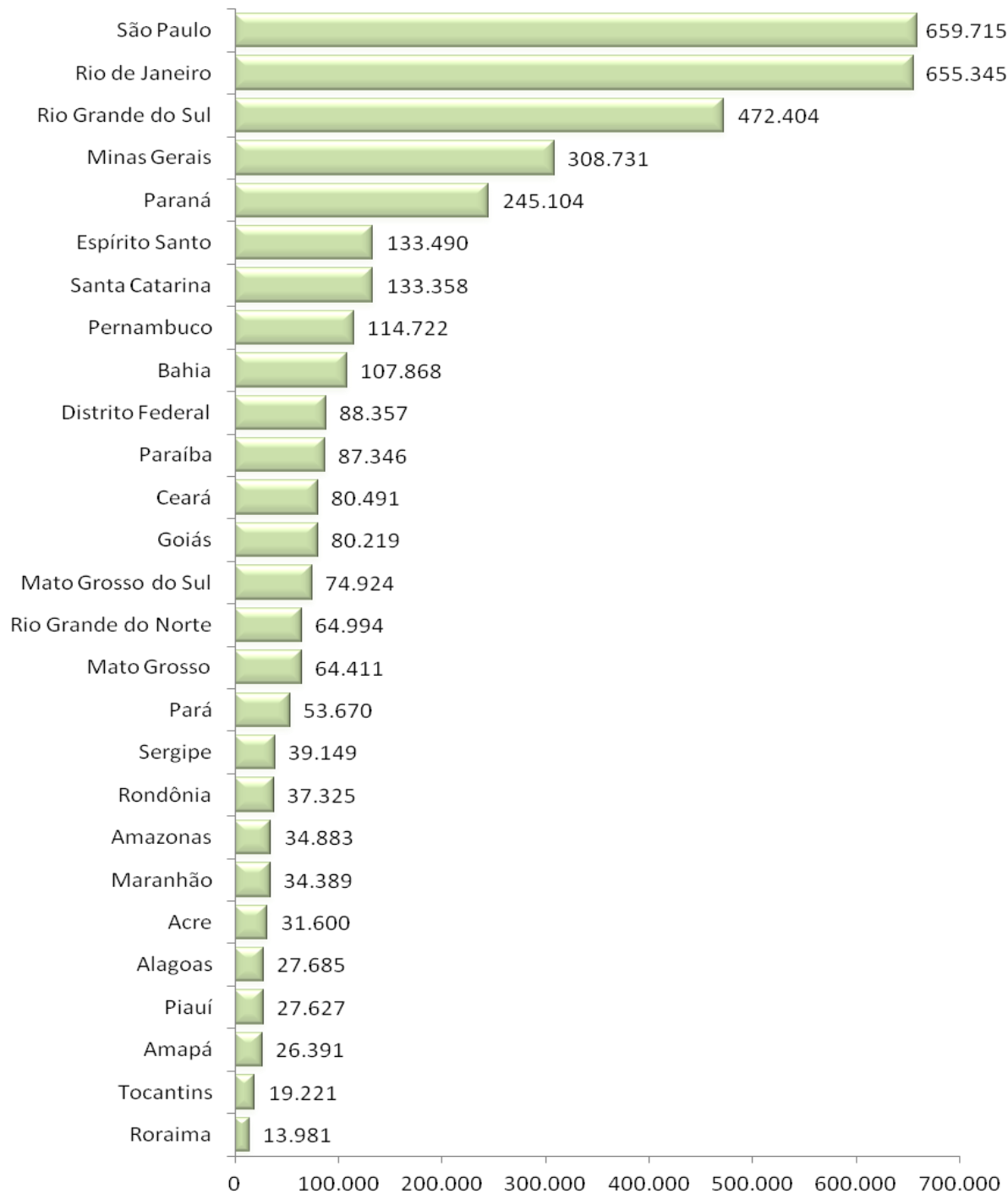
#### 2.4.1. CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

Tabela 2.71 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	CnCNCrimJe - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais
Acre	230	31.370	31.600
Alagoas	3.189	24.496	27.685
Amazonas	8.290	26.593	34.883
Amapá	8.659	17.732	26.391
Bahia	20.978	86.890	107.868
Ceará	19.464	61.027	80.491
Distrito Federal	34.107	54.250	88.357
Espírito Santo	28.196	105.294	133.490
Goiás	5.319	74.900	80.219
Maranhão	4.789	29.600	34.389
Minas Gerais	9.349	299.382	308.731
Mato Grosso do Sul	29.476	45.448	74.924
Mato Grosso	1.164	63.247	64.411
Pará	18.997	34.673	53.670
Paraíba	10.080	77.266	87.346
Pernambuco	16.694	98.028	114.722
Piauí	4.167	23.460	27.627
Paraná	58.367	186.737	245.104
Rio de Janeiro	140.169	515.176	655.345
Rio Grande do Norte	8.137	56.857	64.994
Rondônia	13.381	23.944	37.325
Roraima	3.614	10.367	13.981
Rio Grande do Sul	237.628	234.776	472.404
Santa Catarina	53.042	80.316	133.358
Sergipe	4.640	34.509	39.149
São Paulo	248.695	411.020	659.715
Tocantins	8.017	11.204	19.221
<b>Justiça Estadual</b>	<b>998.838</b>	<b>2.718.562</b>	<b>3.717.400</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.71 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais



### Glossário:

CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnCJE = CnCCrimeJE + CnCNCrimeJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCCrimeJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnCNCrimeJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.2. CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais

Tabela 2.72 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais

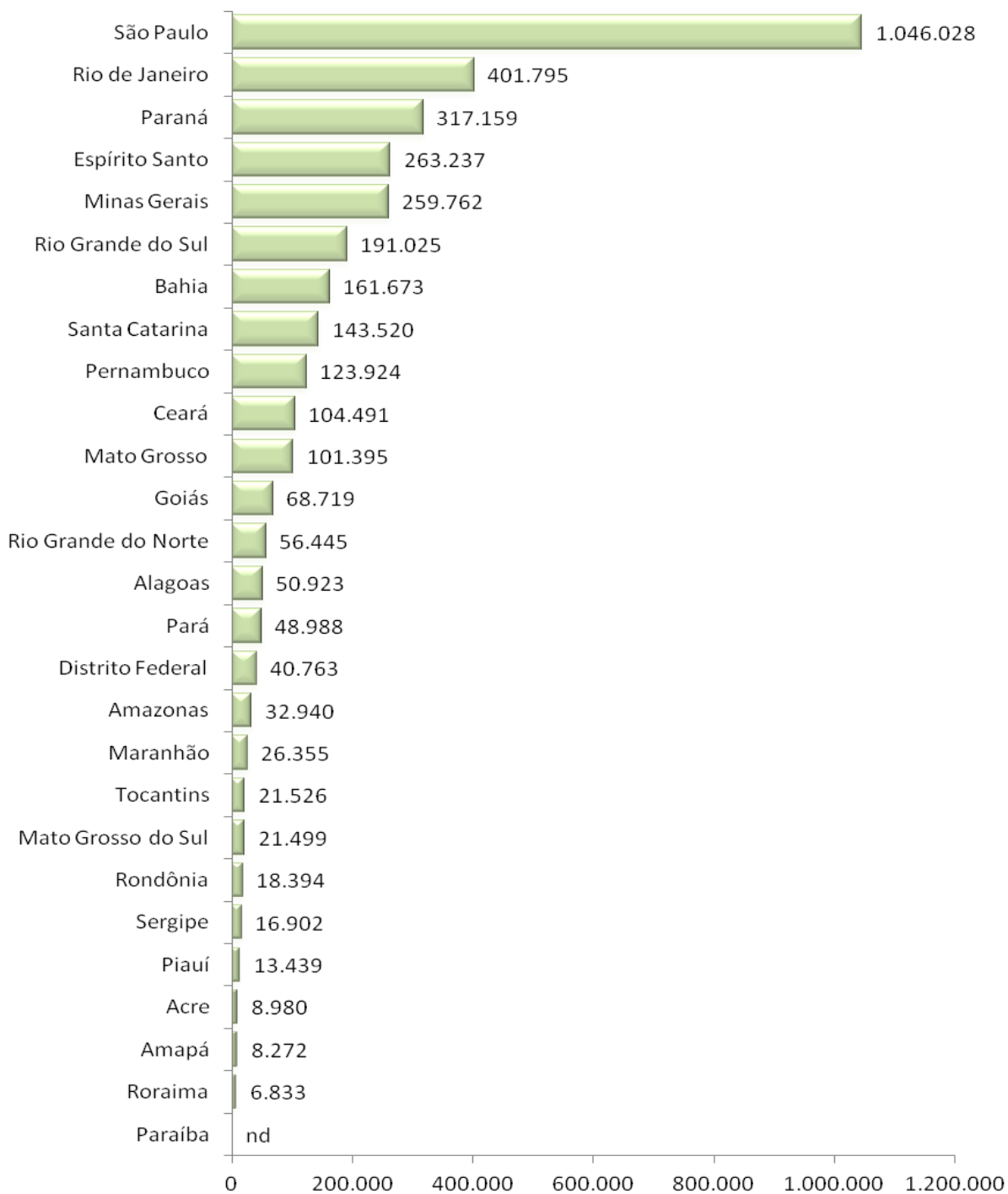
Tribunal de Justiça	CpCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais
Acre	697	8.283	8.980
Alagoas	6.188	44.735	50.923
Amazonas	8.992	23.948	32.940
Amapá	3.055	5.217	8.272
Bahia	22.363	139.310	161.673
Ceará	43.689	60.802	104.491
Distrito Federal	19.167	21.596	40.763
Espírito Santo	44.890	218.347	263.237
Goiás	28.395	40.324	68.719
Maranhão	4.743	21.612	26.355
Minas Gerais	45.274	214.488	259.762
Mato Grosso do Sul	12.043	9.456	21.499
Mato Grosso	5.707	95.688	101.395
Pará	21.211	27.777	48.988
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	18.532	105.392	123.924
Piauí	2.172	11.267	13.439
Paraná	65.345	251.814	317.159
Rio de Janeiro	72.917	328.878	401.795
Rio Grande do Norte	9.788	46.657	56.445
Rondônia	7.676	10.718	18.394
Roraima	533	6.300	6.833
Rio Grande do Sul	113.616	77.409	191.025
Santa Catarina	57.373	86.147	143.520
Sergipe	4.141	12.761	16.902
São Paulo	419.795	626.233	1.046.028
Tocantins	10.321	11.205	21.526
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.048.623</b>	<b>2.506.364</b>	<b>3.554.987</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



Gráfico 2.72 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento nos Juizados Especiais no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpCJE = CpCCrimJE + CpCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· CpCCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

· CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

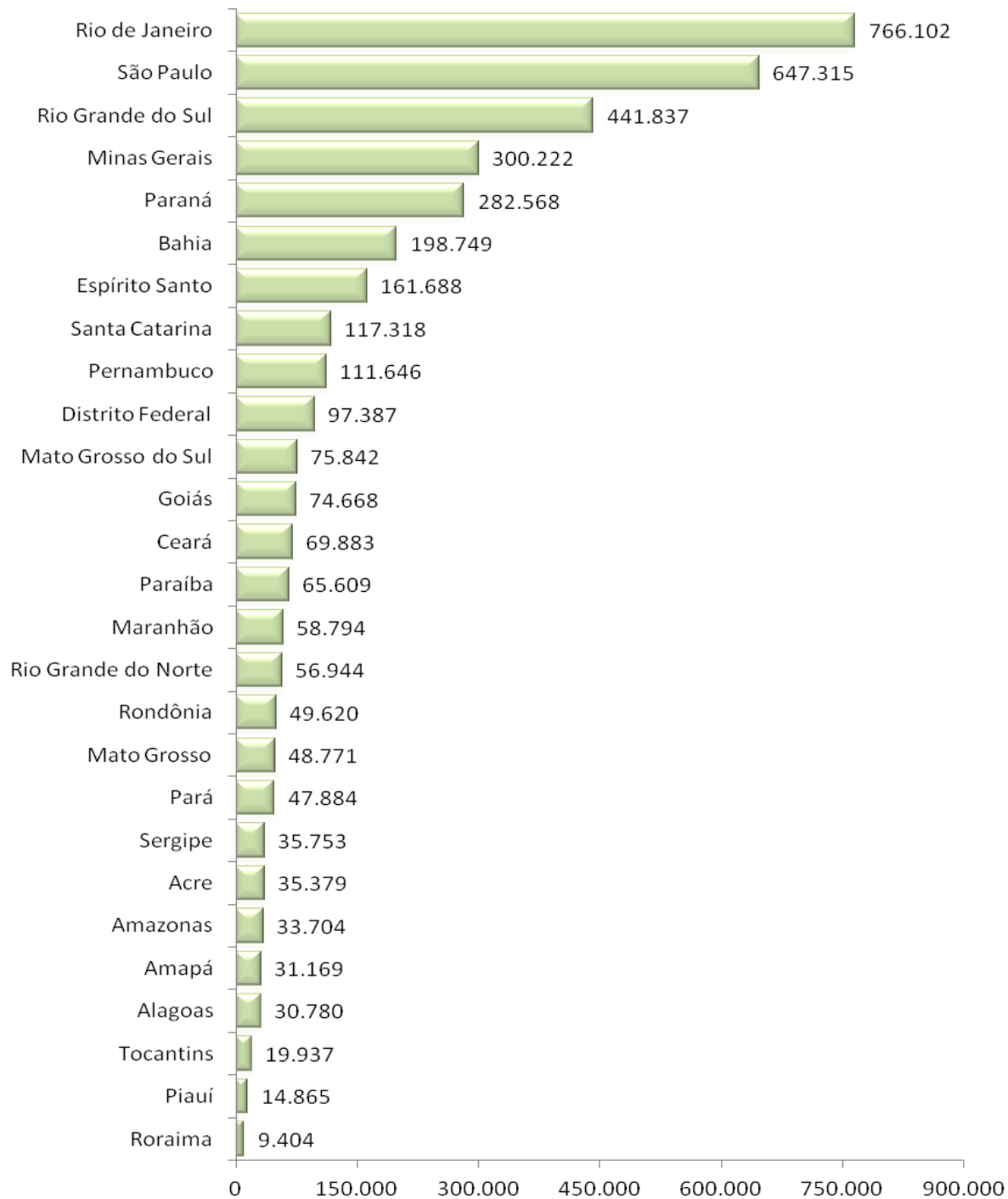
#### 2.4.3. T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais

Tabela 2.73 - T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	T BaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais	T BaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais	T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais
Acre	644	34.735	35.379
Alagoas	3.260	27.520	30.780
Amazonas	6.827	26.877	33.704
Amapá	10.183	20.986	31.169
Bahia	22.104	176.645	198.749
Ceará	1.644	68.239	69.883
Distrito Federal	37.213	60.174	97.387
Espírito Santo	27.162	134.526	161.688
Goiás	25.070	49.598	74.668
Maranhão	6.415	52.379	58.794
Minas Gerais	23.474	276.748	300.222
Mato Grosso do Sul	19.967	55.875	75.842
Mato Grosso	3.020	45.751	48.771
Pará	20.564	27.320	47.884
Paraíba	7.966	57.643	65.609
Pernambuco	15.396	96.250	111.646
Piauí	3.915	10.950	14.865
Paraná	57.037	225.531	282.568
Rio de Janeiro	128.683	637.419	766.102
Rio Grande do Norte	10.142	46.802	56.944
Rondônia	16.695	32.925	49.620
Roraima	1.921	7.483	9.404
Rio Grande do Sul	217.343	224.494	441.837
Santa Catarina	55.330	61.988	117.318
Sergipe	4.166	31.587	35.753
São Paulo	247.563	399.752	647.315
Tocantins	9.403	10.534	19.937
<b>Justiça Estadual</b>	<b>983.107</b>	<b>2.900.731</b>	<b>3.883.838</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.73 - TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais



### Glossário:

TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixCJE = TBaixCCrimJE + TBaixCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· **TBaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais:** Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos juizados especiais criminais.

· **TBaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais:** Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos juizados especiais não-criminais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

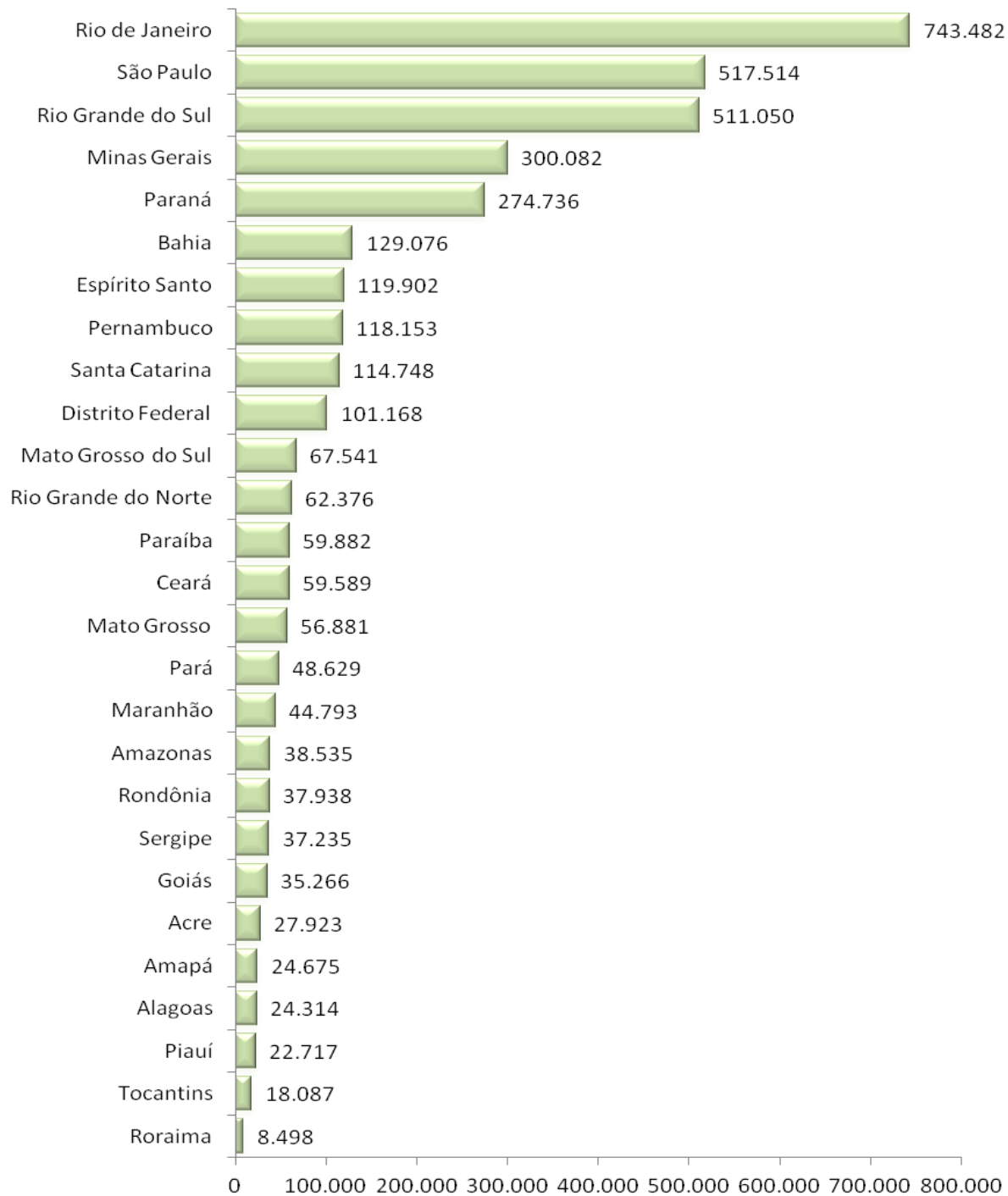
#### 2.4.4. SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais

Tabela 2.74 - SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais
Acre	9.425	18.498	27.923
Alagoas	1.933	22.381	24.314
Amazonas	7.678	30.857	38.535
Amapá	6.592	18.083	24.675
Bahia	9.011	120.065	129.076
Ceará	11.826	47.763	59.589
Distrito Federal	34.022	67.146	101.168
Espírito Santo	21.342	98.560	119.902
Goiás	14.501	20.765	35.266
Maranhão	6.245	38.548	44.793
Minas Gerais	17.836	282.246	300.082
Mato Grosso do Sul	19.889	47.652	67.541
Mato Grosso	2.347	54.534	56.881
Pará	16.503	32.126	48.629
Paraíba	5.666	54.216	59.882
Pernambuco	17.441	100.712	118.153
Piauí	2.870	19.847	22.717
Paraná	56.816	217.920	274.736
Rio de Janeiro	140.169	603.313	743.482
Rio Grande do Norte	8.168	54.208	62.376
Rondônia	11.825	26.113	37.938
Roraima	1.660	6.838	8.498
Rio Grande do Sul	244.594	266.456	511.050
Santa Catarina	47.038	67.710	114.748
Sergipe	4.578	32.657	37.235
São Paulo	145.193	372.321	517.514
Tocantins	6.445	11.642	18.087
<b>Justiça Estadual</b>	<b>871.613</b>	<b>2.733.177</b>	<b>3.604.790</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.74 - SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais



### Glossário:

SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentCJE = SentCCrimJE + SentCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais criminais.
- SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais não-criminais.



## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.5. ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais

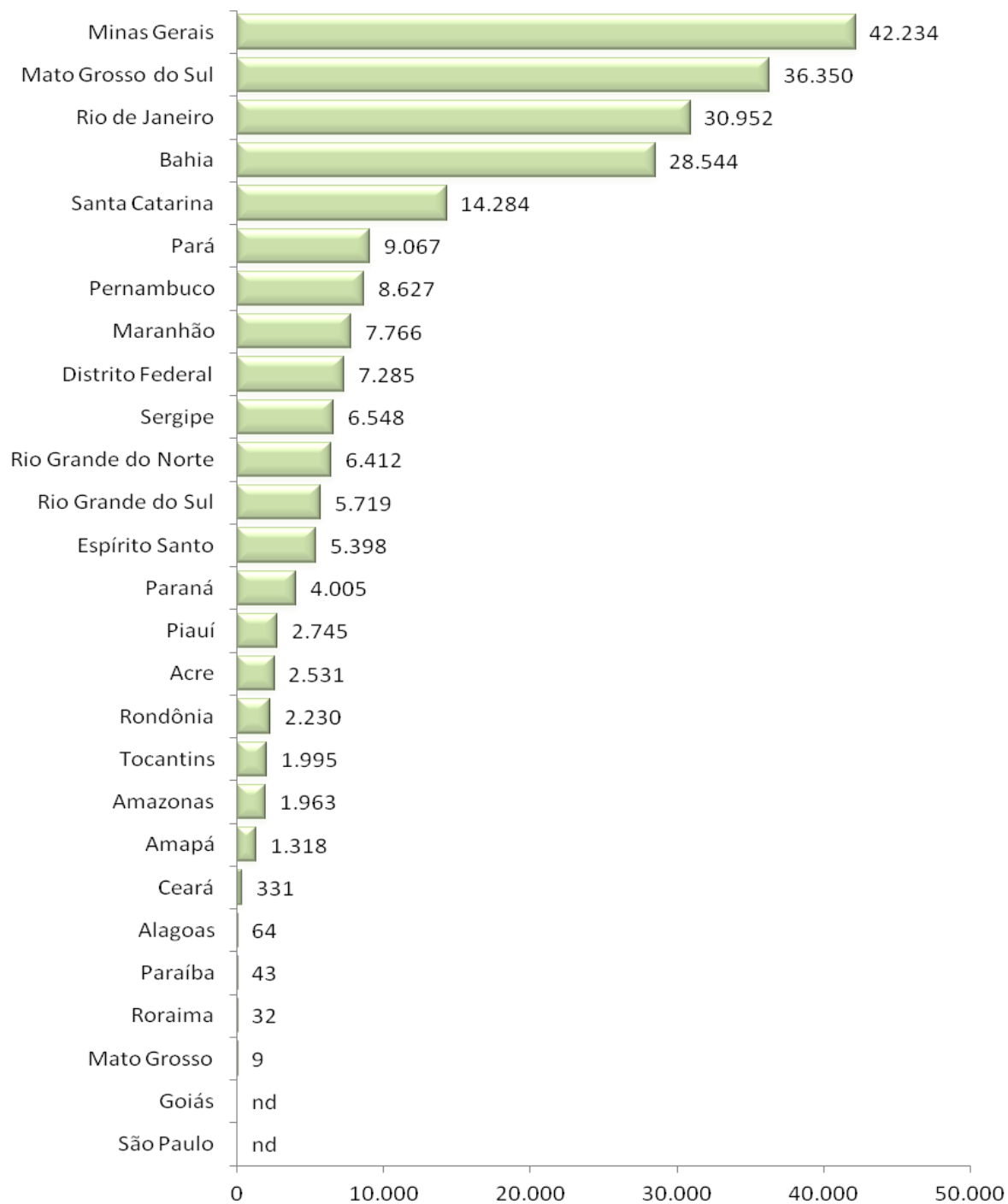
Tabela 2.75 - ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ExeJudCrimNPLJE - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	ExeJudNCrimJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais
Acre	63	2.468	2.531
Alagoas	0	64	64
Amazonas	526	1.437	1.963
Amapá	532	786	1.318
Bahia	1.824	26.720	28.544
Ceará	154	177	331
Distrito Federal	0	7.285	7.285
Espírito Santo	139	5.259	5.398
Goiás	nd	nd	nd
Maranhão	1.341	6.425	7.766
Minas Gerais	0	42.234	42.234
Mato Grosso do Sul	0	36.350	36.350
Mato Grosso	3	6	9
Pará	1.080	7.987	9.067
Paraíba	nd	43	43
Pernambuco	102	8.525	8.627
Piauí	262	2.483	2.745
Paraná	nd	4.005	4.005
Rio de Janeiro	745	30.207	30.952
Rio Grande do Norte	11	6.401	6.412
Rondônia	312	1.918	2.230
Roraima	0	32	32
Rio Grande do Sul	0	5.719	5.719
Santa Catarina	409	13.875	14.284
Sergipe	nd	6.548	6.548
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	1.621	374	1.995
<b>Justiça Estadual</b>	<b>9.124</b>	<b>217.328</b>	<b>226.452</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.75 - ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de título judicial que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ExeJudJE} = \text{ExeJudCrimNPLJE} + \text{ExeJudNCrimJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudCrimNPLJE - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.
- ExeJudNCrimJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.6. CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais

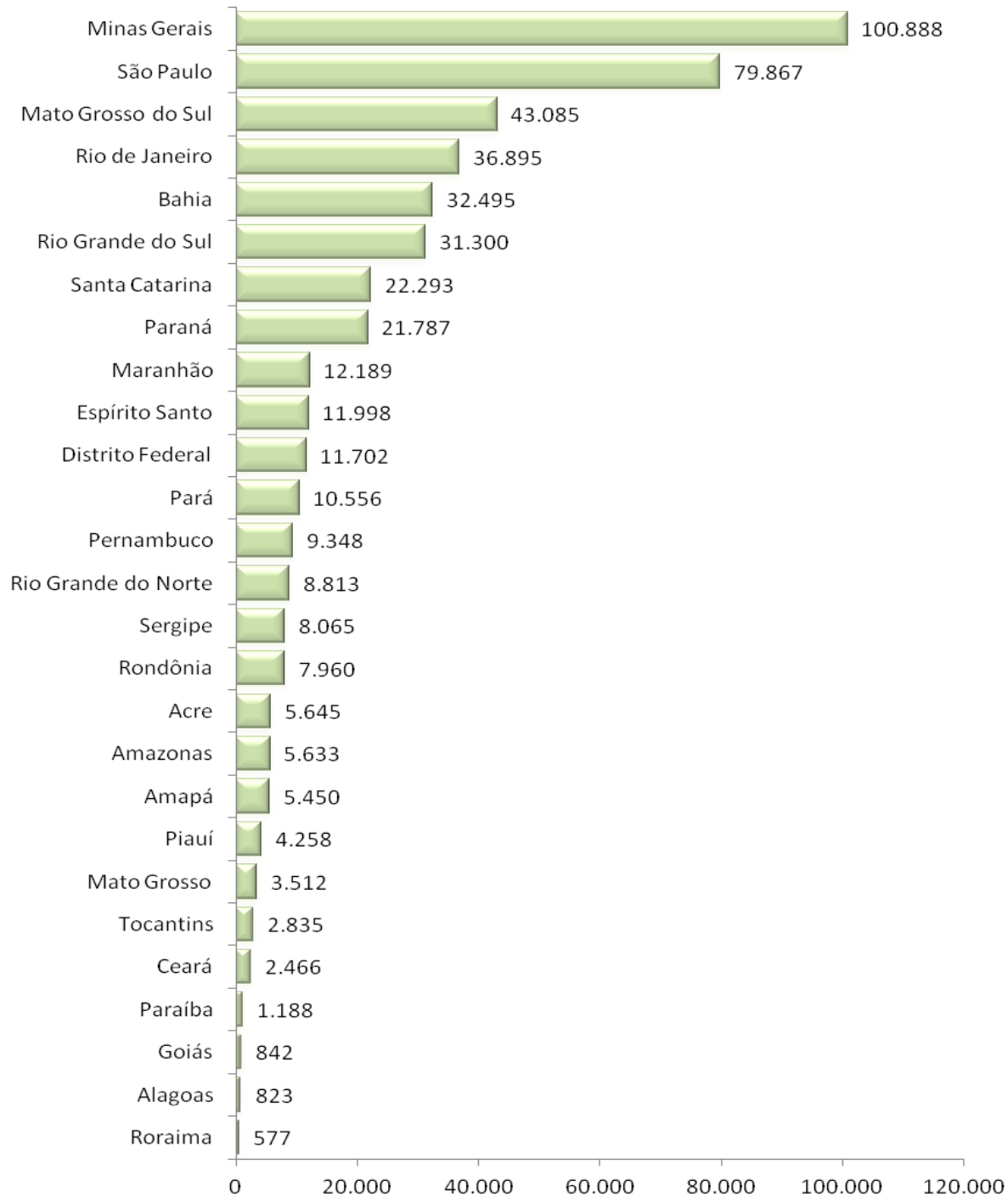
Tabela 2.76 - CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais
Acre	3.114	2.531	5.645
Alagoas	759	64	823
Amazonas	3.670	1.963	5.633
Amapá	4.132	1.318	5.450
Bahia	3.951	28.544	32.495
Ceará	2.135	331	2.466
Distrito Federal	4.417	7.285	11.702
Espírito Santo	6.600	5.398	11.998
Goiás	842	nd	842
Maranhão	4.423	7.766	12.189
Minas Gerais	58.654	42.234	100.888
Mato Grosso do Sul	6.735	36.350	43.085
Mato Grosso	3.503	9	3.512
Pará	1.489	9.067	10.556
Paraíba	1.145	43	1.188
Pernambuco	721	8.627	9.348
Piauí	1.513	2.745	4.258
Paraná	17.782	4.005	21.787
Rio de Janeiro	5.943	30.952	36.895
Rio Grande do Norte	2.401	6.412	8.813
Rondônia	5.730	2.230	7.960
Roraima	545	32	577
Rio Grande do Sul	25.581	5.719	31.300
Santa Catarina	8.009	14.284	22.293
Sergipe	1.517	6.548	8.065
São Paulo	79.867	nd	79.867
Tocantins	840	1.995	2.835
<b>Justiça Estadual</b>	<b>256.018</b>	<b>226.452</b>	<b>482.470</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.76 - CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução judicial e extrajudicial que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $ExeJudJE = ExeJudCrimNPLJE + ExeJudNCrimJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.7. ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais

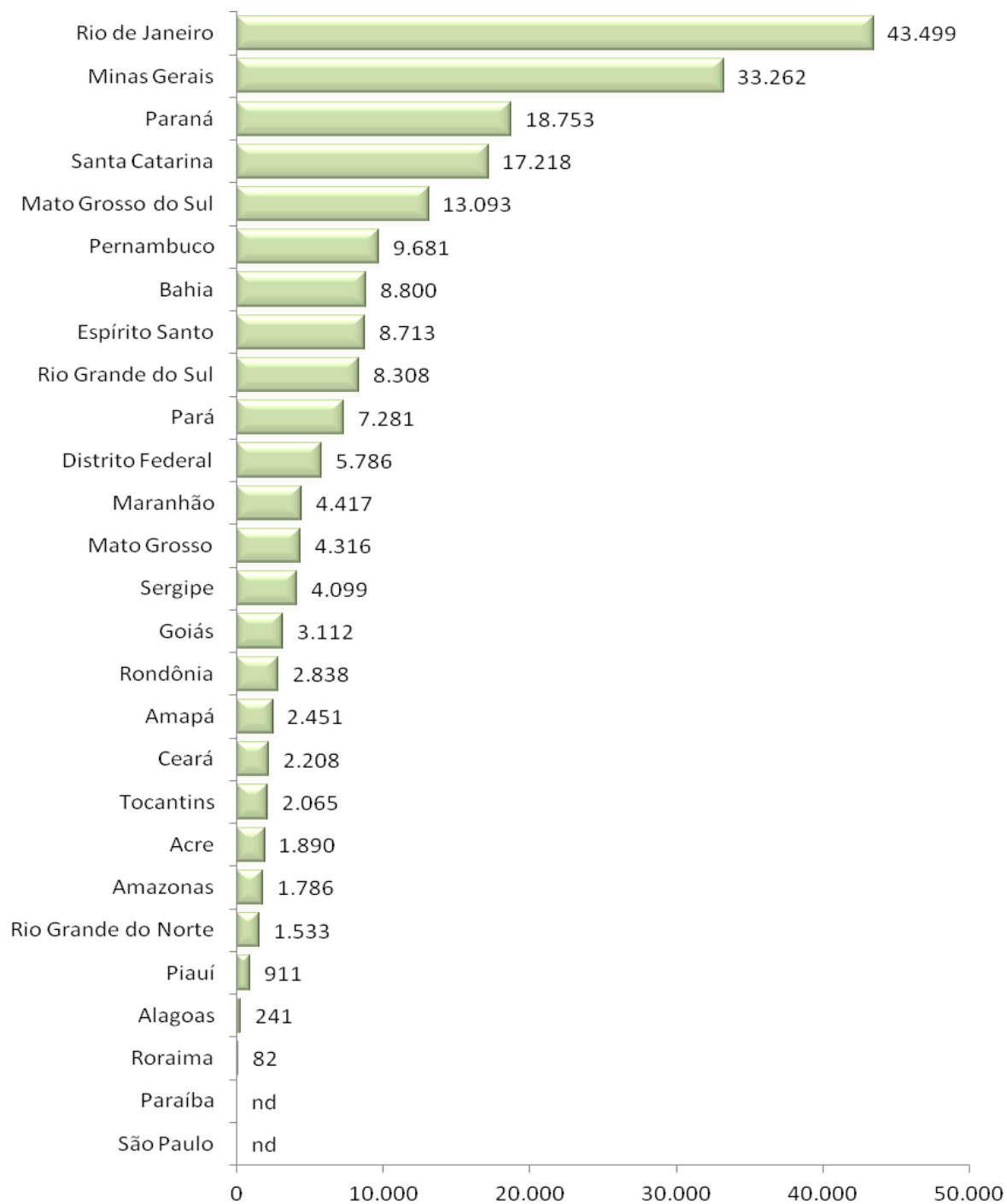
Tabela 2.77 - ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ExeJudPCrimNPLJE - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	ExeJudPNCrimJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais
Acre	4	1.886	1.890
Alagoas	0	241	241
Amazonas	162	1.624	1.786
Amapá	74	2.377	2.451
Bahia	91	8.709	8.800
Ceará	425	1.783	2.208
Distrito Federal	0	5.786	5.786
Espírito Santo	945	7.768	8.713
Goiás	nd	3.112	3.112
Maranhão	309	4.108	4.417
Minas Gerais	0	33.262	33.262
Mato Grosso do Sul	0	13.093	13.093
Mato Grosso	2	4.314	4.316
Pará	609	6.672	7.281
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	142	9.539	9.681
Piauí	50	861	911
Paraná	917	17.836	18.753
Rio de Janeiro	1.592	41.907	43.499
Rio Grande do Norte	nd	1.533	1.533
Rondônia	1.306	1.532	2.838
Roraima	5	77	82
Rio Grande do Sul	0	8.308	8.308
Santa Catarina	94	17.124	17.218
Sergipe	1	4.098	4.099
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	1.387	678	2.065
<b>Justiça Estadual</b>	<b>8.115</b>	<b>198.228</b>	<b>206.343</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.77 - ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



### Glossário:

ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de título judicial Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ExeJudPJE} = \text{ExeJudPCrimNPLJE} + \text{ExeJudPNCrimJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudPCrimNPLJE - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.
- ExeJudPNCrimJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.8. CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais

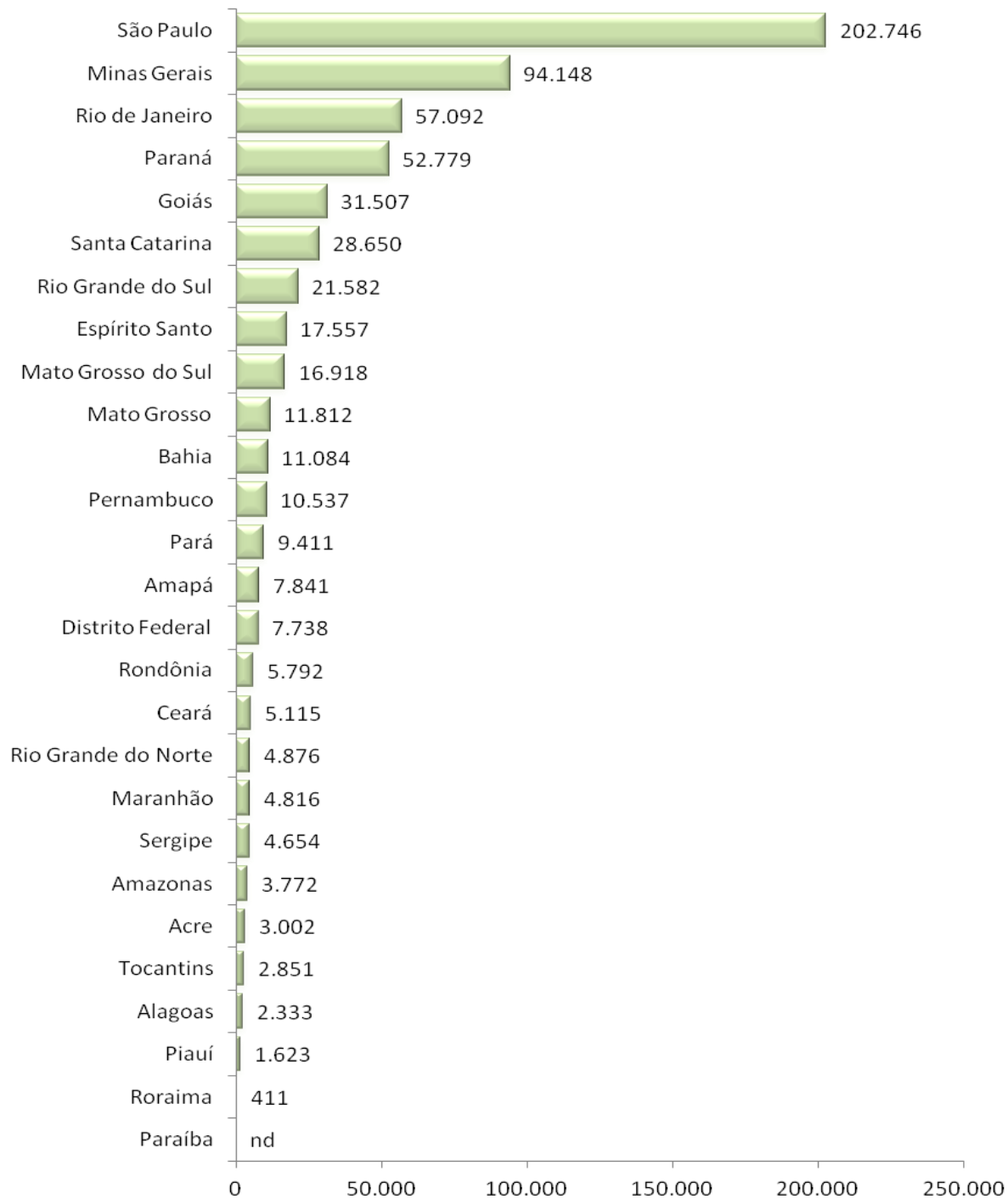
Tabela 2.78 - CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CpExtJE - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais	CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais
Acre	1.112	1.890	3.002
Alagoas	2.092	241	2.333
Amazonas	1.986	1.786	3.772
Amapá	5.390	2.451	7.841
Bahia	2.284	8.800	11.084
Ceará	2.907	2.208	5.115
Distrito Federal	1.952	5.786	7.738
Espírito Santo	8.844	8.713	17.557
Goiás	28.395	3.112	31.507
Maranhão	399	4.417	4.816
Minas Gerais	60.886	33.262	94.148
Mato Grosso do Sul	3.825	13.093	16.918
Mato Grosso	7.496	4.316	11.812
Pará	2.130	7.281	9.411
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	856	9.681	10.537
Piauí	712	911	1.623
Paraná	34.026	18.753	52.779
Rio de Janeiro	13.593	43.499	57.092
Rio Grande do Norte	3.343	1.533	4.876
Rondônia	2.954	2.838	5.792
Roraima	329	82	411
Rio Grande do Sul	13.274	8.308	21.582
Santa Catarina	11.432	17.218	28.650
Sergipe	555	4.099	4.654
São Paulo	202.746	nd	202.746
Tocantins	786	2.065	2.851
<b>Justiça Estadual</b>	<b>414.304</b>	<b>206.343</b>	<b>620.647</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.78 - CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução judicial e extrajudicial nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpExJE = CpExtJE + ExeJudPJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpExtJE - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).

- $ExeJudPJE = ExeJudPCrimNPLJE + ExeJudPNCrimJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.9. TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais

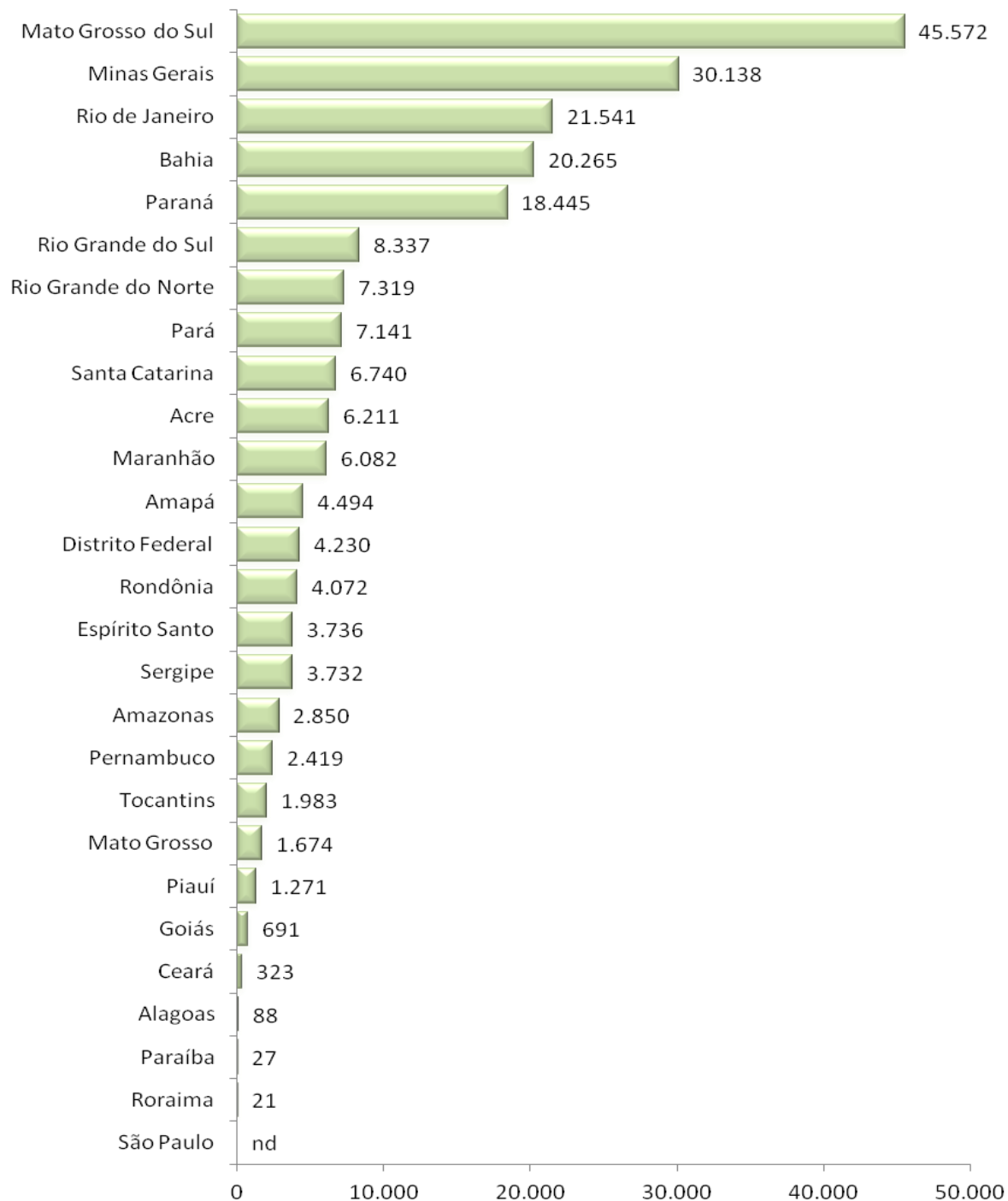
Tabela 2.79 - TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBAixJudCrimNPLJE - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais	TBAixJudNCrimJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais
Acre	49	6.162	6.211
Alagoas	0	88	88
Amazonas	696	2.154	2.850
Amapá	327	4.167	4.494
Bahia	1.002	19.263	20.265
Ceará	108	215	323
Distrito Federal	0	4.230	4.230
Espírito Santo	528	3.208	3.736
Goiás	nd	691	691
Maranhão	304	5.778	6.082
Minas Gerais	0	30.138	30.138
Mato Grosso do Sul	0	45.572	45.572
Mato Grosso	0	1.674	1.674
Pará	956	6.185	7.141
Paraíba	nd	27	27
Pernambuco	41	2.378	2.419
Piauí	199	1.072	1.271
Paraná	nd	18.445	18.445
Rio de Janeiro	605	20.936	21.541
Rio Grande do Norte	nd	7.319	7.319
Rondônia	622	3.450	4.072
Roraima	0	21	21
Rio Grande do Sul	0	8.337	8.337
Santa Catarina	136	6.604	6.740
Sergipe	nd	3.732	3.732
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	1.621	362	1.983
<b>Justiça Estadual</b>	<b>7.194</b>	<b>202.208</b>	<b>209.402</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.79 - TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

TBaixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial baixados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixJudJE = TBaixJudCrimNPLJE + TBaixJudNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixJudCrimNPLJE - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPLJE - Execuções nos Juizados Especiais de penas não-privativas de liberdade.
- TBaixJudNCrimJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto execuções penais) que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrimJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.10. TBAixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

Tabela 2.80 - TBAixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

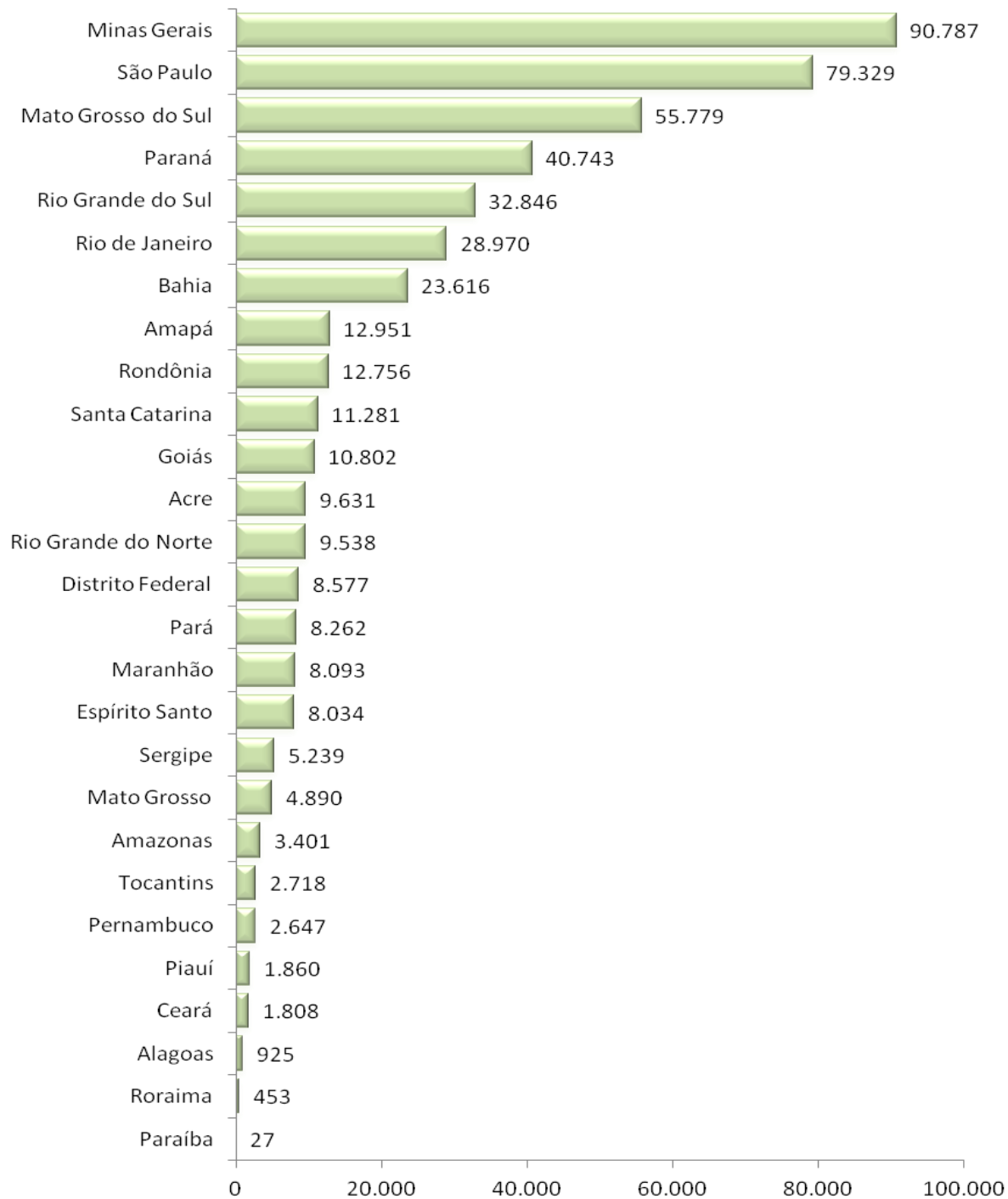
Tribunal de Justiça	TBAixExtJE - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais	TBAixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais
Acre	3.420	6.211	9.631
Alagoas	837	88	925
Amazonas	551	2.850	3.401
Amapá	8.457	4.494	12.951
Bahia	3.351	20.265	23.616
Ceará	1.485	323	1.808
Distrito Federal	4.347	4.230	8.577
Espírito Santo	4.298	3.736	8.034
Goiás	10.111	691	10.802
Maranhão	2.011	6.082	8.093
Minas Gerais	60.649	30.138	90.787
Mato Grosso do Sul	10.207	45.572	55.779
Mato Grosso	3.216	1.674	4.890
Pará	1.121	7.141	8.262
Paraíba	nd	27	27
Pernambuco	228	2.419	2.647
Piauí	589	1.271	1.860
Paraná	22.298	18.445	40.743
Rio de Janeiro	7.429	21.541	28.970
Rio Grande do Norte	2.219	7.319	9.538
Rondônia	8.684	4.072	12.756
Roraima	432	21	453
Rio Grande do Sul	24.509	8.337	32.846
Santa Catarina	4.541	6.740	11.281
Sergipe	1.507	3.732	5.239
São Paulo	79.329	nd	79.329
Tocantins	735	1.983	2.718
<b>Justiça Estadual</b>	<b>266.561</b>	<b>209.402</b>	<b>475.963</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



Gráfico 2.80 - TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial e extrajudicial baixados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixExJE = TBaixExtJE + TBaixJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixExtJE - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnExtJE - Casos novos de execução de título extrajudicial nos Juizados Especiais.

- $TBaixJudJE = TBaixJudCrimNPLJE + TBaixJudNCrimJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.11. SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais

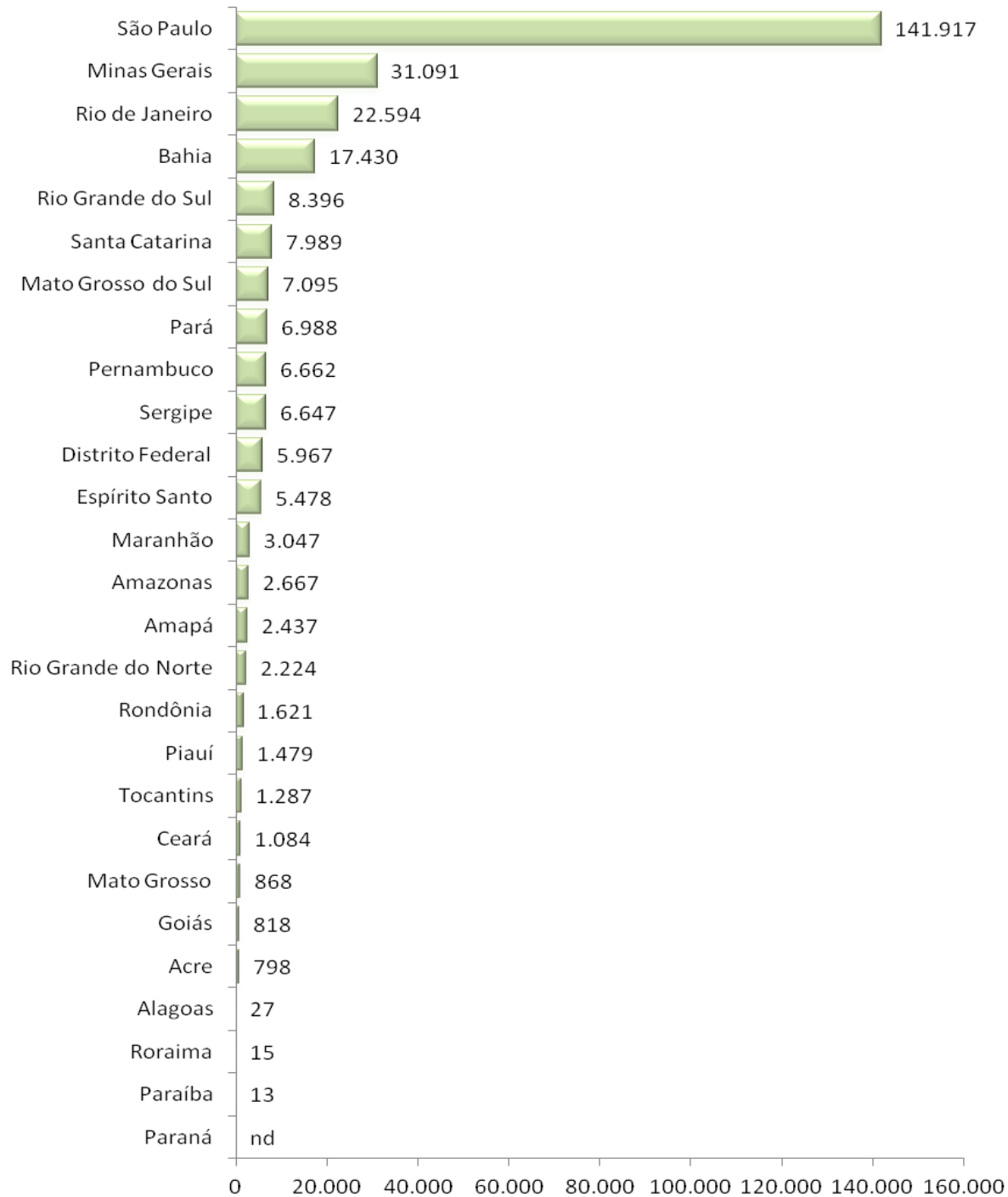
Tabela 2.81 - SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentJudCrimNPLJE - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	SentJudNCrimJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais	SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais
Acre	447	351	798
Alagoas	0	27	27
Amazonas	628	2.039	2.667
Amapá	273	2.164	2.437
Bahia	576	16.854	17.430
Ceará	41	1.043	1.084
Distrito Federal	0	5.967	5.967
Espírito Santo	1.072	4.406	5.478
Goiás	nd	818	818
Maranhão	326	2.721	3.047
Minas Gerais	0	31.091	31.091
Mato Grosso do Sul	0	7.095	7.095
Mato Grosso	0	868	868
Pará	1.285	5.703	6.988
Paraíba	nd	13	13
Pernambuco	230	6.432	6.662
Piauí	224	1.255	1.479
Paraná	nd	nd	nd
Rio de Janeiro	585	22.009	22.594
Rio Grande do Norte	nd	2.224	2.224
Rondônia	310	1.311	1.621
Roraima	1	14	15
Rio Grande do Sul	0	8.396	8.396
Santa Catarina	13	7.976	7.989
Sergipe	nd	6.647	6.647
São Paulo	nd	141.917	141.917
Tocantins	418	869	1.287
<b>Justiça Estadual</b>	<b>6.429</b>	<b>280.210</b>	<b>286.639</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.81 - SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentJudJE = SentJudCrimNPLJE + SentJudNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentJudCrimNPLJE - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPLJE - Execuções de penas não-privativas de liberdade nos Juizados Especiais.
- SentJudNCrimJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais: Todas as sentenças em execução, não-criminais, proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrimJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.12. SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais

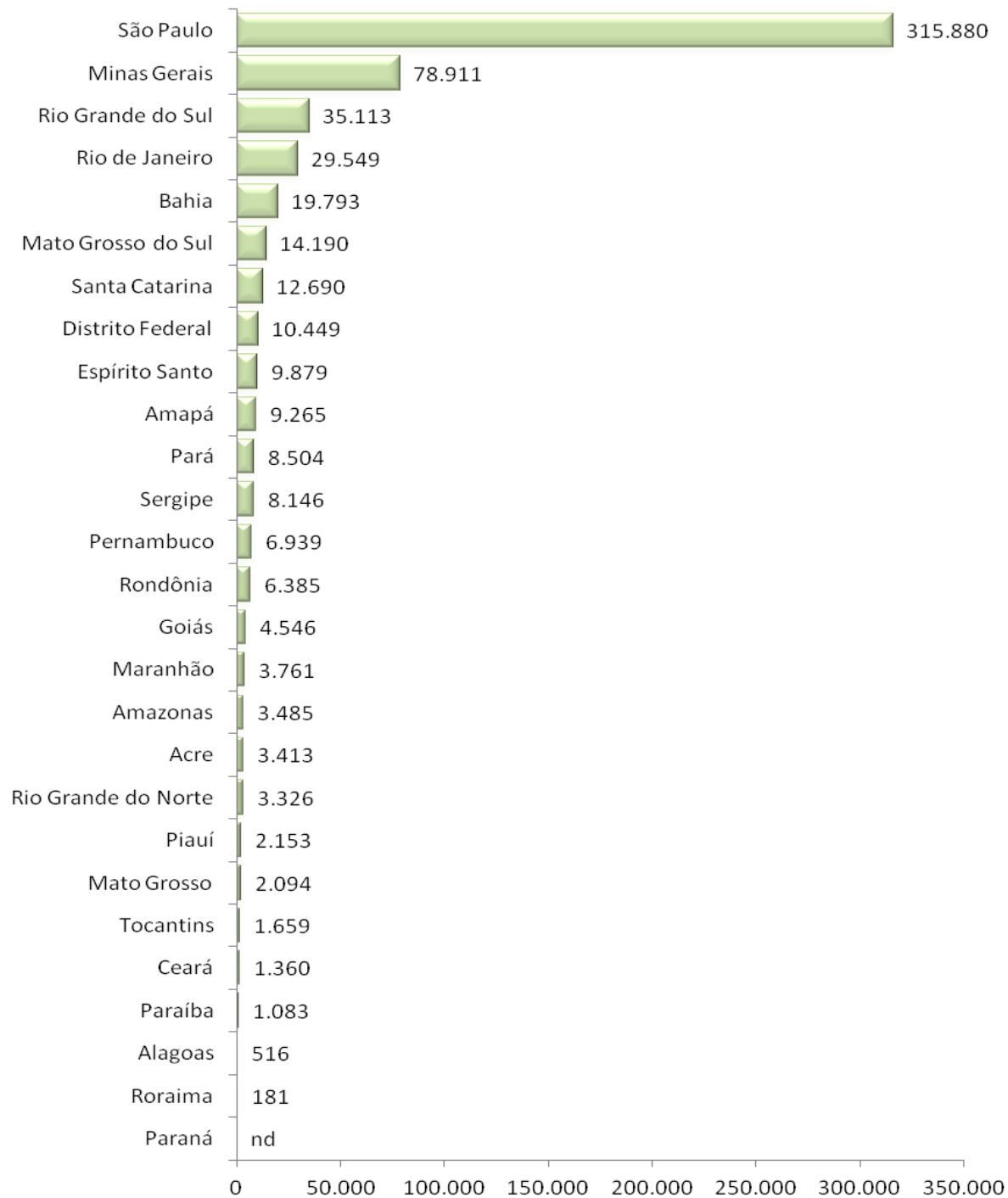
Tabela 2.82 - SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentExtJE - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais	SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais
Acre	2.615	798	3.413
Alagoas	489	27	516
Amazonas	818	2.667	3.485
Amapá	6.828	2.437	9.265
Bahia	2.363	17.430	19.793
Ceará	276	1.084	1.360
Distrito Federal	4.482	5.967	10.449
Espírito Santo	4.401	5.478	9.879
Goiás	3.728	818	4.546
Maranhão	714	3.047	3.761
Minas Gerais	47.820	31.091	78.911
Mato Grosso do Sul	7.095	7.095	14.190
Mato Grosso	1.226	868	2.094
Pará	1.516	6.988	8.504
Paraíba	1.070	13	1.083
Pernambuco	277	6.662	6.939
Piauí	674	1.479	2.153
Paraná	nd	nd	nd
Rio de Janeiro	6.955	22.594	29.549
Rio Grande do Norte	1.102	2.224	3.326
Rondônia	4.764	1.621	6.385
Roraima	166	15	181
Rio Grande do Sul	26.717	8.396	35.113
Santa Catarina	4.701	7.989	12.690
Sergipe	1.499	6.647	8.146
São Paulo	173.963	141.917	315.880
Tocantins	372	1.287	1.659
<b>Justiça Estadual</b>	<b>306.631</b>	<b>286.639</b>	<b>593.270</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.82 - SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número total de sentenças em execução de títulos judiciais e extrajudiciais nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentExJE = SentExtJE + SentJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExtJE - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExtJE - Casos novos de execução de título extrajudicial nos Juizados Especiais.

- $SentJudJE = SentJudCrimNPLJE + SentJud NCrimJE$



## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

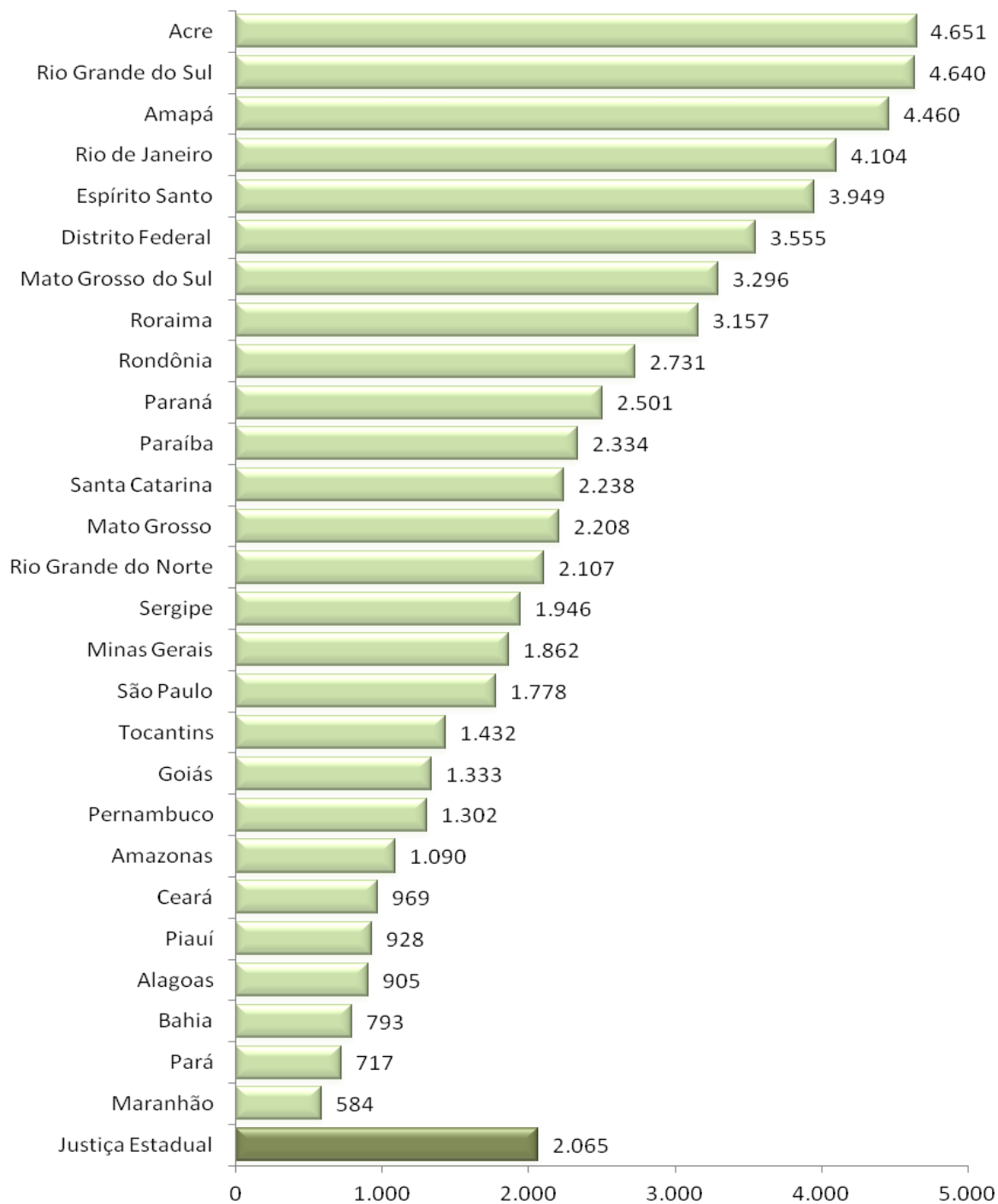
#### 2.4.13. ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

Tabela 2.83 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais
Acre	31.600	3.114	7	4.651
Alagoas	27.685	759	31	905
Amazonas	34.883	3.670	35	1.090
Amapá	26.391	4.132	7	4.460
Bahia	107.868	3.951	141	793
Ceará	80.491	2.135	85	969
Distrito Federal	88.357	4.417	26	3.555
Espírito Santo	133.490	6.600	35	3.949
Goiás	80.219	842	61	1.333
Maranhão	34.389	4.423	66	584
Minas Gerais	308.731	58.654	197	1.862
Mato Grosso do Sul	74.924	6.735	25	3.296
Mato Grosso	64.411	3.503	31	2.208
Pará	53.670	1.489	77	717
Paraíba	87.346	1.145	38	2.334
Pernambuco	114.722	721	89	1.302
Piauí	27.627	1.513	31	928
Paraná	245.104	17.782	105	2.501
Rio de Janeiro	655.345	5.943	161	4.104
Rio Grande do Norte	64.994	2.401	32	2.107
Rondônia	37.325	5.730	16	2.731
Roraima	13.981	545	5	3.157
Rio Grande do Sul	472.404	25.581	107	4.640
Santa Catarina	133.358	8.009	63	2.238
Sergipe	39.149	1.517	21	1.946
São Paulo	659.715	79.867	416	1.778
Tocantins	19.221	840	14	1.432
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.717.400</b>	<b>256.018</b>	<b>1.924</b>	<b>2.065</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.83 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais



### Glossário:

ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram nos Juizados Especiais da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula:  $ChJE = (CnCJE + CnExtJE) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCCrimJE + CnCNCrimJE$
- $CnExtJE$  - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $h2$  - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

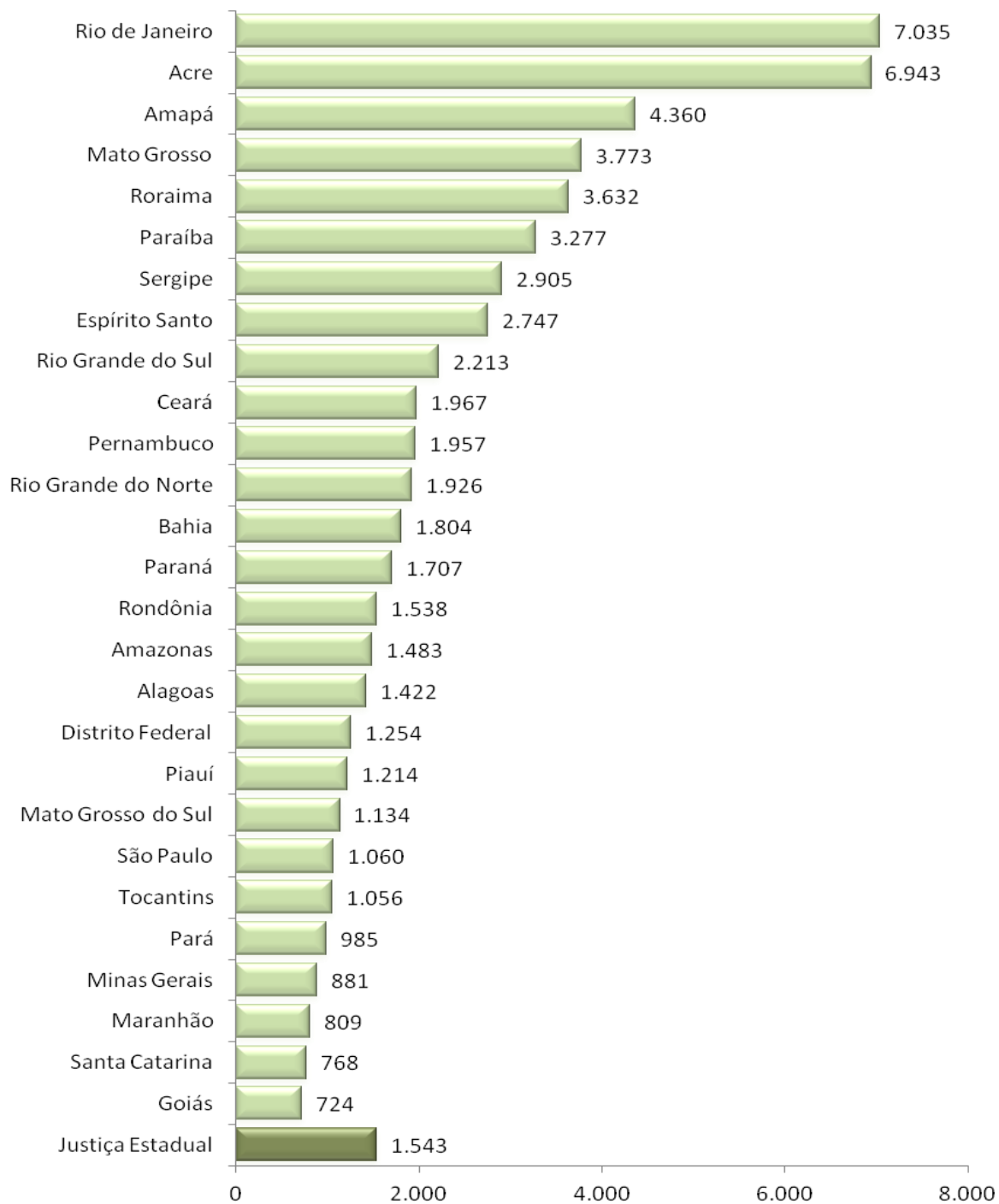
#### 2.4.14. CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

Tabela 2.84 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais
Acre	31.600	3.114	5	6.943
Alagoas	27.685	759	20	1.422
Amazonas	34.883	3.670	26	1.483
Amapá	26.391	4.132	7	4.360
Bahia	107.868	3.951	62	1.804
Ceará	80.491	2.135	42	1.967
Distrito Federal	88.357	4.417	74	1.254
Espírito Santo	133.490	6.600	51	2.747
Goiás	80.219	842	112	724
Maranhão	34.389	4.423	48	809
Minas Gerais	308.731	58.654	417	881
Mato Grosso do Sul	74.924	6.735	72	1.134
Mato Grosso	64.411	3.503	18	3.773
Pará	53.670	1.489	56	985
Paraíba	87.346	1.145	27	3.277
Pernambuco	114.722	721	59	1.957
Piauí	27.627	1.513	24	1.214
Paraná	245.104	17.782	154	1.707
Rio de Janeiro	655.345	5.943	94	7.035
Rio Grande do Norte	64.994	2.401	35	1.926
Rondônia	37.325	5.730	28	1.538
Roraima	13.981	545	4	3.632
Rio Grande do Sul	472.404	25.581	225	2.213
Santa Catarina	133.358	8.009	184	768
Sergipe	39.149	1.517	14	2.905
São Paulo	659.715	79.867	698	1.060
Tocantins	19.221	840	19	1.056
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.717.400</b>	<b>256.018</b>	<b>2.575</b>	<b>1.543</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.84 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais



Glossário:

CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual, para cada magistrado dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula:  $CmJE = (CnCJE + CnExtJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$
- CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $MagJE = MagPAeJE + MagPacJE1º + MagPacTRJE - MagAJJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.15. CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

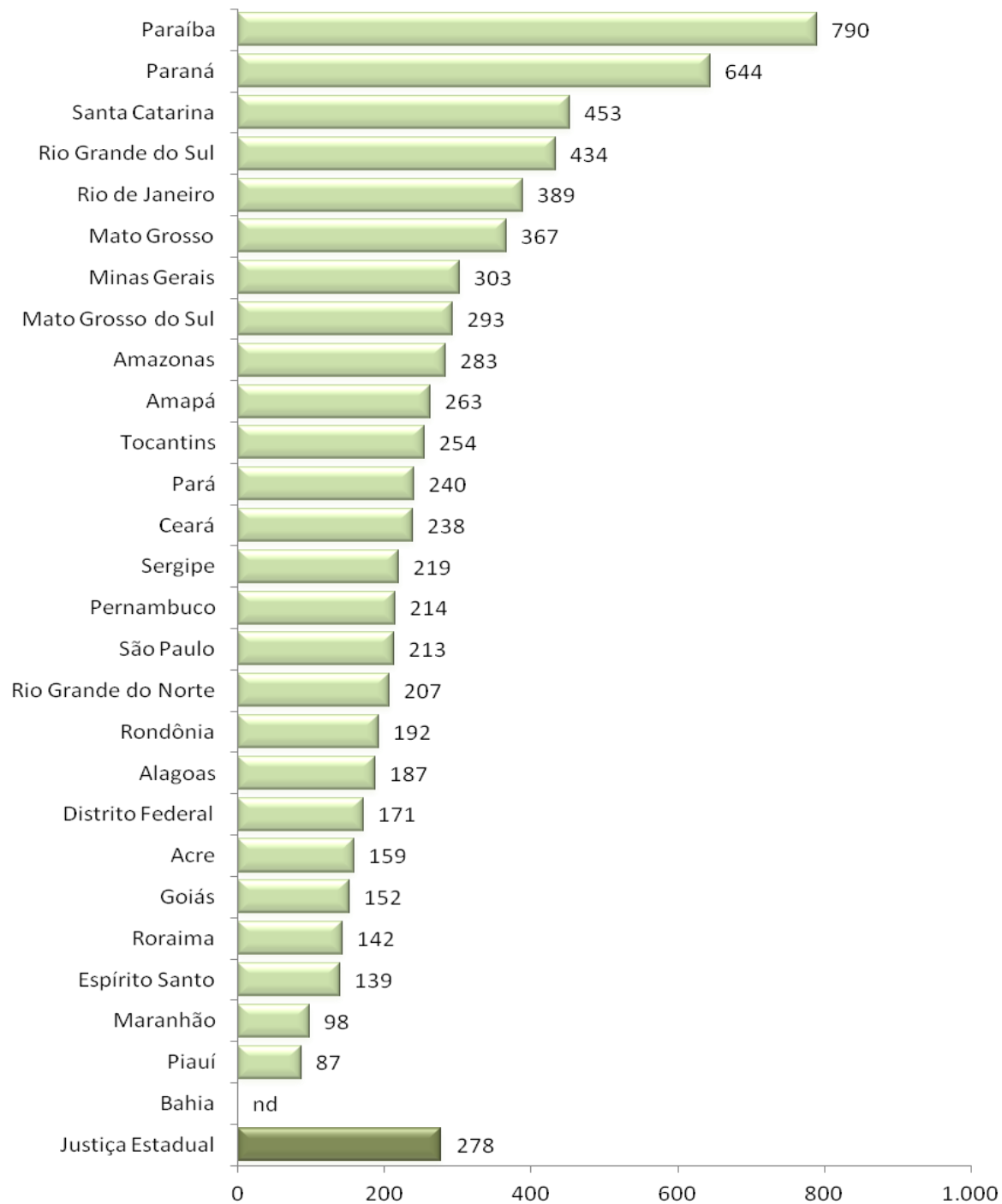
Tabela 2.85 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	SaJudJE - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária dos Juizados Especiais	CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais
Acre	31.600	3.114	218	159
Alagoas	27.685	759	152	187
Amazonas	34.883	3.670	136	283
Amapá	26.391	4.132	116	263
Bahia	107.868	3.951	0	nd
Ceará	80.491	2.135	347	238
Distrito Federal	88.357	4.417	543	171
Espírito Santo	133.490	6.600	1.010	139
Goiás	80.219	842	535	152
Maranhão	34.389	4.423	398	98
Minas Gerais	308.731	58.654	1.212	303
Mato Grosso do Sul	74.924	6.735	279	293
Mato Grosso	64.411	3.503	185	367
Pará	53.670	1.489	230	240
Paraíba	87.346	1.145	112	790
Pernambuco	114.722	721	539	214
Piauí	27.627	1.513	336	87
Paraná	245.104	17.782	408	644
Rio de Janeiro	655.345	5.943	1.700	389
Rio Grande do Norte	64.994	2.401	326	207
Rondônia	37.325	5.730	224	192
Roraima	13.981	545	102	142
Rio Grande do Sul	472.404	25.581	1.147	434
Santa Catarina	133.358	8.009	312	453
Sergipe	39.149	1.517	186	219
São Paulo	659.715	79.867	3.480	213
Tocantins	19.221	840	79	254
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.717.400</b>	<b>256.018</b>	<b>14.312</b>	<b>278</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.85 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



Glossário:

CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual por servidor lotado na área judiciária dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula:  $CsJE = (CnCJE + CnExtJE) / SaJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCCrimJE + CnCNCrimJE$
- $CnExtJE$  - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $SaJudJE = SaJudAeJE + SaJudAcJE1^{\circ}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.16. PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais

Tabela 2.86 - PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais

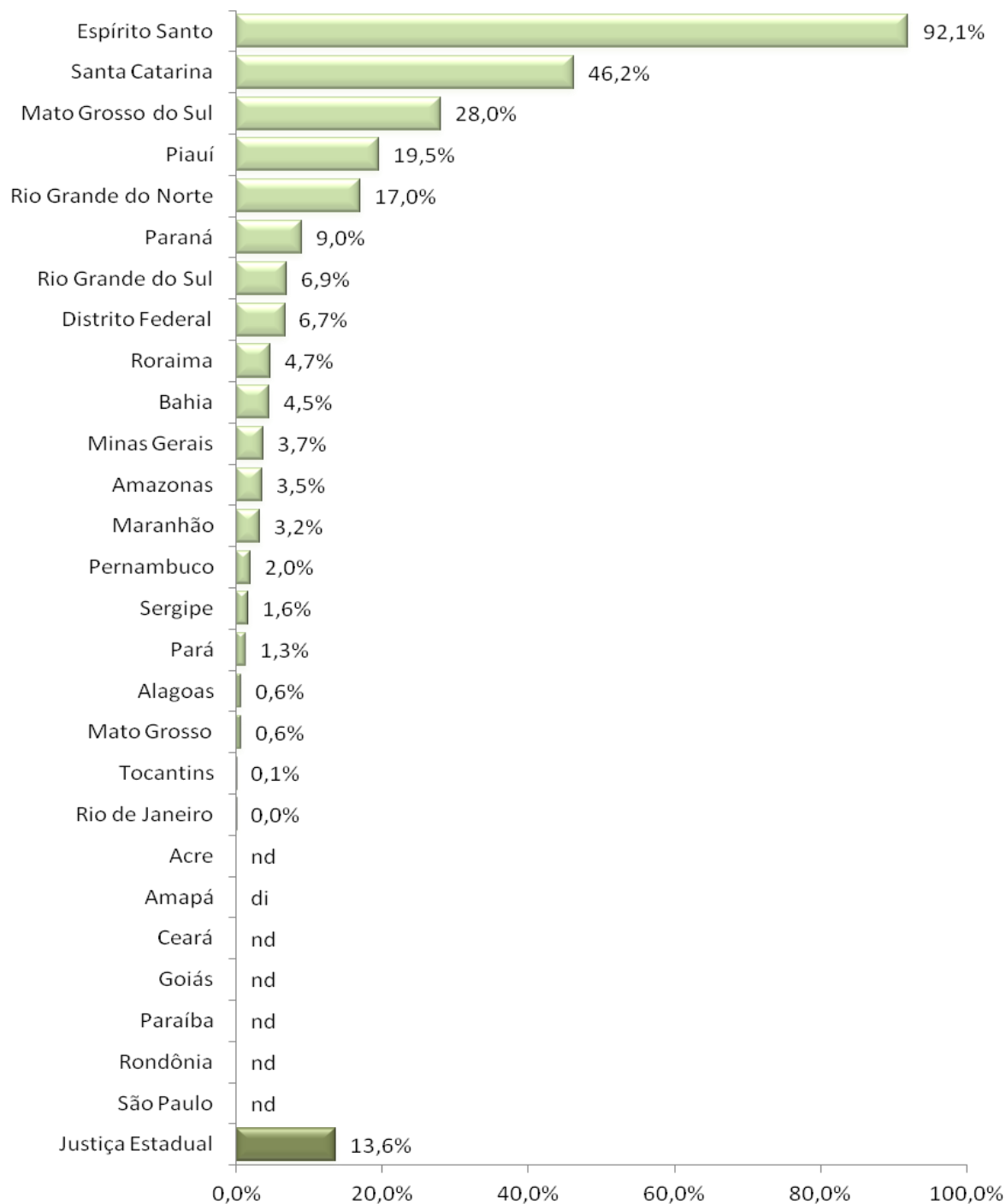
Tribunal de Justiça	ExeSuSJE - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	(CnExtJE + ExeJudNCrimJE) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais nos Juizados Especiais	(CpExtJE + ExeJudPNCrimJE) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais nos Juizados Especiais	+ T BaixJudNCrimJE) Total de Processos Baixados Extrajudiciais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais nos Juizados Especiais	PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais
Acre	3	5.582	2.998	9.582	nd
Alagoas	14	823	2.333	925	0,6%
Amazonas	212	5.107	3.610	2.705	3,5%
Amapá	1.497	4.918	7.767	12.624	2454%(*)
Bahia	860	30.671	10.993	22.614	4,5%
Ceará	nd	2.312	4.690	1.700	nd
Distrito Federal	725	11.702	7.738	8.577	6,7%
Espírito Santo	19.299	11.859	16.612	7.506	92,1%
Goiás	898	nd	31.507	10.802	nd
Maranhão	241	10.848	4.507	7.789	3,2%
Minas Gerais	3.809	100.888	94.148	90.787	3,7%
Mato Grosso do Sul	1.181	43.085	16.918	55.779	28,0%
Mato Grosso	65	3.509	11.810	4.890	0,6%
Pará	144	9.476	8.802	7.306	1,3%
Paraíba	nd	1.188	nd	nd	nd
Pernambuco	338	9.246	10.395	2.606	2,0%
Piauí	764	3.996	1.573	1.661	19,5%
Paraná	2.964	21.787	51.862	40.743	9,0%
Rio de Janeiro	22	36.150	55.500	28.365	0,0%
Rio Grande do Norte	704	8.802	4.876	9.538	17,0%
Rondônia	0	7.648	4.486	12.134	nd
Roraima	25	577	406	453	4,7%
Rio Grande do Sul	1.390	31.300	21.582	32.846	6,9%
Santa Catarina	18.173	21.884	28.556	11.145	46,2%
Sergipe	122	8.065	4.653	5.239	1,6%
São Paulo	251.979	nd	nd	nd	nd
Tocantins	1	1.214	1.464	1.097	0,1%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>305.430</b>	<b>392.637</b>	<b>409.786</b>	<b>389.413</b>	<b>13,6%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(\*) Dado inconsistente (di): Valor apresentado não pode ser superior a 100%.

Gráfico 2.86 - PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(\*) Dado inconsistente (di): Valor apresentado não pode ser superior a 100%.

### Glossário:

PEXSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução dos Juizados Especiais da Justiça Estadual que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução no final do período-base (semestre), excluindo as execuções penais.

Fórmula:  $PexSJE = (ExeSuSJE / (CnExtJE + ExeJudNCrimJE + CpExtJE + ExeJudPNCrimJE - TbaixExtJE - TbaixJudNCrimJE)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSJE - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- (CnExtJE + ExeJudNCrimJE) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais nos Juizados Especiais: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais nos Juizados Especiais.
- (CpExtJE + ExeJudPNCrimJE) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais nos Juizados Especiais: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais nos Juizados Especiais.
- (TbaixExtJE + TbaixJudNCrimJE) Total de Processos Baixados Extrajudiciais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais nos Juizados Especiais: É a soma do número de processos Baixados Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais baixadas não criminais nos Juizados Especiais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.17. KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

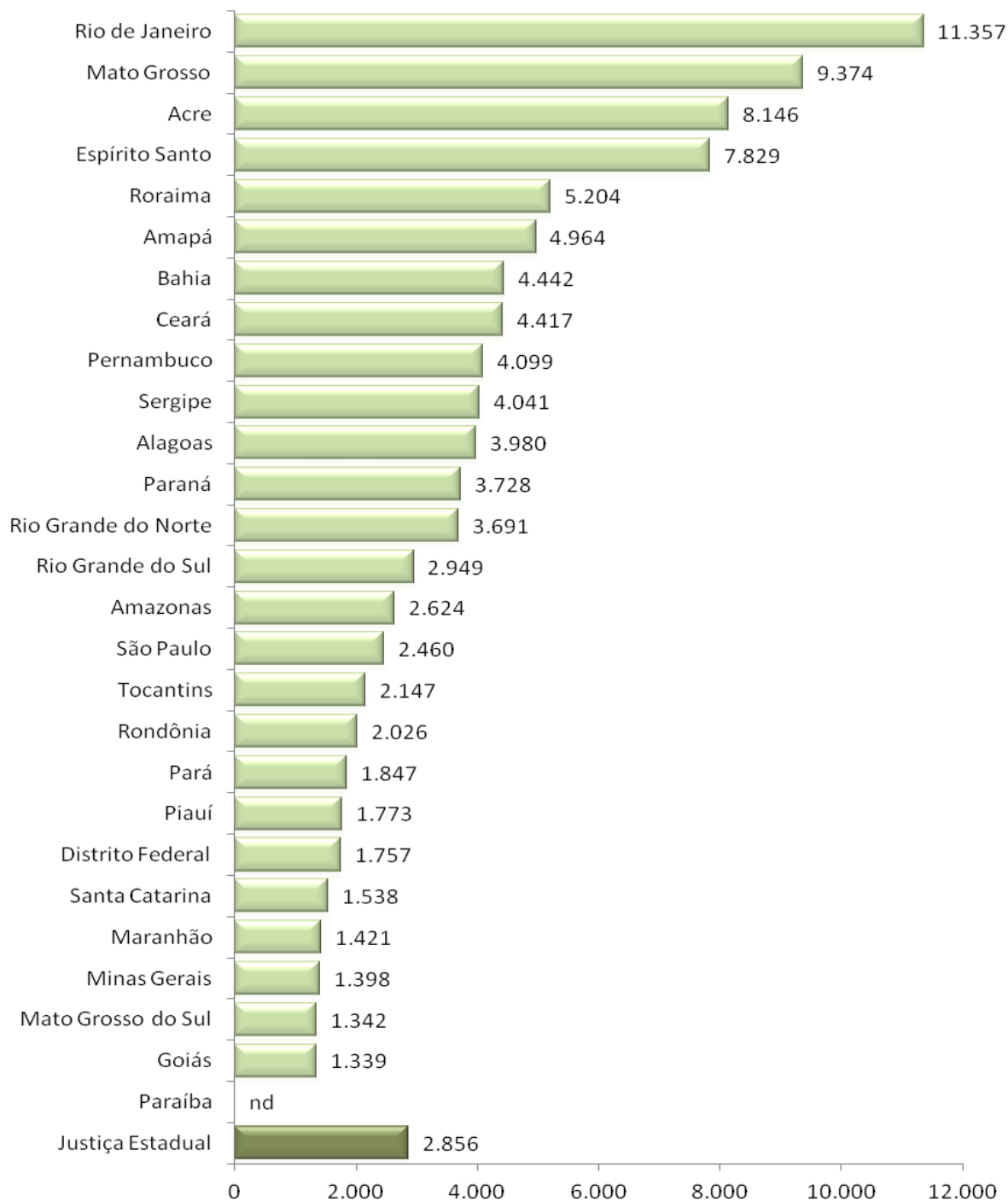
Tabela 2.87 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais	RIntCPJE - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	31.600	8.980	146	2	5	8.146
Alagoas	27.685	50.923	986	nd	20	3.980
Amazonas	34.883	32.940	369	34	26	2.624
Amapá	26.391	8.272	84	0	7	4.964
Bahia	107.868	161.673	4.296	1.575	62	4.442
Ceará	80.491	104.491	464	81	42	4.417
Distrito Federal	88.357	40.763	763	98	74	1.757
Espírito Santo	133.490	263.237	2.302	270	51	7.829
Goiás	80.219	68.719	448	602	112	1.339
Maranhão	34.389	26.355	7.166	280	48	1.421
Minas Gerais	308.731	259.762	12.160	2.281	417	1.398
Mato Grosso do Sul	74.924	21.499	137	73	72	1.342
Mato Grosso	64.411	101.395	1.335	1.589	18	9.374
Pará	53.670	48.988	721	75	56	1.847
Paraíba	87.346	nd	176	nd	27	nd
Pernambuco	114.722	123.924	2.493	674	59	4.099
Piauí	27.627	13.439	1.398	93	24	1.773
Paraná	245.104	317.159	11.836	nd	154	3.728
Rio de Janeiro	655.345	401.795	10.334	45	94	11.357
Rio Grande do Norte	64.994	56.445	1.363	6.388	35	3.691
Rondônia	37.325	18.394	955	44	28	2.026
Roraima	13.981	6.833	0	1	4	5.204
Rio Grande do Sul	472.404	191.025	nd	nd	225	2.949
Santa Catarina	133.358	143.520	3.282	2.811	184	1.538
Sergipe	39.149	16.902	414	112	14	4.041
São Paulo	659.715	1.046.028	11.198	nd	698	2.460
Tocantins	19.221	21.526	36	4	19	2.147
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.717.400</b>	<b>3.554.987</b>	<b>74.862</b>	<b>17.132</b>	<b>2.575</b>	<b>2.856</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.87 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase do conhecimento, dos magistrados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RIntCJE + RIntCPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$
- $CpCJE = CpCrimJE + CpCNCrimJE$
- $RIntCJE$  - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- $RIntCPJE$  - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagJE = MagPAeJE + MagPACJE1º + MagPACrJE - MagAJJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.18. KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tabela 2.88 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

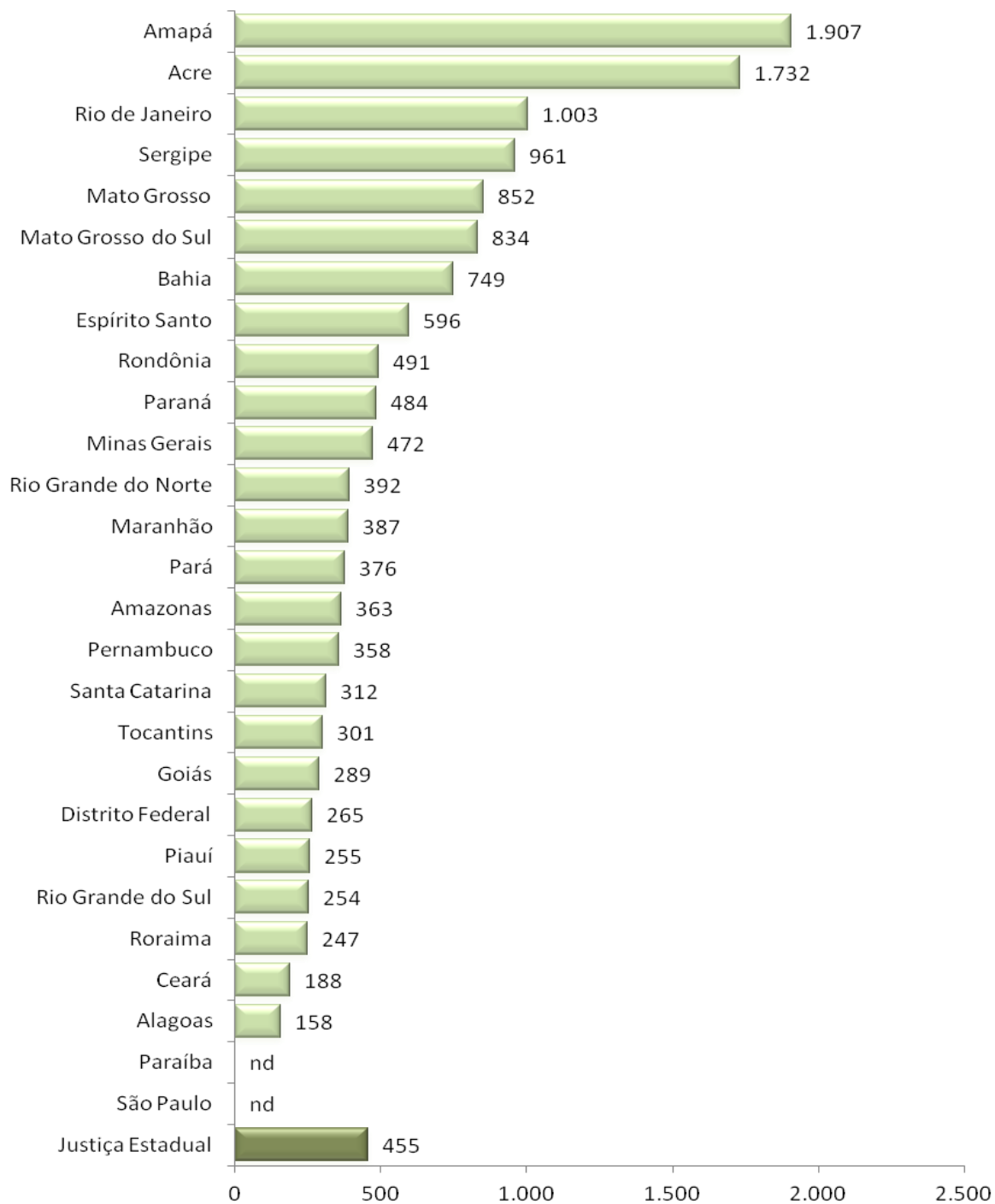
Tribunal de Justiça	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais	IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais	IncExpJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Acre	5.645	3.002	10	3	5	1.732
Alagoas	823	2.333	0	5	20	158
Amazonas	5.633	3.772	16	23	26	363
Amapá	5.450	7.841	41	20	7	1.907
Bahia	32.495	11.084	2.518	315	62	749
Ceará	2.466	5.115	178	145	42	188
Distrito Federal	11.702	7.738	116	62	74	265
Espírito Santo	11.998	17.557	458	372	51	596
Goiás	842	31.507	2	7	112	289
Maranhão	12.189	4.816	1.449	105	48	387
Minas Gerais	100.888	94.148	1.634	148	417	472
Mato Grosso do Sul	43.085	16.918	6	7	72	834
Mato Grosso	3.512	11.812	3	0	18	852
Pará	10.556	9.411	970	111	56	376
Paraíba	1.188	nd	10	37	27	nd
Pernambuco	9.348	10.537	975	254	59	358
Piauí	4.258	1.623	202	44	24	255
Paraná	21.787	52.779	22	3	154	484
Rio de Janeiro	36.895	57.092	157	184	94	1.003
Rio Grande do Norte	8.813	4.876	2	26	35	392
Rondônia	7.960	5.792	1	0	28	491
Roraima	577	411	0	0	4	247
Rio Grande do Sul	31.300	21.582	3.101	1.061	225	254
Santa Catarina	22.293	28.650	2.601	3.857	184	312
Sergipe	8.065	4.654	525	209	14	961
São Paulo	79.867	202.746	nd	nd	698	nd
Tocantins	2.835	2.851	15	18	19	301
<b>Justiça Estadual</b>	<b>482.470</b>	<b>620.647</b>	<b>15.012</b>	<b>7.016</b>	<b>2.575</b>	<b>455</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



Gráfico 2.88 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos magistrados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $KExJE = (CnExJE + CpExJE + IncExJE + IncExPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

·  $CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE$

·  $CpExJE = CpExtJE + ExeJudPJE$

· **IncExJE** - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções penais.

· **IncExPJE** - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes pendentes em execuções penais.

·  $MagJE = MagPAeJE + MagPACJE1º + MagPACTRJE - MagAJJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.19. KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

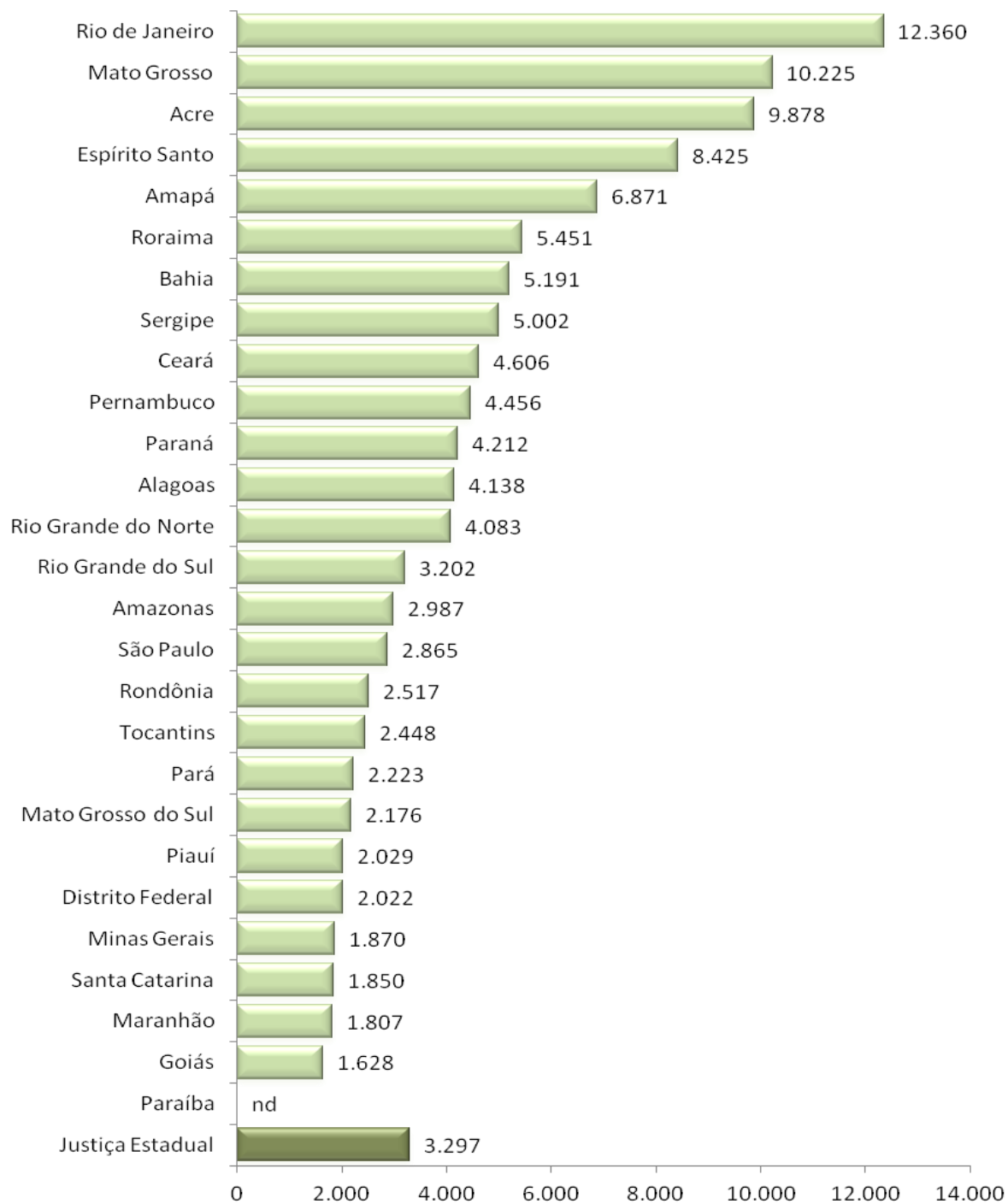
Tabela 2.89 - KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais	KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais
Acre	8.146	1.732	9.878
Alagoas	3.980	158	4.138
Amazonas	2.624	363	2.987
Amapá	4.964	1.907	6.871
Bahia	4.442	749	5.191
Ceará	4.417	188	4.606
Distrito Federal	1.757	265	2.022
Espírito Santo	7.829	596	8.425
Goiás	1.339	289	1.628
Maranhão	1.421	387	1.807
Minas Gerais	1.398	472	1.870
Mato Grosso do Sul	1.342	834	2.176
Mato Grosso	9.374	852	10.225
Pará	1.847	376	2.223
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	4.099	358	4.456
Piauí	1.773	255	2.029
Paraná	3.728	484	4.212
Rio de Janeiro	11.357	1.003	12.360
Rio Grande do Norte	3.691	392	4.083
Rondônia	2.026	491	2.517
Roraima	5.204	247	5.451
Rio Grande do Sul	2.949	254	3.202
Santa Catarina	1.538	312	1.850
Sergipe	4.041	961	5.002
São Paulo	2.460	nd	2.865
Tocantins	2.147	301	2.448
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.856</b>	<b>455</b>	<b>3.297</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.89 - KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados nos Juizados Especiais.

Fórmula:  $KJE = KCJE + KExJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RIntCJE + RIntCPJE) / MagJE$
- $KExJE = (CnExJE + CpExJE + IncExJE + IncExPJE) / MagJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.20. TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

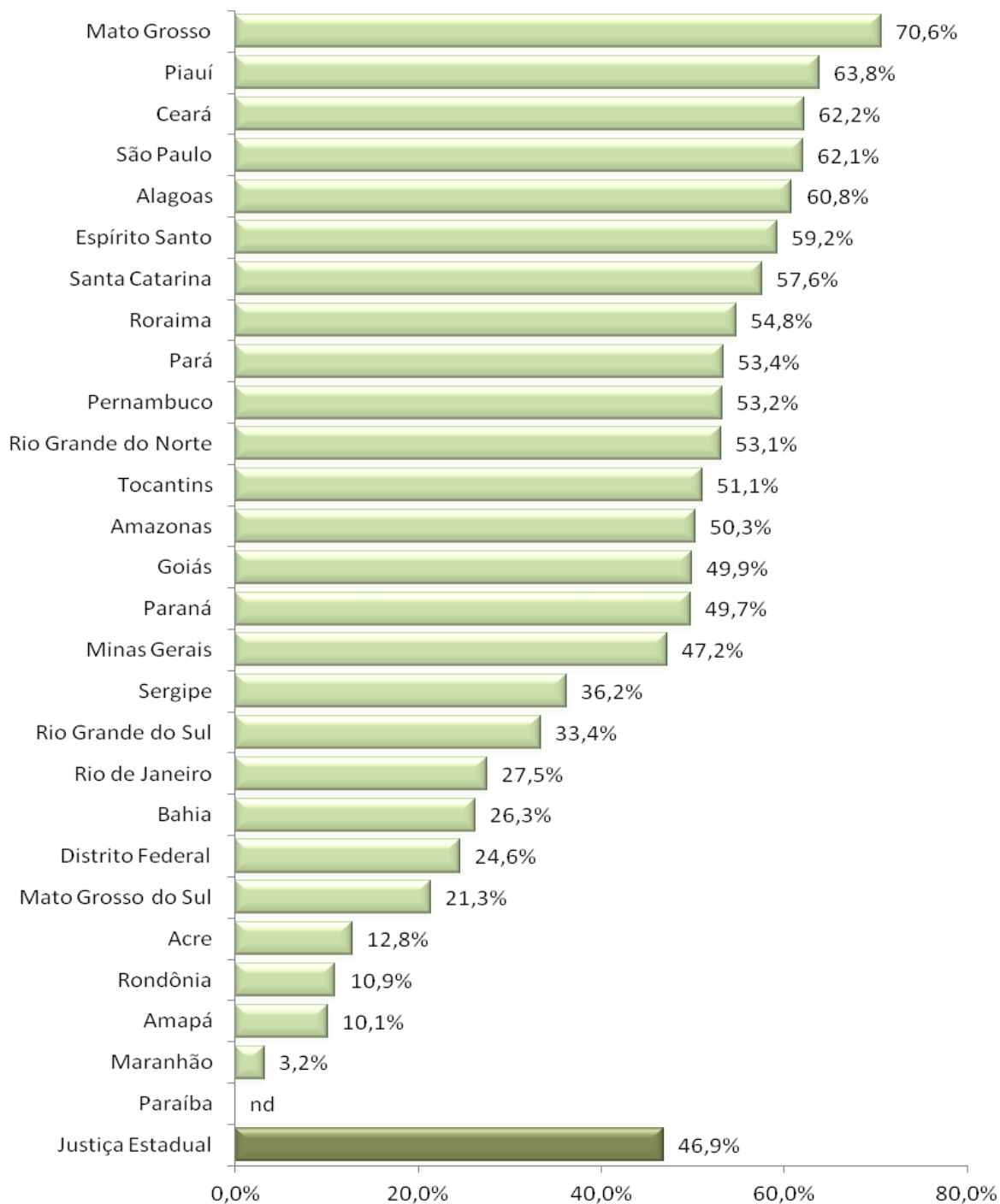
Tabela 2.90 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	35.379	31.600	8.980	12,8%
Alagoas	30.780	27.685	50.923	60,8%
Amazonas	33.704	34.883	32.940	50,3%
Amapá	31.169	26.391	8.272	10,1%
Bahia	198.749	107.868	161.673	26,3%
Ceará	69.883	80.491	104.491	62,2%
Distrito Federal	97.387	88.357	40.763	24,6%
Espírito Santo	161.688	133.490	263.237	59,2%
Goiás	74.668	80.219	68.719	49,9%
Maranhão	58.794	34.389	26.355	3,2%
Minas Gerais	300.222	308.731	259.762	47,2%
Mato Grosso do Sul	75.842	74.924	21.499	21,3%
Mato Grosso	48.771	64.411	101.395	70,6%
Pará	47.884	53.670	48.988	53,4%
Paraíba	65.609	87.346	nd	nd
Pernambuco	111.646	114.722	123.924	53,2%
Piauí	14.865	27.627	13.439	63,8%
Paraná	282.568	245.104	317.159	49,7%
Rio de Janeiro	766.102	655.345	401.795	27,5%
Rio Grande do Norte	56.944	64.994	56.445	53,1%
Rondônia	49.620	37.325	18.394	10,9%
Roraima	9.404	13.981	6.833	54,8%
Rio Grande do Sul	441.837	472.404	191.025	33,4%
Santa Catarina	117.318	133.358	143.520	57,6%
Sergipe	35.753	39.149	16.902	36,2%
São Paulo	647.315	659.715	1.046.028	62,1%
Tocantins	19.937	19.221	21.526	51,1%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.883.838</b>	<b>3.717.400</b>	<b>3.554.987</b>	<b>46,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.90 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCCJE = 1 - (T\text{BaixCJE} / (Cn\text{CJE} + Cp\text{CJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixCJE} = T\text{BaixCCrimJE} + T\text{BaixCNCrimJE}$
- $Cn\text{CJE} = Cn\text{CCrimJE} + Cn\text{CNCrimJE}$
- $Cp\text{CJE} = Cp\text{CCrimJE} + Cp\text{CNCrimJE}$



## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.21. TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tabela 2.91 - TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais

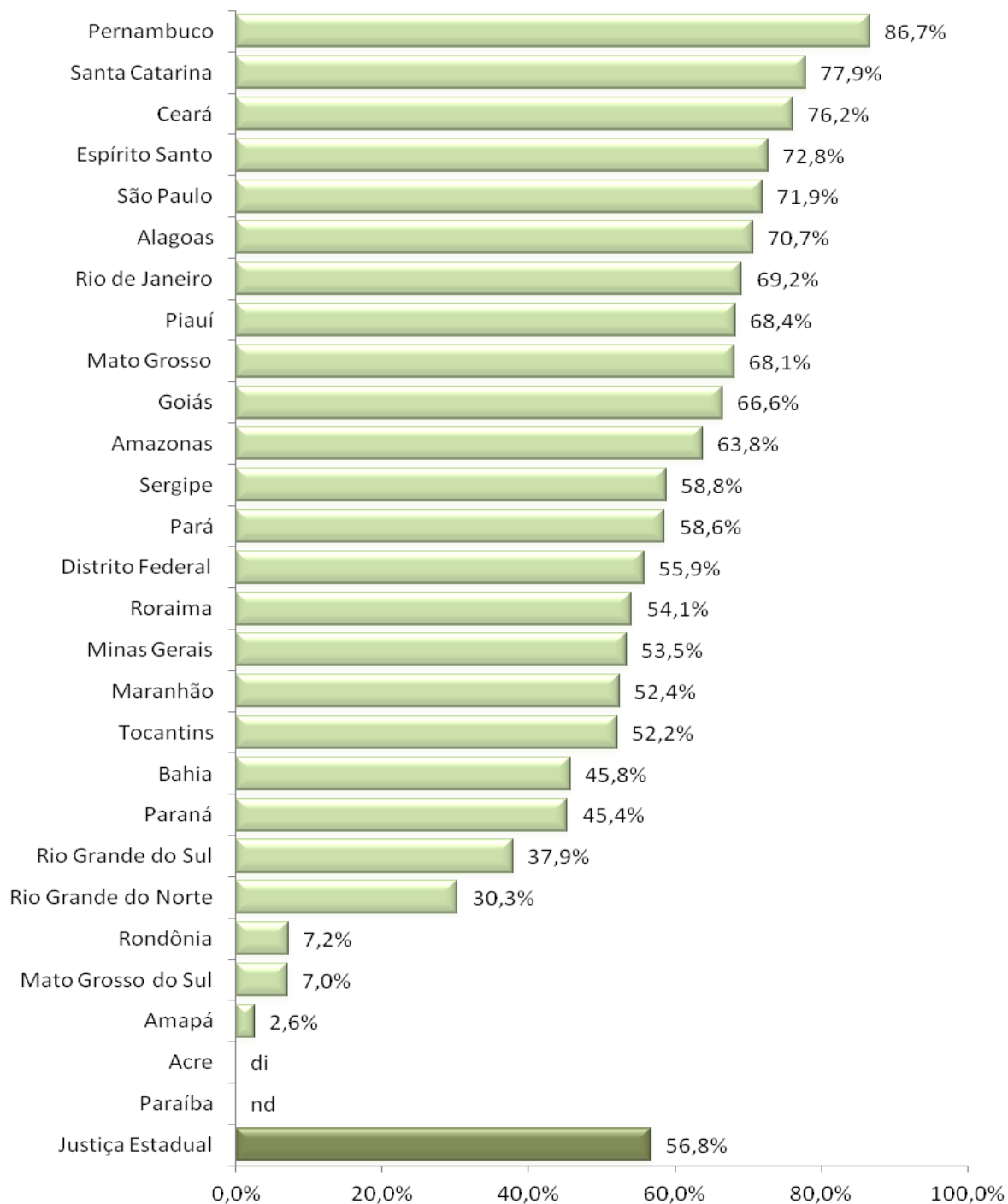
Tribunal de Justiça	TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais	TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Acre	9.631	5.645	3.002	-11%(*)
Alagoas	925	823	2.333	70,7%
Amazonas	3.401	5.633	3.772	63,8%
Amapá	12.951	5.450	7.841	2,6%
Bahia	23.616	32.495	11.084	45,8%
Ceará	1.808	2.466	5.115	76,2%
Distrito Federal	8.577	11.702	7.738	55,9%
Espírito Santo	8.034	11.998	17.557	72,8%
Goiás	10.802	842	31.507	66,6%
Maranhão	8.093	12.189	4.816	52,4%
Minas Gerais	90.787	100.888	94.148	53,5%
Mato Grosso do Sul	55.779	43.085	16.918	7,0%
Mato Grosso	4.890	3.512	11.812	68,1%
Pará	8.262	10.556	9.411	58,6%
Paraíba	27	1.188	nd	nd
Pernambuco	2.647	9.348	10.537	86,7%
Piauí	1.860	4.258	1.623	68,4%
Paraná	40.743	21.787	52.779	45,4%
Rio de Janeiro	28.970	36.895	57.092	69,2%
Rio Grande do Norte	9.538	8.813	4.876	30,3%
Rondônia	12.756	7.960	5.792	7,2%
Roraima	453	577	411	54,1%
Rio Grande do Sul	32.846	31.300	21.582	37,9%
Santa Catarina	11.281	22.293	28.650	77,9%
Sergipe	5.239	8.065	4.654	58,8%
São Paulo	79.329	79.867	202.746	71,9%
Tocantins	2.718	2.835	2.851	52,2%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>475.963</b>	<b>482.470</b>	<b>620.647</b>	<b>56,8%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(\*) Dado inconsistente (di): O total de Processos Baixados foi maior que o número de processos em tramitação.

Gráfico 2.91 - TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(\*) Dado inconsistente (di): O total de Processos Baixados foi maior que o número de processos em tramitação.

Glossário:

TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCEXJE = 1 - (TBAIXEXJE / (CNEXJE + CPExJE))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBAIXEXJE = TBAIXEXTJE + TBAIXJUDJE$
- $CNEXJE = CNEXTJE + EXEJUDJE$
- $CPExJE = CPExtJE + EXEJUDPJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.22. TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

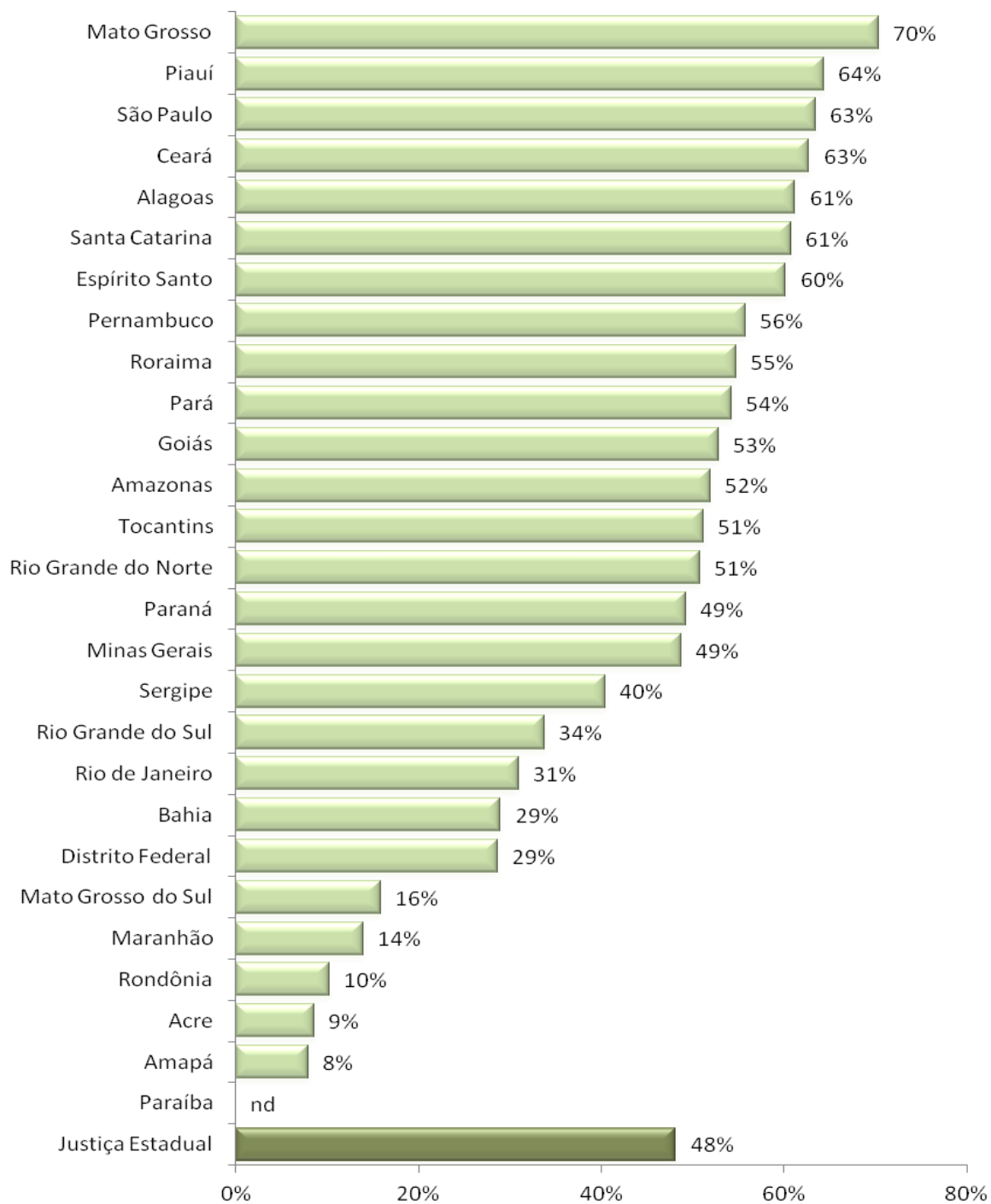
Tabela 2.92 - TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixJE - Total de Processos Baixados nos Juizados Especiais	CnJE - Casos Novos nos Juizados Especiais	CpJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais
Acre	45.010	37.245	11.982	9%
Alagoas	31.705	28.508	53.256	61%
Amazonas	37.105	40.516	36.712	52%
Amapá	44.120	31.841	16.113	8%
Bahia	222.365	140.363	172.757	29%
Ceará	71.691	82.957	109.606	63%
Distrito Federal	105.964	100.059	48.501	29%
Espírito Santo	169.722	145.488	280.794	60%
Goiás	85.470	81.061	100.226	53%
Maranhão	66.887	46.578	31.171	14%
Minas Gerais	391.009	409.619	353.910	49%
Mato Grosso do Sul	131.621	118.009	38.417	16%
Mato Grosso	53.661	67.923	113.207	70%
Pará	56.146	64.226	58.399	54%
Paraíba	65.636	88.534	nd	nd
Pernambuco	114.293	124.070	134.461	56%
Piauí	16.725	31.885	15.062	64%
Paraná	323.311	266.891	369.938	49%
Rio de Janeiro	795.072	692.240	458.887	31%
Rio Grande do Norte	66.482	73.807	61.321	51%
Rondônia	62.376	45.285	24.186	10%
Roraima	9.857	14.558	7.244	55%
Rio Grande do Sul	474.683	503.704	212.607	34%
Santa Catarina	128.599	155.651	172.170	61%
Sergipe	40.992	47.214	21.556	40%
São Paulo	726.644	739.582	1.248.774	63%
Tocantins	22.655	22.056	24.377	51%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>4.359.801</b>	<b>4.199.870</b>	<b>4.175.634</b>	<b>48%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.92 - TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nos Juizados Especiais.

Fórmula:  $TCJE = 1 - (T\text{BaixJE} / (CnJE + CpJE))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixJE} = T\text{BaixCJE} + T\text{BaixExJE}$
- $CnJE = CnCJE + CNExJE$
- $CpJE = CpCJE + CpExJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

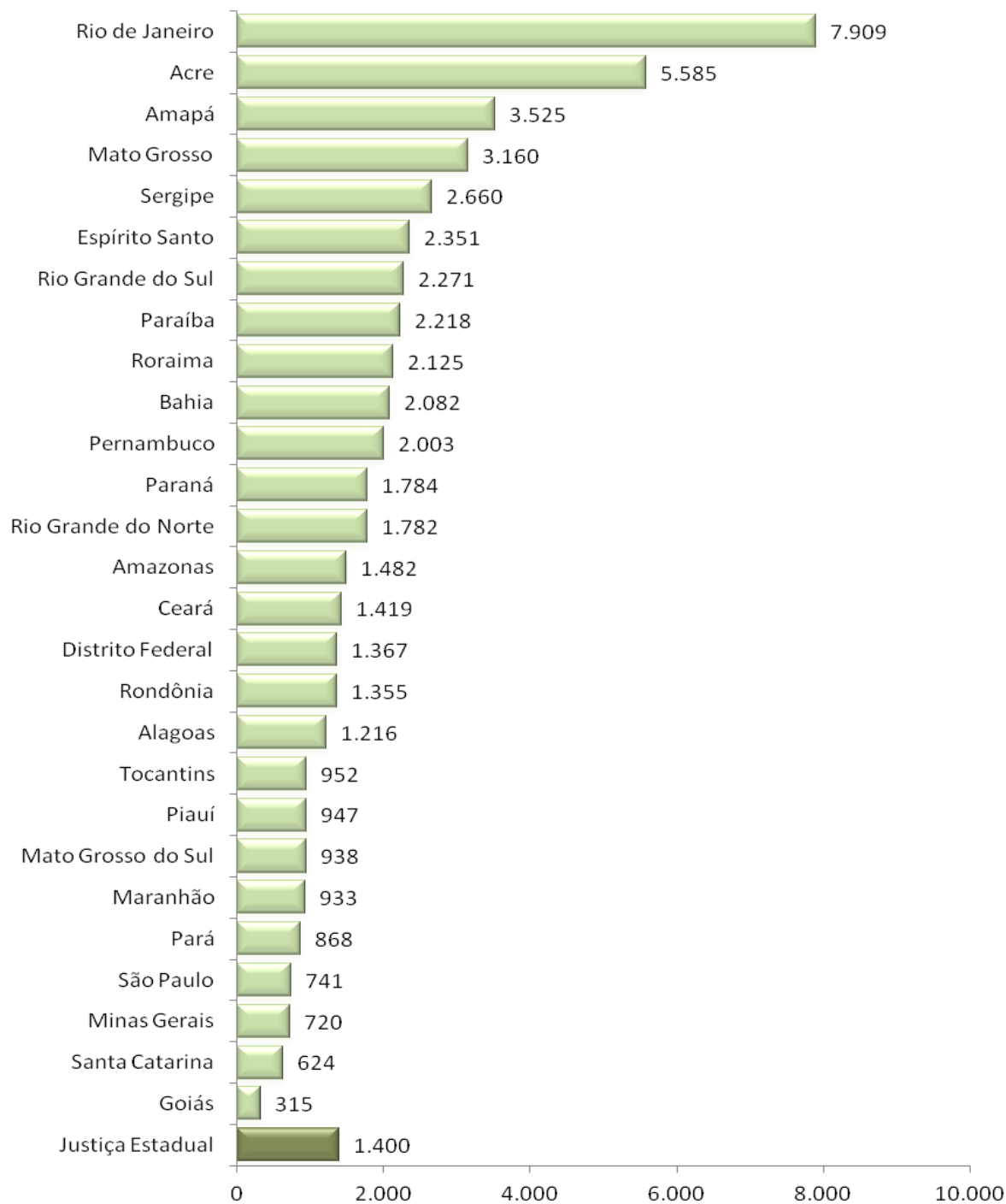
#### 2.4.23. SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tabela 2.93 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	27.923	5	5.585
Alagoas	24.314	20	1.216
Amazonas	38.535	26	1.482
Amapá	24.675	7	3.525
Bahia	129.076	62	2.082
Ceará	59.589	42	1.419
Distrito Federal	101.168	74	1.367
Espírito Santo	119.902	51	2.351
Goiás	35.266	112	315
Maranhão	44.793	48	933
Minas Gerais	300.082	417	720
Mato Grosso do Sul	67.541	72	938
Mato Grosso	56.881	18	3.160
Pará	48.629	56	868
Paraíba	59.882	27	2.218
Pernambuco	118.153	59	2.003
Piauí	22.717	24	947
Paraná	274.736	154	1.784
Rio de Janeiro	743.482	94	7.909
Rio Grande do Norte	62.376	35	1.782
Rondônia	37.938	28	1.355
Roraima	8.498	4	2.125
Rio Grande do Sul	511.050	225	2.271
Santa Catarina	114.748	184	624
Sergipe	37.235	14	2.660
São Paulo	517.514	698	741
Tocantins	18.087	19	952
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.604.790</b>	<b>2.575</b>	<b>1.400</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.93 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais





Glossário:

SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de conhecimento dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula:  $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentCJE} = \text{SentCCrimJE} + \text{SentCNCrimJE}$
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPACJE1}^\circ + \text{MagPACtrJE} - \text{MagAJJE}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.24. SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

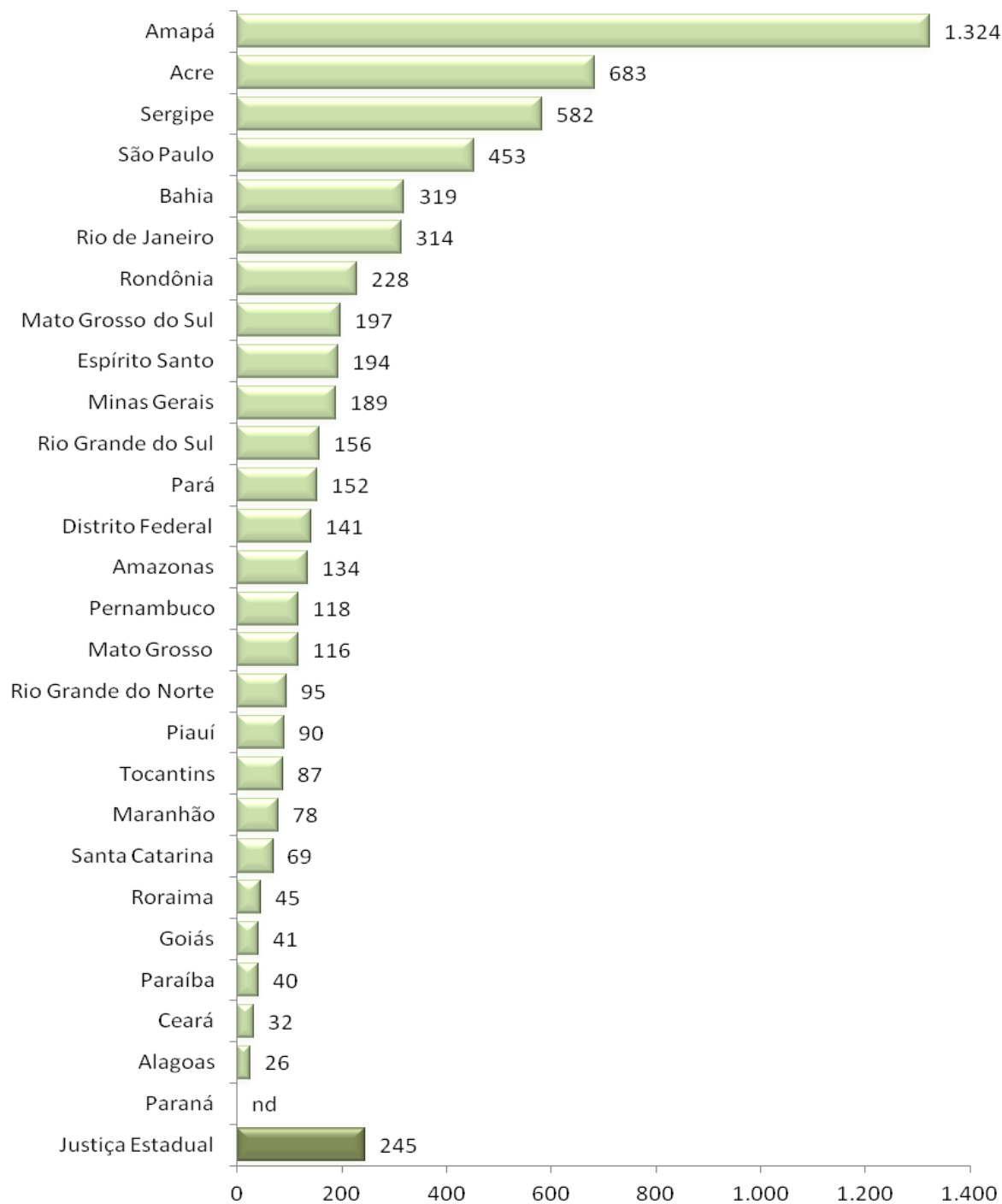
Tabela 2.94 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Acre	3.413	5	683
Alagoas	516	20	26
Amazonas	3.485	26	134
Amapá	9.265	7	1.324
Bahia	19.793	62	319
Ceará	1.360	42	32
Distrito Federal	10.449	74	141
Espírito Santo	9.879	51	194
Goiás	4.546	112	41
Maranhão	3.761	48	78
Minas Gerais	78.911	417	189
Mato Grosso do Sul	14.190	72	197
Mato Grosso	2.094	18	116
Pará	8.504	56	152
Paraíba	1.083	27	40
Pernambuco	6.939	59	118
Piauí	2.153	24	90
Paraná	nd	154	nd
Rio de Janeiro	29.549	94	314
Rio Grande do Norte	3.326	35	95
Rondônia	6.385	28	228
Roraima	181	4	45
Rio Grande do Sul	35.113	225	156
Santa Catarina	12.690	184	69
Sergipe	8.146	14	582
São Paulo	315.880	698	453
Tocantins	1.659	19	87
<b>Justiça Estadual</b>	<b>593.270</b>	<b>2.575</b>	<b>245</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.94 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SMEExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula:  $SMEExJE = \text{SentExJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentExJE} = \text{SentExtJE} + \text{SentJudJE}$
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPACJE1}^\circ + \text{MagPACtrJE} - \text{MagAJJE}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.25. SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

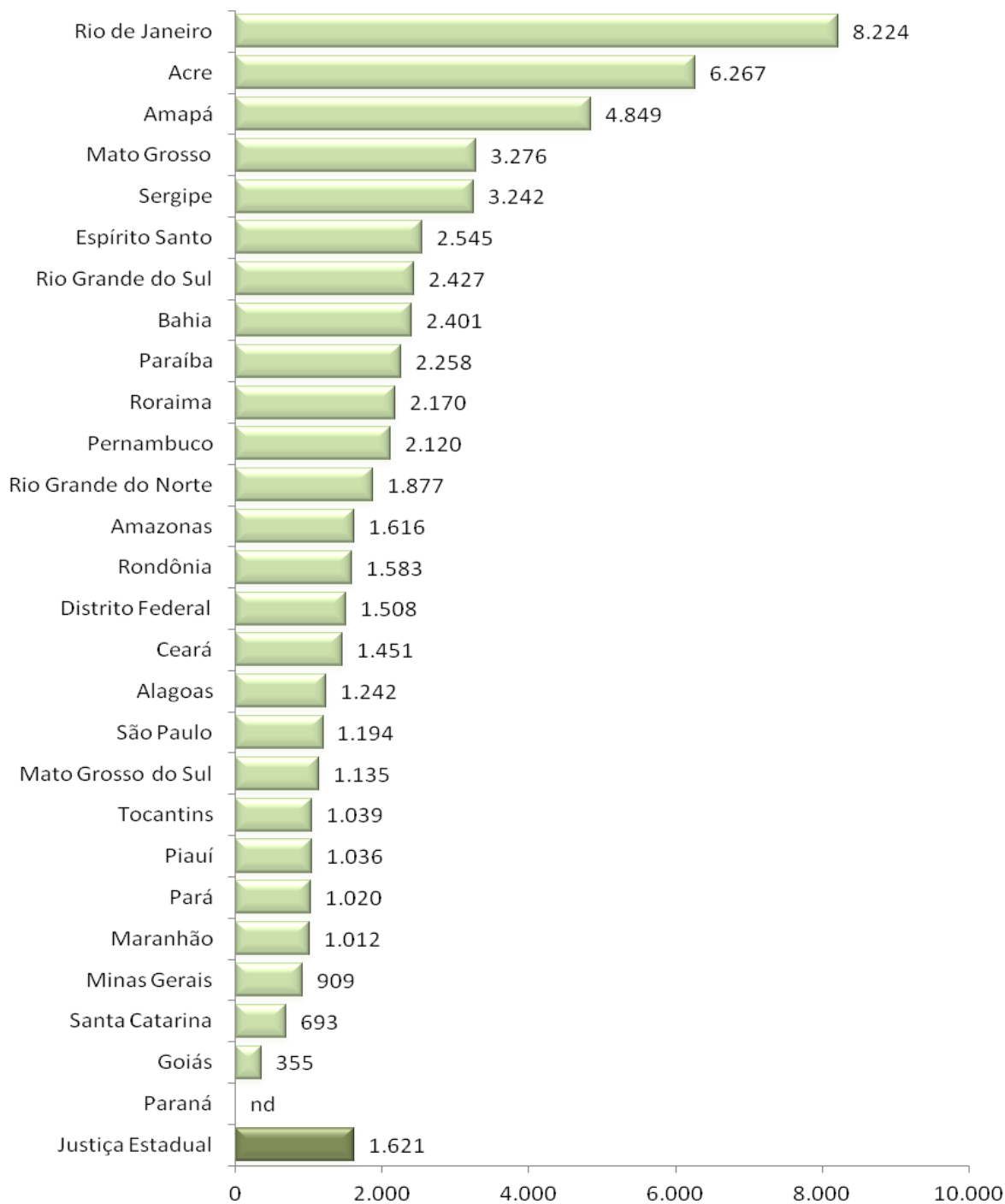
Tabela 2.95 - SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	SMEExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais	SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais
Acre	5.585	683	6.267
Alagoas	1.216	26	1.242
Amazonas	1.482	134	1.616
Amapá	3.525	1.324	4.849
Bahia	2.082	319	2.401
Ceará	1.419	32	1.451
Distrito Federal	1.367	141	1.508
Espírito Santo	2.351	194	2.545
Goiás	315	41	355
Maranhão	933	78	1.012
Minas Gerais	720	189	909
Mato Grosso do Sul	938	197	1.135
Mato Grosso	3.160	116	3.276
Pará	868	152	1.020
Paraíba	2.218	40	2.258
Pernambuco	2.003	118	2.120
Piauí	947	90	1.036
Paraná	1.784	nd	nd
Rio de Janeiro	7.909	314	8.224
Rio Grande do Norte	1.782	95	1.877
Rondônia	1.355	228	1.583
Roraima	2.125	45	2.170
Rio Grande do Sul	2.271	156	2.427
Santa Catarina	624	69	693
Sergipe	2.660	582	3.242
São Paulo	741	453	1.194
Tocantins	952	87	1.039
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.400</b>	<b>245</b>	<b>1.621</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.95 - SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado nos Juizados Especiais.

Fórmula:  $SMJE = SMCJE + SMExJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$
- $SMExJE = \text{SentExJE} / \text{MagJE}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.26. ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Tabela 2.96 - ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais
Acre	7.235	31.600	3.114	20,8%
Alagoas	28.077	27.685	759	98,7%
Amazonas	34.883	34.883	3.670	90,5%
Amapá	0	26.391	4.132	0,0%
Bahia	151.337	107.868	3.951	135%(*)
Ceará	nd	80.491	2.135	nd
Distrito Federal	1.829	88.357	4.417	2,0%
Espírito Santo	22.105	133.490	6.600	15,8%
Goiás	183.771	80.219	842	227%(*)
Maranhão	36.215	34.389	4.423	93,3%
Minas Gerais	66.690	308.731	58.654	18,2%
Mato Grosso do Sul	52.861	74.924	6.735	64,7%
Mato Grosso	69.929	64.411	3.503	103%(*)
Pará	31.410	53.670	1.489	56,9%
Paraíba	87.198	87.346	1.145	98,5%
Pernambuco	6.374	114.722	721	5,5%
Piauí	24.721	27.627	1.513	84,8%
Paraná	212.207	245.104	17.782	80,7%
Rio de Janeiro	28.060	655.345	5.943	4,2%
Rio Grande do Norte	59.259	64.994	2.401	87,9%
Rondônia	35.223	37.325	5.730	81,8%
Roraima	9.778	13.981	545	67,3%
Rio Grande do Sul	0	472.404	25.581	0,0%
Santa Catarina	18.676	133.358	8.009	13,2%
Sergipe	39.149	39.149	1.517	96,3%
São Paulo	21.867	659.715	79.867	3,0%
Tocantins	6.290	19.221	840	31,4%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.235.144</b>	<b>3.717.400</b>	<b>256.018</b>	<b>31,7%</b>

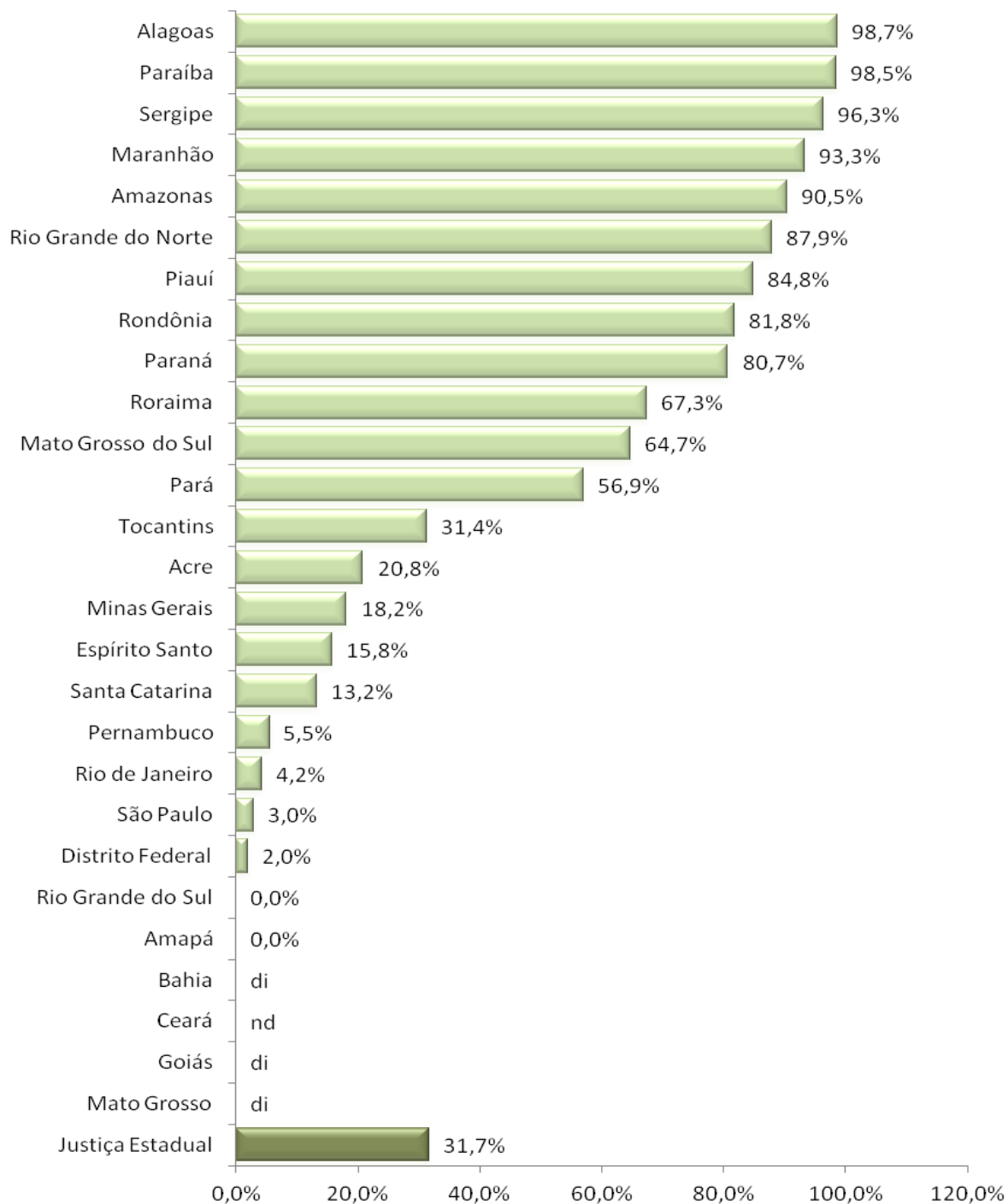
Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(\*) Dado inconsistente (di): Valor apresentado não pode ser superior a 100%.



Gráfico 2.96 - ProcEJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(\*) Dado inconsistente (di): Valor apresentado não pode ser superior a 100%.

### Glossário:

ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ProcEJE} = \text{CnEletJE} / (\text{CnCJE} + \text{CnExtJE})$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrimJe - Casos Novos Não-Criminais de Conhecimento nos Juizados Especiais; b) CnCCrimJE - Casos Novos Criminais de Conhecimento nos Juizados; c) CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais.
- $\text{CnCJE} = \text{CnCCrimJE} + \text{CnCNCrimJE}$
- CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

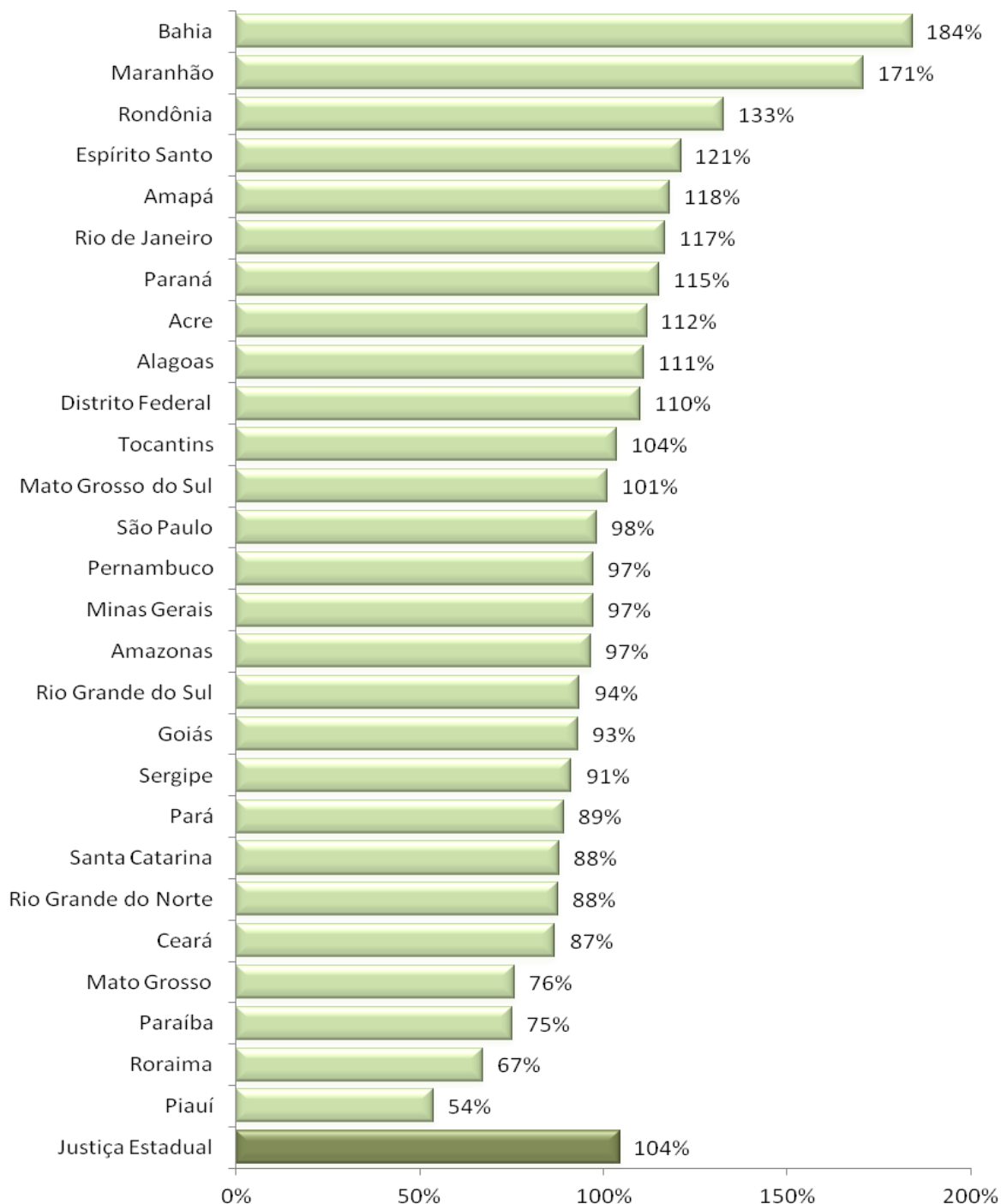
#### 2.4.27. TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Tabela 2.97 - TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	35.379	31.600	112%
Alagoas	30.780	27.685	111%
Amazonas	33.704	34.883	97%
Amapá	31.169	26.391	118%
Bahia	198.749	107.868	184%
Ceará	69.883	80.491	87%
Distrito Federal	97.387	88.357	110%
Espírito Santo	161.688	133.490	121%
Goiás	74.668	80.219	93%
Maranhão	58.794	34.389	171%
Minas Gerais	300.222	308.731	97%
Mato Grosso do Sul	75.842	74.924	101%
Mato Grosso	48.771	64.411	76%
Pará	47.884	53.670	89%
Paraíba	65.609	87.346	75%
Pernambuco	111.646	114.722	97%
Piauí	14.865	27.627	54%
Paraná	282.568	245.104	115%
Rio de Janeiro	766.102	655.345	117%
Rio Grande do Norte	56.944	64.994	88%
Rondônia	49.620	37.325	133%
Roraima	9.404	13.981	67%
Rio Grande do Sul	441.837	472.404	94%
Santa Catarina	117.318	133.358	88%
Sergipe	35.753	39.149	91%
São Paulo	647.315	659.715	98%
Tocantins	19.937	19.221	104%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.883.838</b>	<b>3.717.400</b>	<b>104%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.97 - TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais



Glossário:

TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Fórmula:  $TbCnCJe = TBaixCJe / CnCJe$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixCJE = TBaixCCrimJE + TBaixCNCrimJE$
- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

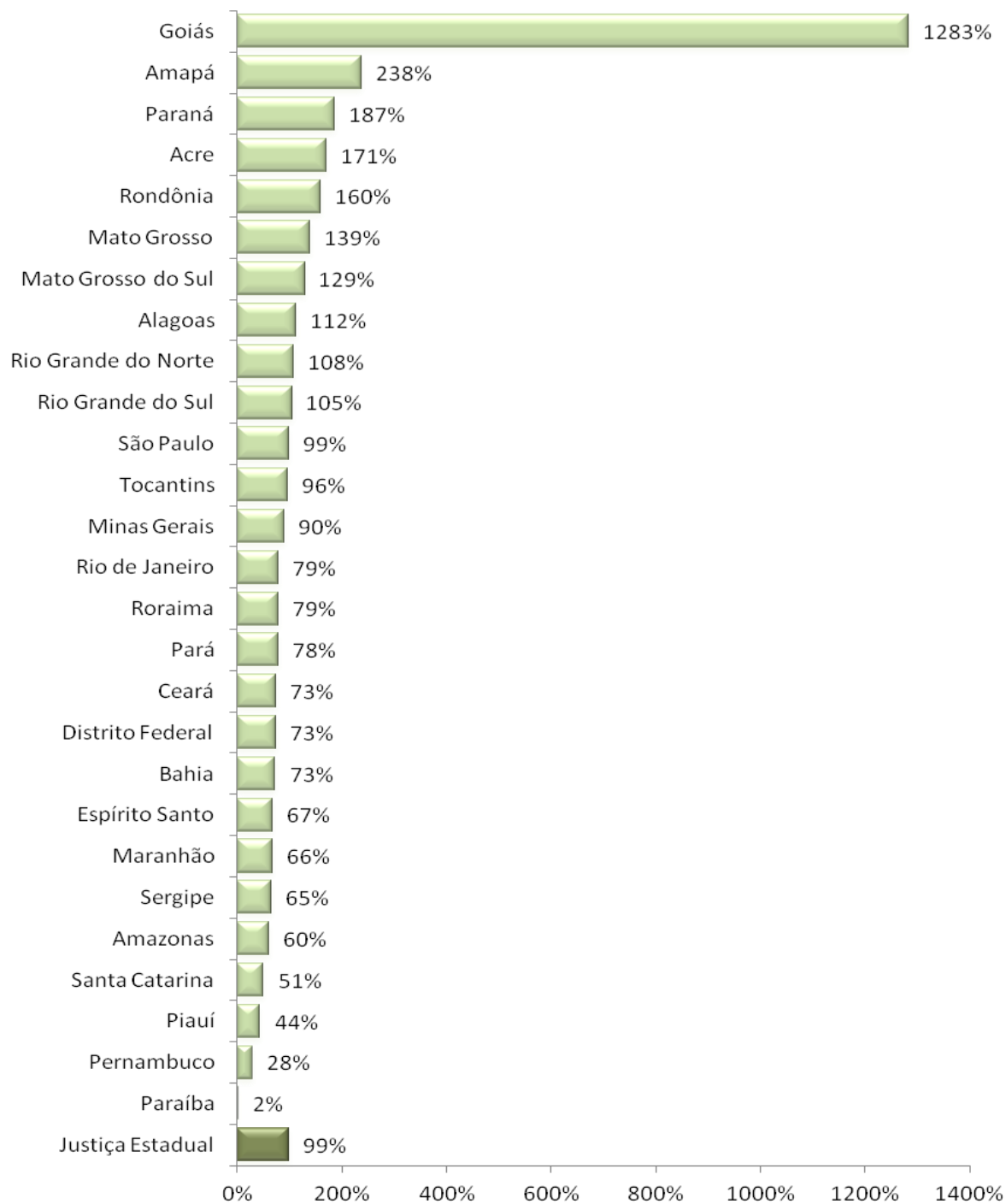
#### 2.4.28. TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

Tabela 2.98 - TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais
Acre	9.631	5.645	171%
Alagoas	925	823	112%
Amazonas	3.401	5.633	60%
Amapá	12.951	5.450	238%
Bahia	23.616	32.495	73%
Ceará	1.808	2.466	73%
Distrito Federal	8.577	11.702	73%
Espírito Santo	8.034	11.998	67%
Goiás	10.802	842	1283%
Maranhão	8.093	12.189	66%
Minas Gerais	90.787	100.888	90%
Mato Grosso do Sul	55.779	43.085	129%
Mato Grosso	4.890	3.512	139%
Pará	8.262	10.556	78%
Paraíba	27	1.188	2%
Pernambuco	2.647	9.348	28%
Piauí	1.860	4.258	44%
Paraná	40.743	21.787	187%
Rio de Janeiro	28.970	36.895	79%
Rio Grande do Norte	9.538	8.813	108%
Rondônia	12.756	7.960	160%
Roraima	453	577	79%
Rio Grande do Sul	32.846	31.300	105%
Santa Catarina	11.281	22.293	51%
Sergipe	5.239	8.065	65%
São Paulo	79.329	79.867	99%
Tocantins	2.718	2.835	96%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>475.963</b>	<b>482.470</b>	<b>99%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.98 - TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais



Glossário:

TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

Fórmula:  $TbCnExJe = TBaixExJe / CnExJe$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixExJE = TBaixExtJE + TBaixJudJE$
- $CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE$



## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

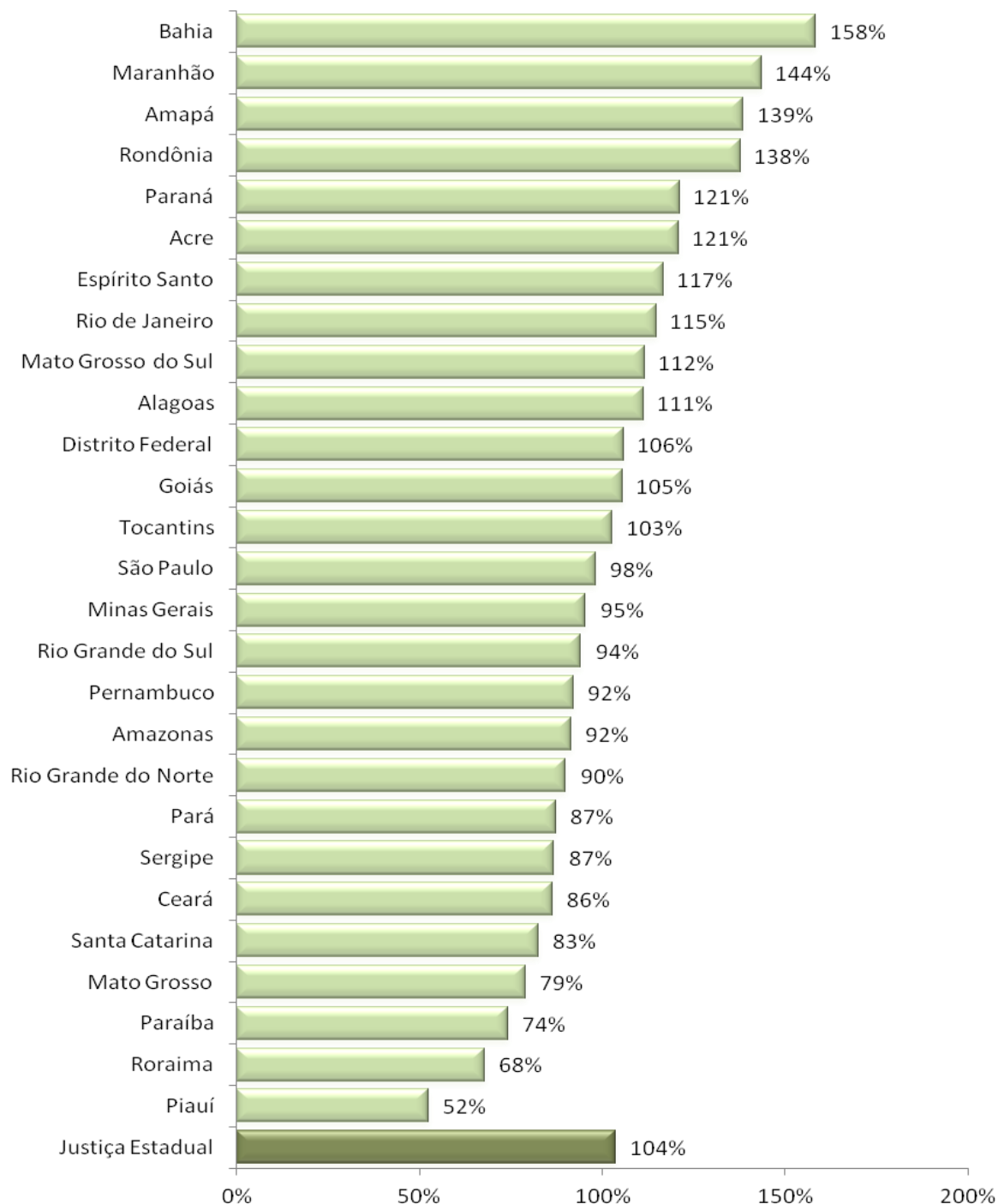
#### 2.4.29. TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Tabela 2.99 - TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais
Acre	35.379	9.631	31.600	5.645	121%
Alagoas	30.780	925	27.685	823	111%
Amazonas	33.704	3.401	34.883	5.633	92%
Amapá	31.169	12.951	26.391	5.450	139%
Bahia	198.749	23.616	107.868	32.495	158%
Ceará	69.883	1.808	80.491	2.466	86%
Distrito Federal	97.387	8.577	88.357	11.702	106%
Espírito Santo	161.688	8.034	133.490	11.998	117%
Goias	74.668	10.802	80.219	842	105%
Maranhão	58.794	8.093	34.389	12.189	144%
Minas Gerais	300.222	90.787	308.731	100.888	95%
Mato Grosso do Sul	75.842	55.779	74.924	43.085	112%
Mato Grosso	48.771	4.890	64.411	3.512	79%
Pará	47.884	8.262	53.670	10.556	87%
Paraíba	65.609	27	87.346	1.188	74%
Pernambuco	111.646	2.647	114.722	9.348	92%
Piauí	14.865	1.860	27.627	4.258	52%
Paraná	282.568	40.743	245.104	21.787	121%
Rio de Janeiro	766.102	28.970	655.345	36.895	115%
Rio Grande do Norte	56.944	9.538	64.994	8.813	90%
Rondônia	49.620	12.756	37.325	7.960	138%
Roraima	9.404	453	13.981	577	68%
Rio Grande do Sul	441.837	32.846	472.404	31.300	94%
Santa Catarina	117.318	11.281	133.358	22.293	83%
Sergipe	35.753	5.239	39.149	8.065	87%
São Paulo	647.315	79.329	659.715	79.867	98%
Tocantins	19.937	2.718	19.221	2.835	103%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.883.838</b>	<b>475.963</b>	<b>3.717.400</b>	<b>482.470</b>	<b>104%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.99 - TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais



Glossário:

TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Fórmula:  $TbCnJe = (TbBaixCJe + TbBaixExJe) / (CnCJe + CnExJe)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TbBaixCJe = TbBaixCCrimJe + TbBaixCNCrimJe$
- $TbBaixExJe = TbBaixExtJe + TbBaixJudJe$
- $CnCJe = CnCrimJe + CnCNCrimJe$
- $CnExJe = CnExtJe + ExeJudJe$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.30. RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

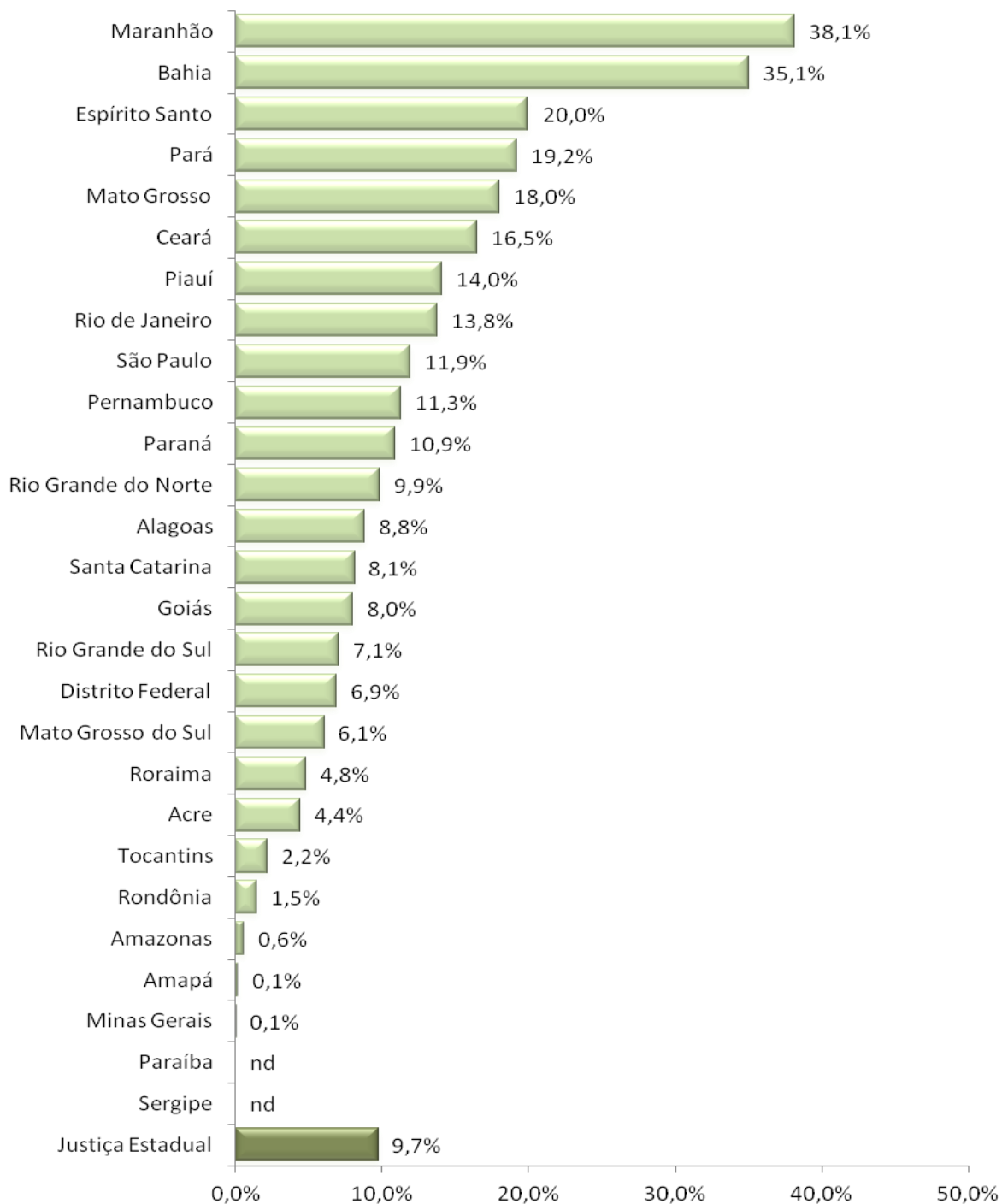
Tabela 2.100 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais	DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo	RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais
Acre	1.348	30.633	4,4%
Alagoas	1.873	21.227	8,8%
Amazonas	143	25.623	0,6%
Amapá	8	5.384	0,1%
Bahia	18.663	53.226	35,1%
Ceará	4.284	26.041	16,5%
Distrito Federal	9.409	136.811	6,9%
Espírito Santo	3.355	16.813	20,0%
Goiás	4.963	61.956	8,0%
Maranhão	8.138	21.333	38,1%
Minas Gerais	213	394.591	0,1%
Mato Grosso do Sul	4.091	67.541	6,1%
Mato Grosso	9.492	52.835	18,0%
Pará	3.641	18.942	19,2%
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	11.310	100.518	11,3%
Piauí	1.209	8.607	14,0%
Paraná	32.040	294.185	10,9%
Rio de Janeiro	97.983	710.905	13,8%
Rio Grande do Norte	4.705	47.659	9,9%
Rondônia	839	56.609	1,5%
Roraima	613	12.753	4,8%
Rio Grande do Sul	38.686	546.163	7,1%
Santa Catarina	11.786	144.933	8,1%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	61.254	513.235	11,9%
Tocantins	591	27.009	2,2%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>330.637</b>	<b>3.395.532</b>	<b>9,7%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.100 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Estadual, em relação ao número de sentenças proferidas passíveis de recurso externo nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula:  $RxJE = RSupJE / DeRExtJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais: Todos os recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se outras modalidades de impugnação a decisões judiciais, tais como mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus.
- DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo: As sentenças proferidas no âmbito dos Juizados Especiais passíveis de recursos endereçados às Turmas Recursais, no período-base (semestre).

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.31. ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais

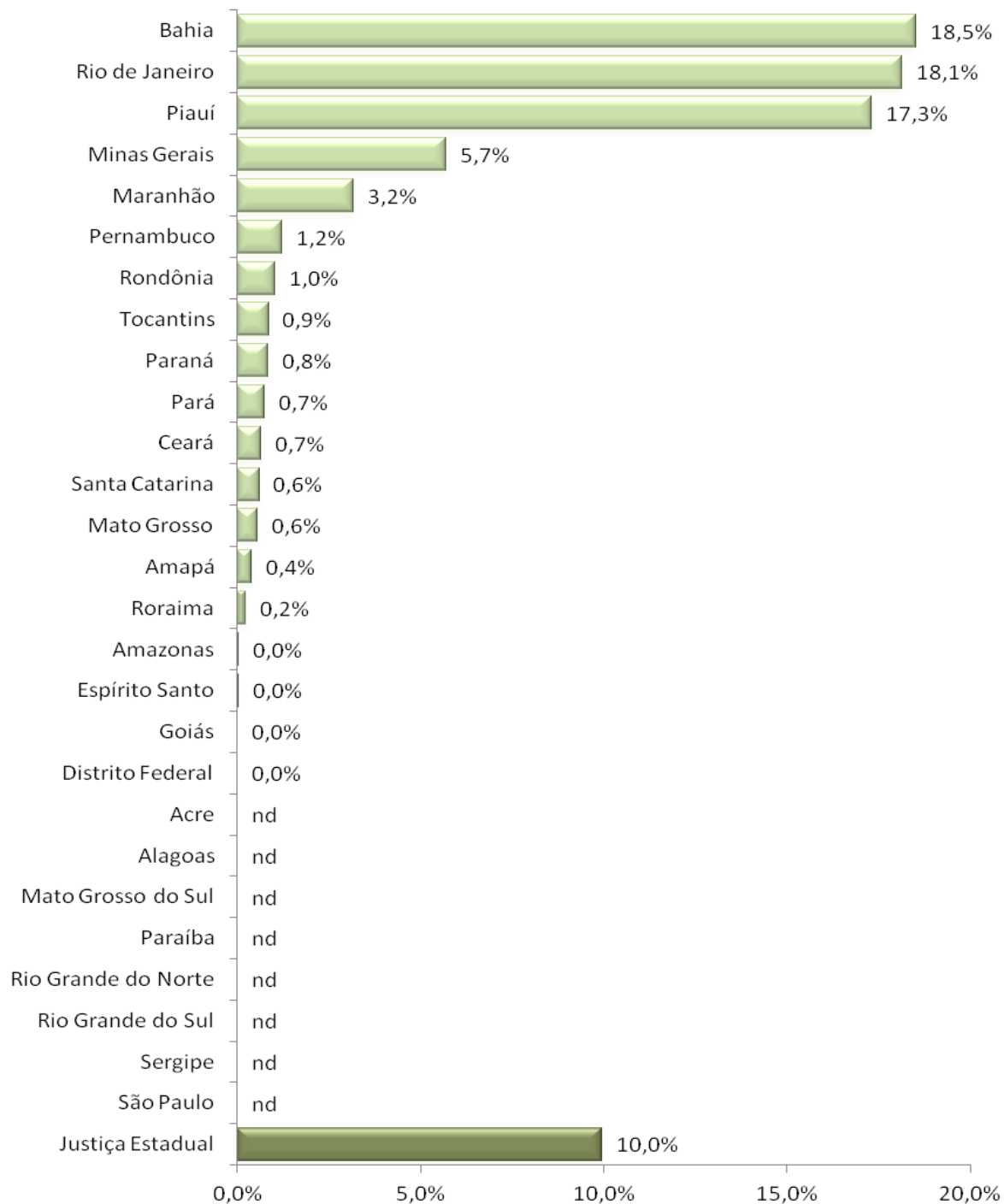
Tabela 2.101 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais	DeImpJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação	ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais
Acre	nd	nd	nd
Alagoas	nd	16.018	nd
Amazonas	10	25.623	0,0%
Amapá	48	12.098	0,4%
Bahia	4.479	24.166	18,5%
Ceará	171	26.041	0,7%
Distrito Federal	0	107.267	0,0%
Espírito Santo	2	5.711	0,0%
Goiás	0	11.486	0,0%
Maranhão	349	10.991	3,2%
Minas Gerais	9.270	162.886	5,7%
Mato Grosso do Sul	nd	114.825	nd
Mato Grosso	195	34.868	0,6%
Pará	309	42.111	0,7%
Paraíba	nd	9.697	nd
Pernambuco	138	11.403	1,2%
Piauí	912	5.268	17,3%
Paraná	780	91.932	0,8%
Rio de Janeiro	100.006	551.663	18,1%
Rio Grande do Norte	nd	14.579	nd
Rondônia	83	8.134	1,0%
Roraima	8	3.591	0,2%
Rio Grande do Sul	nd	nd	nd
Santa Catarina	200	33.342	0,6%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	36.452	nd	nd
Tocantins	64	7.487	0,9%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>153.476</b>	<b>1.331.187</b>	<b>10,0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.101 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



Glossário:

ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o índice de impugnações a decisões dos Juizados Especiais que não admitam recurso externo.

Fórmula:  $\text{ImpJE} = \text{ISupJE} / \text{DelmpJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais: Todas as modalidades de impugnação a decisões judiciais que não admitam recursos externos, incluindo mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus, que foram endereçadas às Turmas Recursais da Justiça Estadual, no período-base (semestre).
- DelmpJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação: Todas as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de impugnações para as Turmas Recursais, excluídas as referentes a embargos de declaração.

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.32. RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

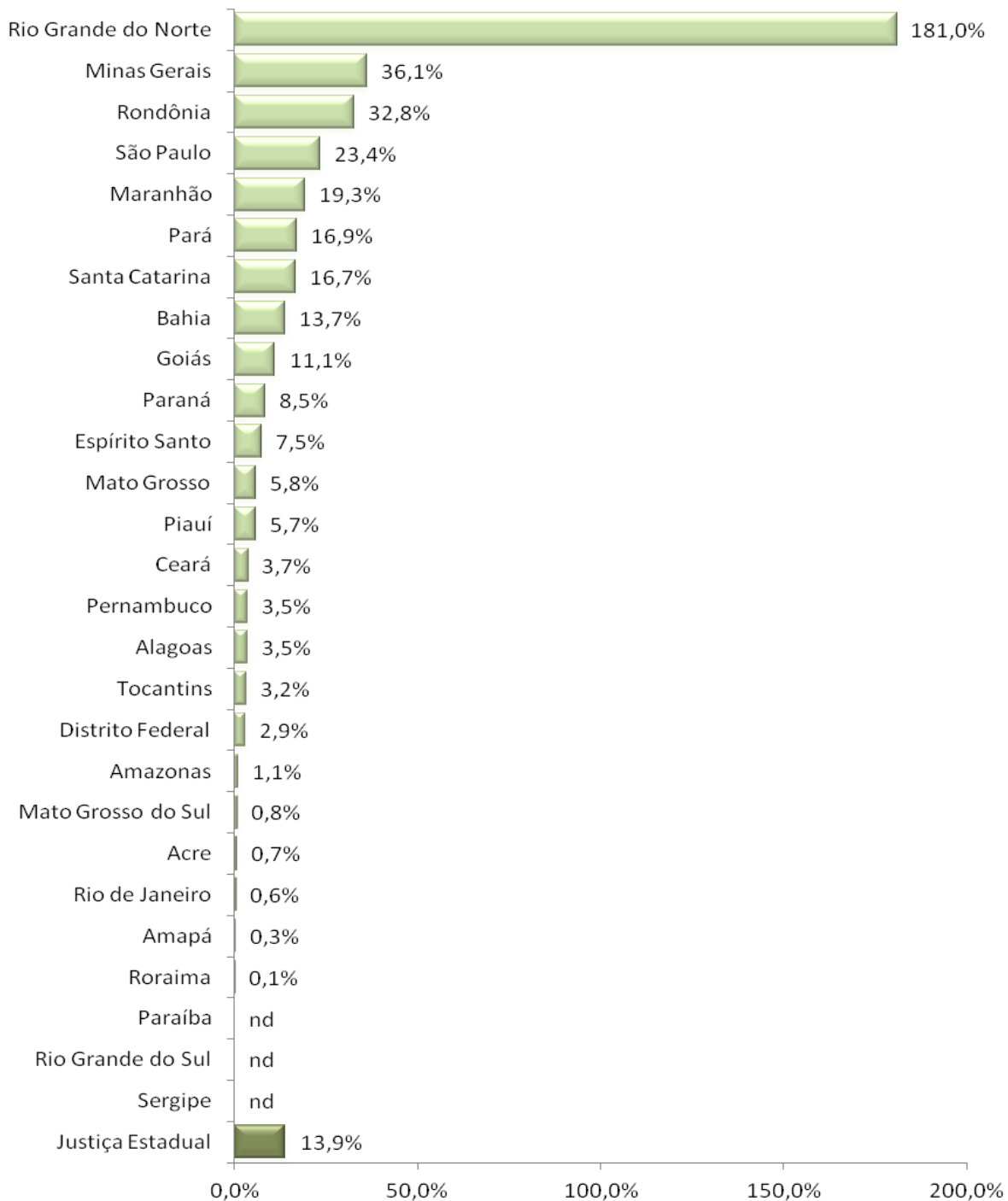
Tabela 2.102 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais	SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Interno	RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	146	46.191	0,7%
Alagoas	986	29.396	3,5%
Amazonas	369	38.535	1,1%
Amapá	84	30.027	0,3%
Bahia	4.296	57.122	13,7%
Ceará	464	24.812	3,7%
Distrito Federal	763	139.712	2,9%
Espírito Santo	2.302	37.578	7,5%
Goiás	448	39.432	11,1%
Maranhão	7.166	18.133	19,3%
Minas Gerais	12.160	172.444	36,1%
Mato Grosso do Sul	137	42.454	0,8%
Mato Grosso	1.335	61.857	5,8%
Pará	721	26.211	16,9%
Paraíba	176	nd	nd
Pernambuco	2.493	125.085	3,5%
Piauí	1.398	15.212	5,7%
Paraná	11.836	294.185	8,5%
Rio de Janeiro	10.334	738.496	0,6%
Rio Grande do Norte	1.363	63.393	181,0%
Rondônia	955	7.016	32,8%
Roraima	0	7.221	0,1%
Rio Grande do Sul	nd	546.163	nd
Santa Catarina	3.282	120.631	16,7%
Sergipe	414	nd	nd
São Paulo	11.198	336.307	23,4%
Tocantins	36	18.087	3,2%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>74.862</b>	<b>3.035.700</b>	<b>13,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.102 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Juizados Especiais em relação ao número de sentenças proferidas passíveis de recurso interno no período-base (semestre).

Fórmula:  $RInJE = RIntCJE / SeRIntJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Interno: As sentenças extintivas do processo, com ou sem a análise do mérito, proferidas no âmbito dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.33. RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais

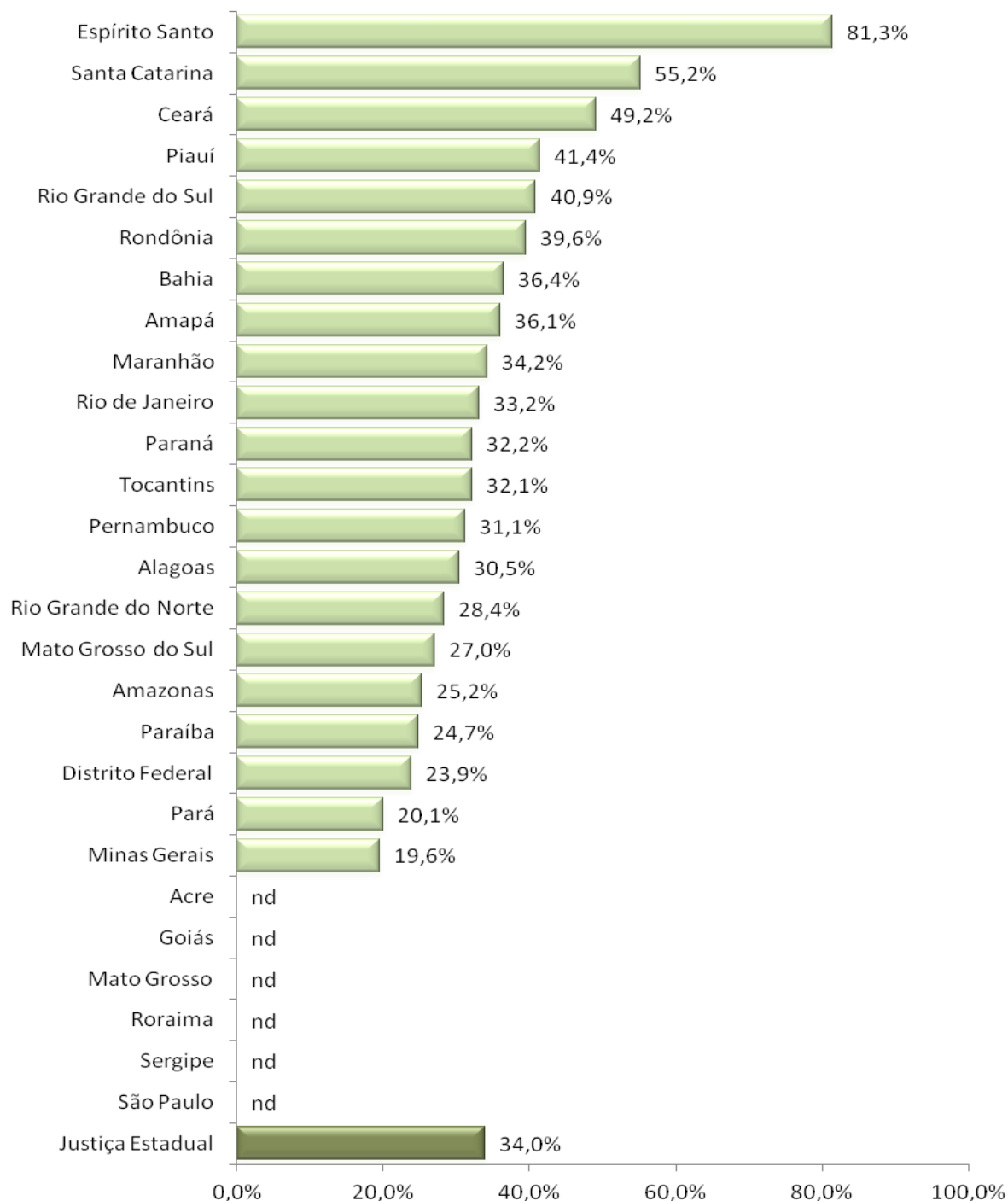
Tabela 2.103 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	RplnJE - Recursos Inominados das decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente)	RjlnJE - Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais	RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais
Acre	nd	nd	nd
Alagoas	753	2.472	30,5%
Amazonas	783	3.104	25,2%
Amapá	538	1.492	36,1%
Bahia	3.429	9.411	36,4%
Ceará	1.511	3.073	49,2%
Distrito Federal	2.166	9.058	23,9%
Espírito Santo	1.714	2.107	81,3%
Goiás	0	0	nd
Maranhão	2.184	6.389	34,2%
Minas Gerais	2.082	10.627	19,6%
Mato Grosso do Sul	1.994	7.383	27,0%
Mato Grosso	nd	nd	nd
Pará	273	1.360	20,1%
Paraíba	364	1.471	24,7%
Pernambuco	2.143	6.883	31,1%
Piauí	172	415	41,4%
Paraná	5.173	16.069	32,2%
Rio de Janeiro	31.427	94.773	33,2%
Rio Grande do Norte	866	3.052	28,4%
Rondônia	918	2.320	39,6%
Roraima	nd	nd	nd
Rio Grande do Sul	12.980	31.757	40,9%
Santa Catarina	2.608	4.722	55,2%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	16.089	nd	nd
Tocantins	342	1.065	32,1%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>90.509</b>	<b>219.003</b>	<b>34,0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.103 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $RdJE = RplnJE / RjlnJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RplnJE - Recursos Inominados das decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos Inominados julgados providos pelas Turmas Recursais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjlnJE - Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais, no período-base (semestre).

## 2. Litigiosidade.

### 2.5. Litigiosidade Total

#### 2.5.1. Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

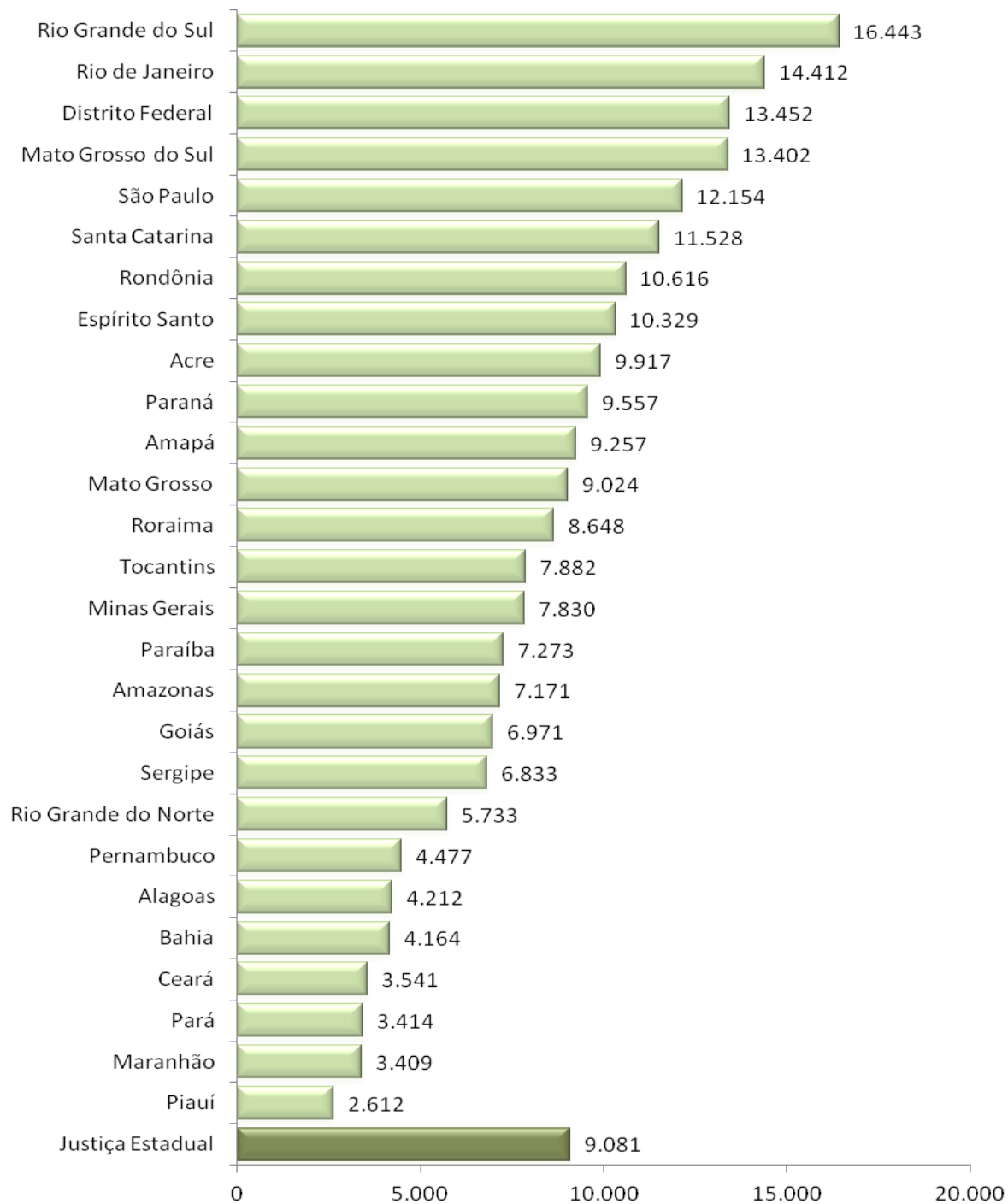
Tabela 2.104 - Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes
Acre	74.017	7	9.917
Alagoas	132.390	31	4.212
Amazonas	253.733	35	7.171
Amapá	63.345	7	9.257
Bahia	587.068	141	4.164
Ceará	302.087	85	3.541
Distrito Federal	351.086	26	13.452
Espírito Santo	366.381	35	10.329
Goiás	423.916	61	6.971
Maranhão	226.576	66	3.409
Minas Gerais	1.544.726	197	7.830
Mato Grosso do Sul	332.034	25	13.402
Mato Grosso	277.583	31	9.024
Pará	262.487	77	3.414
Paraíba	275.758	38	7.273
Pernambuco	396.856	89	4.477
Piauí	82.026	31	2.612
Paraná	1.004.624	105	9.557
Rio de Janeiro	2.322.154	161	14.412
Rio Grande do Norte	183.378	32	5.733
Rondônia	167.364	16	10.616
Roraima	39.796	5	8.648
Rio Grande do Sul	1.764.874	107	16.443
Santa Catarina	728.202	63	11.528
Sergipe	142.787	21	6.833
São Paulo	5.054.625	416	12.154
Tocantins	110.423	14	7.882
<b>Justiça Estadual</b>	<b>17.470.296</b>	<b>1.924</b>	<b>9.081</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.



Gráfico 2.104 - Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes



Glossário:

Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula:  $Ch = Cn / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de  $Cn2^o + CnC1^o + CnExt1^o + CnTR + CnCJE$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 2. Litigiosidade.

### 2.5. Litigiosidade Total

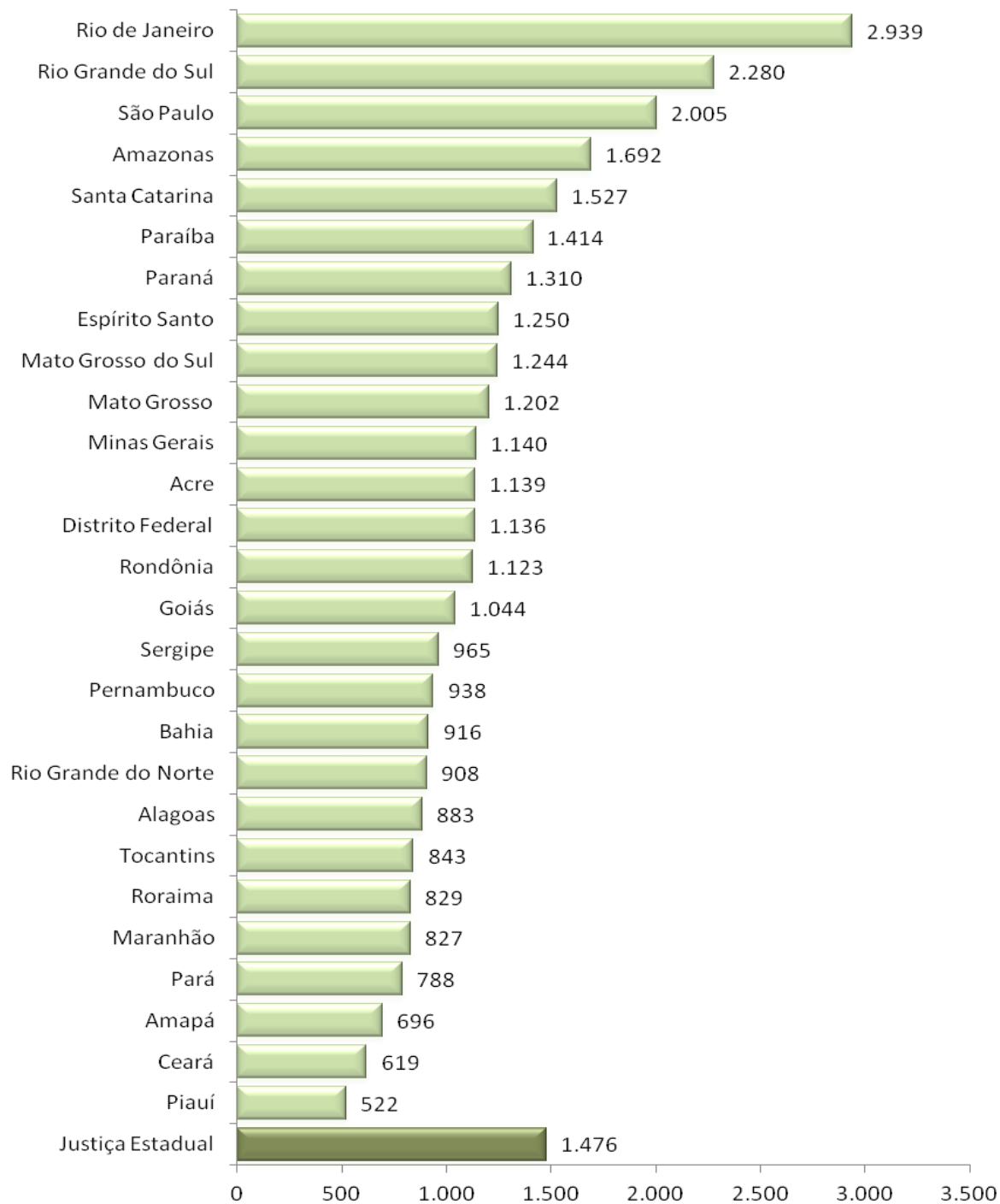
#### 2.5.2. Cm - Casos Novos por Magistrado

Tabela 2.105 - Cm - Casos Novos por Magistrado

Tribunal de Justiça	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	Mag - Total de Magistrados	Cm - Casos Novos por Magistrado
Acre	74.017	65	1.139
Alagoas	132.390	150	883
Amazonas	253.733	150	1.692
Amapá	63.345	91	696
Bahia	587.068	641	916
Ceará	302.087	488	619
Distrito Federal	351.086	309	1.136
Espírito Santo	366.381	293	1.250
Goiás	423.916	406	1.044
Maranhão	226.576	274	827
Minas Gerais	1.544.726	1.355	1.140
Mato Grosso do Sul	332.034	267	1.244
Mato Grosso	277.583	231	1.202
Pará	262.487	333	788
Paraíba	275.758	195	1.414
Pernambuco	396.856	423	938
Piauí	82.026	157	522
Paraná	1.004.624	767	1.310
Rio de Janeiro	2.322.154	790	2.939
Rio Grande do Norte	183.378	202	908
Rondônia	167.364	149	1.123
Roraima	39.796	48	829
Rio Grande do Sul	1.764.874	774	2.280
Santa Catarina	728.202	477	1.527
Sergipe	142.787	148	965
São Paulo	5.054.625	2.521	2.005
Tocantins	110.423	131	843
<b>Justiça Estadual</b>	<b>17.470.296</b>	<b>11.835</b>	<b>1.476</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.105 - Cm - Casos Novos por Magistrado



Glossário:

Cm - Casos Novos por Magistrado

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados para cada magistrado no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cm = Cn / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de  $Cn2^o + CnC1^o + CnExt1^o + CnTR + CnCJE$
- $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPAcJE1^o - MagPAcTR1^o - MagPAcTRJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.5. Litigiosidade Total

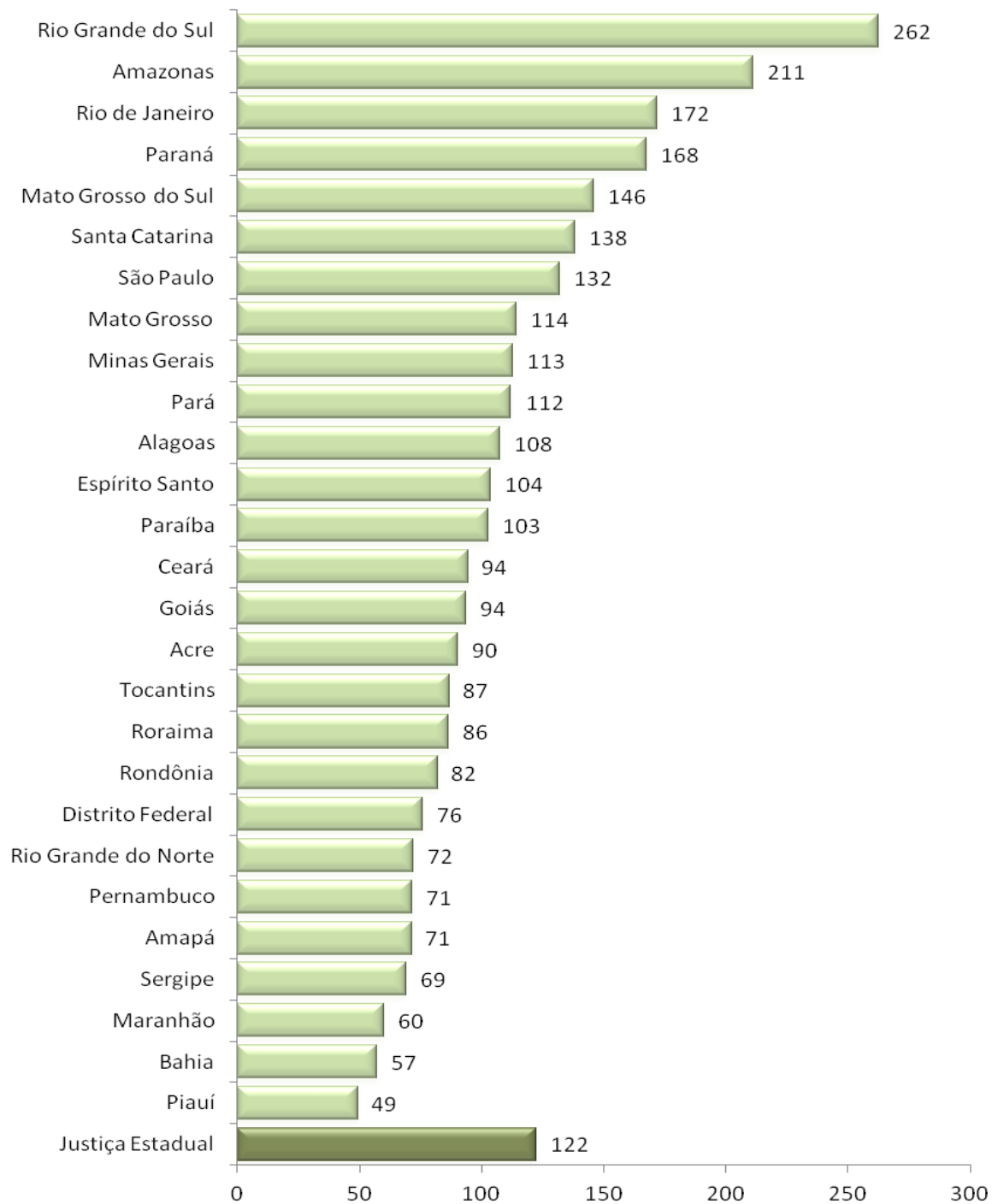
#### 2.5.3. Cs - Casos Novos por Servidor

Tabela 2.106 - Cs - Casos Novos por Servidor

Tribunal de Justiça	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária	Cs - Casos Novos por Servidor
Acre	74.017	820	90
Alagoas	132.390	1.230	108
Amazonas	253.733	1.201	211
Amapá	63.345	888	71
Bahia	587.068	10.272	57
Ceará	302.087	3.202	94
Distrito Federal	351.086	4.631	76
Espírito Santo	366.381	3.538	104
Goiás	423.916	4.531	94
Maranhão	226.576	3.762	60
Minas Gerais	1.544.726	13.719	113
Mato Grosso do Sul	332.034	2.279	146
Mato Grosso	277.583	2.429	114
Pará	262.487	2.342	112
Paraíba	275.758	2.682	103
Pernambuco	396.856	5.556	71
Piauí	82.026	1.663	49
Paraná	1.004.624	5.997	168
Rio de Janeiro	2.322.154	13.502	172
Rio Grande do Norte	183.378	2.539	72
Rondônia	167.364	2.042	82
Roraima	39.796	461	86
Rio Grande do Sul	1.764.874	6.728	262
Santa Catarina	728.202	5.264	138
Sergipe	142.787	2.063	69
São Paulo	5.054.625	38.263	132
Tocantins	110.423	1.273	87
<b>Justiça Estadual</b>	<b>17.470.296</b>	<b>142.877</b>	<b>122</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.106 - Cs - Casos Novos por Servidor



Glossário:

Cs - Casos Novos por Servidor

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados por servidor lotado na área judiciária no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cs = Cn / SaJud$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de  $Cn2^o + CnC1^o + CnExt1^o + CnTR + CnCJE$
- $SaJud = SaJud2 + SaJud1 + SaJudTR + SaJudJE$



## 2. Litigiosidade.

### 2.5. Litigiosidade Total

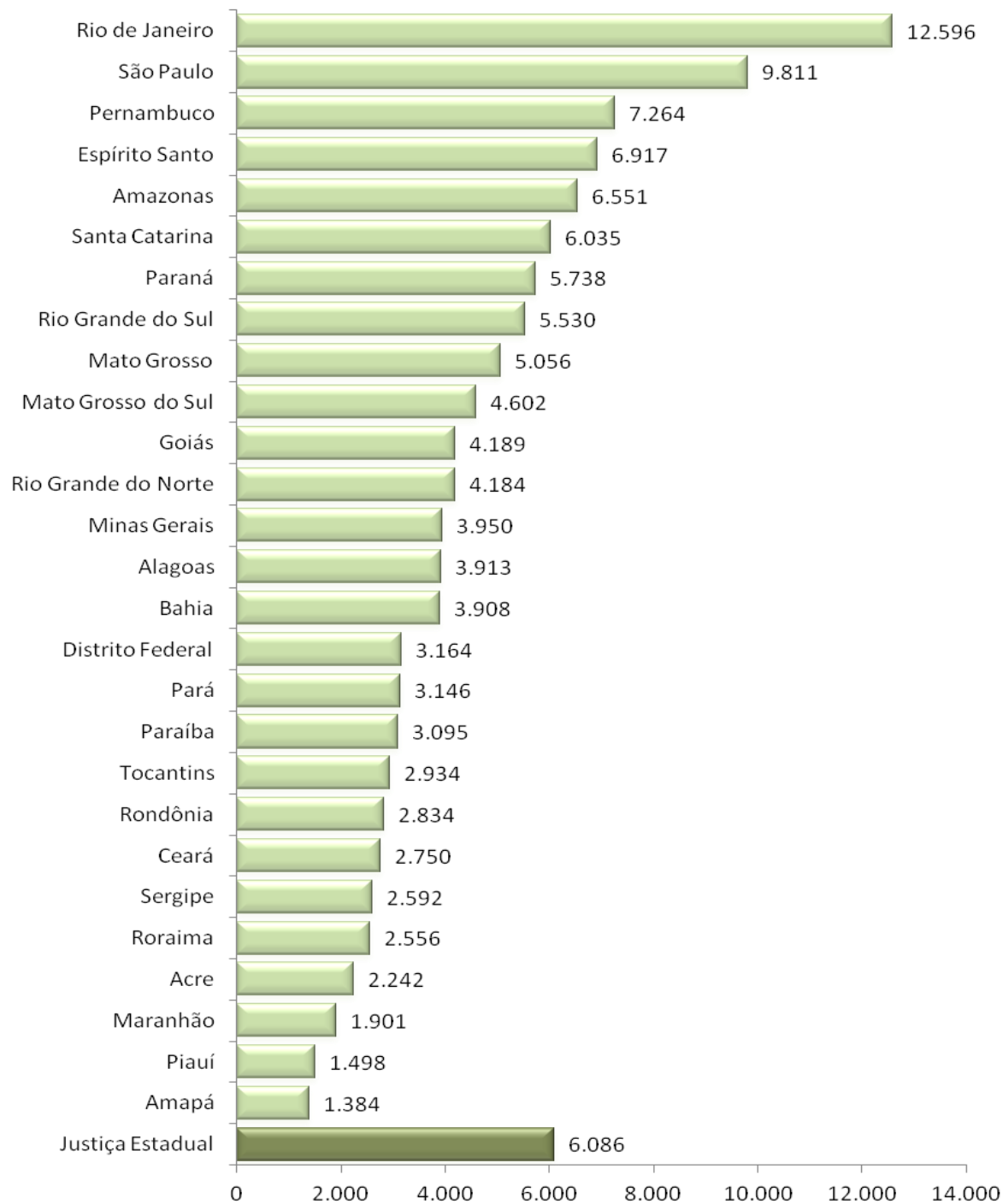
#### 2.5.4. K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Tabela 2.107 - K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Tribunal de Justiça	Cn - Casos Novos	Cp - Casos Pendentes	RIntInc - Recursos Internos e Incidentes de Execução	RIntIncP - Recursos Internos e Incidentes de Execução Pendentes	Mag - Total de Magistrados	K - Carga de Trabalho dos Magistrados
Acre	84.127	57.268	2.908	1.436	65	2.242
Alagoas	135.727	446.783	2.914	1.557	150	3.913
Amazonas	270.240	706.846	3.636	1.935	150	6.551
Amapá	72.048	52.759	877	265	91	1.384
Bahia	652.552	1.804.052	28.895	19.253	641	3.908
Ceará	317.401	991.778	14.152	18.596	488	2.750
Distrito Federal	379.959	561.610	25.371	10.687	309	3.164
Espírito Santo	391.545	1.618.037	13.403	3.635	293	6.917
Goiás	436.851	1.229.383	20.567	13.738	406	4.189
Maranhão	246.918	252.274	16.456	5.332	274	1.901
Minas Gerais	1.727.444	3.411.854	135.212	77.390	1.355	3.950
Mato Grosso do Sul	467.956	736.624	17.943	6.113	267	4.602
Mato Grosso	281.008	872.044	10.035	4.807	231	5.056
Pará	307.474	718.051	13.308	8.950	333	3.146
Paraíba	279.918	310.636	7.621	5.313	195	3.095
Pernambuco	418.187	2.620.448	23.257	10.756	423	7.264
Piauí	87.723	144.017	2.852	622	157	1.498
Paraná	1.030.327	3.210.121	86.499	73.767	767	5.738
Rio de Janeiro	2.434.027	7.327.152	107.116	82.421	790	12.596
Rio Grande do Norte	196.116	270.418	120.680	257.932	202	4.184
Rondônia	194.748	218.863	6.959	1.739	149	2.834
Roraima	41.081	79.956	1.232	428	48	2.556
Rio Grande do Sul	1.865.826	2.294.263	99.242	20.855	774	5.530
Santa Catarina	826.371	1.935.674	67.442	49.300	477	6.035
Sergipe	160.115	210.335	6.467	6.691	148	2.592
São Paulo	5.262.768	19.284.820	180.890	6.288	2.521	9.811
Tocantins	119.777	262.081	1.664	826	131	2.934
<b>Justiça Estadual</b>	<b>18.688.234</b>	<b>51.628.147</b>	<b>1.017.598</b>	<b>690.632</b>	<b>11.835</b>	<b>6.086</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.107 - K - Carga de Trabalho dos Magistrados



Glossário:

K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados no período-base (semestre).

Fórmula:  $K = (Cn + Cp + RIntInc + RIntIncP) / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn = Cn2 + Cn1 + CnTR + CnJE$
- $Cp = Cp2 + Cp1 + CpTR + CpJE$
- $RIntInc = RInt2 + RIntC1 + RIntTR + RIntCJE + IncEx1 + IncExJE$
- $RIntIncP = RIntP2 + RIntPC1 + RIntPTR + RIntPCJE + IncExp1 + IncExpJE$
- $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPacJE1^{\circ} - MagPacTR1^{\circ} - MagPacTRJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.5. Litigiosidade Total

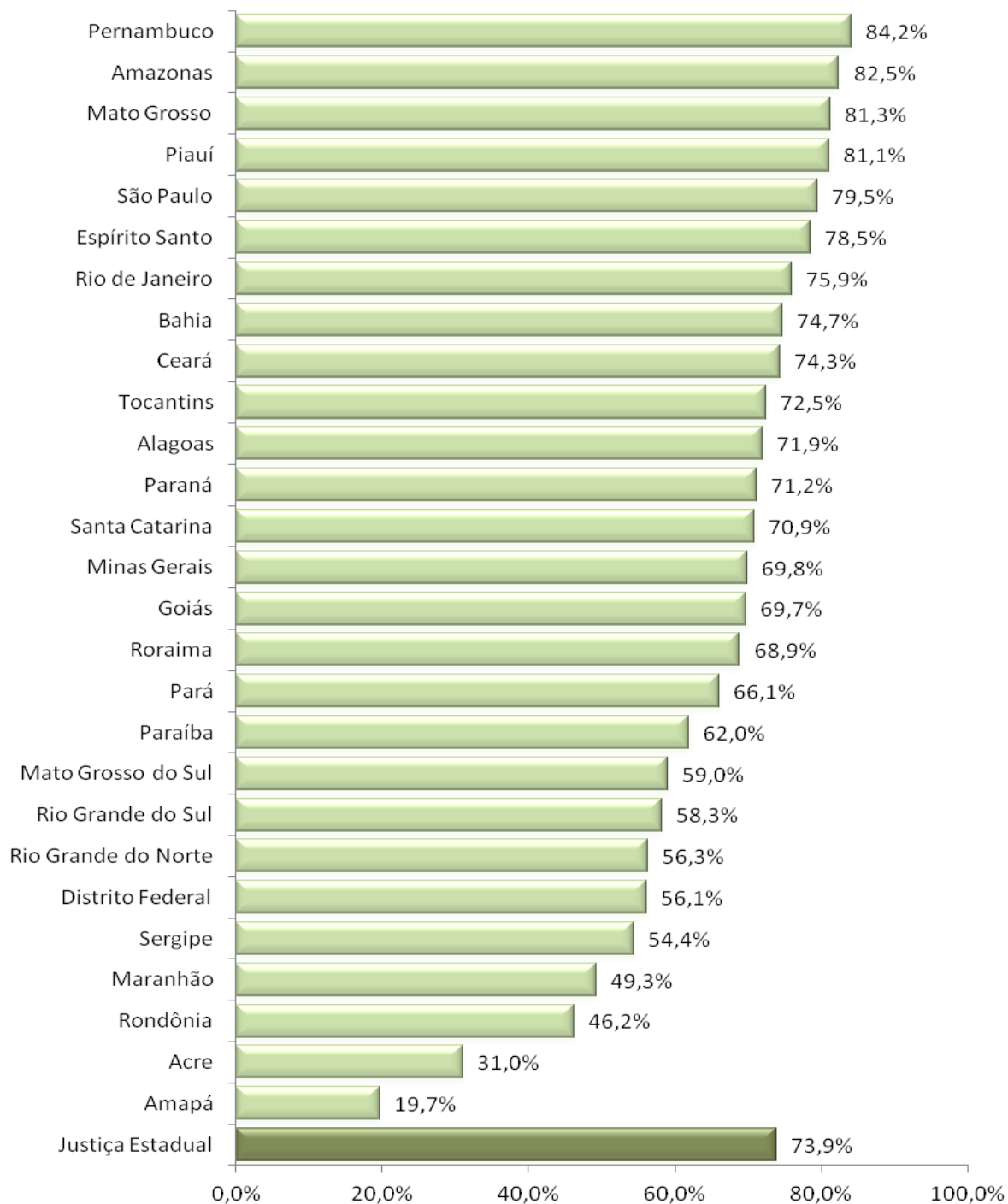
#### 2.5.5. TC - Taxa de Congestionamento

Tabela 2.108 - TC - Taxa de Congestionamento

Tribunal de Justiça	TBaix - Total de Processos Baixados	Cn - Casos Novos	Cp - Casos Pendentes	TC - Taxa de Congestionamento
Acre	97.596	84.127	57.268	31,0%
Alagoas	163.433	135.727	446.783	71,9%
Amazonas	171.468	270.240	706.846	82,5%
Amapá	100.282	72.048	52.759	19,7%
Bahia	621.200	652.552	1.804.052	74,7%
Ceará	336.225	317.401	991.778	74,3%
Distrito Federal	413.528	379.959	561.610	56,1%
Espírito Santo	432.216	391.545	1.618.037	78,5%
Goiás	505.313	436.851	1.229.383	69,7%
Maranhão	253.067	246.918	252.274	49,3%
Minas Gerais	1.550.128	1.727.444	3.411.854	69,8%
Mato Grosso do Sul	493.514	467.956	736.624	59,0%
Mato Grosso	216.089	281.008	872.044	81,3%
Pará	347.717	307.474	718.051	66,1%
Paraíba	224.676	279.918	310.636	62,0%
Pernambuco	481.065	418.187	2.620.448	84,2%
Piauí	43.740	87.723	144.017	81,1%
Paraná	1.221.811	1.030.327	3.210.121	71,2%
Rio de Janeiro	2.349.820	2.434.027	7.327.152	75,9%
Rio Grande do Norte	203.871	196.116	270.418	56,3%
Rondônia	222.553	194.748	218.863	46,2%
Roraima	37.688	41.081	79.956	68,9%
Rio Grande do Sul	1.734.858	1.865.826	2.294.263	58,3%
Santa Catarina	805.018	826.371	1.935.674	70,9%
Sergipe	168.893	160.115	210.335	54,4%
São Paulo	5.030.932	5.262.768	19.284.820	79,5%
Tocantins	105.085	119.777	262.081	72,5%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>18.331.786</b>	<b>18.688.234</b>	<b>51.628.147</b>	<b>73,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.108 - TC - Taxa de Congestionamento



Glossário:

TC - Taxa de Congestionamento

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no período-base (semestre).

Fórmula:  $TC = 1 - (T_{Baix} / (C_n + C_p))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix} = T_{Baix2} + T_{Baix1} + T_{BaixTR} + T_{BaixJE}$
- $C_n = C_{n2} + C_{n1} + C_{nTR} + C_{nJE}$
- $C_p = C_{p2} + C_{p1} + C_{pTR} + C_{pJE}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.5. Litigiosidade Total

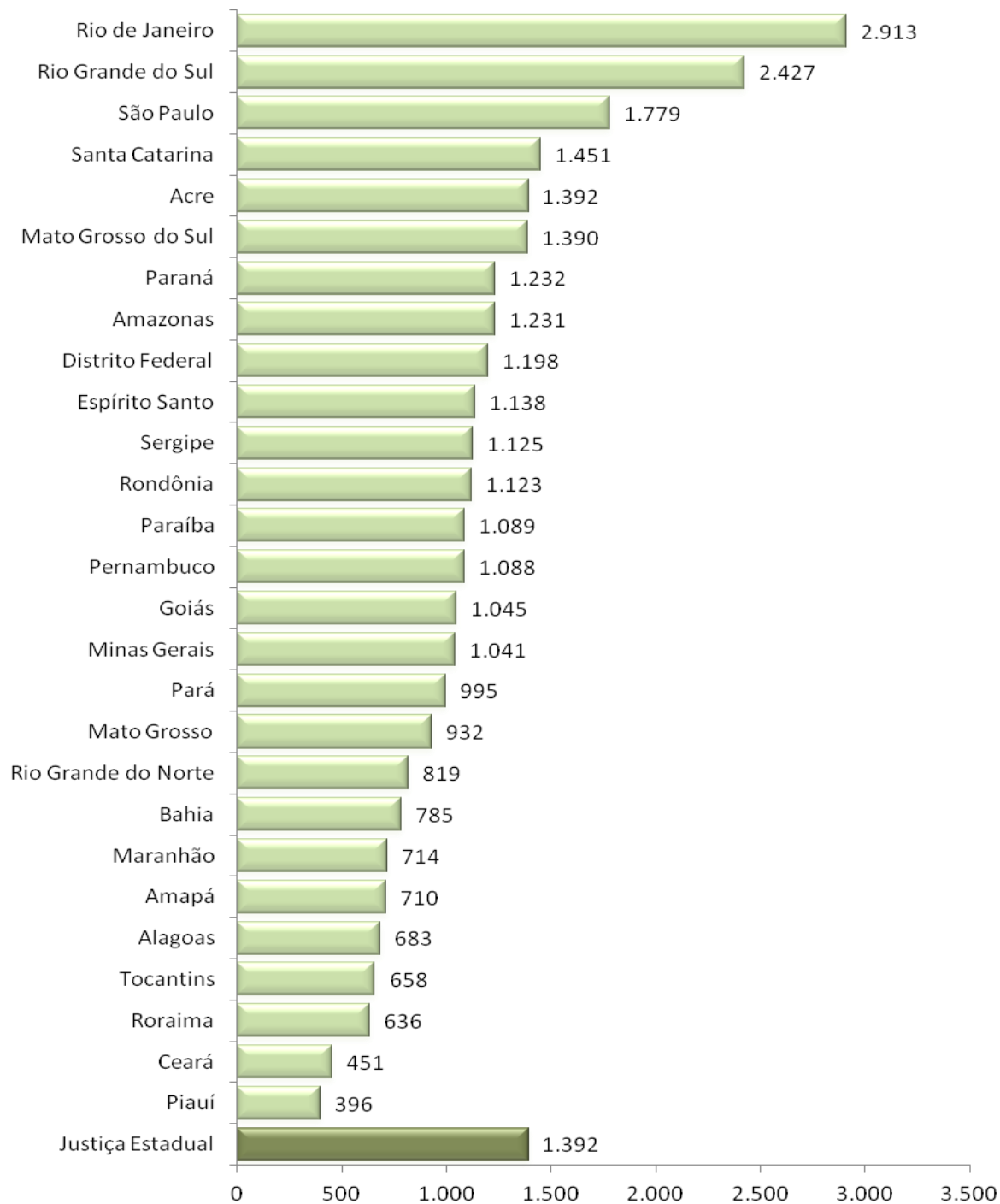
#### 2.5.6. SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Tabela 2.109 - SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Tribunal de Justiça	Sent - Total de Sentenças / Decisões	Mag - Total de Magistrados	SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado
Acre	90.465	65	1.392
Alagoas	102.424	150	683
Amazonas	184.629	150	1.231
Amapá	64.575	91	710
Bahia	503.032	641	785
Ceará	220.293	488	451
Distrito Federal	370.325	309	1.198
Espírito Santo	333.361	293	1.138
Goiás	424.401	406	1.045
Maranhão	195.765	274	714
Minas Gerais	1.411.043	1.355	1.041
Mato Grosso do Sul	371.083	267	1.390
Mato Grosso	215.236	231	932
Pará	331.215	333	995
Paraíba	212.338	195	1.089
Pernambuco	460.094	423	1.088
Piauí	62.246	157	396
Paraná	945.253	767	1.232
Rio de Janeiro	2.301.143	790	2.913
Rio Grande do Norte	165.383	202	819
Rondônia	167.324	149	1.123
Roraima	30.505	48	636
Rio Grande do Sul	1.878.577	774	2.427
Santa Catarina	692.122	477	1.451
Sergipe	166.562	148	1.125
São Paulo	4.486.015	2.521	1.779
Tocantins	86.254	131	658
<b>Justiça Estadual</b>	<b>16.471.663</b>	<b>11.835</b>	<b>1.392</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.109 - SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado





Glossário:

SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Finalidade: Indicar a média de sentenças / decisões terminativas de processo por Magistrado no período-base (semestre).

Fórmula:  $SM = \text{Sent} / \text{Mag}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{Sent} = \text{Sent2} + \text{Sent1} + \text{SentTR} + \text{SentJE}$
- $\text{Mag} = \text{Mag2} + \text{Mag1} + \text{MagTR} + \text{MagJE} - \text{MagPAcJE1}^{\circ} - \text{MagPAcTR1}^{\circ} - \text{MagPAcTRJE}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.5. Litigiosidade Total

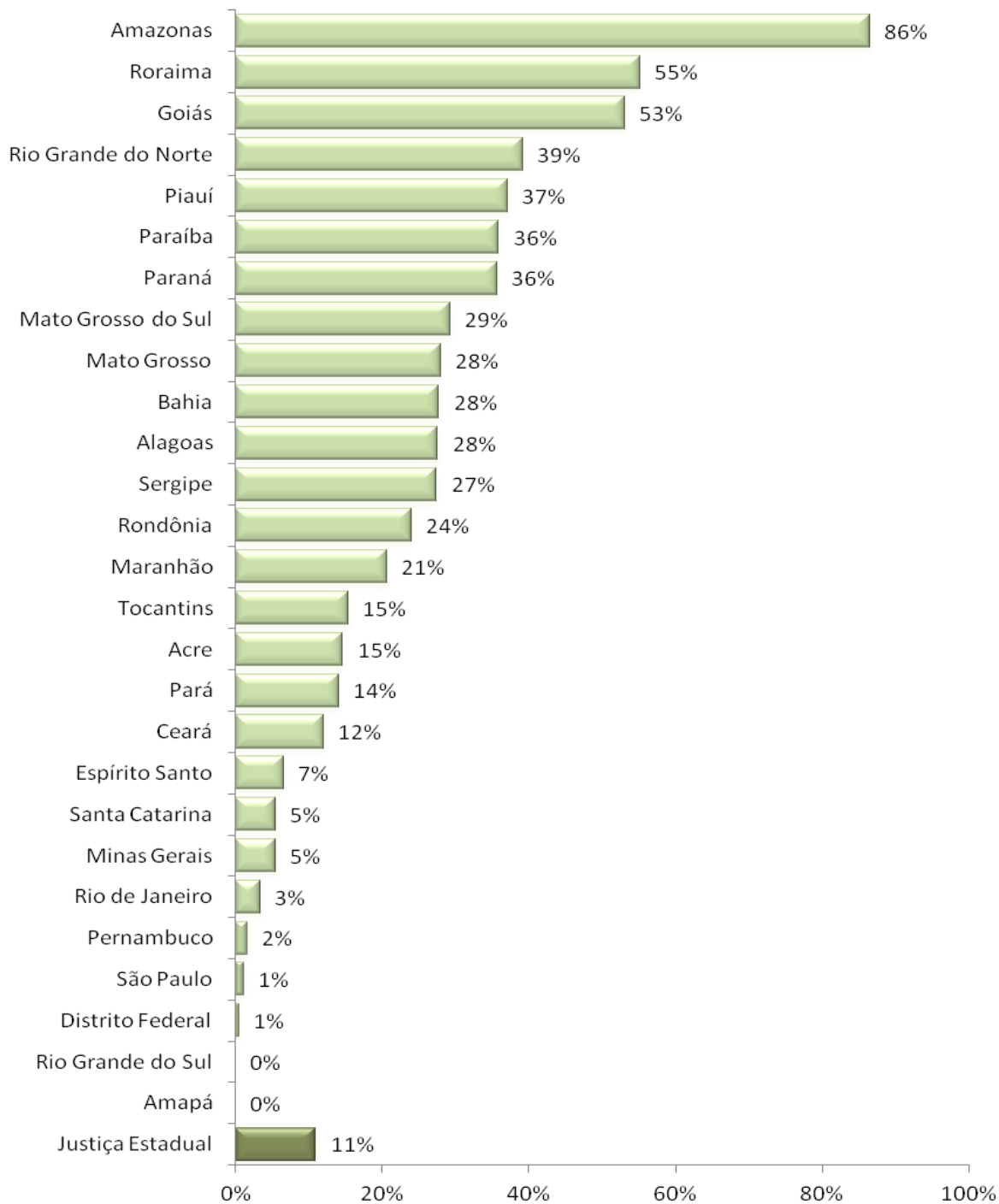
#### 2.5.7. ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Tabela 2.110 - ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Tribunal de Justiça	CnElet - Casos Novos Eletrônicos	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos
Acre	10.838	74.017	15%
Alagoas	36.547	132.390	28%
Amazonas	219.467	253.733	86%
Amapá	0	63.345	0%
Bahia	162.861	587.068	28%
Ceará	36.206	302.087	12%
Distrito Federal	1.829	351.086	1%
Espírito Santo	23.925	366.381	7%
Goiás	225.353	423.916	53%
Maranhão	46.876	226.576	21%
Minas Gerais	83.414	1.544.726	5%
Mato Grosso do Sul	97.063	332.034	29%
Mato Grosso	77.812	277.583	28%
Pará	36.901	262.487	14%
Paraíba	99.041	275.758	36%
Pernambuco	6.374	396.856	2%
Piauí	30.428	82.026	37%
Paraná	358.618	1.004.624	36%
Rio de Janeiro	77.472	2.322.154	3%
Rio Grande do Norte	71.951	183.378	39%
Rondônia	40.064	167.364	24%
Roraima	21.961	39.796	55%
Rio Grande do Sul	0	1.764.874	0%
Santa Catarina	39.336	728.202	5%
Sergipe	39.149	142.787	27%
São Paulo	55.378	5.054.625	1%
Tocantins	16.990	110.423	15%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.915.854</b>	<b>17.470.296</b>	<b>11%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.110 - ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos



Glossário:

ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ProcEI} = \text{CnElet} / \text{Cn}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{CnElet} = \text{CnElet2} + \text{CnElet1} + \text{CnEletTR} + \text{CnEletJE}$
- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de  $\text{Cn2}^\circ + \text{CnC1}^\circ + \text{CnExt1}^\circ + \text{CnTR} + \text{CnCJE}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.5. Litigiosidade Total

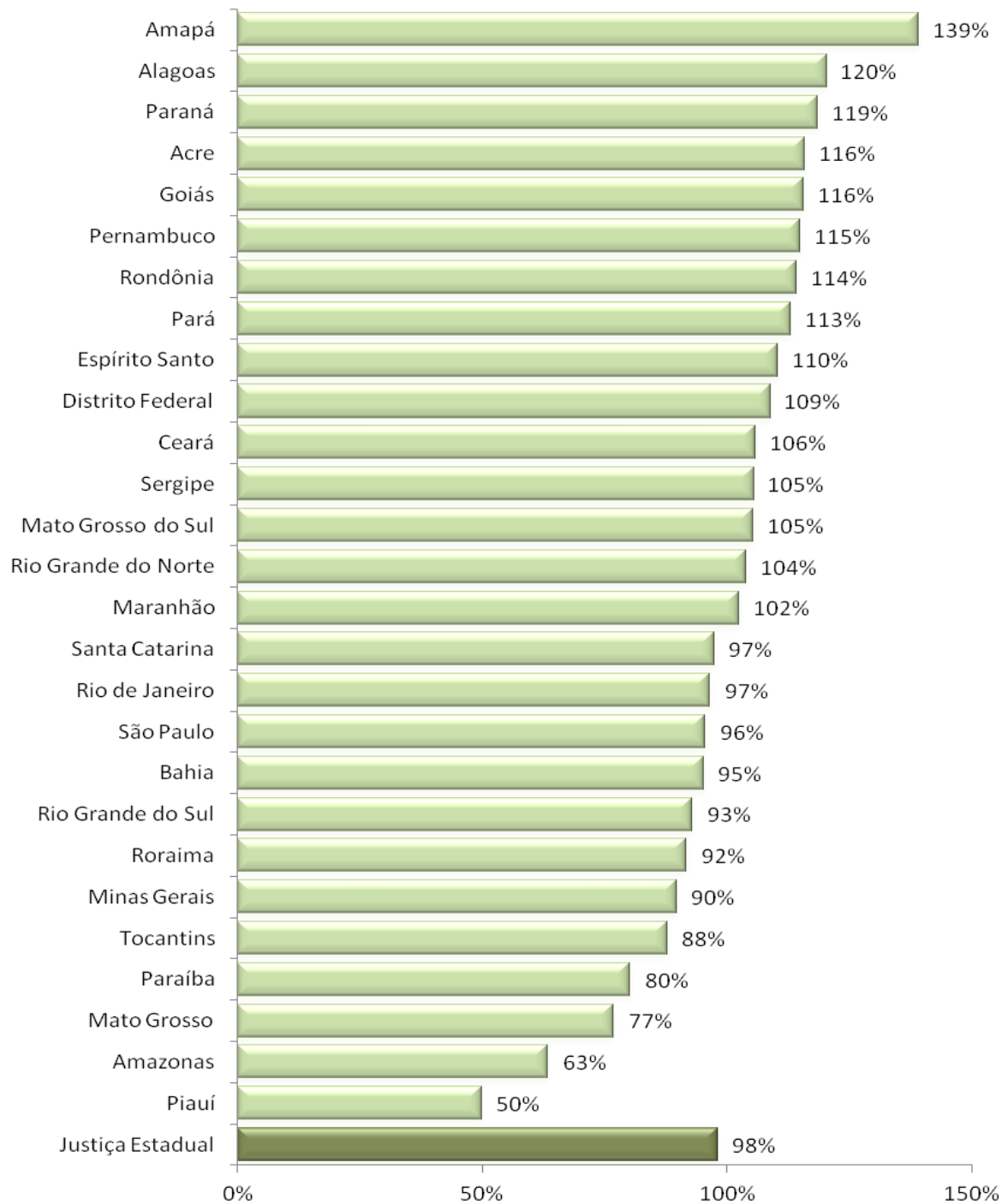
#### 2.5.8. TbCn - Processos Baixados por Caso Novo

Tabela 2.111 - TbCn - Processos Baixados por Caso Novo

Tribunal de Justiça	TBaix - Total de Processos Baixados	Cn - Casos Novos	TbCn - Processos Baixados por Caso Novo
Acre	97.596	84.127	116%
Alagoas	163.433	135.727	120%
Amazonas	171.468	270.240	63%
Amapá	100.282	72.048	139%
Bahia	621.200	652.552	95%
Ceará	336.225	317.401	106%
Distrito Federal	413.528	379.959	109%
Espírito Santo	432.216	391.545	110%
Goiás	505.313	436.851	116%
Maranhão	253.067	246.918	102%
Minas Gerais	1.550.128	1.727.444	90%
Mato Grosso do Sul	493.514	467.956	105%
Mato Grosso	216.089	281.008	77%
Pará	347.717	307.474	113%
Paraíba	224.676	279.918	80%
Pernambuco	481.065	418.187	115%
Piauí	43.740	87.723	50%
Paraná	1.221.811	1.030.327	119%
Rio de Janeiro	2.349.820	2.434.027	97%
Rio Grande do Norte	203.871	196.116	104%
Rondônia	222.553	194.748	114%
Roraima	37.688	41.081	92%
Rio Grande do Sul	1.734.858	1.865.826	93%
Santa Catarina	805.018	826.371	97%
Sergipe	168.893	160.115	105%
São Paulo	5.030.932	5.262.768	96%
Tocantins	105.085	119.777	88%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>18.331.786</b>	<b>18.688.234</b>	<b>98%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.111 - TbCn - Processos Baixados por Caso Novo



Glossário:

TbCn - Processos Baixados por Caso Novo

Finalidade: Indicar o percentual do total de processos baixados em relação ao número de casos novos no período-base (semestre).

Fórmula:  $TbCn = TBaix / Cn$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaix = TBaix2 + TBaix1 + TBaixTR + TBaixJE$
- $Cn = Cn2 + Cn1 + CnTR + CnJE$

## 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

### 3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

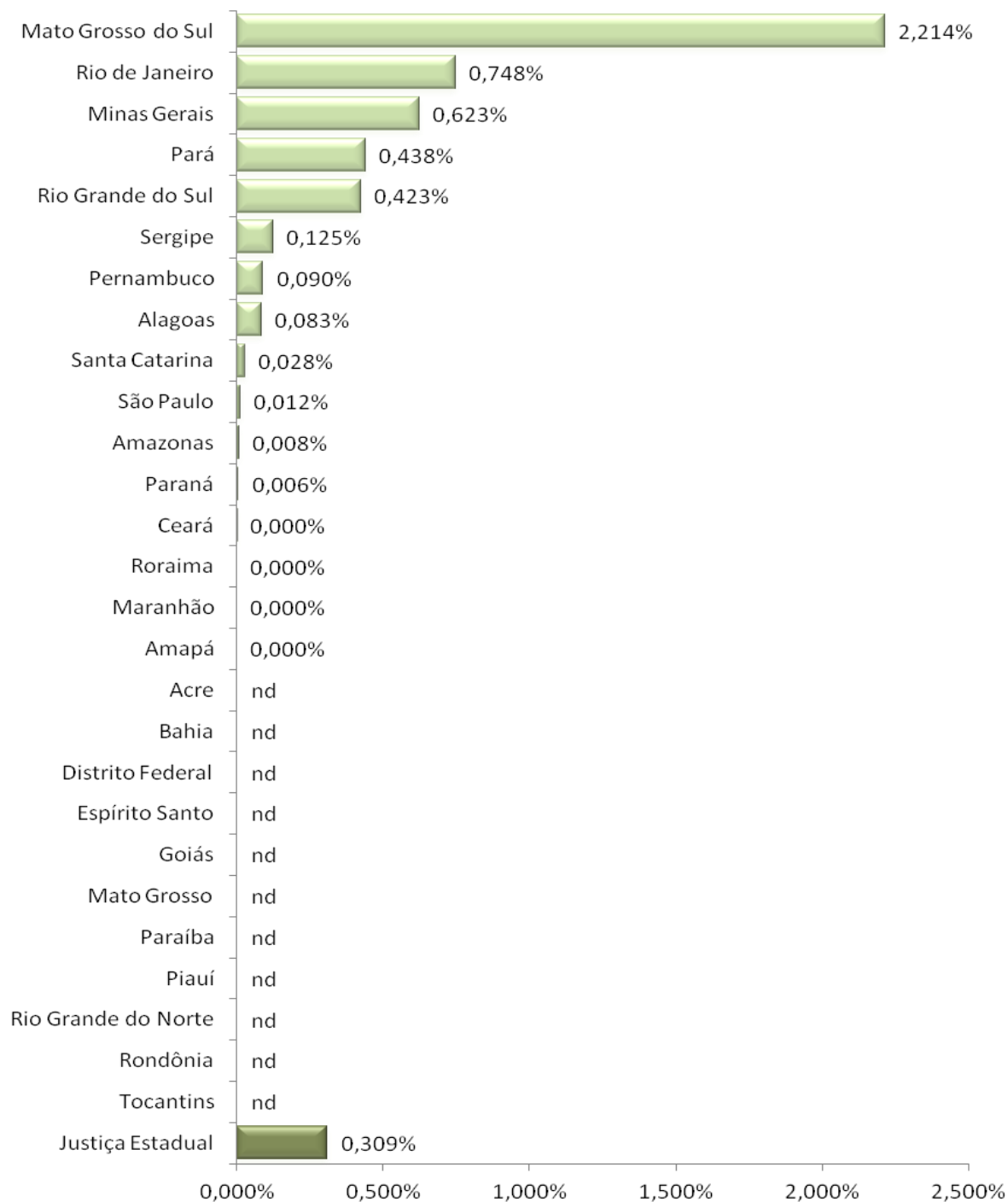
Tribunal de Justiça	JG - Assistência Judiciária Gratuita	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	nd	141.963.772	nd
Alagoas	181.600	218.665.423	0,083%
Amazonas	28.121	371.008.647	0,008%
Amapá	0	147.374.521	0,000%
Bahia	nd	1.360.082.711	nd
Ceará	50	743.313.200	0,000%
Distrito Federal	nd	1.554.328.625	nd
Espírito Santo	nd	615.264.894	nd
Goiás	nd	699.392.174	nd
Maranhão	0	614.770.316	0,000%
Minas Gerais	17.412.715	2.792.786.755	0,623%
Mato Grosso do Sul	9.260.431	418.345.713	2,214%
Mato Grosso	nd	603.836.069	nd
Pará	2.439.346	556.399.855	0,438%
Paraíba	nd	389.808.057	nd
Pernambuco	660.054	733.973.308	0,090%
Piauí	nd	231.856.502	nd
Paraná	71.363	1.143.522.355	0,006%
Rio de Janeiro	21.703.443	2.902.774.860	0,748%
Rio Grande do Norte	nd	554.469.994	nd
Rondônia	nd	367.564.385	nd
Roraima	0	115.558.386	0,000%
Rio Grande do Sul	7.617.639	1.802.020.687	0,423%
Santa Catarina	273.884	995.237.169	0,028%
Sergipe	418.942	335.649.602	0,125%
São Paulo	676.814	5.741.043.266	0,012%
Tocantins	nd	234.884.785	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>60.744.402</b>	<b>26.385.896.031</b>	<b>0,309%</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



Gráfico 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o gasto com assistência judiciária representa em relação à Despesa Total da Justiça Estadual no ano-base.

Fórmula:  $A1 = JG / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

### 3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

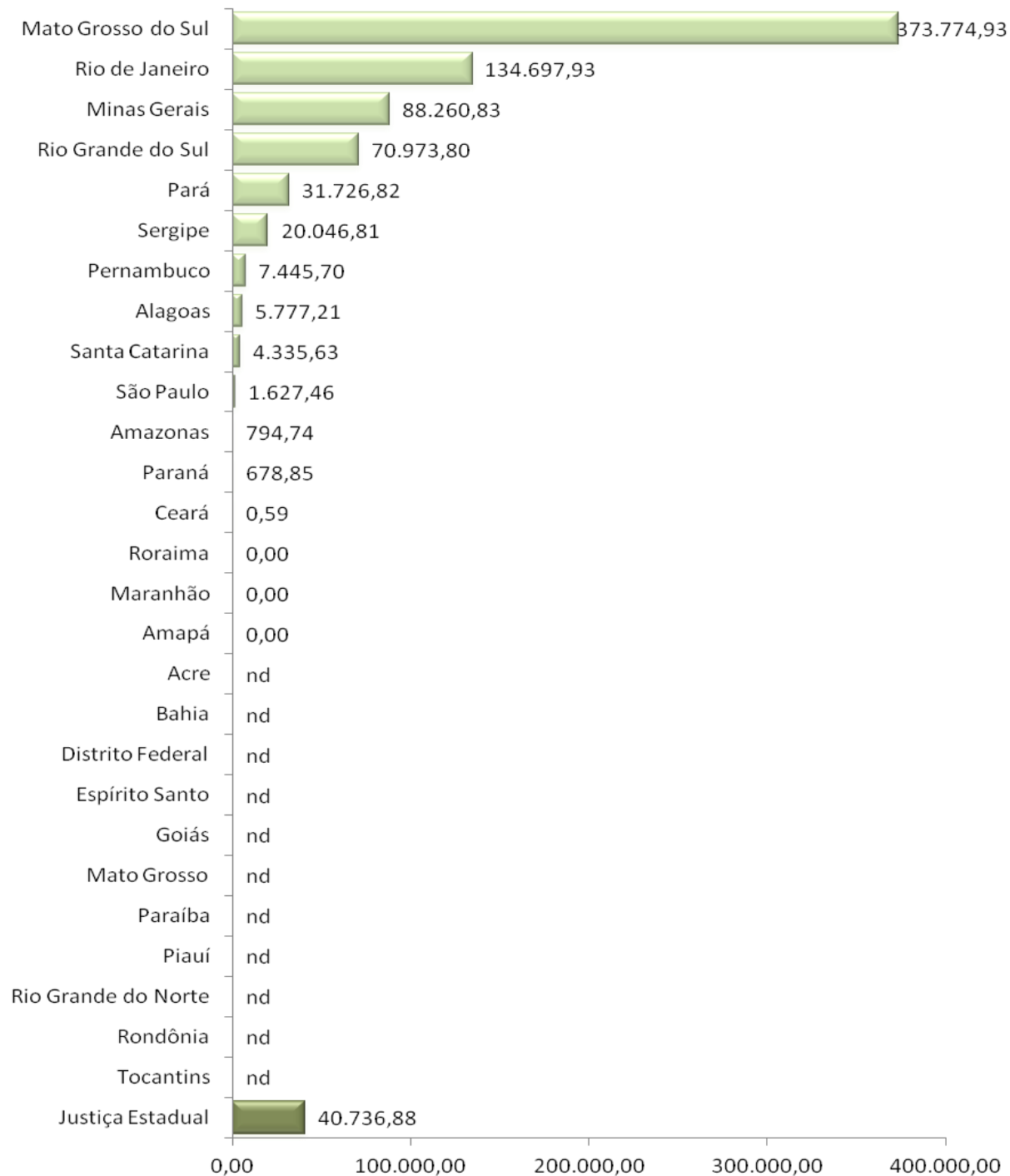
Tabela 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Tribunal de Justiça	JG - Assistência Judiciária Gratuita	h2 - Número de Habitantes por 100.000	A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)
Acre	nd	7	nd
Alagoas	181.600	31	5.777,21
Amazonas	28.121	35	794,74
Amapá	0	7	0,00
Bahia	nd	141	nd
Ceará	50	85	0,59
Distrito Federal	nd	26	nd
Espírito Santo	nd	35	nd
Goiás	nd	61	nd
Maranhão	0	66	0,00
Minas Gerais	17.412.715	197	88.260,83
Mato Grosso do Sul	9.260.431	25	373.774,93
Mato Grosso	nd	31	nd
Pará	2.439.346	77	31.726,82
Paraíba	nd	38	nd
Pernambuco	660.054	89	7.445,70
Piauí	nd	31	nd
Paraná	71.363	105	678,85
Rio de Janeiro	21.703.443	161	134.697,93
Rio Grande do Norte	nd	32	nd
Rondônia	nd	16	nd
Roraima	0	5	0,00
Rio Grande do Sul	7.617.639	107	70.973,80
Santa Catarina	273.884	63	4.335,63
Sergipe	418.942	21	20.046,81
São Paulo	676.814	416	1.627,46
Tocantins	nd	14	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>60.744.402</b>	<b>1.924</b>	<b>40.736,88</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Finalidade: Indicar qual a despesa da Justiça Estadual com assistência judiciária para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula:  $A2 = JG / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

### 3.3. Dem - Demandantes

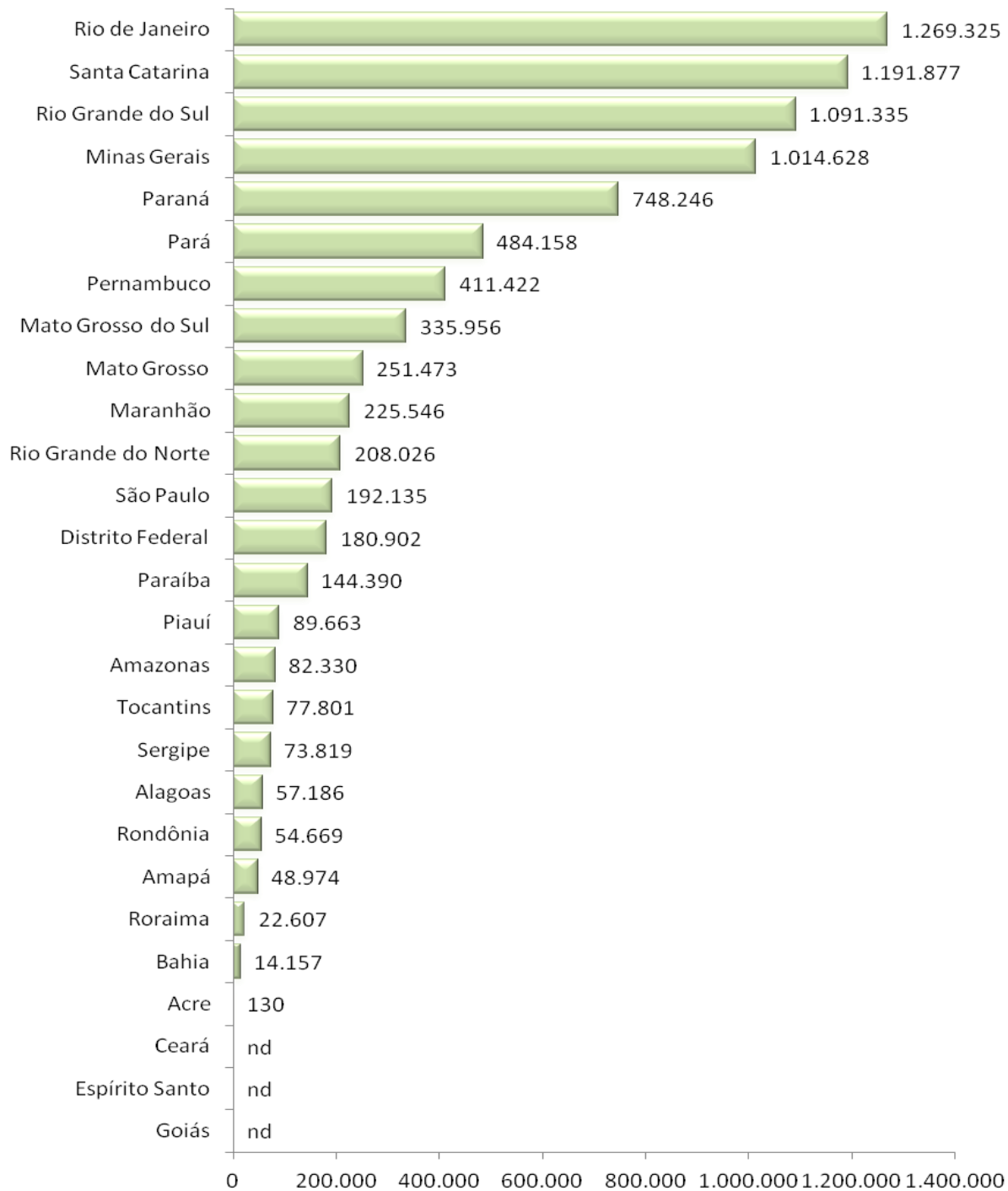
Tabela 3.3 Dem - Demandantes

Tribunal de Justiça	Dem - Demandantes
Acre	130
Alagoas	57.186
Amazonas	82.330
Amapá	48.974
Bahia	14.157
Ceará	nd
Distrito Federal	180.902
Espírito Santo	nd
Goiás	nd
Maranhão	225.546
Minas Gerais	1.014.628
Mato Grosso do Sul	335.956
Mato Grosso	251.473
Pará	484.158
Paraíba	144.390
Pernambuco	411.422
Piauí	89.663
Paraná	748.246
Rio de Janeiro	1.269.325
Rio Grande do Norte	208.026
Rondônia	54.669
Roraima	22.607
Rio Grande do Sul	1.091.335
Santa Catarina	1.191.877
Sergipe	73.819
São Paulo	192.135
Tocantins	77.801
<b>Justiça Estadual</b>	<b>8.270.755</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.3 Dem - Demandantes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Dem - Demandantes

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de demandantes que tiveram acesso à Justiça Estadual no ano-base.

Fórmula: Dem = Demandantes

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· Dem - Pessoas Demandantes: O número de pessoas que ingressaram com alguma ação judicial na Justiça Estadual, no ano-base, considerando como partes demandantes (autores) pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado não governamental. Nos Tribunais de Justiça e nas Turmas Recursais devem ser incluídos apenas os demandantes de ações originárias.



### 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

#### 3.4. Poder Público como Demandante.

##### 3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

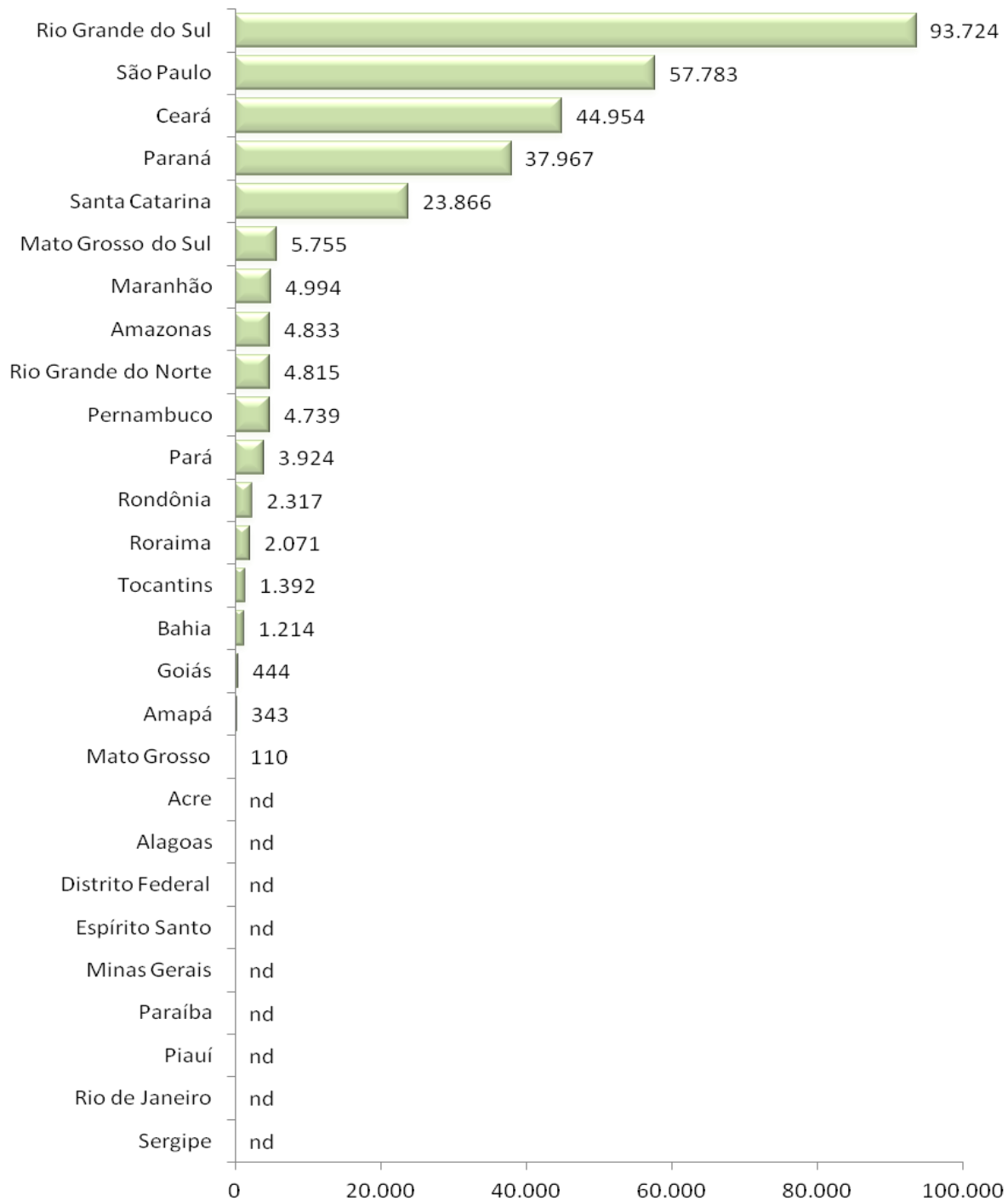
Tabela 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Tribunal de Justiça	(CnPF2º + CpPF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnPE2º + CpPE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnPM2º + CpPM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:
Acre	nd	nd	nd	nd
Alagoas	nd	nd	nd	nd
Amazonas	8	3.806	1.019	4.833
Amapá	8	295	40	343
Bahia	20	558	636	1.214
Ceará	3.500	31.505	9.949	44.954
Distrito Federal	nd	nd	nd	nd
Espírito Santo	nd	nd	nd	nd
Goiás	88	175	181	444
Maranhão	403	3.100	1.491	4.994
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	477	3.524	1.754	5.755
Mato Grosso	58	49	3	110
Pará	41	2.105	1.778	3.924
Paraíba	nd	nd	nd	nd
Pernambuco	24	3.590	1.125	4.739
Piauí	nd	nd	nd	nd
Paraná	13.523	11.817	12.627	37.967
Rio de Janeiro	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	121	2.993	1.701	4.815
Rondônia	366	1.880	71	2.317
Roraima	3	1.929	139	2.071
Rio Grande do Sul	11.541	62.358	19.825	93.724
Santa Catarina	2.032	7.367	14.467	23.866
Sergipe	nd	nd	nd	nd
São Paulo	6.401	25.130	26.252	57.783
Tocantins	124	1.090	178	1.392
<b>Justiça Estadual</b>	<b>38.738</b>	<b>163.271</b>	<b>93.236</b>	<b>295.245</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 2º Grau no ano-base.

Fórmula:  $DGovP2º = CnPF2º + CnPE2º + CnPM2º + CpPF2º + CpPE2º + CpPM2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- (CnPF2º + CpPF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- (CnPE2º + CpPE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- (CnPM2º + CpPM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

### 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

#### 3.4. Poder Público como Demandante.

##### 3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

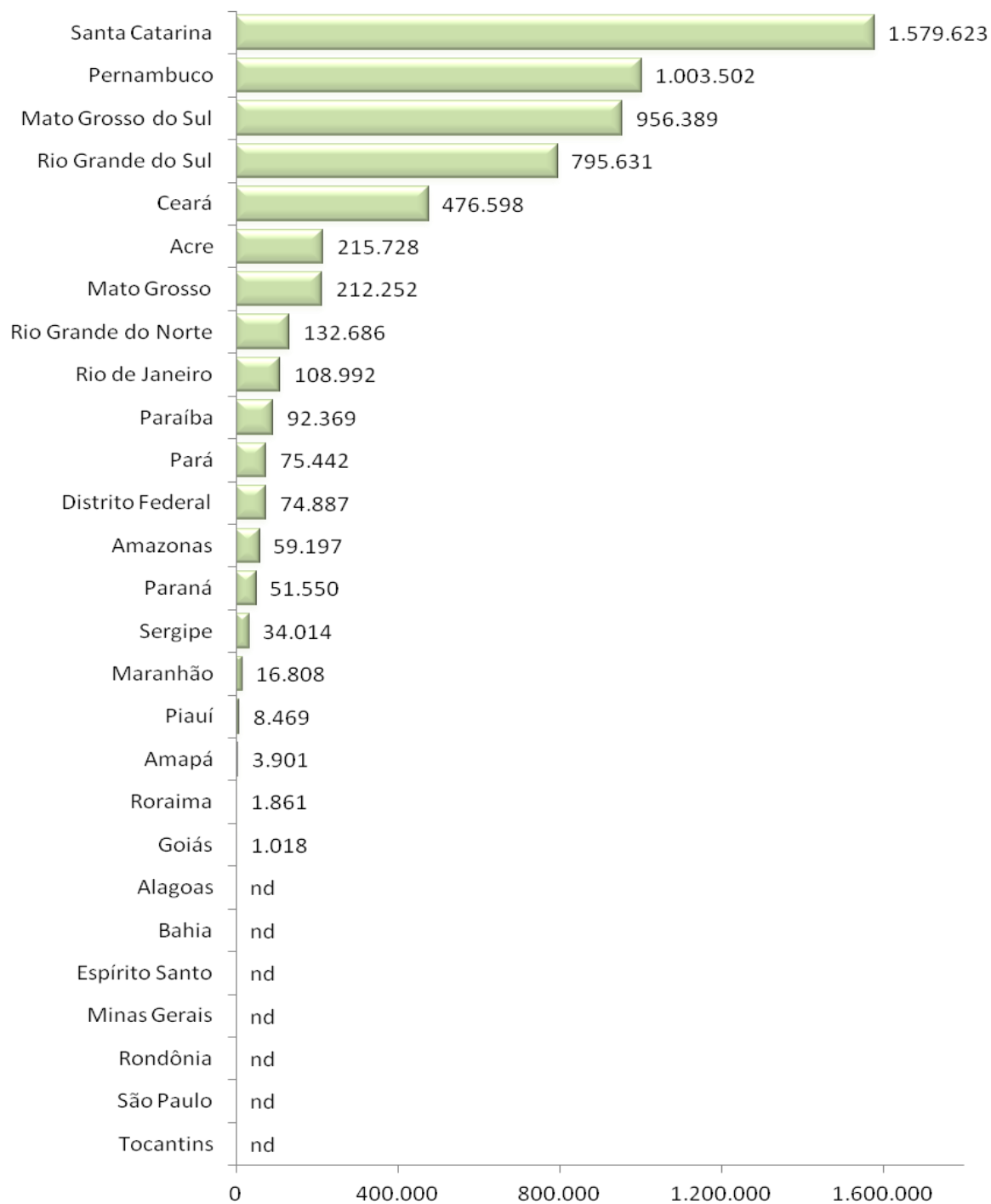
Tabela 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Tribunal de Justiça	(CnPF1º + CpPF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnPE1º + CpPE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnPM1º + CpPM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:
Acre	5.892	202.907	6.929	215.728
Alagoas	nd	nd	nd	nd
Amazonas	3.182	55.237	778	59.197
Amapá	760	2.786	355	3.901
Bahia	nd	nd	nd	nd
Ceará	63.365	288.797	124.436	476.598
Distrito Federal	0	74.887	0	74.887
Espírito Santo	nd	nd	nd	nd
Goiás	600	nd	418	1.018
Maranhão	1.958	1.070	13.780	16.808
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	9.227	154.718	792.444	956.389
Mato Grosso	15.647	30.702	165.903	212.252
Pará	4.411	42.125	28.906	75.442
Paraíba	13.551	39.038	39.780	92.369
Pernambuco	57.755	34.245	911.502	1.003.502
Piauí	3.458	4.061	950	8.469
Paraná	7.691	42.278	1.581	51.550
Rio de Janeiro	1.503	46.877	60.612	108.992
Rio Grande do Norte	5.674	80.096	46.916	132.686
Rondônia	nd	nd	nd	nd
Roraima	572	974	315	1.861
Rio Grande do Sul	102.450	194.076	499.105	795.631
Santa Catarina	80.019	200.186	1.299.418	1.579.623
Sergipe	7.031	21.419	5.564	34.014
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	nd	nd	nd	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>384.746</b>	<b>1.516.479</b>	<b>3.999.692</b>	<b>5.900.917</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 1º Grau no ano-base.

Fórmula:  $DGovP1^\circ = CnPF1^\circ + CnPE1^\circ + CnPM1^\circ + CpPF1^\circ + CpPE1^\circ + CpPM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- (CnPF1º + CpPF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- (CnPE1º + CpPE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- (CnPM1º + CpPM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.

## 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

### 3.5. Poder Público como Demandado.

#### 3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

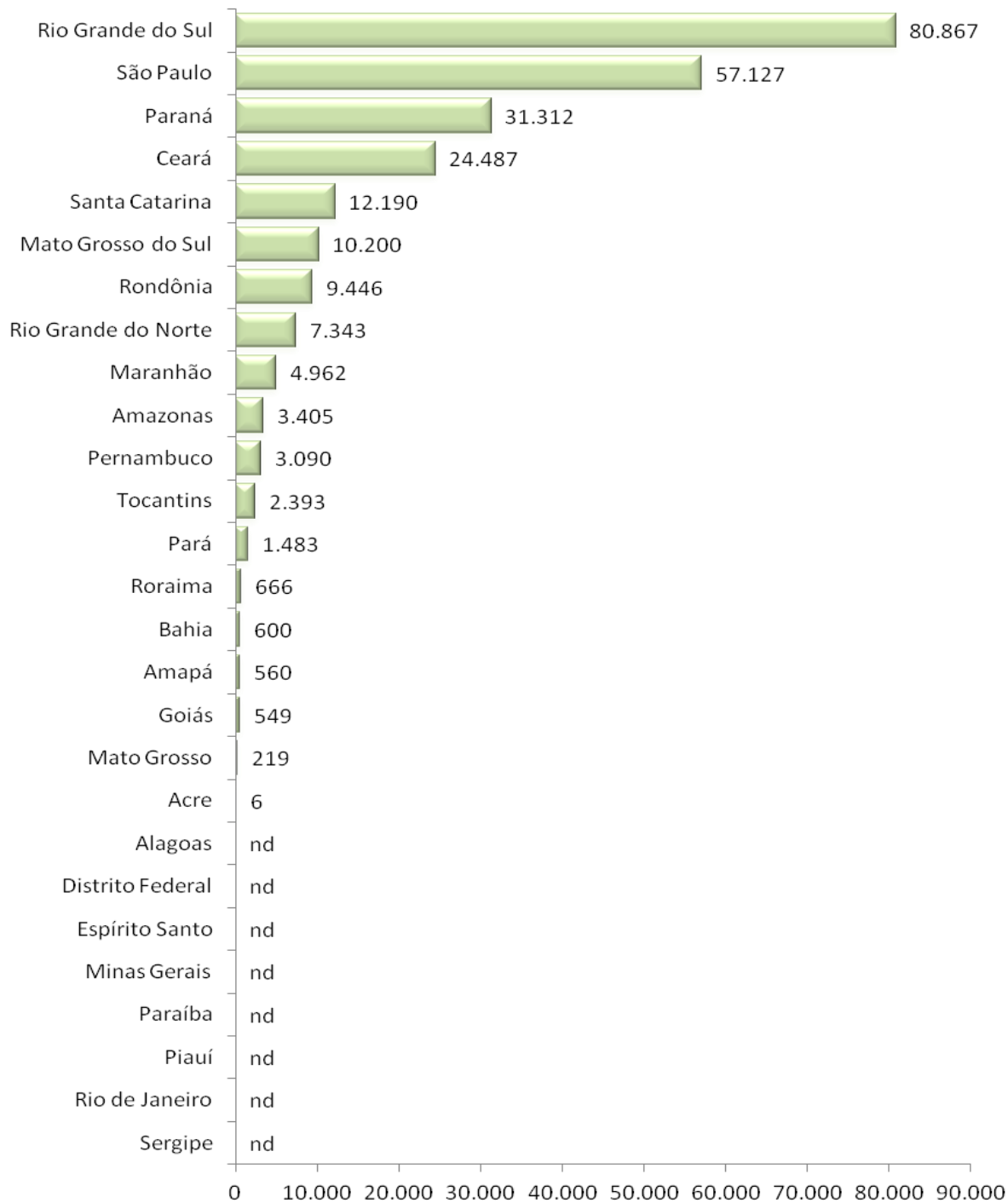
Tabela 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Tribunal de Justiça	(CnCF2º + CpCF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnCE2º + CpCE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnCM2º + CpCM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:
Acre	6	nd	nd	6
Alagoas	nd	nd	nd	nd
Amazonas	6	2.955	444	3.405
Amapá	7	449	104	560
Bahia	16	506	78	600
Ceará	672	19.106	4.709	24.487
Distrito Federal	nd	nd	nd	nd
Espírito Santo	nd	nd	nd	nd
Goiás	83	253	213	549
Maranhão	301	3.493	1.168	4.962
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	966	7.631	1.603	10.200
Mato Grosso	80	132	7	219
Pará	18	1.192	273	1.483
Paraíba	nd	nd	nd	nd
Pernambuco	40	2.365	685	3.090
Piauí	nd	nd	nd	nd
Paraná	6.821	17.208	7.283	31.312
Rio de Janeiro	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	196	4.806	2.341	7.343
Rondônia	442	8.509	495	9.446
Roraima	0	579	87	666
Rio Grande do Sul	9.520	58.742	12.605	80.867
Santa Catarina	2.770	6.271	3.149	12.190
Sergipe	nd	nd	nd	nd
São Paulo	9.725	34.555	12.847	57.127
Tocantins	121	2.142	130	2.393
<b>Justiça Estadual</b>	<b>31.790</b>	<b>170.894</b>	<b>48.221</b>	<b>250.905</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.



Glossário:

DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 2º Grau no ano-base.

Fórmula:  $DGovC2º = CnCF2º + CnCE2º + CnCM2º + CpCF2º + CpCE2º + CpCM2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $(CnCF2º + CpCF2º)$  Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCE2º + CpCE2º)$  Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCM2º + CpCM2º)$  Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

### 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

#### 3.5. Poder Público como Demandado.

##### 3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

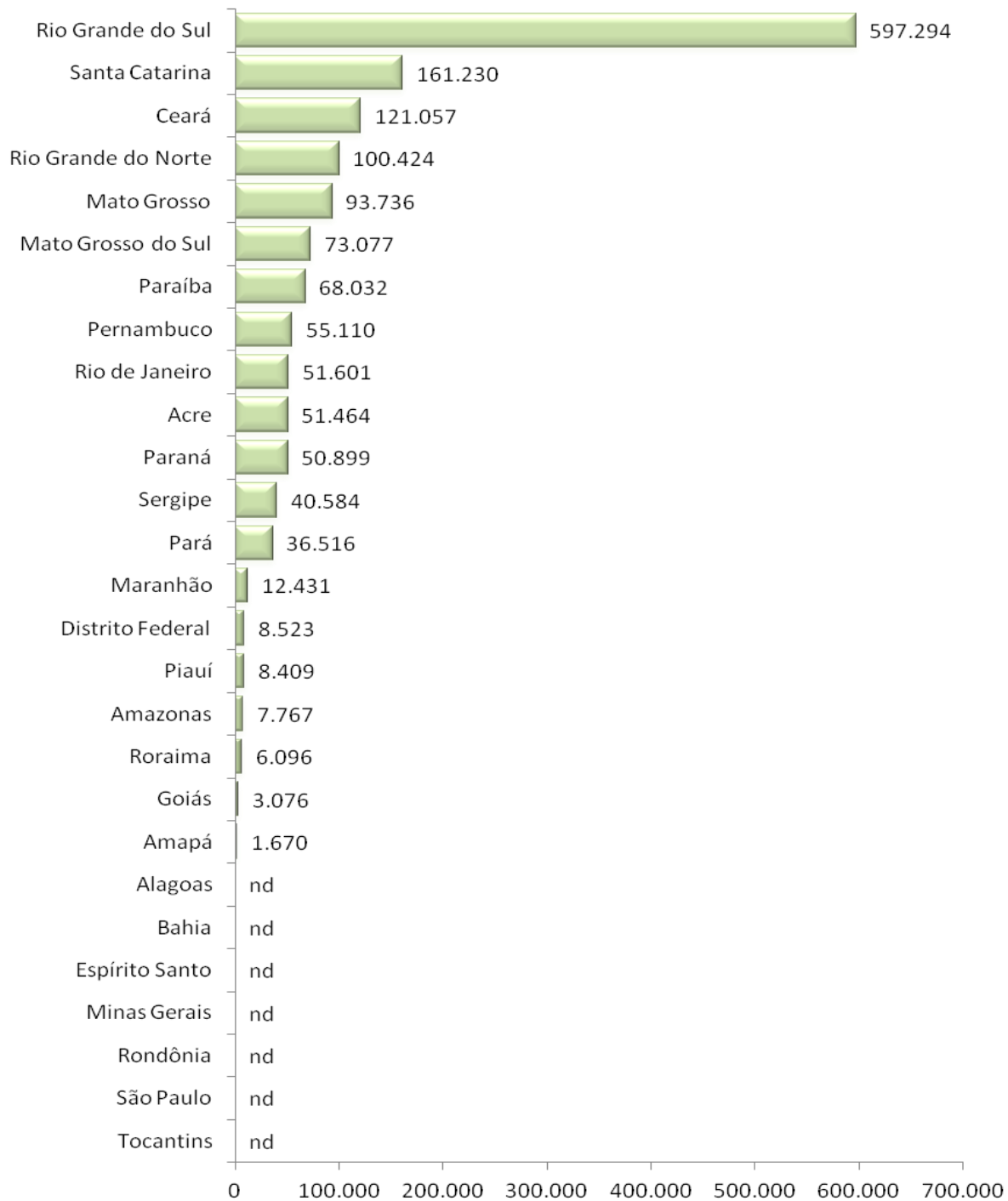
Tabela 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Tribunal de Justiça	(CnCF1º + CpCF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnCE1º + CpCE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnCM1º + CpCM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:
Acre	39.003	8.300	4.161	51.464
Alagoas	nd	nd	nd	nd
Amazonas	2.774	2.602	2.391	7.767
Amapá	49	1.092	529	1.670
Bahia	nd	nd	nd	nd
Ceará	3.011	100.022	18.024	121.057
Distrito Federal	0	8.523	0	8.523
Espírito Santo	nd	nd	nd	nd
Goiás	1.984	nd	1.092	3.076
Maranhão	3.706	3.516	5.209	12.431
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	3.971	40.405	28.701	73.077
Mato Grosso	42.146	32.197	19.393	93.736
Pará	8.793	13.807	13.916	36.516
Paraíba	21.384	23.319	23.329	68.032
Pernambuco	35.369	2.275	17.466	55.110
Piauí	4.390	1.430	2.589	8.409
Paraná	15.330	29.155	6.414	50.899
Rio de Janeiro	3.396	29.718	18.487	51.601
Rio Grande do Norte	7.689	51.025	41.710	100.424
Rondônia	nd	nd	nd	nd
Roraima	467	3.302	2.327	6.096
Rio Grande do Sul	92.510	429.166	75.618	597.294
Santa Catarina	11.244	136.742	13.244	161.230
Sergipe	9.922	15.546	15.116	40.584
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	nd	nd	nd	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>307.138</b>	<b>932.142</b>	<b>309.716</b>	<b>1.548.996</b>

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 1º Grau no ano-base.

Fórmula:  $DGovC1^\circ = CnCF1^\circ + CnCE1^\circ + CnCM1^\circ + CpCF1^\circ + CpCE1^\circ + CpCM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $(CnCF1^\circ + CpCF1^\circ)$  Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCE1^\circ + CpCE1^\circ)$  Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCM1^\circ + CpCM1^\circ)$  Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.